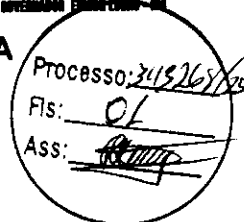




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Servidor responsável pela elaboração:

Governador Edison Lobão – MA, 13 de novembro de 2025

Ilana Oliveira da Silva
ILANA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA 5957-1
NUTRICIONISTA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Fornecimento de Alimentos Variados e Seguros:

- Garantir uma oferta diversificada de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos alunos.
- Certificar-se de que os alimentos fornecidos são seguros para consumo.

2.2. Contribuição para o Crescimento e Desenvolvimento Saudável dos Alunos:

- Selecionar alimentos que promovam o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças em idade escolar.

2.3. Melhoria do Rendimento Escolar:

- Buscar alimentos que contribuam para o aumento da concentração e energia, visando a melhoria do rendimento escolar dos alunos.

2.4. Segurança Alimentar e Nutricional:

- Assegurar que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional.

2.5. Condições de Saúde para Alunos em Vulnerabilidade Social:

- Priorizar alimentos que atendam às necessidades específicas de saúde de alunos em situação de vulnerabilidade social.

2.6. Acesso Igualitário e Respeito às Diferenças Biológicas:

- Garantir que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica ou biológica, tenham acesso igualitário aos alimentos fornecidos.

2.7. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar:

- Priorizar a compra de produtos da Agricultura Familiar, apoiando a produção local e promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade.

2.8. Atendimento aos Alunos ao Longo do Ano Letivo de 2026:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/21
Fls: 03
Ass: [Assinatura]

- Planejar a aquisição de alimentos levando em consideração a demanda ao longo do ano letivo de 2026.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ANEXO I					
CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
LOTE I - AGRICULTURA FAMILIAR					
ORD	GÊNERO	UNID	QUANT	V.UN	V.TOTAL
01	ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	UND	2.500	R\$	R\$
02	ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	3.000	R\$	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/25
Fls: 04
Ass: [Assinatura]

03	ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	300	R\$	R\$
04	ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e embaladas individualmente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	PÉS	4.000	R\$	R\$
05	BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	100	R\$	R\$
06	BANANA MAÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	100	R\$	R\$
07	BANANA PRATA:	KG	30.000	R\$	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343968/25
Fls: 05
Ass: [Assinatura]

	Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
08	BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	200	R\$	R\$
09	CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	3.000	R\$	R\$
10	CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico.	Maços	8.000	R\$	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/25
Fls: 06
Ass: [Assinatura]

	Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
11	COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	Maços	5.000	R\$	R\$
12	FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades, material terroso ou corpos estranhos. Isentos de umidade excessiva, germinação, resíduos de fertilizantes ou substâncias químicas e Grau de maturação adequado. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	50	R\$	R\$
13	FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	50	R\$	R\$
14	INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	KG	200	R\$	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 34326/05
Fis: 07
Ass: [Assinatura]

	condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
15	LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e/ou sacolas tipo rede. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	15.000	R\$	R\$
16	LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	20	R\$	R\$
17	MACAXEIRA; Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofos. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Não serão permitidas entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	KG	1.000	R\$	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/25
Fis: 08
Ass: [Assinatura]

	Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
18	MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	2.000	R\$	R\$
19	MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	30.000	R\$	R\$
20	PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	50	R\$	R\$
21	PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros	KG	500	R\$	R\$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 342.268/05
Fls: 09
Ass: [Assinatura]

	defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades e insetos. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
22	POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserva suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola madura; sabor e aroma: típicos da fruta, sem gosto ou odor estranho; textura: homogênea, sem separação de fases; pH: conforme legislação vigente; ácido ascórbico (vitamina C): dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve ser 100% natural, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromas artificiais. Deverá se apresentar congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Com peso individual de 500g a 1kg. Ter registro do serviço de inspeção (SIM, SIE, ou SISBI, conforme o caso. Com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O produto deve ser mantido congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C, sendo transportado em veículo limpo e isotérmico, garantindo a integridade da cadeia de frio até o destino final. O prazo de validade deverá ser no mínimo de doze (12) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e número do registro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de polietileno atóxico e lacradas hermeticamente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	3.000	R\$	R\$
23	TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade, livre de resíduos de fertilizantes, defensivos, parasitas, larvas. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por	KG	3.000	R\$	R\$

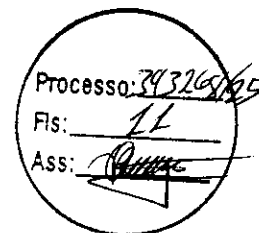
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/25
Fls: 10
Ass: [Assinatura]

	qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
24	VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	Maços	1.000	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início do ano de 2026.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO:

Ilana Oliveira da Silva
ILANA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA 5957-1
NUTRICIONISTA

Dauzirete Sousa Silva
Dauzirete Sousa Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

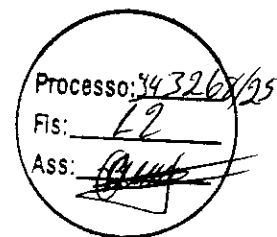
De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
LYDIA RAKEL SILVA EVERTON GUIMARÃES
Gerente de Planejamento
Portaria: 122/2025.

Aprovo:

[Signature]
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

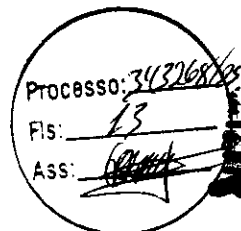
ID: 3264

Nº do protocolo: 343268.2025.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Credenciamento

Data de criação: 13/11/2025 12:55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

DESPACHO

A Senhora
LYDIA RAKEL SILVA EVERTON GUIMARÃES
Gerente de Planejamento

Assunto: Pesquisa de Preços.

Conforme a necessidade desta Secretaria, encaminho abaixo a relação de itens e suas especificações referentes à chamada Pública em que consiste no credenciamento com o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae). encaminhamos para sejam realizadas as pesquisas de preço para aferição do preço médio de mercado.

1. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

2. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ANEXO I
CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

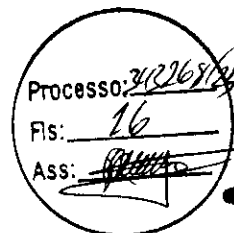
LOTE I - AGRICULTURA FAMILIAR

ORD	GÊNERO	UNID	QUANT	V.UN	V.TOTAL
01	ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	UND	2.500	R\$	R\$
02	ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	3.000	R\$	R\$
03	ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	300	R\$	R\$
04	ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e embaladas individualmente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	PÉS	4.000	R\$	R\$



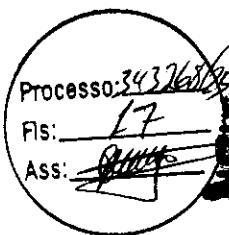
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

05	BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	100	R\$	R\$
06	BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	100	R\$	R\$
07	BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	30.000	R\$	R\$
08	BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	KG	200	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

	Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
09	CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	3.000	R\$	R\$
10	CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	Maços	8.000	R\$	R\$
11	COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	Maços	5.000	R\$	R\$
12	FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto,	KG	50	R\$	R\$



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

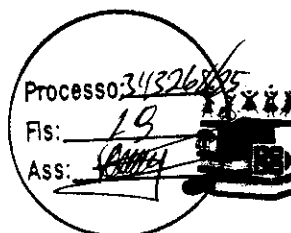
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

	sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades, material terroso ou corpos estranhos. Isentos de umidade excessiva, germinação, resíduos de fertilizantes ou substâncias químicas e Grau de maturação adequado. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
13	FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	50	R\$	R\$
14	INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	200	R\$	R\$
15	LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como	KG	15.000	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

	entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e/ou sacolas tipo rede. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
16	LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	20	R\$	R\$
17	MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Não serão permitidas entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	1.000	R\$	R\$
18	MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	2.000	R\$	R\$
19	MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e	KG	30.000	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

	larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
20	PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	50	R\$	R\$
21	PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades e insetos. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	500	R\$	R\$
22	POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola madura; sabor e aroma: típicos da fruta, sem gosto ou odor estranho; textura: homogênea, sem separação de fases; pH: conforme legislação vigente; ácido ascórbico (vitamina C): dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve ser 100% natural, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromas	KG	3.000	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

	artificiais. Deverá se apresentar congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Com peso individual de 500g a 1kg. Ter registro do serviço de inspeção (SIM, SIE, ou SISBI, conforme o caso. Com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O produto deve ser mantido congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C, sendo transportado em veículo limpo e isotérmico, garantindo a integridade da cadeia de frio até o destino final. O prazo de validade deverá ser no mínimo de doze (12) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e número do registro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de polietileno atóxico e lacradas hermeticamente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				
23	TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade, livre de resíduos de fertilizantes, defensivos, parasitas, larvas. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.	KG	3.000	R\$	R\$
24	VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	Maços	1.000	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano.				

3. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início do exercício de 2026

4. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 13 de novembro de 2025

Ilana Oliveira da Silva

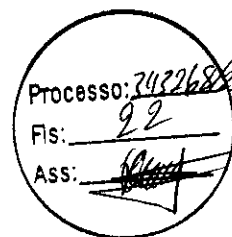
ILANA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA 5957-1
NUTRICIONISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDISON LOBÃO -MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Responsável: PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Pesquisa realizada entre 14/11/2025 08:00:59 e 17/11/2025 08:17:47

Relatório gerado no dia 25/11/2025 10:26:42 (IP: 45.167.140.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) 01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem gripadas ou	3	2.500 Unidades	R\$ 9,03 (un)	-	R\$ 9,03	3,6%	R\$ 22.575,00
2) 02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	3	3.000 Kg	R\$ 8,93 (un)	-	R\$ 8,93	4,2%	R\$ 26.790,00
3) 03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	3	300 Kg	R\$ 5,74 (un)	-	R\$ 5,74	0,3%	R\$ 1.722,00
4) 04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	3	4.000 Maços	R\$ 4,30 (un)	-	R\$ 4,30	2,7%	R\$ 17.200,00
5) 05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	3	100 Kg	R\$ 8,75 (un)	-	R\$ 8,75	0,1%	R\$ 875,00
6) 06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma	3	100 Kg	R\$ 11,32 (un)	-	R\$ 11,32	0,2%	R\$ 1.132,00

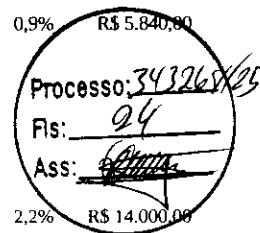
Processo: 243268/23
 FIS: 23
 Ass: [assinatura]
 R\$ 195.600,00

suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos

7) 07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	3	30.000 Kg	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52		R\$ 195.600,00
8) 08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	3	200 Kg	R\$ 5,05 (un)	-	R\$ 5,05	0,2%	R\$ 1.010,00
9) 09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3	3.000 Kg	R\$ 5,51 (un)	-	R\$ 5,51	2,6%	R\$ 16.530,00
10) 10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	3	8.000 Maços	R\$ 3,79 (un)	-	R\$ 3,79	4,8%	R\$ 30.320,00
11) 11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	3	5.000 Maços	R\$ 6,37 (un)	-	R\$ 6,37	5%	R\$ 31.850,00
12) 12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	3	50 Kg	R\$ 8,53 (un)	-	R\$ 8,53	0,1%	R\$ 426,50
13) 13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	3	50 Kg	R\$ 13,83 (un)	-	R\$ 13,83	0,1%	R\$ 691,50
14) 14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	3	200 Kg	R\$ 7,58 (un)	-	R\$ 7,58	0,2%	R\$ 1.516,00
15) 15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	3	15.000 Kg	R\$ 6,80 (un)	-	R\$ 6,80	16,1%	R\$ 102.000,00
16) 16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	3	20 Kg	R\$ 6,25 (un)	-	R\$ 6,25	0%	R\$ 125,00

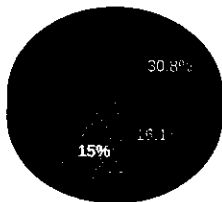
17) 17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	3	1.000 Kg	R\$ 5,84 (un)	-	R\$ 5,84	0,9%	R\$ 5.840,80
18) 18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	3	2.000 Kg	R\$ 7,00 (un)	-	R\$ 7,00	2,2%	R\$ 14.000,00
19) 19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	3	30.000 Kg	R\$ 3,17 (un)	-	R\$ 3,17	15%	R\$ 95.100,00
20) 20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, inteiro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	3	50 Kg	R\$ 2,68 (un)	-	R\$ 2,68	0%	R\$ 134,00
21) 21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	3	500 Kg	R\$ 8,12 (un)	-	R\$ 8,12	0,6%	R\$ 4.060,00
22) 22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	3	3.000 Kg	R\$ 11,30 (un)	-	R\$ 11,30	5,3%	R\$ 33.900,00
23) 23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3	3.000 Kg	R\$ 9,34 (un)	-	R\$ 9,34	4,4%	R\$ 28.020,00
24) 24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	3	1.000 Maços	R\$ 3,00 (un)	-	R\$ 3,00	0,5%	R\$ 3.000,00

Valor Global: R\$ 634.417,00



Valor do item em relação ao total

- 1) 07 BANANA ...
- 2) 15 LARANJA...
- 3) 19 MELANCIA:...
- 4) 22 POLPA DE...
- 5) 11 COUVE M...
- 6) 10 CHEIRO ...
- 7) 23 TOMATE:...



1/2 ▼

Quantidade de preços por item

Item 1 Item 2 Item 3 Item 4 Item 5 Item 6 Item 7 Item 8 Item 9 Item 10

Processo: 343262/25
FIS: 95
Ass: [Signature]

Detalhamento dos Itens

Item 1: 01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes e ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. UND 2.500 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 8,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: US Média dos Preços Obtidos: US

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. UND 2.500 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464374; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO GONÇALO/RJ

Data: 11/03/2025 09:00

Objeto: Aquisição de Hortifrúti

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

SRP: SIM

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:929116

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 04/06/2025 12:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15.750

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.742.126/0001-02 *VENCEDOR*	ALL FOOD SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,69
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 2712-1237		Email: allfoodfiscal@gmail.com
41.535.426/0001-27	MAXED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,00
Descrição: Descrição não informada		
55.156.837/0001-16	MWA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		

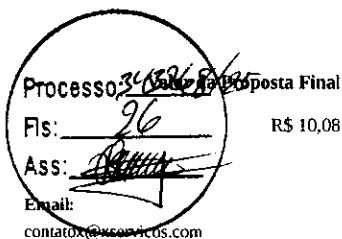
CNPJ Razão Social do Fornecedor

57.201.661/0001-00 FBRM SOLUCOES LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(61) 9999-9999



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464374; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.612.982/0001-50

Data: 23/01/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias, inclusive merenda escolar, independente de quantidade, tipo menor preço.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:988829

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Homologação: 13/02/2025 08:53

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.316.875/0001-04 JOICE BENETTI ME

R\$ 8,85

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

49.273.960/0001-14 MARCOS DA LUZ MACHADO LTDA

R\$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

39.984.818/0001-21 CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA

R\$ 11,31

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Maria

(55) 99171-6790

licitacoesclcoulevou@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464374; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.379.400/0001-50

Data: 13/01/2025 08:00

Órgão: PREF.MUN.DE PEDREIRA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, os quais serão destinados à Merenda Escolar deste Município.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:986843

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Homologação: 17/02/2025 10:12

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

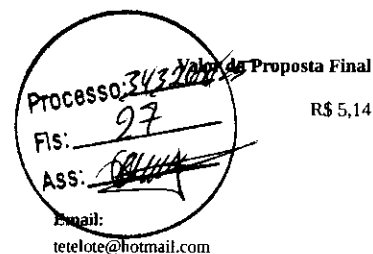
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9.531

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
27.426.863/0001-81	NATHALIA LOBATO DE ANDRADE	
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (12) 9207-2080		
64.802.275/0001-21	JOSE ROBERTO PAGANI CRUZ	
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 3623-2656		
38.196.844/0001-22	WARDON SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
13.433.718/0001-13	J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: WELLINGTON	Telefone: (11) 4038-6685	Email: contatojoliveira@bol.com.br
56.961.790/0001-26	WILSON ROBERTO DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	
Descrição: Descrição não informada		
36.226.809/0001-83	ELIZABETE PEREIRA GUEDES 10810348829	
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 7154-1866		Email: beteguedes2019@gmail.com
45.881.615/0001-02	AJSANTOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Adilson	Telefone: (12) 3921-7677	Email: ajsantos.distribuidora@gmail.com
05.367.970/0001-43	COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 3228-3413		Email: premiumservicos2023@gmail.com
18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (12) 3145-3109	Email: licitacao@grupovaleserv.com.br
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 9632-5672		Email: docsnagib@gmail.com
12.237.794/0001-90	FELIPE LAZARIN JUNIOR	
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 3893-1573		Email: ecruzeiro@ecruzeiro.com.br

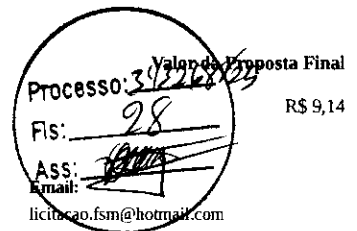


CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
FABIANA

Telefone:
(14) 99754-1286



67.083.675/0001-12 TOTAL FOODS LTDA

R\$ 9,15

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 2012-3107

Email:
limeira.sp@terra.com.br

39.984.818/0001-21 CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA

R\$ 10,19

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Maria

Telefone:
(55) 99171-6790

Email:
licitacoesclcoulevou@hotmail.com

42.746.571/0001-10 MANIRE HORTIFRUTI LTDA

R\$ 11,39

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 4565-6318

Email:
societario@nobrecontabilidadesp.com.br

24.175.602/0001-48 JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 3308-9121

Email:
praticitaprocessados@gmail.com

50.745.763/0001-30 VAREJÃO CAMPOS VERDES LTDA

R\$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

18.130.221/0001-40 M. B. V. L. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 8838-8767

Email:
mbvl@outlook.com.br

27.769.976/0001-80 MCST SOLUCOES CRIATIVAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 12,20

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
JOAO BATISTA

Telefone:
(11) 3611-4139

Email:
jbptvoureventos@gmail.com

01.916.756/0001-48 COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA

R\$ 12,27

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Cleide

Telefone:
(15) 3234-4664

Email:
comitauba@uol.com.br

29.934.164/0001-78 Guilherme Trento

R\$ 12,27

Descrição: Descrição não informada

14.086.640/0001-70 SOUZA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 12,27

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Adelson

Telefone:
(11) 2059-9510

Email:
compras@souzacomercial.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.109.626/0001-05 H F DE SOUZA LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 9752-8626

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

74.555.541/0001-12 MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Gerson Modolo

Telefone:
(19) 3746-1416

Email:
modolocampi@modolocampi.com.br

13.322.188/0001-36 JOAO FRANCISCO DUARTE

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(35) 8882-6895

Email:
comercialjduarte@gmail.com

39.344.423/0001-64 BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Descrição: Descrição não informada

PROCESSO: 343268/25
29
FIS: Valor da Proposta Final
Ass: R\$ 12,27

Email:
souzaesouza16@hotmail.com

R\$ 12,43

R\$ 12,70

R\$ 16,00

R\$ 100,00

ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas.

Preço Estimado: R\$

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$

Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Kg	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora comum; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.853.163/0001-30

Data: 24/04/2025 18:00

Órgão: MUNICIPIO DE MARABÁ / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABÁ-PA

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Identificação: 05853163000130-1-000023/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

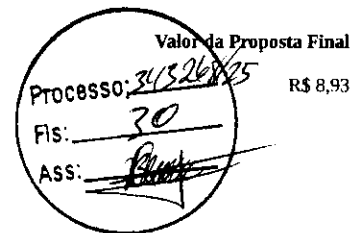
Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: PA

Descrição: Legume In Natura tipo: abóbora cabotia / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. De - Legume In Natura tipo: abóbora cabotia / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento pa

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.740.920/0001-72 COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDESTE DO
VENCEDOR PARA - COOPAFASPA
Descrição: Descrição não informada



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora comum; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.853.163/0001-30

Data: 24/04/2025 18:00

Órgão: MUNICIPIO DE MARABÁ / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABÁ-PA

Modalidade: Credenciamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

SRP: NÃO

Identificação: 05853163000130-1-000023/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.600

Unidade: Quilograma

UF: PA

Descrição: Legume In Natura tipo: abóbora cabotia / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. De - Legume In Natura tipo: abóbora cabotia / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento pa

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.274.582/0001-41 COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA
VENCEDOR FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP

Valor da Proposta Final

R\$ 8,93

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora comum; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.853.163/0001-30

Data: 24/04/2025 18:00

Órgão: MUNICIPIO DE MARABÁ / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABÁ-PA

Modalidade: Credenciamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

SRP: NÃO

Identificação: 05853163000130-1-000023/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.400

Unidade: Quilograma

UF: PA

Descrição: Legume In Natura tipo: abóbora cabotia / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. De - Legume In Natura tipo: abóbora cabotia / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento pa

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.274.582/0001-41 COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA
VENCEDOR FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 8,93
Processo: 343268/25
Fis: 31
Ass: [Assinatura]

Item 1 - ABOBRINHA VERDE: O produto deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 300 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 10,00 Percentual: 0 Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Kg	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 300 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,83

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: ABOBRINHA VERDE; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data: 12/08/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, destinados ao abastecimento das diversas secretarias do município

SRP: NÃO

Identificação: 13655436000160-1-000073/2025

Descrição: ABOBRINHA VERDE - De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente - ABOBRINHA VERDE - De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.628

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.225.544/0001-48	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SAMAMBALA	R\$ 6,83
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
005.210.555-55	Ivone Rita dos Santos Oliveira	R\$ 6,83
Descrição: Descrição não informada		
699.719.861-91	Fátima Aparecida Sanches Travagin	R\$ 6,83
Descrição: Descrição não informada		
05.835.937/0001-09	ASSOCIACAO CINCO - ASSENTAMENTO RIO BRANCO	R\$ 6,83
Descrição: Descrição não informada		
005.321.081-67	Itamar Umar de Melo	R\$ 6,83
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTI PARA ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO DE APIÚNA

Descrição: ABOBRINHA VERDE, COM CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE, SEM RACHADURAS NEM PARTES - ABOBRINHA VERDE, COM CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE, SEM RACHADURAS NEM PARTES

Data: 22/10/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 40022_812025

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: SC

R\$ 4,88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.524.233/0001-09	FISTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 4,85
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
CLAUDIO

Telefone:
(47) 3353-1140

Email:
supermercadowfistarol@gmail.com

00.313.537/0001-01	J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4,90

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: ABOBRINHA VERDE; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí

Data: 01/07/2025 23:48

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com intuito de atender Município de Angical do Piauí-PI

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: ABOBRINHA, com coloração verde vivo, integra, livre se material terroso e pragas. - ABOBRINHA, com coloração verde vivo, integra, livre se material terroso e pragas.

Identificação: 401304

Lote/Item: 5/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.389.647/0001-57	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,68

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 9427-6063/ (86) 8881-2635

Email:
muldistribuidora@hotmail.com.br

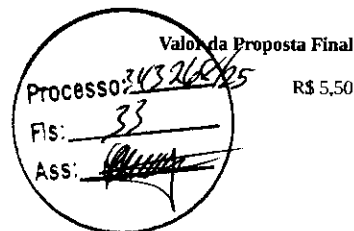
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8800-0684

Email:
nscmercioservico@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.494.673/0001-61 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(86) 8122-2019



R\$ 5,50

34.573.548/0001-42 PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(86) 8805-9070

Email:
ptaraujo2006@hotmail.com

R\$ 5,50

20.883.030/0001-09 F FAUSTINO SOARES
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,50

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,50

Nome de Contato: THIAGO
Telefone: (86) 3305-6908

Email:
distribuidora_santana@outlook.com

32.765.622/0001-05 ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,50

Telefone:
(86) 3211-1733

Email:
valdecirsampaio@hotmail.com

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,50

Nome de Contato: VIEIRA
Telefone: (88) 9697-6838

Email:
vieiracostacomercio@gmail.com

47.899.815/0001-18 INOVAR SOLUCOES LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,50

58.716.097/0001-13 EMPORIO LICITA COMERCIO & SERVICOS LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,50

04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e embaladas individualmente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. PÉS 4.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 4,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,00 Média dos Preços Ofertados: R\$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Maços	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e embaladas individualmente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. PÉS 4.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,50

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 463832; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do restaurante do IFPI/Campus Teresina Zona Sul.

Descrição: Verdura In Natura - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa

Data: 23/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900212025 / CASG:158146

Lote/Item: /92

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/09/2025 11:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 875

Unidade: Molho

UF: PI

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.568.836/0001-15	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,95
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Cassio Roberto Oliveira de Sousa	Telefone: (86) 3305-1894	Email: cassioros@hotmail.com
41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA	R\$ 2,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 3220-6555		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,20
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (86) 3305-6908	Email: distribuidora_santana@outlook.com
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 3,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8805-9070		Email: ptaraujo2006@hotmail.com
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 3,99
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8122-2019		
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,99
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Breno	Telefone: (86) 8182-0431	Email: gildomarcontratos@hotmail.com
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 8,99
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8839-2175		Email: patycamposml@gmail.com
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 11,99
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 463832; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE
IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

Descrição: Verdura In Natura - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa

Data: 12/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:160183

Lote/Item: /83

Ata: Link Ata

Homologação: 26/05/2025 16:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: Molho

UF: PE

Processo: 343268/2025 R\$ 5,20

Fis: 25

Apenas Materiais: Operador:

Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.697.636/0001-72	EMMANUEL VICTOR LOPES DE SOUZA	R\$ 4,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: EMMANUEL VICTOR LOPES DE SOUZA		
Telefone: (74) 8819-5510		
Email: emanuelvictordesouza012@gmail.com		
53.630.889/0001-57	53.630.889 FRANCISCO DE SOUZA MARTINS	R\$ 4,98
Descrição: Descrição não informada		
24.258.826/0001-13	JOABE PEDRO DA SILVA SOUZA 04725678538	R\$ 5,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (87) 8152-8993		
Email: jpsempreendimentos2020@gmail.com		
09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (81) 9287-9842/ (81) 8891-6410		
Email: yuribrainer0@gmail.com		
47.158.149/0001-67	BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO	R\$ 5,58
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (87) 9816-0826		
Email: bruno-borges-12@hotmail.com		
46.533.069/0001-81	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,58
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (87) 9948-5825		
Email: bjrmddistribuidora@gmail.com		
14.163.546/0001-78	MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA	R\$ 5,58
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (87) 9156-1655		
Email: dosanjosdormentes@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 463832; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Ass: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, para a tender a demanda de consumo do Colégio Militar do Recife CMR

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa

Data: 20/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160084

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: Molho

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.743.041/0001-80

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA

R\$ 4,20

VENCEDOR

E FIGUEIRA COONAFI

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(81) 8526-3652

Email:

coonafiagriculturafamiliarvitoriape@hotmail.com

Item 7 - 05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarela quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 100 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$

Média dos Preços Ofertados: R\$

Quantidade **Descrição**

Observação

100 Kg

05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarela quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 100 R\$ R\$

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464379; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 15.126.437/0008-10

Data: 25/04/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Ana Bezerra

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:155014

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 11/06/2025 15:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.080

Unidade: Quilograma

UF: RN

Objeto: Aquisição de Gêneros perecíveis

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464379 - Fruta - Tipo: Banana Pacovan | Apresentação: Natural

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.386.911/0001-60 L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 3204-6500

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 3302-9413

03.126.525/0001-66 M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 3314-3384

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

PROCESSO: 34226825
FIS: 37
ASS: [Assinatura]
Email:
legalizacao1@contauditoria.com.br

R\$ 6,32

R\$ 7,80

Email:
comercialalexandre2022@hotmail.com

R\$ 9,90

Email:
mmtransportesmossoro@bol.com.br

R\$ 102.870.000,00

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464379; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.268.334/0001-03

Data: 17/12/2024 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. EST. GERCINA BORGES TEIXEIRA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Estadual Gercina Borges Teixeira, do município Formoso do Araguaia /TO), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900002024 / UASG:928732

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

Homologação: 12/02/2025 10:23

CatMat: 464379 - Fruta - Tipo: Banana Pacovan | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 82

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.920.999/0001-00 PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI
VENCEDOR

R\$ 9,85

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 3357-1487

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

Descrição: Descrição não informada

R\$ 10,05

Nome de Contato:
Marcos

Telefone:
(63) 9943-0448

Email:
meacomercioatacadista@gmail.com

54.126.427/0001-60 54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA

R\$ 11,25

Descrição: Descrição não informada

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

PROCESSO: 343268/25 Valor da Proposta Final
FIS: 38 R\$ 11,83
ASS: [Assinatura]
Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,75

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464379; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Data: 28/11/2024 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundação Universidade Federal do Piauí

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:154048

Lote/Item: /186

Ata: Link Ata

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Pacovan, Apresentação: Natural

Homologação: 20/12/2024 15:09

CatMat: 464379 - Fruta - Tipo: Banana Pacovan | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15.000

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 5,50

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
THIAGO

Telefone:
(86) 3305-6908

Email:
distribuidora_santana@outlook.com

25.011.360/0001-10 G DE A LINHARES

R\$ 6,75

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 9810-0655

Email:
distr.premiere@gmail.com

34.573.548/0001-42 PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

R\$ 101.700,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8805-9070

Email:
ptaraujo2006@hotmail.com

Item 06 BANANA MAÇA: As Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 100 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 3,00	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,00	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Kg	06 BANANA MAÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 100 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,50

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464376; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.861/0001-83

Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS, destinados a reposição de estoques para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464376 - Fruta - Tipo: Banana Maçã | Apresentação: Natural

Data: 03/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:981167

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

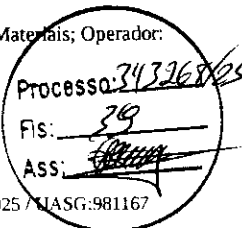
Homologação: 06/08/2025 12:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.100

Unidade: Quilograma

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.995.823/0001-67 *VENCEDOR*	P. ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 6,80
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 3276-4282		
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Breno	Telefone: (86) 8182-0431	Email: gildomarcontratos@hotmail.com
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 7,70
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (86) 3305-6908	Email: distribuidora_santana@outlook.com
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 12,49
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8190-3090	Email: masterservicopi@gmail.com	
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,50
Descrição: Descrição não informada		
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 12,50
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 9834-5210	Email: fvvieirafilho@hotmail.com	
59.184.627/0001-92	M D SOARES	R\$ 13,00
Descrição: Descrição não informada		
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R\$ 13,03
Descrição: Descrição não informada		
00.389.647/0001-57	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,72
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 9427-6063/ (86) 8881-2635	Email: muldistribuidora@hotmail.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464376; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
2 Batalhão Ferroviário

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464376 - Fruta - Tipo: Banana Maçã | Apresentação: Natural

Processo: 302.2085 **R\$ 12,30**
Fls: 40
ASS: [Assinatura]
Data: 25/06/2025 08:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900212025 / UASG:160106
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/07/2025 11:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.121.738/0001-14	MARA MARCHI PACHECO	R\$ 12,20
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(34) 3242-3240

Email:
reilarb@hotmail.com

55.863.276/0001-95	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	R\$ 12,30
Descrição: Descrição não informada		

14.811.164/0001-03	DISBEV COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA	R\$ 13,40
Descrição: Descrição não informada		

Telefone:
(92) 3361-1662/ (92) 3361-3100

Email:
disbevdistribuidoraeventos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias vinculadas, Fundos Municipal Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá-PA.

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464376 - Fruta - Tipo: Banana Maçã | Apresentação: Natural

Data: 29/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:980593
Lote/Item: /79
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 02/06/2025 09:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.475
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.628.971/0001-07	I. J. C. DE AZEVEDO COMERCIO LTDA	R\$ 8,80
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.552.700/0001-63 V. DE SOUSA NUNES COMERCIO
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(91) 3798-1837

Valor da Proposta Final
R\$ 9,00
Processo: 313268/25
Fis: 41
Ass: [Assinatura]

16.668.102/0001-10 ALTAMIRA CARNES LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(93) 9188-8524

Email:
altamiracarnes@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Item 07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos.

Preço Estimado: R\$ 4,29 Percentual: 0 Preço Estimado Calculado: R\$ 4,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,29

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Kg	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 30.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,29

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464449; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.575.541/0002-01

Data: 18/06/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Identificação: NºPregão:900272025 / UASG:160129

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Lote/Item: /13

Escola de Sargentos das Armas

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifruti em proveito da Escola de Sargentos das Armas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Homologação: 04/07/2025 10:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Quantidade: 2.500

Unidade: Quilograma

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.149.498/0001-90 CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 3,87

52.667.904/0001-79 EDVALDO DONIZETI CALLEGARI
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(19) 3608-1853

Email:
escritorio.macca@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.702.528/0001-10 SUPERMERCADO BIE LTDA

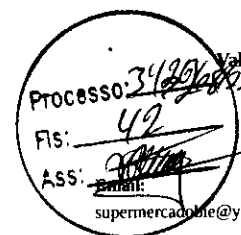
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Carlos Gabriel

Telefone:

(35) 3232-1683



Valor da Proposta Final

R\$ 4,59

10.653.955/0001-00 I&P AGROCOMERCIAL LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(35) 3821-6215

Email:

vcchia@yahoo.com.br

R\$ 12,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464449; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 21/05/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação do QR (hortifruti) referente a Chamada Pública nº 01/2025 (160192) da Agricultura Familiar

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 160217

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA

Lote/Item: /6

Ata: N/A

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.866.786/0001-36 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB

R\$ 6,76

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(41) 9946-7057/ (41) 9945-8293

Email:

coag.qbaras@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464449; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 23.774.227/0001-90

Data: 17/03/2025 08:00

Órgão: CAMARAMUNICIPAL DE DIVINOPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de padaria para a Câmara Municipal de Divinópolis (MG).

SRP: SIM

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA

Identificação: Nº Pregão: 900042025 / UASG: 929630

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Homologação: 03/04/2025 13:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 900

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.725.894/0001-75 PANIFICADORA MAFER LTDA
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(37) undefined

Processo: 343268/25
FIS: 63
Ass: [Assinatura]
Valor da Proposta Final
R\$ 8,50
Email:
panificadoraMAFER@yahoo.com.br

Item 06: 06 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos a superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isento de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 200 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 8,50 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Ofertados: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
200 Kg	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos a superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isento de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 200 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: batata doce; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5

Data: 03/11/2025 14:25

Objeto: Abacate, Abacaxi Pérola, Banana PRATA, Batata Doce roxa, Batata Inglesa Comum, Beterraba Extra, Cebola branca, cenoura, Laranja Pera, Maçã fuji, Mamão Formosa, Melão Amarelo, Aipim Primeira, Pimentão amarelo, Pimentão vermelho, Repolho branco, Tomate "CEREJA" e Tomate Caqui.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-022105/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 03/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.866.786/0001-36 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4,52

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(41) 9946-7057/ (41) 9945-8293

Email:
coag.qbarras@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: batata doce; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

CatMat: 463753 - Legume In Natura - Tipo: Batata Doce

Data: 01/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:160203

Lote/Item: /273

Ata: Link Ata

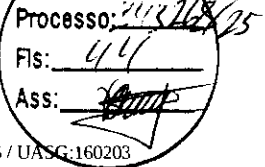
Homologação: 08/09/2025 11:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 781

Unidade: Quilograma

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00 *VENCEDOR*	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8800-0684		Email: ascomercioservico@hotmail.com
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,99
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (86) 3305-6908	Email: distribuidora_santana@outlook.com
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,90
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Breno	Telefone: (86) 8182-0431	Email: gildomarcontratos@hotmail.com
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 8,30
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8122-2019		
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 9,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (86) 8805-9070		Email: ptaraujo2006@hotmail.com
43.927.685/0001-29	H. G. FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

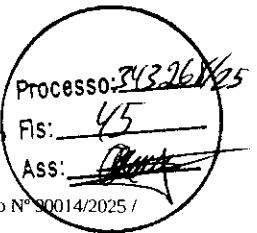
R\$ 4,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: batata doce; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP
Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação do QR (hortifrutí) referente a Chamada Pública nº 01/2025 (160192) da Agricultura Familiar
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO
CatMat: 463761 - Legume In Natura - Tipo: Batata Doce | Apresentação: Orgânico

Data: 21/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 160217
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.866.786/0001-36	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB	R\$ 4,52
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (41) 9946-7057 / (41) 9945-8293		Email: coag.qbarras@gmail.com

Item 01 - CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades.

Preço Estimado (R\$)	Percentual	Preço Estimado Calculado (R\$)	Média dos Preços Obtidos (R\$)

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Kg	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 4,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: cebola branca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, embalagens para marmitex e materiais descartáveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na produção e distribuição de marmitas por meio da Cozinha Comunitária, através do Sistema Registro de Preços
Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA
CatMat: 463781 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca

Data: 15/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901232025 / UASG:984223
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Homologação: 03/09/2025 13:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.149.498/0001-90	CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2,48
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.397.906/0001-08 PEG LEV SUPERMERCADO LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(35) 3831-2768/ (35) 3831-6719

PROCESSO: 343968/25
FIS: 46
Ass: [Assinatura]
Email:
ghdcont@stratus.com.br

Valor da Proposta Final
R\$ 2,79

12.278.538/0001-41 SONIANE AMARAL E CIA LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(35) 3835-1391

Email:
contavitoria@yahoo.com.br

R\$ 3,50

31.510.269/0001-41 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS DIAS LTDA - COOPERDIAS
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,99

53.123.581/0001-15 Marcela Aparecida Oliveira Silva
Descrição: Descrição não informada

R\$ 6,25

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 39,00

Nome de Contato: Telefone:
NELSON/PAULO (61) 99924-2800

Email:
dfferramentas@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,89

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: cebola branca; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 21/05/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação do QR (hortifrut) referente a Chamada Pública nº 01/2025 (160192) da Agricultura Familiar

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 160217

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Lote/Item: /11

Ata: N/A

CatMat: 463784 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.866.786/0001-36 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 5,89

Telefone:
(41) 9946-7057/ (41) 9945-8293

Email:
coag.qbarras@gmail.com

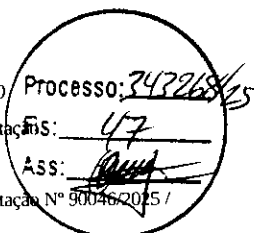
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,89

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: cebola branca; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BASE DE ADM. E APOIO 5ª DIVISÃO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentação do quantitativo de rancho referente a chamada pública da Agricultura Familiar.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO
CatMat: 463784 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Data: 14/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90046/2025 / UASG: 160192
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.866.786/0001-36	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB	R\$ 5,89
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(41) 9946-7057/ (41) 9945-8293	coag.qbarras@gmail.com	

Item 1: CHEIRO VERDE - Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 8.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$	Porcentagem:	Preço Estimado Calculado: R\$	Media dos Preços Ofertados: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Maços	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 8.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: cheiro verde in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BACABEIRA / 8868 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Data: 20/10/2025 08:59
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e legumes para atender as necessidades do Município de Bacabeira/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CHEIRO VERDE IN NATURA: com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de parasitas e larvas. - CHEIRO VERDE IN NATURA: com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de parasitas e larvas.	SRP: SIM
	Identificação: 01611396000176-1-000030/2025
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 27/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Maço
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.357.092/0001-02	MIX ARCO IRIS COMERCIO LTDA	R\$ 2,38
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: cheiro verde in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS

Data: 17/10/2025 10:39

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 0315590000104-1-000141/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 27/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: MAÇO

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.925.570/0001-43 BAENA & CIA LTDA

R\$ 3,99

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(67) undefined

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: cheiro verde in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

Data: 13/10/2025 08:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06421119000114-1-000042/2025

Lote/Item: 1/6566237

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.100

Unidade: Março

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.597.355/0001-10 BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 5,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Item 11: 11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, ta manho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, fl exível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfei to estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 5.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 4,65 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Maços	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, ta manho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, fl exível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfei to estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 5.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: couve manteiga in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA / 10 - PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA

Data: 29/09/2025 08:30

Objeto: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: COUVE MANTEIGA - in natura, de primeira qualidade, folhas largas e inteiras, fisiologicamente desenvolvidas, cor verde, textura lisa, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis - COUVE MANTEIGA - in natura, de primeira qualidade, folhas largas e inteiras, fisiologicamente desenvolvidas, cor verde, textura lisa, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvido ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados

Identificação: 01067925000112-1-000059/2025

Lote/Item: 1/127

Ata: N/A

Homologação: 29/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: MAÇO

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

59.744.601/0001-51

ARMAZEM VENCEDOR LTDA

R\$ 4,65

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: couve manteiga in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA / 248 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Data: 08/09/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de gênero alimentícios em geral destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos - Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Embalados em maços de 300g.

Identificação: 05263116000137-1-000068/2025

Lote/Item: 1/6383981

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15.890

Unidade: MAÇO

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.929.508/0001-03 DISTRIBUIDORA DA GAUCHA COMERCIO LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(93) 9221-5540

Processo: 34328/2025 - Proposta Final
Fls: 50
Ass: [Assinatura]
Email:
tarciaragauch@icloud.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: couve manteiga in natura; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual do Piauí

Data: 28/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:193117

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Homologação: 23/09/2025 14:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.585

Unidade: Maço 120,00 G

UF: PI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), unidade vinculada à Superintendência do IBAMA/PI.
Descrição: Verdura in natura* - VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.

CatMat: 481109 - Verdura In Natura* - Tipo: Couve | Espécie: Comum/Manteiga | Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.864.509/0001-00 NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8800-0684

Email:
nscomercioservico@hotmail.com

43.086.624/0001-86 43.086.624 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE LIMA

R\$ 4,14

Descrição: Descrição não informada

23.262.384/0001-16 GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA

R\$ 4,14

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 3222-1676

Email:
glamousinho@uol.com.br

FEIJÃO COMUM: Maniobra, grãos secos, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades, material terroso ou corpos estranhos. Isentos de umidade excessiva, germinação, resíduos de fertilizantes ou substâncias químicas e Grau de maturação adequado. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com e tiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$

Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade Descrição

Observação

50 Kg 12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades, material terroso ou corpos estranhos. Isentos de umidade excessiva, germinação, resíduos de fertilizantes ou substâncias químicas e Grau de maturação adequado. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com e tiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464553; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.725.031/0001-00

Data: 07/02/2025 00:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do (EJA) do COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900022025 / DASG:929157

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Homologação: 20/02/2025 17:04

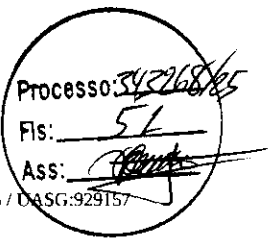
CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 80

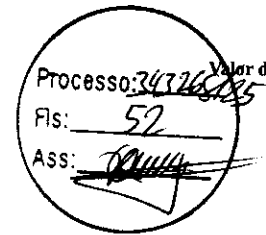
Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.049.025/0001-30	ARAUJO & MORAIS LTDA	R\$ 5,46
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 5,49
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(63) 3412-3948		
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 6,98
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(63) 9982-5905		
Email:		
comercialbarateiro@bol.com.br		
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R\$ 6,99
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(63) 9278-7289		
Email:		
comercialsena2022@gmail.com		
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,00
Descrição: Descrição não informada		
49.561.864/0001-71	49.561.864 IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES	R\$ 8,97
Descrição: Descrição não informada		
27.061.896/0001-75	M H S SANTIAGO LTDA	R\$ 8,98
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(63) 9289-4093		
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(63) 3412-1807		
Email:		
supermercadolider@hotmail.com		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,50
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:		
SAMARA		
Telefone:		
(99) 99148-6170		
Email:		
thamipeltda@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.139.895/0001-18	NUNES E VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,90
Descrição: Descrição não informada		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 12,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948		Email: acontec_esc@uoi.com.br
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-4495		Email: supermercadosousa@hotmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.720.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464553; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.951.646/0001-01

Data: 31/01/2025 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola de Educação Especial Renascer - APAE de Nova Olinda-TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:929233

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Homologação: 28/03/2025 14:45

CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

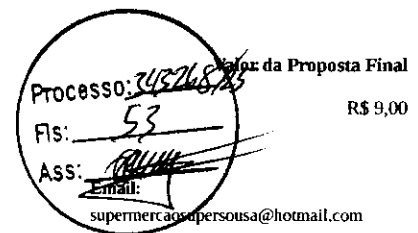
Quantidade: 9

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE LTDA	R\$ 5,70
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3476-3256		
46.368.319/0001-75	FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA	R\$ 6,82
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 9299-5292/ (0000) 0000-0000		Email: esc.valedoaraguaia@hotmail.com
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 6,83
Descrição: Descrição não informada		
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 7,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-1807		Email: supermercadolider@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(63) 3412-4495



09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
Descrição: Descrição não informada

R\$ 14,00

Telefone:
(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948

Email:
acontec.esc@uol.com.br

30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 15,00

Telefone:
(63) 9282-9846

Email:
lucas04eduardo22@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 103.060.000,00

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,62

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464553; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.955.414/0001-37

Data: 20/01/2025 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento para alimentação escolar aos alunos matriculados no Colégio Estadual Santa Rita, referente ao ano letivo de 2025.

SRP: SIM

Descrição: Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Identificação: NºPregão:900002024 / UASG:928715

CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/02/2025 08:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.035

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4,75

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 9922-1496

Email:
wanderleypmw@hotmail.com

06.285.410/0001-02 PAULISTA IND E COM LTDA

R\$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

Email:
paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 8440-0202

Email:
supermarin.adm@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.823.871/0001-71 SANTA HELENA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Descrição: Descrição não informada
41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(54) 9932-3331

Valor da Proposta Final
Processo: 24326865
Fis: 54
Ass: [Assinatura]
R\$ 6,48
R\$ 10,75

29.524.989/0001-14 ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(63) 8488-3363

Email:
fiscal@setcontabilidade.cnt.br

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(63) 9992-3269

Email:
pmw_rocha@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Item 1: FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 14,75 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 14,75 Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kg	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,75

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464556; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.644.710/0002-00

Data: 03/07/2025 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Nordeste

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:160045

10ª Região Militar

Lote/Item: /73

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Quantitativo de Rancho).

Homologação: 28/07/2025 10:59

Descrição: Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 464556 - Leguminosa - Variedade: Feijão Verde | Tipo: Tipo 1

Quantidade: 3.860

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.806.857/0001-10 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 13,90

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.009.754/0001-00 SETTE DISTRIBUIDORA LTDA
Descrição: Descrição não informada

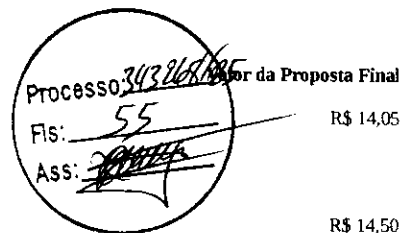
52.768.211/0001-72 IGX COMERCIAL LTDA
Descrição: Descrição não informada

30.607.189/0001-46 F. TEIXEIRA DE SOUZA
Descrição: Descrição não informada

18.552.033/0001-00 FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(85) 8160-9880/ (88) 9938-4067

23.515.886/0001-01 MX DISTRIBUIDORA LTDA
Descrição: Descrição não informada



Email:
fgmcomercioquixada@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,32

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464556; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Data: 22/05/2025 08:00

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades nutricionais dos primatas não humanos do CENP pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências neste instrumento.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:257005

Descrição: Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1

Lote/Item: /7

CatMat: 464556 - Leguminosa - Variedade: Feijão Verde | Tipo: Tipo 1

Ata: Link Ata

Homologação: 10/06/2025 11:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.721

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.754.482/0001-00 GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 7,00

20.290.559/0001-00 E.A.ALCANTARA & CIA LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada

R\$ 9,00

Nome de Contato:
Marco Antonio

Telefone:
(91) 3263-5495

Email:
eaalcantara@outlook.com

40.437.772/0001-00 MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 11,13

Telefone:
(91) 8898-7189

Email:
mundialdescartaveis@hotmail.com

27.934.956/0001-17 ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 13,50

Telefone:
(91) 8339-6119

Email:
pantojacontabil@hotmail.com

CNPJ Ração Social do Fornecedor
54.927.985/0001-24 J.D.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA
Descrição: Descrição não informada
47.669.109/0001-80 CLISTENES F DOS REIS
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
PROCESSO: 34326/25
R\$ 13,70
FIS: 56
Ass: [Assinatura]
R\$ 13,84

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,43

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464556; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03 Data: 22/04/2025 00:00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO Modalidade: Dispensa de Licitação
40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios prove niente da agricultura familiar (PAA). Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 /
Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1 UASG: 160041
CatMat: 464556 - Leguminosa - Variedade: Feijão Verde | Tipo: Tipo 1 Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ Ração Social do Fornecedor
49.423.655/0001-61 COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 14,43

14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são s, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 200 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 6,18 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,18

Quantidade	Descrição	Observação
200 Kg	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são s, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 200 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,18

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463789; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.838.653/0012-50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

IFES - CAMPUS ALEGRE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (alimentação humana), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador), conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME

CatMat: 463789 - Legume In Natura - Tipo: Inhame

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

97.530.106/0001-39 PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 5,49

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(28) 3552-8001

Email:

premiumcereais@hotmail.com

26.580.101/0001-72 APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

R\$ 6,86

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(11) 3255-4399

Email:

dalessandro@apponte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463789; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 24/02/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

17 BATALHAO LOGISTICO

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação)

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 /

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME

UASG: 160116

CatMat: 463789 - Legume In Natura - Tipo: Inhame

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.949.130/0001-40 COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MICROREGIAO

R\$ 6,99

VENCEDOR DE JUIZ DE FORA - COOPEAFAMIJF

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(32) 9937-1421

Email:

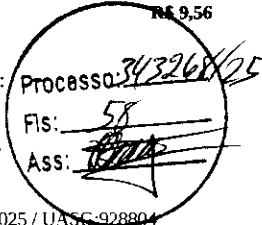
sitiocanaa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463789; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: Associação de Apoio à Escola Estadual Silva Dourado
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Estadual Silva Dourado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2025
Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME
CatMat: 463789 - Legume In Natura - Tipo: Inhame

Data: 20/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900002025 / UASC:928804
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Homologação: 21/03/2025 19:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Quilograma
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R\$ 9,47
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(62) 9637-8667	johnatanmurta@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,64
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org	

Item 15: 15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, saudas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e/ou sacolas tipo rede. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 15.000 R\$ R\$

Preço Estimado (R\$)	Porcentual	Preço Estimado Calculado (R\$)	Medida dos Preços Obtidos (R\$)
Quantidade	Descrição	Observação	
15.000 Kg	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, saudas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação, com prazo de utilização conforme data de entrega e utilização no cardápio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, bem como entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e/ou sacolas tipo rede. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 15.000 R\$ R\$		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464393; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

R\$ 7,50

R\$ 7,03

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464393; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.669.221/0001-50

Órgão: ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOAOQUIM DE SENA E SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Data: 28/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:928867

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/01/2025 11:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 420

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R\$ 6,96
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(62) 9637-8667

Email:

johnatanmurta@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 7,10

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:

contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464393; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.401.950/0001-90

Data: 25/11/2024 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:928861

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/02/2025 08:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 884

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 4,70
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Marcos

Telefone:

(63) 9943-0448

Email:

meacomercioatacadista@gmail.com

23.162.598/0001-10 LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA

R\$ 5,88

Descrição: Descrição não informada

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

PROCESSO: 243968/25
FIS: 61
ASS: [assinatura]
Email: contato@federaltrading.org
Valor da Proposta Final
R\$ 5,95

Limão Taiti (LIMÃO): Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 20 R\$ R\$

Preço Estimado (R\$) Percentual Preço Estimado Calculado (R\$) Média dos Preços Obtidos (R\$)

Quantidade	Descrição	Observação
20 Kg	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 20 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464398; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 24/04/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios prove niente da agricultura familiar (PAA).

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 /
UASG: 160041

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: Quilograma

UF: CE

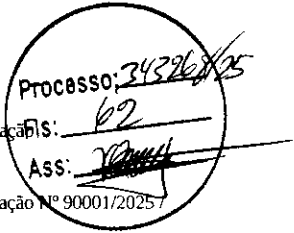
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.189.459/0001-34	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEUS	R\$ 6,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 9243-4772	Email: cooperagricrateus@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,21
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464398; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Pública para a Compra Institucional de Alimentos de agricultores familiares e outros beneficiários fornecedores enquadrados na Lei 11.326/2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, para Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCAL C), no âmbito da Guarnição de Porto Velho.
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 19/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160350
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.840
Unidade: Quilograma
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.748.778/0001-59	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO - COOPPORTO	R\$ 7,21
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464398; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.136.024/0001-35	Data: 02/12/2024 08:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL LAVANDEIRA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Lavandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no ano letivo de 2025.	SRP: SIM
Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:928953
CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti Apresentação: Natural	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/01/2025 10:37
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.020.845/0001-80	51.020.845 SIVALDO BARBOSA SOARES	R\$ 4,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R\$ 5,45
Descrição: Descrição não informada		

Telefone: (62) 9637-8667	Email: johnatanmurta@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 7,96
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	Email: contato@federaltrading.org	

Preço estimado: R\$ 7,30 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,30

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Kg	17 MACAXEIRA; Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Não serão permitidas entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 1.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,30

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463795; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.955.535/0001-19

Data: 08/08/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Hortifruti

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA / AIPIM

Identificação: NºPregão:900742025 / UASG:985385

CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/08/2025 15:36

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.600

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.348.831/0001-12	DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 2,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 8872-1988		Email: diegoilvahortifruti@gmail.com
65.304.941/0001-64	WELINGTON MOL DA SILVA	R\$ 3,10
Descrição: Descrição não informada		
20.702.528/0001-10	SUPERMERCADO BIE LTDA	R\$ 3,78
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Carlos Gabriel	Telefone: (35) 3232-1683	Email: supermercadobie@yahoo.com.br
53.123.581/0001-15	Marcela Aparecida Oliveira Silva	R\$ 7,30
Descrição: Descrição não informada		
57.070.703/0001-03	KIRE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA UF endereço: MG	R\$ 7,30
Descrição: Descrição não informada		
48.409.842/0001-28	MICHELE WERNECK RIBEIRO	R\$ 7,30
Descrição: Descrição não informada		
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 9632-5672		Email: docsnagib@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463795; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM

CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 31/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:985023

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

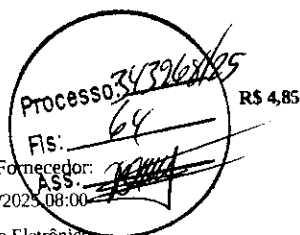
Homologação: 21/08/2025 15:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 480

Unidade: Quilograma

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.465.628/0001-75	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,70
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
31.281.483/0001-73	ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI	R\$ 4,85
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(38) 9236-8857 / (38) 9156-0983	andregontijo83@gmail.com	
34.558.525/0001-69	DISTRARMINDO ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,88
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,38

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463795; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 24/01/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato 02/2025

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 160142

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM

CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Lote/Item: /20

Ata: N/A

Homologação: 24/01/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8.076

Unidade: Quilograma

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.571.482/0001-07	COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE	R\$ 5,38
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(67) 7242-0920		

Item 18: 18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 2.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 5,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00 Média dos Preços Ofertados: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Kg	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 2.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464404; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 22/05/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentos, com itens de alimentação fornecidos pelo Programa d a Agricultura Familiar. Conforme Chamada Pública a 01/2025 da Base Administrativa de Fortaleza - UASG 160045.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2025 / UASG: 160046

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Homologação: 22/05/2025 00:00

CatMat: 464404 - Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

21.128.101/0001-12 COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF

R\$ 5,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

Email:

(85) 3229-3212

cooperativacearense@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464404; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.576.726/0001-41

Data: 08/05/2025 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Leste

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160093

1ª Divisão de Exército

Lote/Item: /123

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Ata: Link Ata

38º Batalhão de Infantaria

Homologação: 26/05/2025 15:33

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento do 38º Batalhão de Infantaria.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma

CatMat: 464404 - Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor

39.298.518/0001-99 RABELO & CIA LTDA
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Denilson Antonio Rabelo

Telefone:
(27) 3324-8268

Email:
rabeloecia@terra.com.br

10.518.100/0001-68 EMERSON JOSE TESCH

R\$ 3,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(27) 99969-3537

Email:
st.pedido@gmail.com

42.177.391/0001-64 NORTE COMERCIAL LTDA

R\$ 4,10

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Felipe

Telefone:
(27) 99864-6174

Email:
nortecomerciales@gmail.com

48.866.573/0001-29 APBT VERDE E AMARELO LTDA

R\$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

58.228.236/0001-60 NOVA CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de
integridade: Sim UF endereço: ES

R\$ 9,50

Descrição: Descrição não informada

56.210.262/0001-35 56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER

R\$ 9,79

Descrição: Descrição não informada

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 10,05

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

31.801.716/0001-11 STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Rafael

Telefone:
(73) 99163-5421

Email:
rafael@ferreira.barbosa@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464404; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Data: 16/01/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900392024 / UASG:980054

Lote/Item: /121

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/02/2025 13:06

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

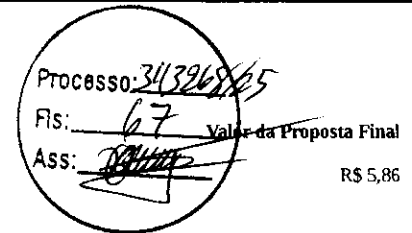
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 464404 - Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural

Quantidade: 4.511

Unidade: Quilograma

UF: PA



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

15.300.567/0001-50 R C V R DE OLIVEIRA LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 8245-0842

Email:

contabil_alianca@hotmail.com

R\$ 5,86

11.885.783/0001-54 COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP

R\$ 5,99

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 9207-3443/ (91) 9162-0381

Email:

amac.contabilidade@hotmail.com

51.531.999/0001-36 CASA SANTA COMERCIO LTDA

R\$ 6,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

20.989.634/0001-26 PARA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA

R\$ 7,05

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 8112-6323

Email:

para2014com.serv@hotmail.com

42.479.008/0001-22 OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 8559-9660

Email:

excellencedepfiscal@gmail.com

09.618.629/0001-74 W E DA ROCHA LTDA

R\$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 8840-2590

Email:

we_comercio@hotmail.com

41.587.658/0001-29 FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 8,12

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 8949-3828

Email:

tilener@hotmail.com

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 8,40

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Carlos

Telefone:

(95) 98409-9257

Email:

carlospadilha20@hotmail.com

27.464.153/0001-46 JG DOS PASSOS LTDA

R\$ 8,54

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 9150-9264/ (91) 9130-4103

Email:

jonathapinages@gmail.com

45.712.037/0001-80 INOVA ALIMENTOS LTDA

R\$ 9,40

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(91) 8539-9603

Email:

inovaalimentosltda@gmail.com

22.656.435/0001-21 KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 9,40

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

ANA MÁRCIA

Telefone:

(91) 2121-8547

Email:

adm@kaizencd.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.366.020/0001-07 PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Descrição: Descrição não informada
38.014.128/0001-87 IMPERIO LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(91) 9850-2521
29.520.539/0001-53 Y M GORAYEB SANTOS
Descrição: Descrição não informada
Nome de Contato: YOUSSEF
Telefone: (91) 3226-0746/ (91) 8209-9746

PROCESSO: 243760/2025 6a Proposta Final
Fis: 68 R\$ 9,40
Ass: [Assinatura]

Email:
imperioconstrutora10@gmail.com

R\$ 9,40

Email:
y.maues@gmail.com

Item 19: 19 MELANCIA. Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no t

Preço Estimado: R\$ 3,60 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 3,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Kg	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no t amanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 30.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,60

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464418; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

Data: 21/03/2025 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy-ES.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:930442

CatMat: 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Lote/Item: /134

Ata: Link Ata

Homologação: 02/06/2025 15:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 13.001

Unidade: Quilograma

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.958.048/0001-07 HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
06.190.976/0001-50 DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(28) 3522-8959

Valor da Proposta Final

R\$ 1,49

R\$ 2,39

Email:
distribuidoracentrosul@yahoo.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.995.625/0001-80 KENNEDY ALIMENTOS LTDA

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Emílio

Telefone:
(28) 3535-7162

Processo: 34322/2025 da Proposta Final
Fis: 69
Ass: [Assinatura]
Email: kennedyalimentos@hotmail.com

R\$ 2,42

58.055.030/0001-85 ALVORADA COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 2,50

Descrição: Descrição não informada

58.021.076/0001-83 LEADER COMERCIAL LTDA

R\$ 2,80

Descrição: Descrição não informada

38.436.005/0001-34 HEITOR FARIAS TONANI

R\$ 3,40

Descrição: Descrição não informada

13.500.765/0001-32 DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

R\$ 3,60

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Samuel

Telefone:
(28) 3535-1170

Email:
destaque_comercial@hotmail.com

48.866.573/0001-29 APBT VERDE E AMARELO LTDA

R\$ 3,64

Descrição: Descrição não informada

17.650.181/0001-02 ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS

R\$ 4,00

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
ANAZIRA A. BATISTA

Telefone:
(22) 9973-18986

Email:
mbs.comercio@gmail.com

31.146.357/0001-06 BUBBLE BOX BJI SERVICOS LTDA

R\$ 4,50

Descrição: Descrição não informada

11.059.679/0001-00 E S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(22) 2722-7535

53.454.760/0001-35 J CABRAL DA COSTA

R\$ 4,53

Descrição: Descrição não informada

43.802.682/0001-69 MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 4,53

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Ramon

Telefone:
(28) 99945-9043

Email:
maximusempreendimento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464418; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.243.663/0001-08

Órgão: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na associação de apoio à escola estadual machado de assis por meio do programa nacional de alimentação escolar/pnae conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 46441B - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 30/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:928812

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Homologação: 22/01/2025 10:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.160

Unidade: Quilograma

UF: TO

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.042.752/0001-16 *VENCEDOR*	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 2,20
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 9926-4536		Email: evanxa99@gmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 2,24
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-1807		Email: supermercadolider@hotmail.com
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,25
Descrição: Descrição não informada		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 2,50
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-3948		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 3,38
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948		Email: acontec_esc@uol.com.br
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,16
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (63) 3412-4495		Email: supermercaosupersousa@hotmail.com
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 5,66
Descrição: Descrição não informada		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.180.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464418; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
CNPJ: 01.401.950/0001-90
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Estadual Euclides Bezerra Geraís por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:928861
Lote/Item: /40
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 20/02/2025 08:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 332
Unidade: Quilograma
UF: TO

PROCESSO: 343268/25
Fls: 71
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06 *VENCEDOR*	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 2,95
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Marcos	Telefone: (63) 9943-0448	Email: meacomercioatacadista@gmail.com
23.162.598/0001-10	LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA	R\$ 2,98
Descrição: Descrição não informada		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 3,06
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	Email: contato@federaltrading.org	

Item 20, 20 PEPINO. Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível.

Preço Estimado: R\$ 2,60 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$

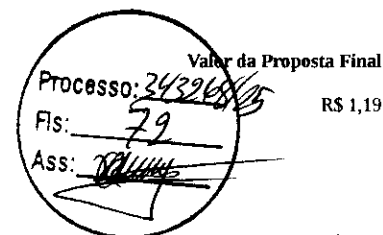
Quantidade	Descrição	Observação
50 Kg	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463800; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.
Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO CAIPIRA
CatMat: 463800 - Legume In Natura - Tipo: Pepino Caipira

Data: 10/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900182025 / UASG:380135
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 30/09/2025 16:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.855.660/0001-02 *VENCEDOR*	AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,19
Descrição: Descrição não informada		
61.418.220/0001-24	61.418.220 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,24
Descrição: Descrição não informada		
17.269.869/0001-39	M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	R\$ 1,44
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (15) 99705-5605	Email: feitosa@cybs.com.br
42.707.227/0001-11	B.R DEZENA HORTIFRUTI	R\$ 1,75
Descrição: Descrição não informada		
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,79
Descrição: Descrição não informada		
59.596.522/0001-40	59.596.522 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,98
Descrição: Descrição não informada		
47.916.305/0001-01	ESPAÇO VERDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,60
Descrição: Descrição não informada		
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,60
Descrição: Descrição não informada		
44.026.929/0001-65	SF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2,60
Descrição: Descrição não informada		
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,66
Descrição: Descrição não informada		
10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA	R\$ 4,50
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (15) 3221-9761		Email: gknittel@outlook.com
55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 8,00
Descrição: Descrição não informada		
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: FABIANA	Telefone: (14) 99754-1286	Email: licitacao.fsm@hotmail.com
62.076.968/0001-59	62.076.968 LUIS HENRIQUE GONCALO QUIRINO DE SOUSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 50,00
Descrição: Descrição não informada		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463800; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

CNPJ: 96.291.141/0001-80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros para UPs do Complexo Penal de Itapetininga período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.

Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO CAIPIRA

CatMat: 463800 - Legume In Natura - Tipo: Pepino Caipira

Data: 03/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:380135

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

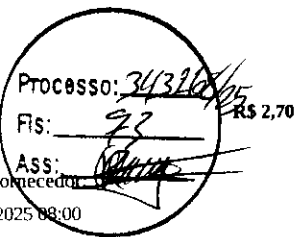
Homologação: 24/07/2025 15:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.855.660/0001-02	AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,40
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
59.321.584/0001-40	59.321.584 GUSTAVO PRIMO ROMERO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,45
Descrição: Descrição não informada		
47.916.305/0001-01	ESPAÇO VERDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,80
Descrição: Descrição não informada		
17.269.869/0001-39	M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	R\$ 1,80
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCOS	(15) 99705-5605	feitosa@cybs.com.br
42.707.227/0001-11	B.R DEZENA HORTIFRUTI	R\$ 2,68
Descrição: Descrição não informada		
52.588.949/0001-58	FRULEVE TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,69
Descrição: Descrição não informada		
53.139.627/0001-94	BICALHO HORTIFRUTI LTDA	R\$ 2,70
Descrição: Descrição não informada		
34.821.194/0001-08	JOCILENE APARECIDA SOARES CARRIEL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,70
Descrição: Descrição não informada		
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,99
Descrição: Descrição não informada		
57.609.752/0001-71	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL LTDA	R\$ 3,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(15) 3232-8629	contato@sorocrenzcontabilidade.com.br	

CNPJ Razão Social do Fornecedor
60.147.761/0001-00 LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Descrição: Descrição não informada

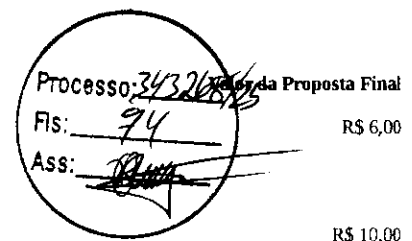
27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
FABIANA

Telefone:
(14) 99754-1286

Email:
licitacao.fsm@hotmail.com

36.497.780/0001-74 36.497.780 WILSON ROBERTO AGOSTINETE Benefício Me/Epp: Sim Programa de
integridade: Não UF endereço: SP
Descrição: Descrição não informada



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,75

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463800; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 96.291.141/0001-80

Data: 15/04/2025 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CPP. DE HORTOLANDIA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros CPOCH

Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:380139

Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO CAIPIRA

Lote/Item: /9

CatMat: 463800 - Legume In Natura - Tipo: Pepino Caipira

Ata: Link Ata

Homologação: 28/05/2025 09:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12.540

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.707.227/0001-11 B.R DEZENA HORTIFRUTI
VENCEDOR

R\$ 1,47

Descrição: Descrição não informada

53.139.627/0001-94 BICALHO HORTIFRUTI LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 1,48

42.855.660/0001-02 AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 1,50

05.093.609/0001-76 COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 1,65

Telefone:
(15) 3211-0120

Email:
feitosa@cybs.com.br

33.308.501/0001-99 RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852
Descrição: Descrição não informada

R\$ 2,00

Telefone:
(11) 3242-3121

Email:
raquelaraujo0903@gmail.com

57.609.752/0001-71 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 2,00

Telefone:
(15) 3232-8629

Email:
contato@sorocrenzcontabilidade.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.916.305/0001-01 ESPAÇO VERDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Descrição: Descrição não informada

44.026.929/0001-65 SF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade:
Sim UF endereço: BA

Descrição: Descrição não informada

55.629.130/0001-80 NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade:
Sim UF endereço: SP

Descrição: Descrição não informada

50.046.291/0001-27 EMPORIO FAHL LTDA

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Alessandra

Telefone:

(19) 3282-3457

Email:

jmfaehl@hotmail.com

13.780.677/0001-31 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(19) 9632-5672

Email:

docsnagib@gmail.com

64.802.275/0001-21 JOSE ROBERTO PAGANI CRUZ

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(19) 3623-2656

Email:

jfrutas6@gmail.com

59.321.584/0001-40 59.321.584 GUSTAVO PRIMO ROMERO Benefício Me/Epp: Sim Programa de
integridade: Sim UF endereço: SP

Descrição: Descrição não informada

Processo: 343768/25
Fls: 75
Ass: [Assinatura]

R\$ 2,75

R\$ 2,85

R\$ 2,99

R\$ 4,20

R\$ 10,00

R\$ 20,00

R\$ 100,00

Item 21: 21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Preço Estimado: R\$

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$

Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade Descrição

500 Kg

21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades e insetos. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 500 R\$ R\$

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,53

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463809; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

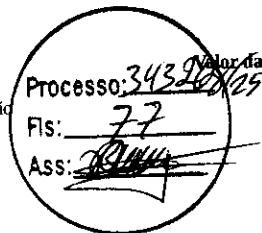
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - Setembro a Dezembro
Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 13/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:380113
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/08/2025 08:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: SP

Processo: 343968/25
Fls: 76
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.855.660/0001-02 *VENCEDOR*	AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,75
Descrição: Descrição não informada		
53.139.627/0001-94	BICALHO HORTIFRUTI LTDA	R\$ 2,90
Descrição: Descrição não informada		
05.093.609/0001-76	COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA	R\$ 3,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (15) 3211-0120		Email: feitosa@cybs.com.br
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,63
Descrição: Descrição não informada		
26.348.501/0001-57	AGRO LUCAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 3,69
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 2206-8153		Email: fabio@itimirim.com.br
17.269.869/0001-39	M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	R\$ 3,77
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (15) 99705-5605	Email: feitosa@cybs.com.br
59.596.522/0001-40	59.596.522 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7,53
Descrição: Descrição não informada		
58.105.819/0001-01	58.105.819 EDUARDO FRACAROLLI POLESSI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,54
Descrição: Descrição não informada		
52.588.949/0001-58	FRULEVE TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,54
Descrição: Descrição não informada		
10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA	R\$ 15,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (15) 3221-9761		Email: gknittel@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.992.898/0001-13	A DOS SANTOS ROSA DEZENA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
61.418.220/0001-24	61.418.220 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 36,15
Descrição: Descrição não informada		
60.147.761/0001-00	LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 40,00
Descrição: Descrição não informada		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,08

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463809; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.429/0059-27	Data: 15/05/2025 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - hortifruti	SRP: SIM
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:120006
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde	Lote/Item: /75
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/09/2025 13:19
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 227
	Unidade: QUILOGRAMA 0,00
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.334.528/0001-00	HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
04.690.530/0001-60	J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,20
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: JOAQUIM LIMA BARBOSA	Telefone: (61) 3234-8674	Email: joaquimbarbosa@globo.com
34.642.477/0001-92	JC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6,50
Descrição: Descrição não informada		
53.630.181/0001-04	53.630.181 MANOEL MESSIAS VINTURA DA SILVA	R\$ 7,00
Descrição: Descrição não informada		
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,08
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Maria Aparecida Moreira Ribeiro	Telefone: (61) 3235-5588	Email: amamaribeiro@gmail.com
37.109.172/0001-08	COMERCIO DE BEBIDAS ALTAS HORAS LTDA	R\$ 7,08
Descrição: Descrição não informada		

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

05.205.399/0001-60 CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 99630-3103

19.408.662/0001-23 N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
ILDER

Telefone:
(61) 3045-0307

Processo: 343268/25
Fis: 78 Valor da Proposta Final
Ass: [Assinatura]
R\$ 7,22
Email:
contato@federaltrading.org

Email:
cdvcomercial@gmail.com

Email:
empresan3@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,75

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463809; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 18/03/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da ag ricultura familiar.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 /
UASC: 160103

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE

CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.567.458/0001-86 COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO
VENCEDOR MARANHÃO
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 9,75

Telefone:
(99) 9138-1396

Email:
coopahamitz@gmail.com

Item 22: 22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola madura; sabor e aroma: típicos da fruta, sem gosto ou odor estranho; textura: homogênea, sem separação de fases; pH: conforme legislação vigente; ácido ascórbico (vitamina C): dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve ser 100% natural, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromas artificiais. Deverá se apresentar congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Com peso individual de 500g a 1kg. Ter registro do serviço de inspeção (SIM, SIE, ou SISBI, conforme o caso. Com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O produto deve ser mantido congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C, sendo transportado em veículo limpo e isotérmico, garantindo a integridade da cadeia de frio até o destino final. O prazo de validade deverá ser no mínimo de doze (12) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e número do registro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de polietileno atóxico e lacradas hermeticamente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 7,50		Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,50	Medida dos Preços Ofertos: R\$ 7,50
Quantidade	Descrição	Observação		
3.000 Kg	22 POLPA DE ACEROIA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola madura; sabor e aroma: típicos da fruta, sem gosto ou odor estranho; textura: homogênea, sem separação de fases; pH: conforme legislação vigente; ácido ascórbico (vitamina C): dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve ser 100% natural, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromas artificiais. Deverá se apresentar congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Com peso individual de 500g a 1kg. Ter registro do serviço de inspeção (SIM, SIE, ou SISBI, conforme o caso. Com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O produto deve ser mantido congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C, sendo transportado em veículo limpo e isotérmico, garantindo a integridade da cadeia de frio até o destino final. O prazo de validade deverá ser no mínimo de doze (12) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e número do registro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de polietileno atóxico e lacradas hermeticamente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$			
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais				R\$ 8,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464484; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:				
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		Data: 12/02/2025 10:00		
Comando do Exército		Modalidade: Pregão Eletrônico		
Comando Militar do Nordeste		SRP: SIM		
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:160339		
1ºBatalhão de Engenharia de Construção		Lote/Item: /68		
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios		Ata: Link Ata		
Descrição: Polpa de fruta - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA		Homologação: 31/03/2025 10:29		
CatMat: 464484 - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola Apresentação: Congelada		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
		Quantidade: 100		
		Unidade: Quilograma		
		UF: RN		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
24.913.657/0001-08	L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 5,90		
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Telefone: (84) 9626-5863/ (84) 9867-4012		Email: assudistribuidoralp@hotmail.com		
10.902.383/0001-47	E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	R\$ 6,00		
Descrição: Descrição não informada				
Nome de Contato: EDICLECIO	Telefone: (84) 3421-2137	Email: edicleciokecin@hotmail.com		
03.126.525/0001-66	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,50		
Descrição: Descrição não informada				
Telefone: (84) 3314-3384		Email: mmtransportesmoosoro@bol.com.br		
58.326.522/0001-68	SSVR COMERCIO LTDA	R\$ 8,12		
Descrição: Descrição não informada				

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.386.911/0001-60 L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(84) 3204-6500

PROCESSO: 3439168/25
FIS: 80
ASS: [Assinatura]
Email:
legalizacao1@contauditoria.com.br
Valor da Proposta Final
R\$ 12,00

09.400.339/0001-50 WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS
Descrição: Descrição não informada

R\$ 12,00

Nome de Contato:
RAIMUNDO SANTA ROSA DANTAS

Telefone:
(84) 3672-0440

Email:
rsrd64@yahoo.com.br

00.641.286/0001-94 ISTEAMARI M PEREIRA MERCADINHO
Descrição: Descrição não informada

R\$ 12,99

Telefone:
(84) 9601-9973

Email:
istelamarip@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,29

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464484; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.138.432/0001-26

Data: 27/11/2024 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ADJULIO BALTHAZAR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar por meio do Programa Nacional da Alimentação Escolar- PNAE

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:928701

Lote/Item: /4

Descrição: Polpa de fruta - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Ata: Link Ata

CatMat: 464484 - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Homologação: 10/02/2025 15:21

Fonte: www.gov.br/compras/pr-br

Quantidade: 344

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.239.461/0001-07 C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7,99

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 8436-9188

Email:
frileitedistribuidora@hotmail.com

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

R\$ 9,74

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Marcos

Telefone:
(63) 9943-0448

Email:
meacomercioatacadista@gmail.com

54.126.427/0001-60 54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA

R\$ 13,29

Descrição: Descrição não informada

10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

R\$ 24,33

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 3315-2083

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Processo: 413968/25
Fls: 81
Ass: [Assinatura]
Email: contato@federaltrading.org
Valor da Proposta Final
R\$ 24,64

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,50

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464484; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.421.201/0001-25

Data: 19/11/2024 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:928714

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Homologação: 12/12/2024 10:52

CatMat: 464484 - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.344

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.129.959/0001-58 L F M ALBUQUERQUE

R\$ 8,90

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES

R\$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 3464-4128

Email:
junnis4143@hotmail.com

30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

R\$ 9,30

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 9282-9846

Email:
lucas04eduardo22@gmail.com

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

R\$ 10,10

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Marcos

Telefone:
(63) 9943-0448

Email:
meacomercioatacadista@gmail.com

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 12,50

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 3412-1807

Email:
supermercadolider@hotmail.com

35.729.589/0001-48 SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA

R\$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 8422-6743

Email:
supermercadoeconomico@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.697.720/0001-60 TEREZINHA MARIA DA SILVA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(63) 3424-1188

53.558.020/0001-49 DPOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(63) 8500-2976

50.939.843/0001-26 CM DISTRIBUIDORA LTDA
Descrição: Descrição não informada

PROCESSO: 343268/25
Fls: 82 Valor da Proposta Final
Ass: [Assinatura] R\$ 16,60

Email:
alcantara.assessoria@hotmail.com

R\$ 18,60

R\$ 21,00

Item 1: TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade, livre de resíduos de fertilizantes, defensivos, parasitas, larvas. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas as "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 10,12 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 10,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,12

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Kg	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade, livre de resíduos de fertilizantes, defensivos, parasitas, larvas. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas as "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,12

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

Data: 25/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rural Entre Rios, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900002025 / UASG:929078

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

Homologação: 10/06/2025 13:08

CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 464

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 6,25

Telefone:
(63) 8440-0202

Email:
supermarin.adm@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 14,00

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.947.356/0001-86

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SAOFRANCISCO ASSIS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Associação de Apoio a Escola Especial São Francisco de Assis, do município de Gurupi - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Data: 12/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:929463

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/03/2025 09:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 125

Unidade: Quilograma

UF: TO

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

45.893.441/0001-06

45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

R\$ 9,10

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Marcos

Telefone:

(63) 9943-0448

Email:

meacomercioatacadista@gmail.com

15.655.026/0001-45

RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 9,27

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:

contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA TEMANARE

Data: 10/12/2024 08:00

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Indígena Temanare, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:930488

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/01/2025 10:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 94

Unidade: Quilograma

UF: TO

R\$ 8,71

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

41.930.974/0001-51

P R COELHO ALIMENTOS LTDA

R\$ 8,71

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(63) 3357-3192

Email:

restaurantematheus.fso@gmail.com

Item 14: VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 1.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 3,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Maços	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 1.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: vinagreira; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Data: 08/07/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Credenciamento

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

SRP: NÃO

Identificação: 05646807000110-1-000022/2025

Lote/Item: 1/170

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: MAÇO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
488.640.053-15	JOSÉ DE RIBAMAR COSTA RODRIGUES	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: vinagreira; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Data: 08/07/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Credenciamento

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

SRP: NÃO

Identificação: 05646807000110-1-000022/2025

Lote/Item: 1/172

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: MAÇO

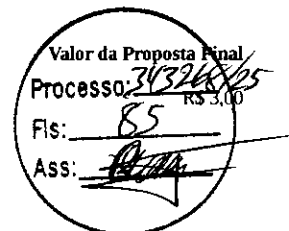
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

887.537.273-04 ELIEL BRITO ALVES

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: vinagreira; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Data: 08/07/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Credenciamento

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

SRP: NÃO

Identificação: 05646807000110-1-000022/2025

Lote/Item: 1/171

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: MAÇO

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

023.229.823-85 GILDEVAN DE NAZARÉ CORREA COELHO

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 3,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

PROCESSO: 34.3268/25

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 14/11/2025 09:53:03 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 14/11/2025 09:43:30 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 14/11/2025 09:52:39 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/11/2025 09:49:33 Acessar a fonte aqui



Processo: 343208/15

Fls: 87

Ass: [Assinatura]

Solicitação de Cotação de PreçosEmpresa: Horti Fruti JMEndereço: Rua Santa Rita, CentroCidade - UF: Governador Edison LobãoCNPJ: 49.986.975/0001-20Representante legal: Jonatas Silva de MoraesCPF: 041.820.093-98Data: 24/11/25

Validade: 90 dias

Cotação de preços para fornecimento de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Edison Lobão - MA.

LOTE 1 - AGRICULTURA FAMILIAR

Nº	ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI:	Unds.	2.500	10,00	R\$ 25.000,00
02	ABÓBORA COMUM:	Kg	3.000	5,00	R\$ 15.000,00
03	ABOBRINHA VERDE:	Kg	300	5,00	R\$ 1.500,00
04	ALFACE:	Pés	4.000	6,00	R\$ 24.000,00
05	BANANA CORUDA:	Kg	100	8,00	R\$ 800,00
06	BANANA MAÇA	Kg	100	8,00	R\$ 800,00
07	BANANA PRATA:	Kg	30.000	9,00	R\$ 270.000,00
08	BATATA DOCE ROSADA:	Kg	200	7,00	R\$ 1.400,00
09	CEBOLA DE CABEÇA:	Kg	3.000	4,00	R\$ 12.000,00
10	CHEIRO VERDE:	Maços	8.000	3,00	R\$ 24.000,00
11	COUVE MANTEIGA:	Maços	5.000	5,00	R\$ 25.000,00
12	FEIJÃO COMUM	Kg	50	15,00	R\$ 750,00



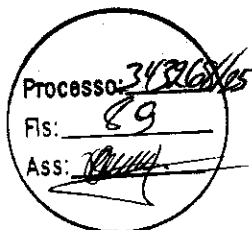
Processo: 343468/25
Fls: 88
Ass: *[Signature]*

13	FEIJÃO VERDE	Kg	50	7,00	R\$ 350,00
14	INHAME:	Kg	200	8,00	R\$ 1.600,00
15	LARANJA PÊRA:	Kg	15.000	5,00	R\$ 75.000,00
16	LIMÃO:	Kg	20	8,00	R\$ 160,00
17	MACAXEIRA:	Kg	1.000	5,00	R\$ 5.000,00
18	MAMÃO PAPAYA	Kg	2.000	7,00	R\$ 14.000,00
19	MELANCIA:	Kg	30.000	2,50	R\$ 75.000,00
20	PEPINO:	Kg	50	7,00	R\$ 350,00
21	PIMENTÃO VERDE:	Kg	500	10,00	R\$ 5.000,00
22	POLPA DE FRUTA (ACEROLA):	Kg	3.000	8,00	R\$ 24.000,00
23	TOMATE:	Kg	3.000	7,00	R\$ 21.000,00
24	VINAGREIRA:	Maços	1.000	6,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 627.750,00

Governador Edison Lobão – MA, 24 de novembro de 2025.

[Signature]
Assinatura Empresa

MAPA DE APURAÇÃO



1. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae), para atender os estudantes da rede municipal de educação.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	HORTI FRUTI JM		BANCO DE PREÇO		VLMÉDIA	
				VL.U NT	VL.TOT AL	VL.U NT	VL.TOT TAL	VL.U NT	VL.TOT AL
1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	Unidades	2500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00	R\$ 9,52	R\$ 23.787,50
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas.	Kg	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00	R\$ 6,97	R\$ 20.895,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme.	Kg	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00

ASS: 

	isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me								
4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	Maços	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00	R\$ 5,15	R\$ 20.600,00
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	Kg	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 8,75	R\$ 875,00	R\$ 8,38	R\$ 837,50
6	06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físic	Kg	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00	R\$ 9,66	R\$ 966,00

PROCESSO 27
FIS. 91
ASS: ~~Arquiteto~~

7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	Kg	30000	R\$ 9,00	R\$ 270.000,00	R\$ 6,52	R\$ 195.600,00	R\$ 7,76	R\$ 232.800,00
8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	Kg	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	R\$ 6,03	R\$ 1.205,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	Kg	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5,51	R\$ 16.530,00	R\$ 4,76	R\$ 14.265,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços	Maços	8000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00	R\$ 3,40	R\$ 27.160,00

Ass: 

	de descoloração turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando								
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	Maços	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00	R\$ 5,69	R\$ 28.425,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	Kg	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 8,53	R\$ 426,50	R\$ 11,77	R\$ 588,25
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	Kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 13,83	R\$ 691,50	R\$ 10,42	R\$ 520,75

14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	Kg	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	Kg	15000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	Kg	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 6,25	R\$ 125,00	R\$ 7,13	R\$ 142,50
17	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofos. Com aspecto, aroma e	Kg	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00

FIS: _____
ASS: 

Ass: 

	sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b								
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	Kg	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	Kg	30000	R\$ 2,50	R\$ 75.000,00	R\$ 3,17	R\$ 95.100,00	R\$ 2,84	R\$ 85.050,00
20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	Kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 2,68	R\$ 134,00	R\$ 4,84	R\$ 242,00
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com	Kg	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00

	coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida								
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserva suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	Kg	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	R\$ 11,30	R\$ 33.900,00	R\$ 9,65	R\$ 28.950,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	Kg	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00	R\$ 8,17	R\$ 24.510,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com	Maços	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00

folhas verdes, sem traços de desco										ASS: 
TOTAL				RS 627.710,0 0		RS 634.417, 00		RS 631.063,5 0		

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

Através do “Banco de Preços e Cotação direta” que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

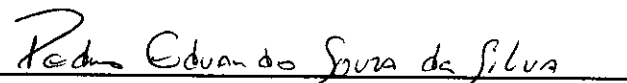
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

5. METODO ESTADISTICO

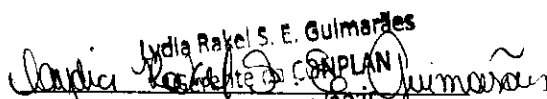
Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*)

6. RESPONSÁVEL

Governador Edison Lobão – MA, 24 de novembro de 2025.

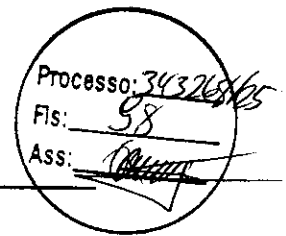

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:


Lydia Rakel S. E. Guimarães
CPF:***.961.033-**
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



MAPA DE RISCOS

1. **Objeto do processo:**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada conforme cronograma da SEMED, para atendimento dos estudantes da rede municipal de educação do Município: Governador Edison Lobão – MA

2. **Riscos no Planejamento da Contratação**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. **Riscos Referentes a fase de análise escolhida:**

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Responsável
Quantitativos mal dimensionados	Falta de histórico de consumo ou dados desatualizados	Média	Alto	Alto	Levantamento do consumo dos últimos exercícios e validação junto às escolas	SEMED
Cronograma de entrega incompatível com a capacidade dos fornecedores	Desconhecimento da sazonalidade da produção agrícola	Média	Médio	Médio	Adequar cronograma à safra local e consultar associações/cooperativas	SEMED
Baixa participação de fornecedores da agricultura familiar	Falta de divulgação ou exigências excessivas	Média	Alto	Alto	Divulgação ampla do edital e adequação das exigências legais	Comissão de Contratação
Especificações técnicas inadequadas	Falta de padronização ou descrição genérica dos produtos	Baixa	Médio	Médio	Definir padrões de qualidade conforme legislação do PNAE	SEMED/Nutricionista
Incompatibilidade de com a legislação do PNAE	Falha na observância das normas específicas	Baixa	Alto	Médio	Revisão jurídica prévia do processo	Assessoria Jurídica

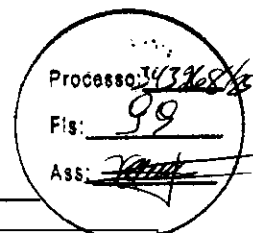
4. **Fase de Análise:**

Gestão/execução do objeto

5. **Riscos na Gestão e Execução do Objeto**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Responsável
Atraso nas entregas	Problemas logísticos ou climáticos	Média	Alto	Alto	Previsão contratual de penalidades e plano alternativo de fornecimento	Fiscal do Contrato
Entrega de produtos fora do padrão de qualidade	Falta de controle na produção ou transporte inadequado	Média	Alto	Alto	Inspeção no recebimento e exigência de substituição imediata	Fiscal do Contrato
Descumprimento do cronograma de entrega	Falta de organização do fornecedor	Média	Médio	Médio	Monitoramento contínuo e reuniões periódicas	SEMED
Interrupção no fornecimento	Problemas financeiros ou produtivos do fornecedor	Baixa	Alto	Médio	Previsão de rescisão e contratação remanescente	Comissão/Fiscal
Falhas na comunicação entre SEMED e fornecedor	Ausência de canal formal de comunicação	Média	Médio	Médio	Definição de canais oficiais e responsáveis	Gestor do Contrato

6. Observações importantes

- A matriz pode ser anexada ao **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** ou ao **Termo de Referência**.
- Ideal alinhar com a **nutricionista responsável** pelo cardápio escolar.
- Riscos climáticos e de safra são **críticos** quando se trata de Agricultura Familiar.

7. Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos

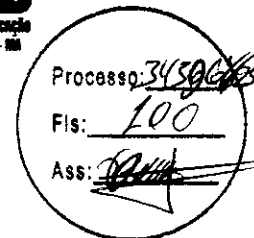
Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 24 de novembro de 2025.

Pedro Eduardo Souza da Silva
Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Baker Silva Everton Guimarães
Lydia Baker Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº 122/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão-MA.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Número do processo: 343268.2025.2152-08.

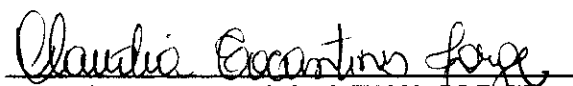
Data: 13/11/2025.

Procedimento: Merenda escolar/agricultura familiar.

Estimativa de valores: R\$ 631.063,50 (seiscentos e trinta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Governador Edison Lobão - MA, em 24 de novembro de 2025.

Responsável Técnico(a):


CLAUDIA TOCANTINS JORGE
COORDENADOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Matricula/contrato 339-1



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

Processo: 343968/25

Fis: 102

Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

INTRODUÇÃO:

A aquisição de alimentos da Agricultura Familiar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) trará muitos benefícios para os alunos matriculados na rede de ensino público de Governador Edison Lobão/MA, com destaque para os benefícios nutricionais dos alimentos.

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os gêneros alimentícios serão destinados para a alimentação dos alunos matriculados na rede de ensino público ao município de Governador Edison Lobão/MA.

Conforme a Lei nº 11.947/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo de 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e cooperativas ou de suas organizações.

Além disso, a aquisição de alimento dessa natureza, Agricultura Familiar, favorecerá o mercado local do município.

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. Quantidade e Tipos de Alimentos:

- Fornecimento de alimentos variados e equilibrados nutricionalmente.
- Inclusão de cereais, frutas, legumes, proteínas e laticínios.
- Priorização de alimentos frescos e minimamente processados.
- Atendimento às diferentes faixas etárias e necessidades específicas, considerando dietas especiais por motivos de saúde;

2.2. Origem dos Alimentos:

- Priorização da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
- Estímulo à produção local e apoio aos agricultores da região.
- Garantia de qualidade e procedência dos alimentos adquiridos;

2.3. Critérios Nutricionais:

- Adoção de critérios nutricionais específicos para garantir o adequado desenvolvimento dos alunos.
- Atenção especial à presença de nutrientes essenciais para o crescimento infantil.
- Controle rigoroso de teores de gorduras, açúcares e sódio nos alimentos processados;

2.4. Segurança Alimentar e Nutricional:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 342968/12

Fis: 109

Ass: [Assinatura]

- Implementação de medidas para assegurar a segurança dos alimentos desde a produção até o consumo nas escolas.

- Adoção de práticas que minimizem riscos de contaminação e garantam a qualidade sanitária dos produtos;

2.5. Atenção Específica a Grupos Vulneráveis:

- Identificação e atendimento das necessidades de alunos em situação de vulnerabilidade social.

- Adaptação das refeições para atender demandas específicas, como intolerâncias alimentares e necessidades dietéticas especiais;

2.6. Igualdade de Acesso:

- Garantia de acesso igualitário a todos os alunos, sem discriminação.

- Adoção de práticas que respeitem as diferenças culturais, religiosas e biológicas entre os estudantes;

2.7. Monitoramento e Avaliação:

- Implementação de um sistema eficaz de monitoramento da qualidade dos alimentos fornecidos.

- Avaliação periódica do impacto na saúde e no desempenho escolar dos alunos.

- Ajustes constantes no cardápio e nas práticas de fornecimento, com base em avaliações e feedbacks;

2.8. Atendimento às Normativas e Regulamentações:

- Cumprimento das normativas e regulamentações vigentes relacionadas à alimentação escolar.

- Cooperação com órgãos de fiscalização e controle para garantir a conformidade com as diretrizes estabelecidas;

2.9. Planejamento para o Ano Letivo de 2026:

- Elaboração de um cronograma detalhado para o fornecimento de alimentos ao longo do ano letivo.

- Antecipação de demandas sazonais e eventos específicos que possam impactar a oferta de alimentos;

2.10. Transparência e Participação Comunitária:

- Promoção da transparência no processo de aquisição e distribuição dos alimentos.

- Incentivo à participação da comunidade educativa na definição de cardápios e avaliação do programa;

- Visa garantir que a aquisição de alimentos atenda de forma abrangente às necessidades nutricionais, sociais e educacionais dos alunos da rede de ensino do município de Governador

Edison Lobão/MA, promovendo um ambiente escolar saudável, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Secretaria Municipal de Educação.

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

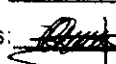
Não se aplica à pretendida contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1.1. Fornecedores Individuais: Agricultores familiares não organizados em grupos, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – CAF física;

5.1.2. Agricultores familiares organizados em Grupos Informais detentores da Declaração de Aptidão ao

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/25
Fls: 103
Ass: 

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – CAF Física de cada agricultor;

5.1.3. Grupos Formais: Agricultores familiares organizados em grupos formais (cooperativas e associações) detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – CAF Jurídica

5.1.4. Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pelo Agente de Contratação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

5.1.5. Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pelo Agente de Contratação para efeito de comprovação de sua autenticidade. Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 02 (dois) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

5.1.6. Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos no Edital.

5.1.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

5.2. NÃO será admitido neste credenciamento a participação de pessoas jurídica ou física nos casos:

5.2.1. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.;

5.2.2. entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

5.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021; 2.8.4. suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal, nos termos da Lei n.º 14.133;

5.2.4. declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021 nos incisos III e IV, §4º, §7;

5.2.5. declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

5.2.6. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.7.1. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

5.2.7.2. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133/21.

5.2.7.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.7.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343968/25
Fls: 104
Ass: [Assinatura]

sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.7.5. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto do Credenciamento;

5.2.7.6. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O procedimento obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal GAB nº 015/2024.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

7.1. De acordo com a lei 14.133, as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, pois não tem como receber os produtos de uma só vez, devido a locais de armazenamento e, também, porque não é o objetivo principal da Chamada Pública pelo contrário, é receber produtos frescos e de sem conservantes e fomentando ao desenvolvimento sustentável local.

7.2. A compra dos produtos é economicamente viável em sua divisão, evitando assim desperdícios, que podem ocorrer por motivos de paralização, falta de energia outra foça que atrapalhe o andamento normal do processo.

7.3. Os itens serão comprados parceladamente, de forma mensal ou semanal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. através da Ordem de Compra. dando prazo razoável para que o fornecedor possa fazer a entrega no município.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1. A alimentação constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, essa compra refere-se a uma missão educativa e social, visando oferecer uma refeição adequada do ponto de vista nutricional. Desta maneira, essa compra tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função acadêmico- social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como diminuir a evasão escolar.

8.2. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de macronutrientes, micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais, as frutas e hortaliças têm baixa densidade energética, o que favorece a manutenção saudável do peso corporal,

8.3. O planejamento do cardápio foi baseado na Resolução no 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

8.4. A oferta de frutas e verduras está de acordo com o artigo 18 da Resolução no 06, de 08 de maio de 2020, que estabelece em § 10 que em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 280g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras. Além disso, o § 20 que estabelece que em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 520g/estudantes/semana de frutas in legumes e verduras.

9. SOLUÇÃO:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 243268/15
Fls: 105
Ass: [Assinatura]

9.1. De acordo com a Lei no 11,947, de 16 de junho de 2009 a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, empreendedor familiar rural, pode ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Admite-se contratações correlatas e interdependentes de acordo com o decorrer do objeto, almejando uma maior abrangência das disposições para sancionar o interesse da Administração Pública.

12. VISTORIA:

12.1. A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista (RT) do município e pela Fiscal de contrato, a qual será nomeada pela SEMED, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, qualidade do produto em relação ao estado de conservação, maturação e se está adequado para o consumo humano);

12.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do recebedor nas escolas e da equipe de Nutrição da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias

1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	Unidades	2500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00	R\$ 9,03	R\$22.575,00	R\$ 9,52	R\$ 23.787,50
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	Kg	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00	R\$ 6,97	R\$ 20.895,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	Kg	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00
4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	Maços	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00	R\$ 5,15	R\$ 20.600,00
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	Kg	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 8,75	R\$ 875,00	R\$ 8,38	R\$ 837,50
6	06 BANANA MAÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisic	Kg	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00	R\$ 9,66	R\$ 966,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de	Kg	30000	R\$ 9,00	R\$ 270.000,00	R\$ 6,52	R\$ 195.600,00	R\$ 7,76	R\$ 232.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/25
Fis: 107

Ass: [Assinatura]

	sujidades e p								
8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	Kg	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	R\$ 6,03	R\$ 1.205,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	Kg	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5,51	R\$ 16.530,00	R\$ 4,76	R\$ 14.265,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	Maços	8000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00	R\$ 3,40	R\$ 27.160,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	Maços	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00	R\$ 5,69	R\$ 28.425,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	Kg	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 8,53	R\$ 426,50	R\$ 11,77	R\$ 588,25
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	Kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 13,83	R\$ 691,50	R\$ 10,42	R\$ 520,75
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	Kg	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em prefeita	Kg	15000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	Kg	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 6,25	R\$ 125,00	R\$ 7,13	R\$ 142,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 343268/16
Fls: 109
Ass: [Assinatura]

17	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofos. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	Kg	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	Kg	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	Kg	30000	R\$ 2,50	R\$ 75.000,00	R\$ 3,17	R\$ 95.100,00	R\$ 2,84	R\$ 85.050,00
20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	Kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 2,68	R\$ 134,00	R\$ 4,84	R\$ 242,00
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida	Kg	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserva suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	Kg	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	R\$ 11,30	R\$ 33.900,00	R\$ 9,65	R\$ 28.950,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	Kg	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00	R\$ 8,17	R\$ 24.510,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	Maços	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 627.710,00		R\$ 634.417,00		R\$ 631.063,50

13 LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

14 A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativanº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Painel de Banco de Preços.

15 Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A estimativa das despesas será de **R\$ 631.063,50 (seiscentos e trinta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**

16 NATUREZA DO OBJETO:

a. A presente contratação possui natureza continuada.

17 DURAÇÃO DO CONTRATO:

- a. O contrato terá validade a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2026.

18 REGIME DE EXECUÇÃO:

- a. O regime de execução da presente contratação será a empreitada por preço unitários dos itens, visando maior economia e qualidade ao fornecimento dos itens.

19 FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

- a. Essa contratação será realizada por meio de chamada pública, dispensando o processo licitatório, visando uma maior valorização no mercado local.

20 SUBCONTRATAÇÃO:

- a. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

21 ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

- a. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

22 NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

- a. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

23 GARANTIA DO SERVIÇO:

- a. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24 TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

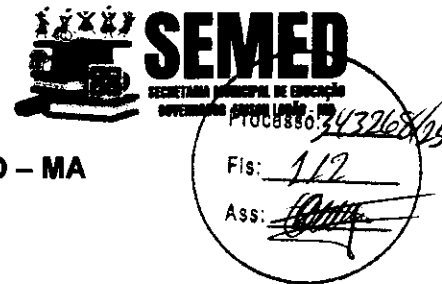
- a. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

25 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- a. Além das diretrizes para sustentabilidade ambiental, esta contratação também levará em consideração os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

26 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar agricultor rural para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino de Governador Edison Lobão/MA.
- b. A Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu Artigo 14 determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, priorizando os agricultores familiares locais.
- c. Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.
- d. Declaramos com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.077.947/0001- 87

SETOR DE NUTRIÇÃO

Governador Edison Lobão/MA.

27 PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

a. Não se aplica.

28 RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão - MA, em 24 de novembro de 2025.

Claudia Tocantins Jorge

CLAUDIA TOCANTINS JORGE

COORDENADOR DA ALIMENTACAO ESCOLAR

Matricula/contrato 339-1

Dauzirete Sousa Silva

Dauzirete Sousa Silva

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães

LYDIA RAKEL SILVA EVERTON GUIMARÃES

Gerente de Planejamento

Portaria 122/2025

Aprovo:

Geraldo Evandro Braga de Sousa

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005/2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

Processo: 34396/25
Fls: 113

Ass: 

Ao

Departamento Contábil. Nesta.

Assunto: Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Venho através deste na condição de Secretário Municipal de Educação, solicitar dotação para procedermos com a contratação, que tem por objeto o Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae). Obedecendo aos rigores da Lei 14.133/21, com valor estimado de R\$ R\$ 631.063,50 (seiscentos e trinta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

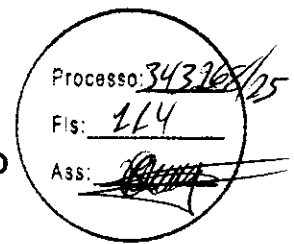
Governador Edison Lobão - MA, em 24 de novembro de 2025.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação dia 24/11/2025/SEMED

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.

Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae). Em atendimento ao art. 72, IV da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRA Ao GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12.00
Unidade Oramentária/atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- PNAE	12.122.0402.2014.0000
Natureza da Despesa	Material de Consumo	3.3.90.30.00

Governador Edison Lobão — MA, 24 de novembro de 2025.

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO

313268/25

Fis: 115

Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

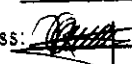
Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao **OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).** possui disponibilidade orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Governador Edison Lobão - MA, 24 de novembro de 2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87

Processo: 4376/25
Fis: 116
Ass: 

Governador Edison Lobão - MA, 24 de novembro de 2025.

Ao Senhor (a)
ILANA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA 5957-1
NUTRICIONISTA
Assunto: Elaboração do Termo de Referência.

Prezado Senhor (a),

Considerando que fora acolhida a vossa requisição para o credenciamento com o objeto, Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae), atendendo assim todos os estudantes da rede Municipal de Educação.

Faz-se necessário que vossa senhoria providencie o Termo de Referência que norteará a contratação pretendida.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto presente no Termo de Referência visa a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).**

1.2 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

1.3 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades na tabela no **(ANEXO I)** deste termo. Essa tabela foi elaborada pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA.

1.4 Os itens deverão ser entregues conforme o Termo de Referência **(ANEXO I)**, junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de início do ano letivo de 2026 a 31/12/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Governador Edison Lobão - MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão - MA, compreendendo as unidades escolares situadas nas zonas Urbana e Rural **(ANEXO III)**, em consonância com as diretrizes e finalidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, instituído nela Lei Federal nº 11.947/2009 e regulamentado pelas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, especialmente a Resolução do FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

2.3 O PNAE é uma política pública federal de caráter complementar que garante a alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes da educação básica pública. O programa **abrange todas as etapas e modalidades de ensino**, incluindo o **PNAE Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental)**, (PNAC), (PNAP), (EJA), (AEE) e os **estudantes atendidos em Educação em Tempo Integral**.

2.4 Atualmente, o PNAE no município de Governador Edison Lobão - MA atende um público superior a 4.000 (quatro mil) alunos, totalizando 19 unidades escolares. Sendo 08 (oito) unidades escolares na ZONA URBANA e 11 (onze) unidades escolares na ZONA RURAL.

2.5 Cabe destacar que os repasses financeiros realizados pelo FNDE, por meio do PNAE, são insuficientes para cobrir integralmente a execução das metas alimentares previstas, especialmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 31398/25
Fls: 118
Ass: [Assinatura]

diante da crescente demanda e dos custos logísticos envolvidos. Dessa forma, a Administração Municipal complementa os recursos federais com verbas de fontes legalmente permitidas, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 11.947/2009, assegurando a execução plena da política pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este credenciamento fundamenta-se em:
- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE/PNAE aplicáveis;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Normas municipais pertinentes.

4. CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento será **aberto e contínuo**, permitindo o ingresso de interessados a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos deste Termo.

4.2 Poderão participar:
a) Agricultores familiares;
b) Empreendimentos familiares rurais;
c) Cooperativas e associações da agricultura familiar;
d) Demais organizações previstas no PNAE.

4.3 O credenciamento **não estabelece exclusividade e não obriga a Administração à contratação integral das quantidades estimadas.**

4.4 A contratação ocorrerá mediante **credenciamento, com a ordens de fornecimento**, conforme necessidade da SEMED.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

5.1 Todos os interessados que atenderem às exigências serão **credenciados**.

5.2 A distribuição das demandas poderá considerar:

- Rotatividade entre os credenciados;
- Capacidade produtiva;
- Menor preço;
- Proximidade geográfica;
- Histórico de fornecimento.

5.3 A Administração poderá emitir ordens de fornecimento para suprir necessidades emergenciais.

6. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- Cumprir rigorosamente prazos e quantidades estabelecidos;
- Entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade;
- Manter atualizada a documentação exigida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 34326/25
Fls: 119
Ass: [Assinatura]

- Garantir logística adequada e responsável;
- Substituir imediatamente produtos recusados pela fiscalização.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos constam no (ANEXO I) deste termo.

7.2 Entregar os produtos conforme notas de entrega dos produtos fornecido pela SEMED na semana anterior ao fornecimento, esta que poderá ser semanalmente e/ou quinzenalmente. Tendo a proponente realizar a entrega na semana posterior ao recebimento das notas. Os produtos solicitados deverão ser entregues na SEMED (escolas da zona rural) e nos endereços das escolas (Sede e Bananal) conforme (ANEXO III) deste termo.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista (RT) do município, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, qualidade do produto em relação ao estado de conservação, maturação e se está adequado para o consumo humano).

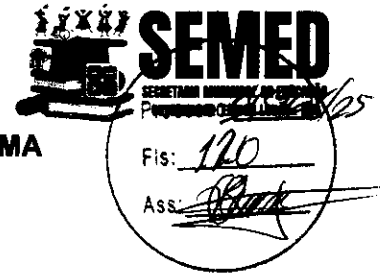
8.1 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do recebedor nas escolas e da equipe de Nutrição da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

9. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

9.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) após o credenciamento de julgamento dos documentos e propostas em sessão pública deverão entregar as amostras na qual representam na SEMED, com sede na Rua Léo Franklin nº 372, entre as ruas Projetada B e Projetada C - Bairro Vila Edinho, em uma reunião a ser marcada pela Coordenação da Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a degustação pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, Diretores e Coordenadores da SEMED.

10 LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

10.1 Os gêneros alimentícios objeto do presente credenciamento, deverão ser entregues pela ASSOCIAÇÃO e/ou Agricultor Individual, SEMANALMENTE E/OU QUINZENALMENTE, diretamente nos endereços das Escolas Municipais da Zona Urbana (sede), Escola Municipal São João (Ribeirãozinho da Roça) e Zona Rural (Escolas do Bananal, Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas) onde consta no (ANEXO III), sempre às segundas-feiras, iniciando as 8h da manhã. Vale ressaltar que os classificados do credenciamento deverão entregar primeiro os produtos das escolas da Zona Rural como: Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas até as 7h30min



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

na SEMED, conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**. A SEMED se responsabilizará pelas entregas nas escolas da zona rural, exceto as escolas do Bananal.

11 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO II)**, que será emitida semanalmente e/ou quinzenalmente pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Coordenação da Alimentação Escolar aos fornecedores por meio de e-mail ou impressa e entregue pessoalmente ao fornecedor na SEMED, todas as quintas-feiras e/ou sextas-feiras, conforme cardápio e per capita emitidos pela SEMED às escolas.

12 PERÍODO DE FORNECIMENTO

12.1 A partir do início do ano letivo com a iniciação da Alimentação Escolar, serão realizadas as entregas dos produtos conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** para os fornecedores pela SEMED até 31 de dezembro de 2026.

13 PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

13.1 Os produtos e quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimados com base nos Cardápios (**ANEXO IV**) e Per Capitas elaborados pela Nutricionista-RT da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Governador Edison Lobão e executado pelas escolas;

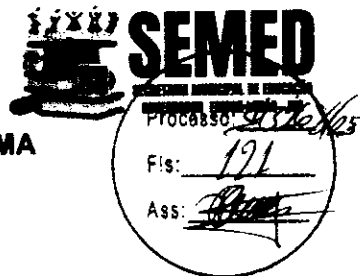
13.2 Os produtos, em desacordo com as especificações técnicas deste edital e com as Notas de Entrega da Agricultura Familiar, serão rejeitados pelo responsável da escola, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo, imediatamente.

13.3 O fornecedor apresentará ao recebedor (servidor da escola) a **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** em nome da escola e realizará na frente do entregador a conferência item por item com a apresentação do peso em **BALANÇA DIGITAL DA ESCOLA E/OU DO FORNECEDOR** com uma via da nota em mãos, após a conferência, o mesmo deve assinar as duas vias e entregar uma via ao entregador, este que enviará à SEMED uma via de cada nota de entrega das escolas municipais, sem rasuras, tendo todos os campos preenchidos devidamente. Os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente e/ou quinzenalmente, sendo que ao final de cada mês será emitido pela SEMED (Setor de Nutrição) um “**Pedido Mensal**”, para emissão da Nota Fiscal pela (associação/cooperativa) e Nota fiscal Avulsa (Fornecedor Individual). Caso algum produto seja entregue com avarias diversas ou em desacordo com as especificações técnicas ou com problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigindo em até **24 (vinte e quatro) horas** após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

13.4 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de embalagem, refrigeração e congelamento nos casos necessários.

13.5 Os alimentos *in natura* deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente.

13.6 Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou que tenham seu valor nutritivo diferente das especificações exigidas, serão rejeitados pela contratante, devendo ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste credenciamento.

13.7 Na ficha **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** é informado o nome da escola, os gêneros alimentícios, quantidades por produto, modalidade de ensino e número de alunos, emitido e entregue aos fornecedores por meio de e-mail eletrônico ou pessoalmente impressas ao fornecedor pela **SEMED**.

13.8 A lista de endereços e nomes dos Diretores (as) das escolas do município serão entregues para os fornecedores no momento da assinatura do contrato. Poderá haver mudanças de endereço e direção para o ano corrente.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de novembro de 2025.

Ilana Oliveira da Silva
Ilana Oliveira da Silva
matricula 5957-1
Nutricionista - CRN11 - 18870

Claudia Tocantins Jorge
Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
CRN 11 – 4634

Aprovado por:

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Geraldo Evandro Braga de Sousa
(Secretário de Educação)
Portaria nº 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



01	ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	Unidades	2500	R\$ 23.787,50
02	ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	Kg	3000	R\$ 20.895,00
03	ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	Kg	300	R\$ 1.611,00
04	ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	Maços	4000	R\$ 20.600,00
05	BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	Kg	100	R\$ 837,50
06	BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físic	Kg	100	R\$ 966,00
07	BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	Kg	30000	R\$ 232.800,00
08	BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	Kg	200	R\$ 1.205,00
09	CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	Kg	3000	R\$ 14.265,00
10	CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	Maços	8000	R\$ 27.160,00
11	COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maços	5000	R\$ 28.425,00
12	FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos integros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	Kg	50	R\$ 588,50

Processo: 242068/25
192
R\$ 588,50

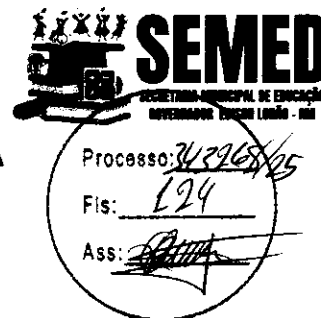


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



3	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	Kg	50	R\$ 520,75
4	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	Kg	200	R\$ 1.558,00
5	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	Kg	15000	R\$ 88.500,00
6	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e íntegra. Embalagem: o produto deverá estar ac	Kg	20	R\$ 142,50
7	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	Kg	1000	R\$ 5.420,00
8	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e íntegra. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	Kg	2000	R\$ 14.000,00
9	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e íntegra, ser fresca, ter	Kg	30000	R\$ 85.050,00
0	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	Kg	50	R\$ 242,00
1	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	500	R\$ 4.530,00
2	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	Kg	3000	R\$ 28.950,00
3	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	Kg	3000	R\$ 24.510,00
4	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	Maços	1000	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 631.063,50

Processo 343965/2015
Fis: 123
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

ANEXO II

(?º CARDÁPIO - ?ª semana de ?)

NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a Escola Municipal _____, localizada na _____, zona: _____, representada pelo (a) Diretor (a) Geral _____, CPF: _____ para compor a Alimentação Escolar, no período de ____/____/____ a ____/____/____ da empresa _____ pela responsável Sr (a). _____, CPF: _____, os produtos abaixo relacionados:

MODALIDADE			NÚMERO DE ALUNOS ATUAL
CRECHE			?
PRODUTOS	QUANT.	PERCAPTA	PREPARAÇÃO (ÕES)

OBS.: 1ª via (Escola) / 2ª via (SEMED)

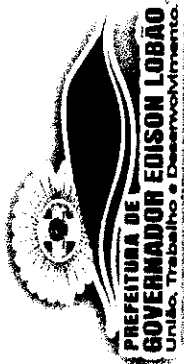
Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Governador Edison Lobão, ? de ??????? de 2026.

Diretor (a) da Escola e/ou

Funcionário da Secretaria/Cantina

??????????????



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001 - 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



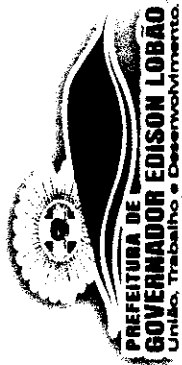
ANEXO III – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - ÁREA DE ABRANGÊNCIA (ZONA URBANA E RURAL) E ENDEREÇOS.

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONAS URBANA E RURAL		
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
01	CMEI - ESTACÃO DO SABER	Av. Mirante, 20, Santa Rita – SEDE.
02	CMEI - ZILDA ARNS	Rua Padre Cícero, s/n, Bananal – BANANAL.
03	CRECHE TIA NYETTA	Rua Carajás, 30, Bananal – BANANAL.
04	CRECHE SANTA TEREZINHA	Rua Urbano Rocha, 753 – SEDE
05	EM ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	Rua Dom Marcelino, s/n, Centro – SEDE
06	EM ANTONIO RAYOL	Rua Santa Teresa, s/n - SEDE.
07	EM JOSÉ ABDALLA	Rua Santa Rita, s/n - SEDE.
08	EM JUVENAL RIBEIRO	Estrada da Cachoeirinha
09	EM MÁRCIA SILVA LIMA	Rua Raimundo Barros, s/n - BANANAL
10	EM PADRE JOSIMO TAVARES	Rua São Francisco, s/n, Gameleira – GAMELEIRA.
11	EM PAULO RENATO SOUZA	Rua Ponte Nova, s/n, Bananal – BANANAL.
12	EM RAIMUNDO CHAVES	Fazenda São Raimundo/Casas Novas-PÉ DA SERRA
13	EM SANTA CLARA	Rua João Luis, s/n. Centro – SEDE.
14	EM SANTA RITA	Rua Maria Bandeira, s/n, Bananal – BANANAL.
15	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua Imperatriz II, s/n - SEDE.
16	EM SÃO JOÃO	Avenida Fiquene, s/n – Ribeirãozinho da Roça.
17	EM SIMPLÍCIO MOREIRA	Av. Bernardo Sayão, s/n - SEDE.
18	EM VITAL BRASIL	Rua Santa Rita, s/n – SETOR AGRÍCOLA.
19	EM ZUMBI DOS PALMARES	Rua Padre Josimo, s/n, Vila Palmares – VILA PALMARES.

Governador Edison Lobão, xxxx de novembro de 2026.

ANEXO IV – DOS CARDÁPIOS ESCOLARES POR MODALIDADE DE ENSINO

Processo: 343.682/25
Fls: 195
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



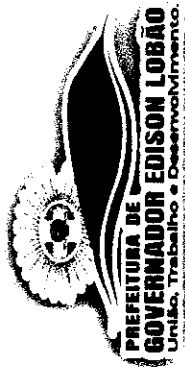
1ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 07H15 / TARDE 13H15

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PÃO DOCE COM SUCO DE FRUTA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE)			

2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO - MANHÃ 09H30 / TARDE 15H30

ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	GALINHADA (Peito de frango, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)

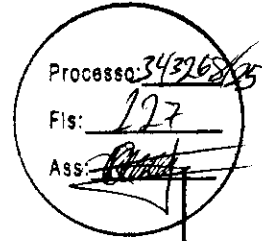
Processo 34/2023
196
SS: [assinatura]

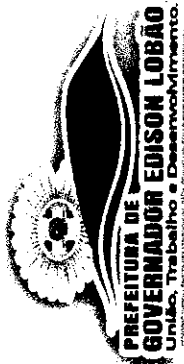


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO DIAS: 00 e 00 de XXXXX	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE) SOBREMESA: MELANCIA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX GALINHADA (frango inteiro, açafão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX MINGAU DE AMIDO DE MILHO (MAISENA)	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER

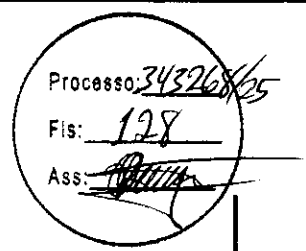


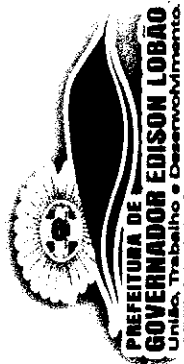


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO ANTEIGADO COM OVOS E TE COM ACHOCOLATADO VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX COITO CREAM CRACKER E TE COM ACHOCOLATADO	GALINHADA (frango inteiro, acafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: LARANJA	CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIAO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MILKSHAKE COM POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)



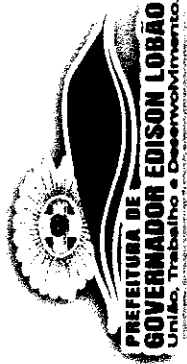


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA DE SARDINHA	GALINHADA (frango inteiro, acafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELA COM CANELA	MILKSHAKE DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

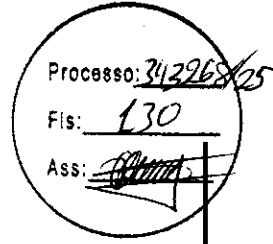
Processo: 313268/25
Fls: 129
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
BOM DIA CREAM CRACKER CHOCOLATADO COM LEITE	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	SOBREMESA: BANANA	SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)



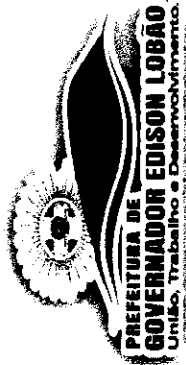


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS, E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE FRUTA	GALINHADA (peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE FRUTA DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM ABÓBORA, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E OVOS MEXIDOS (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA

Processo: 343768/15
Fls: 131
Ass: [Assinatura]



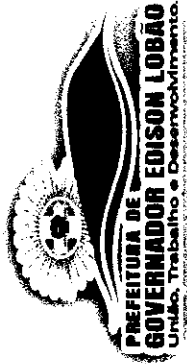
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

BOLO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO
ALMOÇO – HORÁRIO – 12H				
ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS c/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFA RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA
LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H				
COITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ

Processo: 343268/15
Fs: 132
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)
ALMOÇO – HORÁRIO – 12H				
ARROZ BRANCO ISCAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO COM MACARRÃO AO ALHO E OLÉO SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFA DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFÉ DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE SOBREMESA: BANANA	ARROZ COM CENOURA FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)
LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H				
DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

Processo: 343268/25
Fis: 133
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



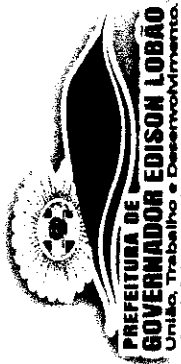
1ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 07h15 / TARDE 13h15

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PÃO DOCE COM LEITE COM ACHOCOLATADO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de acerola) E BISCOITO CREAM CRACKER
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO DESFIADO E LEITE COM ACHOCOLATADO			
	(VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO - MANHÃ 09h30 / TARDE 15h30

ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFÉ DE FRANGO (LEGUMES: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MACARRONADA À BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	GALINHADA (Peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	BISCOITO CREAM CRACKER COM SUCO DE FRUTA (Cajá)

Processo: 24726/25
Fis: 134
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE) SOBREMESA: MELANCIA	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM SUCO DE FRUTA				

Processo: 343268/25
Fls: 135
Ass: [Assinatura]



PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ENSINO LÍNGUA - MA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS, E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, acafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOBREMESA: LARANJA		DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM COUVE, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E TIRINHAS DE CARNE ACEBOLADO E CHEIRO VERDE (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)

Processo 343268/05
Fis: 136
Ass: [Assinatura]

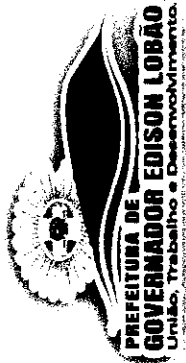


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	DIAS: 00 e 00 de XXXXX GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: LARANJA DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)

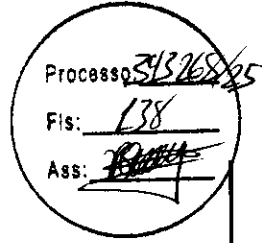
Processo: 243988/15
Fis: 137
Ass: [Assinatura]

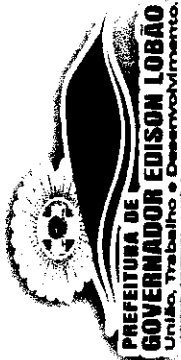


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
PA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO SPAGUETE, FEIJÃO RIOCA E ABÓBORA LEGUMES E VERDURAS: CORA, ALHO, CEBOLA, IRO VERDE, COUVE, EIJÃO E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, acafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)





PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

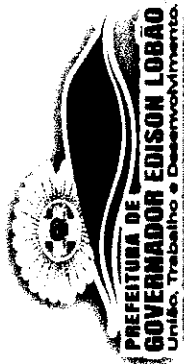
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MITO CREAM CRACKER CHOCOLATADO COM LEITE	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA, COUVE E MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, MACAXEIRA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	MARIA ISABEL (CARNE EM CUBO) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	SOPA DE PEITO DE FRANGO DESFIAO COM MACARRÃO PARAFUSO E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	CUSCUIZ DE MILHO COM OVOS E ACHOCOLATADO COM LEITE (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUIZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUIZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)
ALMOÇO – HORÁRIO – 12H				

Processo nº 242268/25
L39
[Signature]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001 - 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

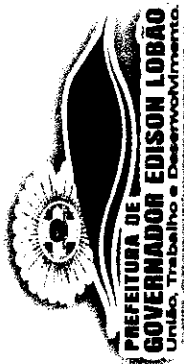


ARROZ BRANCO CASCAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO SALADA DE ALFACE E TOMATE LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFA DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURACHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFÉ DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)
LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H				
COITO CREAM CRACKER E TE COM ACHOCOLATADO	DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO
ALMOÇO – HORÁRIO – 12H				

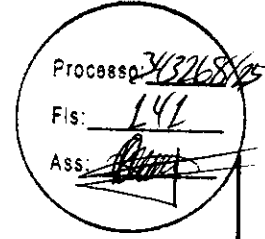
Processo: 243268/25
Fls: 140
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFA RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	SOBREMESA: MELANCIA
LANCHE DA TARDE - HORÁRIO - 15H					
BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	





SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

Processo: 24.3268/25
Fis: 142
Ass: [Assinatura]

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o Termo de Referência, anexo aos autos, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento da referida Contratação.

Governador Edison Lobão, 27 de novembro de 2025.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005, de 02/01/2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2025



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Processo: 34326865
Fls: 143
Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

SEMED

Governador Edison Lobão – MA, 27 de novembro de 2025

Ao Sra.: RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Município de Governador Edison Lobão - MA

AUTORIZAÇÃO

Prezado,

Cumprimentando-o, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na Modalidade **CREDENCIAMENTO**, sob o regime de Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005, de 02/01/2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, oriundo do Processo Administrativo Nº 343268.2025.2152-08 que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DO CREDENCIAMENTO:

Processo Administrativo nº 343268.2025.2152-08;

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA.

DA AUTUAÇÃO

Fica agora autuado processo de CREDENCIAMENTO sob o número 005/2025, nos termos da Lei Federal Nº 14133/2021 e suas posteriores alterações;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação.

ESTIMATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto, foi o valor global desta chamada pública é de **R\$ 631.063,50** (seiscentos e trinta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

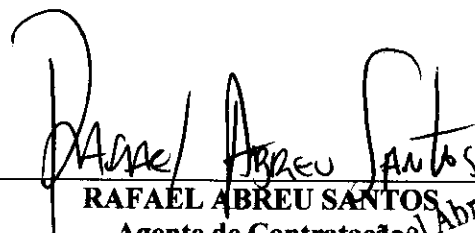
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto deste CREDENCIAMENTO serão classificadas na seguinte ação:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12.00
Unidade orçamentária/atividade	Manutenção da Merenda Escolar	12.122.0402.2014.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	3.3.90.30.00

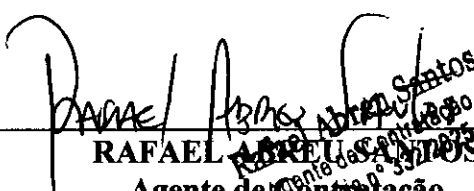
Governador Edison Lobão – MA 28 de novembro de 2025.


RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025
Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

JUNTADA DE PORTARIA

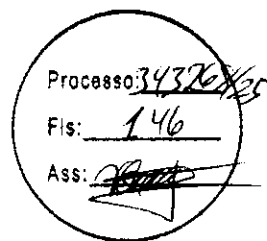
Junto aos autos, do Processo Administrativo nº 343268.2025.2152-08, o Ato de designação do Agente de Contratação e a PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Juntando também a portaria da Equipe de Apoio da Agente de Contratação, PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Governador Edison Lobão – MA 28 de novembro de 2025.


RAFAEL ~~ABREU~~ ~~SANTOS~~
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA O AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do CPF nº *****.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GF I
ADM 2025/2028

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal



PORTARIA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do CPF nº *****.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$MnW36D1OW18

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA-SE os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I. ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF: *****.481.313-****;





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

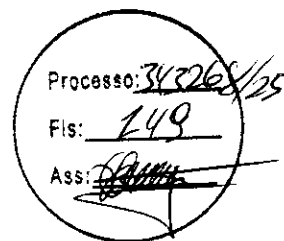
Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 24/11/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

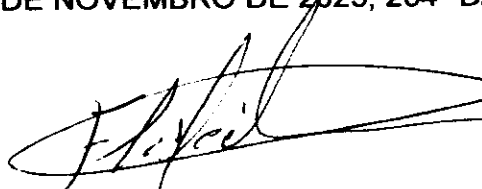
Art. 1º NOMEIA-SE os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

- I. ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF: ***.481.313-**;**
- II. GUSTAVO ANDRADE DA SILVA, CPF: ***.202.383-**;**
- III. ANDRÉ CERQUEIRA RIBEIRO NEVES, CPF: ***.324.343-****
- IV. RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: ***.989.173 -****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 054, de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.


Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal



PORTARIA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do CPF nº *****.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SMnW36D1OW18

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

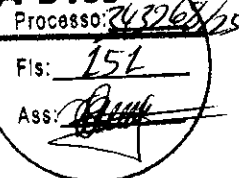
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA-SE os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I. ADRIANA OLIVEIRA MORAIS, CPF: *****.481.313-****;





II. GUSTAVO ANDRADE DA SILVA, CPF: *.202.383-**;**

III. ANDRÉ CERQUEIRA RIBEIRO NEVES, CPF: *.324.343-****

IV. RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: *.989.173 -****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 054, de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SunwdG2lt510





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 24/11/2025



PARECER DA PROLIC

DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08.
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
SECRETARIA REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO.

OBJETO: : Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatório – **PROLIC**, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação das secretarias ordenadoras (Secretaria Municipal de Educação) do município de Governador Edison Lobão, o procedimento segue na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Processo seguirá na modalidade **CREDENCIAMENTO** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae)**, no município de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência, objeto este destinado a Secretaria de Educação do município de Governador Edison Lobão, a fim de corroborar com o bom andamento do serviço público.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documentos de Formalização de Demandas das secretarias solicitantes, Abertura do Processo, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Cotação, Mapa de Apuração, Dotação, Termo de Referência, Eis o relatório do pedido.

2. JUSTIFICATIVA

O credenciamento, conforme a Lei nº 14.133/2021, permite a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços pela administração pública através de uma lista de credenciados que atendem aos requisitos estabelecidos previamente.

Vantagens da utilização do Credenciamento:

- **Acesso Ampliado:**

Permite a participação de diversos fornecedores, ampliando a competitividade e a variedade de serviços ou produtos disponíveis.

- **Eficiência:**

Facilita a contratação contínua de serviços ou produtos de forma ágil, sem necessidade de repetidos processos licitatórios.

- **Flexibilidade:**

Adequado para situações onde a demanda por serviços ou produtos é constante e variável ao longo do tempo, como na área de saúde ou manutenção.

- **Redução de Custos Administrativos:**

Diminui os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações para serviços ou produtos semelhantes.

- **Transparência:**

A nova lei exige publicações e justificativas que aumentam a transparência do processo, permitindo um controle mais rigoroso e garantindo igualdade de oportunidades.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente contratação se fundamenta no Artigo 78, Inciso I, e Artigo 79 da Lei 14.133/21, que estabelece critérios para credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços pela administração pública. Este dispositivo legal prevê a possibilidade de credenciamento, garantindo a igualdade de condições e a transparência no processo de contratação.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas à Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem às demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Governador Edison Lobão – MA, 28 de novembro de 2025.


RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

MINUTA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO XXXXXX.XXXX.XXXX-XX

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, por intermédio da Agente de Contratação e da Comissão da Agente de Contratação, nomeados respectivamente pela Portaria nº XXX/2025 e XXX/2025, vem realizar Credenciamento para contratação de empresa/ou pessoa física para Aquisição de gênero salimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar. Em conformidade com a RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1. Período de divulgação do Credenciamento: de **XX/XX/2025 a XX/XX/2025**.

1.2. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia XX/XX/2026 (XXXXXXXXXXXX de 2026), às 08h (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão. Nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.1. A comissão não se responsabilizará por questões de ordem técnicas relacionadas à entrega da documentação.

1.3. Os projetos de compra e venda recebidos serão analisados pela Comissão do Agente de Contratação, independentemente da presença dos interessados, conforme parágrafo 4º do artigo 5º da RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

1.4. Qualquer procedimento relativo ao Credenciamento somente poderá ser manifestado ou requerido durante a apresentação pelo proponente ou representante previamente identificado nos documentos habilitatórios.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para atender os estudantes da rede municipal de educação

1.1. RELAÇÃO DE FORNECIMENTO

1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	Unidades	2500	R\$ 23.787,50
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	Kg	3000	R\$ 20.895,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	Kg	300	R\$ 1.611,00
4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características	Macos	4000	R\$ 20.600,00

	do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação			
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	Kg	100	R\$ 837,50
6	06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos	Kg	100	R\$ 966,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	Kg	30000	R\$ 232.800,00
8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	Kg	200	R\$ 1.205,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	Kg	3000	R\$ 14.265,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	Maços	8000	R\$ 27.160,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	Maços	5000	R\$ 28.425,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	Kg	50	R\$ 588,25
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	Kg	50	R\$ 520,75
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	Kg	200	R\$ 1.558,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	Kg	15000	R\$ 88.500,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	Kg	20	R\$ 142,50
17	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa	Kg	1000	R\$ 5.420,00

	qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofos. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b			
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	Kg	2000	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	Kg	30000	R\$ 85.050,00
20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	Kg	50	R\$ 242,00
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida	Kg	500	R\$ 4.530,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserva suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	Kg	3000	R\$ 28.950,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	Kg	3000	R\$ 24.510,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	Maços	1000	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 631.063,50

1.2. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.3. O critério de seleção é o previsto na **RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020. ENA RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022** e por analogia no que couber e nas demais normas correlatas.

1.4. A forma de entrega dos produtos, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo VI – Termo de Referência deste Edital.

2. FORMA DE AQUISIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (Envelope 1)

Para os documentos e requisitos de habilitação, consulte o Anexo V - Modelo de Projeto de Venda.

2.1. No processo de aquisição dos alimentos, a Entidade Executora deverá comprar diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e art. 29 da Resolução FNDE nº 06/2020.

2.2. O valor global do objeto desta Credenciamento é de R\$ **631.063,50** (seiscentos e trinta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com os valores de aquisição constantes em anexo.

2.3. Para habilitação das propostas, os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar à Comissão Julgadora, em envelope identificado e lacrado, os documentos prescritos nos §§1º, 2º e 3º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme o caso, a seguir elencados:

I – A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – O extrato da DAP ou CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para contratação de empresa/ou pessoa física para fornecimento de peixes in natura tambaqui no período da Semana Santa, com assinatura do agricultor participante (Anexo II);

IV – Prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (alvarás, selos, certificações, etc.), quando for o caso; e

V – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda.

Para mais detalhes sobre os documentos necessários, consulte o Anexo II - Modelo de Proposta de Venda.

2.3.2. Para os Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II – O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (**Anexo V**);

IV – A prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, como para produtos de origem animal, devendo, nesse caso, se

cotado, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme e em qualquer caso, de acordo com o art. 40 da Resolução FNDE nº 06/2020;e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

2.3.3. Para os Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I – A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III – A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (**Anexo I**);

VI – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VIII – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, como para produtos de origem animal, devendo, nesse caso, se cotado, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com o art. 40 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme e em qualquer caso.

2.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.3.1 a 2.3.3, conforme o caso, será concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020.

2.5. No caso da impossibilidade de fornecedores de Povos e Comunidades Tradicionais apresentarem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), exigida para o presente edital de Credenciamento, e constante do inciso II dos subitens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, será aceito o registro do Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), em conformidade com a Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE (SEI nº 3744623).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS (Envelope 2)

3.1. Serão considerados os projetos classificados aqueles que preencham as condições fixadas nesta Credenciamento e preenchidos na forma do **Anexo VI**, devendo ser entregues em envelope identificado e lacrado, distinto da habilitação.

3.2. Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Credenciamento e no **Anexo VI**.

3.3. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, ao término do prazo de apresentação dos projetos, na forma do §7º do art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.4. A Comissão Julgadora classificará os projetos de venda habilitados para seleção e, na forma do *caput* do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, serão divididos em:

I - Grupo de projetos de fornecedores locais;

II - Grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas;

III - Grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias;

IV - Grupo de projetos do estado; e

V - Grupo de projetos do País.

3.4.1. Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP, de acordo com o §1º do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.4.2. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica, de acordo com o §2º do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.4.3. No caso da impossibilidade de apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), será aceito o registro do Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), na forma do item 2.5 deste Instrumento.

3.5. De acordo com o art. 35, §3º da Resolução FNDE nº 06/2020, entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – O grupo de projetos de fornecedores de Regiões Geográficas Imediatas terá prioridade sobre o de Regiões Geográficas Intermediárias, do estado e o do País.

III – O grupo de projetos de Regiões Geográficas Intermediárias terá prioridade sobre o

IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

3.6. Na forma do §4º do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

1.1 – Para efeitos do disposto neste item, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

1.2 – no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no item I deste tópico, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

II.1 – para comprovação do produto orgânico, será exigido, além da documentação estabelecida no tópico 2 deste instrumento, conforme o caso, a apresentação de certificação orgânica, em nome dos produtos e da proponente, mediante a expedição de certificado emitido por organismo de avaliação de conformidade devidamente credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma da Lei nº 10.831/2003, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6323/2007.

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos), estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) e estes sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

III.1 – no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item III deste tópico, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

III.2 – em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

3.7. Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos

de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no item 3.4 e subitens 3.4.1 e 3.4.2, de acordo com o inc. IV do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.8. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) o(s) escolhido(s) conforme os critérios estabelecidos pelos subitens 3.1 a 3.7 do presente instrumento, na forma do §6º do art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020.

4. AMOSTRAS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

4.1. Após divulgação final do julgamento e resultado, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, na forma do art. 41 da Resolução FNDE nº 06/2020, apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

4.2. As amostras dos produtos deverão ser apresentadas da seguinte forma, conforme o caso: Gêneros Perecíveis e Semi – Perecíveis: (Legumes, Verduras, Frutas etc.) – ½ Kg (meio quilo) de cada item; Ovo de Galinha – ½ (meia) dúzia; demais gêneros que apresentem embalagem secundária: 30% (trinta por cento) da respectiva embalagem, especificadas e devidamente etiquetadas, contendo as seguintes informações: nome do agricultor ou cooperativas, número e descrição do produto cotado. Não serão aceitas amostras entregues via correio ou postagem aérea, considerando que os participantes deverão preencher e assinar o protocolo de entrega de amostras.

4.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação localizado Rua João Luís, s/n, centro, governador Edison Lobão no horário das 08:00h (oito horas da manhã) às 10:00h (dez horas da manhã), acompanhadas dos documentos elencados no item 5, conforme o caso.

4.4. As amostras serão submetidas a todos os testes necessários, inclusive de aceitabilidade, testes esses a serem realizados pelo responsável técnico e acompanhados pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), através de Comissão especialmente designada para tal, sendo desconsiderados os projetos de venda cujas amostras não forem aprovadas nos testes, nos respectivos itens, mediante relatório fundamentado do mencionado setor.

4.5. Durante o fornecimento, as mercadorias serão devolvidas no ato da entrega, se não corresponderem à qualidade exigida na presente Credenciamento e apresentada nas amostras.

4.6. As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado; as hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo; as folhas deverão se apresentar intactas e firmes; os demais produtos deverão apresentar as condições de qualidade exigidas neste Credenciamento e para comercialização, e apresentadas nas amostras.

4.7. Em todos os casos, os produtos deverão estar isentos de:

I – Substâncias terrosas;

II – Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

III – Parasitos, larvas, ou outros animais, nos produtos e embalagens;

IV – Umidade externa anormal;

V – Odor e sabor estranhos;

VI – Enfermidades; e

VII – Lesões que afetem a sua aparência e utilização.

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

5.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios ofertados deverá ser aseguinte:

I – Denominação de venda do alimento;

II – Lista de ingredientes;

III – Conteúdos líquidos;

IV – Identificação do lote;

V – Prazo de validade;

VI – Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

VII – Registro no órgão competente;

VIII – Informação nutricional

5.2. As amostras deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos, conforme o caso:

I – Laudo de Análise do Produto, quando este for solicitado, conforme descrito na especificação técnica sejam eles: análise físico-química, microbiológica, microscópica e composição nutricional feito por Laboratório Credenciado, com validade máxima de 120 (cento e vinte) dias. Para os produtos enriquecidos, o laudo deverá constar a análise de enriquecimento: sais minerais, vitaminas e/ou fibras especificadas em ficha técnica.

II – Certificado de Registro do Produto ou Publicação de Dispensa de Registro, publicado em Diário Oficial ou emitido pelo Órgão competente do Ministério da Saúde ou Agricultura conforme exigência legal;

III – Certificado do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), se houver, para todos os produtos de origem animal;

IV – Ficha Técnica Original do produto licitado, conforme especificação, com todos os itens fielmente preenchidos, carimbada e assinada pelo Responsável Técnico;

V – Certificado de Classificação de Grãos, quando necessário;

VI – Certificado da Vigilância Sanitária do participante e do fabricante ou Certificado Fitossanitário de Origem, quando couber.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Local de Entrega

Os gêneros alimentícios objeto da presente Credenciamento, deverão ser entregues pela **ASSOCIAÇÃO** e/ou **Agricultor Individual, SEMANALMENTE E/OU QUINZENALMENTE**, diretamente nos endereços das Escolas Municipais da Zona Urbana (sede), Escola Municipal São João (Ribeirãozinho da Roça) e Zona Rural (Escolas do Bananal) onde consta no **(ANEXO III)**, sempre às segundas-feiras, iniciando as 8h da manhã. Vale ressaltar que os classificados do Chamamento Público deverão entregar primeiro os produtos das escolas da Zona Rural como: Assentamento Gameleira, Juvenal Ribeiro (Cachoeirinha), Setor Agrícola, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas até as 8h na **SEMED**, conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**. A **SEMED** se responsabilizará pelas entregas nas escolas da zona rural.

6.2. Período de Fornecimento

Os produtos deverão ser entregues (semanalmente) nas escolas listadas, de acordo com o cronograma a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar e nas quantidades indicadas, pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2026 ou até o término da quantidade adquirida.

6.3. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por Nutricionista Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão e executados pelas escolas, conforme **Anexo II**.

6.4. Preço

6.4.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço determinado pela Prefeitura, com base na realização de pesquisa de preços de mercado, conforme art. 31, *caput*, da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.1.1. Na definição dos preços de aquisição, deverão ser considerados todos os insumos exigidos na presente Credenciamento, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, na forma do que estabelece o art. 31, §1º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2. O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver, de acordo com o art. 31, §1º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2.1. Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, deverá ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias), consoante o estabelecido no art. 31, §2º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2.2. Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, poder-se-á acrescer os preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e de acordo com o disposto no §5º do art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2.2.1. Para efeitos desta Credenciamento , em se tratando de critério discricionário permitido pela legislação para esta Administração Pública Municipal e considerando, ainda, que não houve a previsão da aquisição de produtos agroecológicos ou orgânicos, não serão praticados, ou aceitos, acréscimos de preços para esses produtos em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, porventura venham os interessados a cotarem esse tipo de produtos (agroecológicos ou orgânicos).

6.4.3. Os preços de aquisição estão definidos pela Prefeitura e serão os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, e constam nesta Credenciamento , dispostos no **Anexo II**, de acordo com o art. 31, §4º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) deverá(ão) ser selecionado(s) conforme os critérios estabelecidos pelo item 3 da presente Credenciamento , conforme o art. 31, §6º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.5. Contrato

O(s) projeto(s) de venda selecionado(s) resultará(ão) na celebração de contrato(s) com a Prefeitura, o(s) qual(is) deverá(ão) estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos desta Credenciamento e será(ao) realizado(s) conforme modelo constante no **Anexo IV**, de acordo com o art. 38 da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.5.1. Os contratos referentes aos processos de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 14133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, conforme previsto no art. 25 da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.6. Pagamento das faturas

6.6.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até 30 (trinta) dias após a entrega.

6.6.2. O pagamento será feito mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.6.3. O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

6.6.4. A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata este Credenciamento, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50%(cinquenta por cento) do valor adquirido, de acordo com a Lei Federal Nº 14.660/2023.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I**.

7.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, de acordo com o art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar /ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

7.3. Na forma do §1º do art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com esta Prefeitura a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

7.4. Cabe à Prefeitura a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A esta também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais, conforme o estabelecido §2º do art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020.

7.5. Os contratos que resultarão da presente Credenciamento terão prazo de duração da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025 ou até o término da quantidade adquirida, de acordo com o estabelecido item 6.2.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar;

8.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Credenciamento, pelo período da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2025 ou até o término da quantidade adquirida, de acordo com o item 7.5;

8.4. O fornecedor se compromete, ainda, a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas listadas e nas quantidades indicadas, de acordo com o cronograma a ser expedido pela Secretaria

8.5. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

9. FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Credenciamento estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a)** Adiamento do processo;
- b)** Revogação deste Edital ou sua modificação, no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item 9 acima, após a divulgação do resultado final das ofertas, objeto desta Credenciamento, a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o procedimento de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação de qualquer proponente-vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11.2. De acordo com o art. 32 da Resolução FNDE nº 06/2020, para divulgação da presente Credenciamento, será a mesma publicada em sítio eletrônico oficial e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município ou do estado.

11.2.1. Em quaisquer dos casos, se necessário, poderão, ainda, ser utilizadas outras formas de divulgação, como publicação em jornal de circulação regional, ou estadual, ou nacional, ou por meio eletrônico, através de publicação em rádios locais,

comuns ou comunitárias, carros de som, dentre outras, sempre que a Prefeitura entender pertinente.

11.2.2. Do aviso publicado constará definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do instrumento, e o local onde será realizada a sessão pública do Chamamento.

11.2.3. De acordo com o parágrafo único do art. 32 da Resolução FNDE nº 06/2020, o edital da presente Credenciamento deverá permanecer aberto para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação do aviso.

11.2.4. A EEx deverá dar publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial, em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo ou em quadro de avisos de amplo acesso público.

11.3. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na presente Credenciamento de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Credenciamento e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Responsável Técnico - RT, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

11.4. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Credenciamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for expressamente disposto em contrário. Os prazos a que se refere este artigo só iniciam e vencem em dia de expediente no Município, na forma do art. 71, e seu parágrafo único, da Resolução FNDE nº 06/2020.

11.5. Fazem parte deste Edital de Credenciamento :

Anexo I – Modelo de Minuta de Contrato

Anexo II – Especificações, Quantitativos e Valores de Referência de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

Anexo III – Relação das Unidades Escolares para Alimentação Escolar

Anexo IV – Modelo de Pesquisa de Preços de Mercado

Anexo V – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – FNDE

Anexo VI – Termo de Referência

Anexo VII – Estudo Técnico Preliminar

12. FORO

A presente Credenciamento é regulada pela Resolução FNDE nº 06/2020, e demais legislações e regulamentos atinentes à matéria, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Imperatriz- Maranhão para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes.

Governador Edison Lobão- MA XX de XXXXXX de 2025

RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 03 de dezembro de 2025.

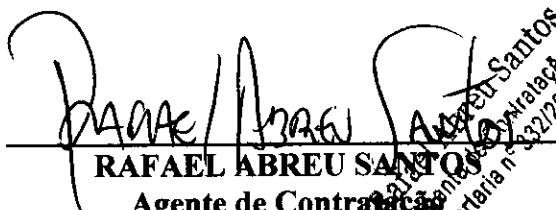
À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 343268.2025.2152-08, para Parecer Jurídico do Credenciamento nº 005/2025, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).**

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 343268/2025

Fs: 170

Ass: [assinatura]

PARECER JURÍDICO INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 343268.2025.2152-08

INTERESSADO: Gerencia de Contratações Públicas - GECONP

ASSUNTO: Parecer Jurídico inicial – Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - GECONP

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA CREDENCIAMENTO 005.2025. CUJO OBJETO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR A CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME O CRONOGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

1 – RELATÓRIO

A presente demanda foi encaminhada a esta Procuradoria por meio do ofício retro, direcionado ao Subprocuradora-Chefe signatário, com a finalidade de obter parecer jurídico referentes ao processo licitatório, cujo objeto e a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a fornecimento de gênero alimentício com o objetivo de compor o cardápio de rede de ensino municipal do Município de Governador Edison Lobão – MA.

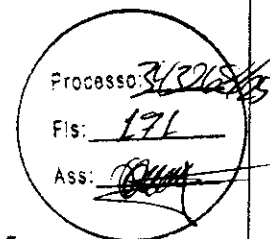
Presume-se que as especificações técnicas constantes do presente processo, compreendendo o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, tenham sido definidas pelo setor competente do órgão, com fundamento em parâmetros técnicos objetivos, de modo a assegurar a melhor consecução do interesse público. Da mesma forma, parte-se da premissa de que o exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado foi regularmente observado, devendo suas decisões estar devidamente motivadas nos autos.

Para instruir os autos chegaram os seguintes documentos;

- Documento de formalização de demanda;
- Pesquisa de preços;
- Mapa de apuração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



- Mapa de riscos;
- Estudo técnico preliminar;
- Despacho ao ordenador, despacho ao setor contábil, autorização do ordenador, declaração de adequação com as leis orçamentarias e fiscais;
- Termo de referência;
- Autorização do agente de contratação;
- Portaria do agente, e dos membros da equipe de apoio;
- Parecer da prolic;
- Minuta de edital;

É, em síntese, o relatório.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

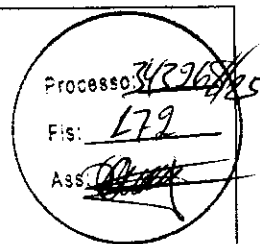
De início, cumpre destacar que não compete ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades próprias do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio. Assim, questões relativas à avaliação dos preços ou aos atos inerentes à condução do certame, desde que não evidenciem a prática de erro grosseiro, não se submetem a exame nesta manifestação. Da mesma forma, não cabe ao parecerista substituir-se ao gestor público, motivo pelo qual as razões de conveniência e oportunidade que motivaram a deflagração do presente procedimento, salvo quando houver indícios de ato ímprobo, não constituem objeto de análise.

A atribuição do profissional do Direito, quando chamado a se pronunciar nos autos, consiste em avaliar a adequação da modalidade de licitação e do critério de julgamento adotado; oferecer suporte jurídico ao Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Licitação; zelar pela observância dos princípios administrativos; bem como garantir a regularidade jurídico-formal do procedimento, dentre outros aspectos correlatos.

De início, é importante entendermos o conceito do credenciamento com base na Lei 14.133/21, o qual está posto no Art. 6º, XLIII.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Importante consignar que a Lei 14.133/21 não considera o credenciamento como uma modalidade de licitação, mas tal hipótese como um dos procedimentos auxiliares previstos no seu Art. 78, I, logo em seguida, art. 79 da Lei 14.133/21, apresenta as possibilidades de aplicação do credenciamento, vejamos: Art. 79.

O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 843968/25
Fis: 173
Ass: [Assinatura]

*V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
VI - Será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital*

Nesse contexto, a Administração busca promover a contratação de pessoas física ou jurídicas especializadas no fornecimento de peixes para as pessoas que se encontra em situação de vulnerabilidade, peixes a ser distribuídos de forma gratuita na semana Santa de 2026, para atender as demandas da Administração Municipal.

Referida contratação enquadra-se de forma adequada ao disposto no inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a seleção das empresas ocorrerá de maneira paralela e não excludente, ou seja, todas as empresas credenciadas poderão ser contratadas, ainda que não simultaneamente, nos termos do parágrafo único, inciso II, do mesmo dispositivo legal.

A respeito da matéria, a doutrina contemporânea tem se manifestado de forma elucidativa. Nesse sentido, Rodrigo Bordalo Rodrigues, em sua obra *Nova Lei de Licitações*, apresenta importantes considerações sobre a sistemática do credenciamento prevista na Lei nº 14.133/2021, vejamos;

A Lei n. 14.133/2021 define o credenciamento da seguinte forma: "processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados."

Outrossim, a nova lei dispõe sobre as situações que autorizam o manuseio do credenciamento. A primeira diz respeito à hipótese clássica, atinente à contratação "paralela e não excludente", ou seja, a Administração realiza contratações simultâneas, em condições padronizadas, desde que haja viabilidade e vantajosidade. A segunda refere-se à "seleção a critérios de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo 343268/25

Fis: 174

Ass: [Assinatura]

terceiros”, em que a seleção do contratado fica a cargo do beneficiário direto da prestação. Já a terceira detém relação com os “mercados fluidos”: situação em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção do agente por meio de processo de licitação

Sobre a hipótese de credenciamento, o Professor Alexandre Mazza³, em seu livro cita da seguinte forma:

O credenciamento é o processo administrativo de chamamento de interessados em prestar serviços ou fornecer bens para a Administração. Todavia, no credenciamento não há disputa, já que todos os interessados, preenchendo os requisitos previstos no ato de convocação, podem ser chamados a executar o objeto (art. 6º, XLIII). Ao contrário dos ritos competitivos, serão credenciados diversos fornecedores a fim de que, surgindo a necessidade, sejam chamados para a prestação.

Nessa toada, na obra Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada, cuja autoria é atribuída aos professores Renan Thamay, Vanderlei Garcia Júnior, Igor Moura Maciel e Jhonny Prado, apresenta o procedimento de credenciamento de uma forma clara e bem didática:

O credenciamento não é mais visto como hipótese de inexigibilidade de licitação (contratação direta), mas, sim, como um procedimento auxiliar necessário para contratações diretas ulteriores. Conforme definição constante do inciso XLIII do art. 6º, o credenciamento é o “processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo 345268/95
Fls: 175
Ass: [Assinatura]

preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”

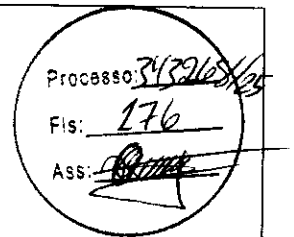
Como se vê, o credenciamento não é uma forma de contratação propriamente dita. É, em verdade, um procedimento que precede a efetiva contratação. O licitante que obtém o credenciamento ainda não foi, portanto, contratado. Marçal Justen Filho explica que o credenciamento é ato administrativo unilateral pelo qual a Administração declara que o requerente preenche os requisitos para ser contratado e assegura a possibilidade de sua contratação, observadas as condições estabelecidas no edital. A contratação, por sua vez, é ato jurídico bilateral, que somente se aperfeiçoa em momento posterior ao credenciamento. O art. 74, IV, da lei em comento, aliás, é claro ao consignar que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. O cadastro para credenciamento de novos interessados deve estar permanentemente aberto, ainda que seja possível que a Administração estabeleça critérios temporais para realização das contratações concretas

Por óbvio, devem ser respeitados critérios objetivos e que sempre estejam alinhados com os princípios constitucionais que regem a administração pública, em especial os do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Ao examinar os autos do presente processo administrativo, constata-se o devido atendimento aos requisitos legais. Verifica-se a juntada do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, todos indispensáveis à regularidade do feito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



No que se refere à formação dos preços, observa-se a inclusão, em anexo, do Formulário de Pesquisa de Preços, relativo ao valor por KG e por unidade de alimentos. A referida pesquisa foi elaborada em estrita conformidade com o disposto no art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme se demonstra a seguir.

Lei 14.133/2021 (...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

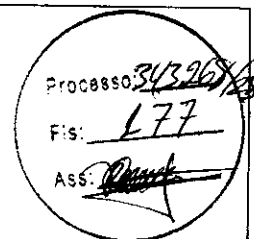
I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente ~~no painel~~ para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou sistema e ele equiparado.

Nessa toada, verifica-se que a modalidade escolhida encontra respaldo nos ditames da Lei nº 14.133/2021, atendendo integralmente aos requisitos legais aplicáveis. Ressalta-se que o credenciamento, enquanto forma de contratação paralela e não excludente, possibilita à Administração Pública ampliar a eficiência na prestação dos serviços, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos previstos na legislação.

Cumpre destacar, ainda, a necessidade de observância ao princípio da publicidade, previsto no art. 5º e no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, segundo os quais os atos do processo licitatório devem ser divulgados em meios oficiais e de amplo acesso público. Assim, a publicação do edital de credenciamento é medida indispensável para garantir a transparência, a competitividade e o acesso isonômico das empresas interessadas, conferindo plena



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



validade jurídica ao procedimento e aptidão para o regular prosseguimento do presente processo.

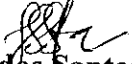
3. CONCLUSÃO

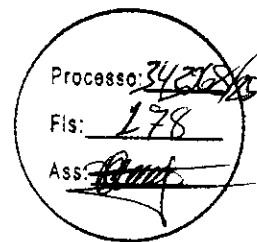
Ante todo o exposto, e considerando a regularidade dos documentos que instruem o processo, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à continuidade do presente procedimento administrativo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foram atendidos os requisitos legais indispensáveis, tais como a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da pesquisa de preços, evidenciando a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade.

Assim, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, com a devida elaboração e posterior publicação do edital de credenciamento, em estrita conformidade com os ditames da legislação vigente. Destaca-se, ainda, a necessidade de observância ao princípio da publicidade, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, devendo o edital ser amplamente divulgado em meios oficiais, assegurando a transparência, a isonomia entre os interessados e a plena validade jurídica do procedimento.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Governador Edison Lobão, 08 de dezembro de 2025.


Juliana dos Santos Silva
Subprocuradora OAB:21262



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08

O Município de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da Secretaria de Educação, realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e jurídicas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir de 22 de dezembro de 2025, às 08:00, até 30 de janeiro de 2026, na sede da prefeitura municipal, situada à Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

1. OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Governador Edison Lobão – MA, na forma descrita, quantificada e valorada neste Edital e anexos.

1.1. Não poderá haver cobrança de quaisquer valores adicionais para o fornecimento do serviço, sendo de responsabilidade da empresa credenciada os custos de entrega;

1.2. Os credenciados deverão dispor de horário para atendimento sempre que convocados pelo setor demandante, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com aviso prévio mínimo de 24 horas;

1.3. Deverão ser fornecidos alimentos de alta qualidade, obedecendo todas as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes, (Anvisa, Inmetro, entre outros, quando aplicável);

1.4. Os valores dos gêneros alimentícios estão especificados no anexo I, do Termo de Referência.

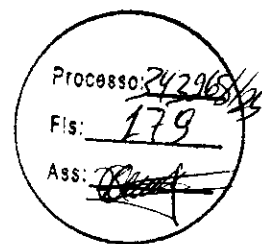
1.5. O Município reserva-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento em caso de má prestação ou descumprimento dos requisitos estabelecidos;

1.6. O credenciamento configura uma relação contratual de prestação de serviços, regida pelos princípios da administração pública e legislação aplicável;

1.7. Conforme o art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, credenciamento é o processo administrativo de chamamento público no qual a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. As pessoas físicas e jurídicas (empresas, microempresas e firmas individuais) interessadas em prestar os serviços, deverão apresentar os documentos listados no item 4, em original ou por cópia autenticada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

2.2. O credenciamento será realizado pelo Município e será conferido a pessoas físicas e jurídicas com capacidade técnica e regularidade jurídico-fiscal, que não estejam sofrendo os efeitos das penalidades de suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público, e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e em seus anexos.

2.3. Independentemente de declaração expressa, a manifestação do interesse em participar do presente credenciamento implicará na submissão às normas vigentes e a todas as condições estipuladas neste Edital e em seus anexos.

2.4. É de responsabilidade exclusiva e integral das credenciadas a utilização de pessoal técnico e habilitado para a execução do objeto contratado, bem como a quitação dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

2.5. Os direitos e obrigações decorrentes deste chamamento serão objeto de Termo de Contrato, na forma da minuta do Anexo II, o qual conterá as cláusulas e disposições expressas neste Edital.

2.6. É vedado:

- a) O trabalho das credenciadas em dependências ou setores próprios do Município;
- b) A participação, no quadro social ou de empregados das credenciadas, de servidor público, contratado sob qualquer título, ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município, sob pena de rescisão do Termo de Credenciamento;
- c) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes deste Termo;
- d) Cobrar das usuárias do serviço ou de seus responsáveis qualquer complementação de valores pagos pelo Município pelos serviços prestados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período:** de 22 dezembro de 2025 até 30 de janeiro de 2026, nos horários de 08h00 às 13h00.

3.2. **Local:** a entrega do **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** (modelos anexos), devidamente preenchido e acompanhado da documentação necessária, deverá ser realizada através do endereço eletrônico: **cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com** ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis de funcionamento, **Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA**, nos horários de 08h00 às 13h00.

3.3. **Análise da documentação:** a análise da documentação será realizada após o prazo final de credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados que cumprirem os requisitos exigidos poderão requerer seu credenciamento a qualquer tempo durante a vigência deste edital (30 de janeiro de 2026), apresentando a documentação necessária, conforme previsto neste Edital.

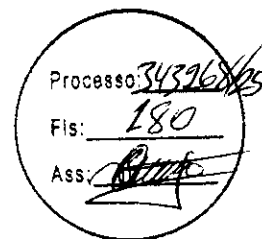
3.4. Para a realização do julgamento das propostas, deverá ser observado inicialmente o cumprimento de todos os procedimentos constantes nos artigos 33 e 59 seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Serão credenciadas todas as entidades/empresas que atenderem aos requisitos do credenciamento, apresentarem proposta para os procedimentos especificados no **Termo de Referência**, dentro dos preços estipulados, e forem **HABILITADAS** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



4.1. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar requerimento, anexando os seguintes documentos:

4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOA JURÍDICA:

4.2.1. Requerimento;

4.2.2. Ato de constituição da empresa ou associação (contrato social, ata, requerimento de empresa individual, etc.);

4.2.3. Cópia do RG e CPF do representante legal da entidade;

4.2.4. Relação dos profissionais;

4.2.5. Comprovante de endereço da entidade;

4.2.6. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.7. Dados bancários com conta corrente e agência bancária em nome da pessoa jurídica;

4.2.8. Alvará de funcionamento;

4.2.9. Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União/Receita Federal;

4.2.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, na forma da lei;

4.2.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante, na forma da lei;

4.2.12. Prova de regularidade do FGTS;

4.2.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de negativa;

4.2.14. Certificados de cursos referentes aos serviços descritos no item 1 deste edital e atestados que comprovem que o profissional tenha executado os serviços descritos no item 1 deste edital.

4.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOA FÍSICA:

4.3.1. Requerimento;

4.3.2. RG e CPF (cópia);

4.3.3. Dados bancários com conta corrente e agência bancária em nome do credenciado;

4.3.4. Comprovante de endereço;

4.3.5. Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente;

4.3.6. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos, contribuições federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

4.3.8. Certificados de cursos referentes aos serviços descritos no item 1 deste edital e atestados que comprovem que o profissional tenha executado os serviços descritos no item 1 deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

5.1. Para participação no presente Credenciamento, os proponentes deverão apresentar a documentação solicitada no item 4 deste Edital em um envelope lacrado, não transparente e identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

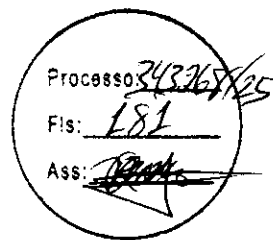
AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2025

DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

6.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços pela(s) credenciada(s) e apresentação da respectiva Nota Fiscal, até o 5º (quinto) dia útil após a liquidação, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2. O pagamento estará estritamente vinculado ao número de atendimentos realizados, encaminhados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão/MA, devendo a credenciada apresentar a Nota Fiscal de Serviço acompanhada de comprovante de fornecimento, contendo, no mínimo, a data do fornecimento, nome da pessoa que recebeu e recibo da execução do serviço assinado.

6.3. A Nota Fiscal que apresentar incorreções será devolvida à credenciada para promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e seu vencimento será prorrogado para o 5º (quinto) dia útil após a data de sua apresentação válida.

6.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da credenciada, em instituição financeira, agência e conta corrente por ela indicada.

6.5. Caso haja alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.6. O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através da respectiva Dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12.00
Unidade Oramentária/atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- PNAE	12.122.0402.2014.0000
Natureza da Despesa	Material de Consumo	3.3.90.30.00

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1. A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de contratação.

7.2. Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentarem documentação exigida de forma regular e inabilitados aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

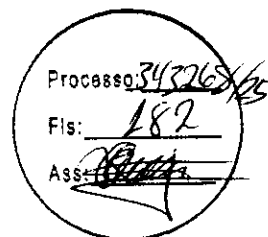
8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado após o prazo final de credenciamento. Após essa análise, será tomada uma decisão fundamentada, que será comunicada ao interessado quanto ao deferimento ou indeferimento da proposta de credenciamento.

8.2. Para cada credenciado será firmado o Termo de Credenciamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos praticados referentes ao indeferimento dos pedidos de credenciamento e demais procedimentos previstos neste Edital, caberão recursos administrativos, devendo o interessado apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da resposta negativa.

9.2. Os demais interessados serão notificados da apresentação do recurso, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. Os recursos e contrarrazões serão recebidos por meio eletrônico (cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com) e serão dirigidos ao Agente de Contratação ou à Comissão Especial de Credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-la à autoridade competente para decisão, devidamente informados.

9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. A ordem para chamamento dos credenciados será verificada de acordo com a ordem de inscrição.

10.2. O credenciado que não puder realizar o serviço na data solicitada deverá justificar sua ausência, sendo que, não o fazendo de forma injustificada em mais de 2 solicitações, será descredenciado.

10.3. O setor demandante deverá respeitar a ordem dos inscritos, quando do chamamento para atuar nos serviços, somente podendo reiniciar o chamamento do primeiro credenciado quando passados todos os credenciados.

11. DA FORMALIZAÇÃO

11.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Estarão credenciadas a realizar os serviços descritos as empresas que apresentarem corretamente a documentação exigida, dentro do prazo legal e nas condições estabelecidas, pelo que ficam vinculadas aos termos do presente instrumento de Chamamento Público e seus anexos, Termo de Credenciamento e demais atos subsequentes.

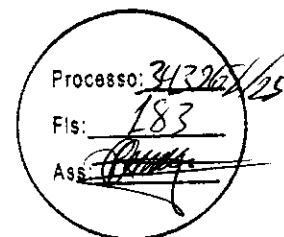
11.3. Caso o interessado não compareça no prazo estipulado, ou ainda venha a recusar-se formalmente por meio de assinatura de termo de desistência, será descredenciado.

11.4. Os Termos de Credenciamento ou Termos de contratos resultantes deste Edital terão validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, sem possibilidade de renovação.

12. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



12.1. O credenciamento tem caráter precário, podendo a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração Pública denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas legais e cláusulas deste Edital, respeitado sempre o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de **5 (cinco)** dias da data da prestação do serviço.

12.3. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, no todo ou em parte, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente e neste Edital.

12.4. Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância deste Edital ou demais normas vigentes, o profissional será descredenciado.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. As obrigações da Contratante e dos Credenciados são as constantes do ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo o pedido ser protocolado até **3 (três)** dias úteis antes da data de início do recebimento da documentação.

14.2. A impugnação e pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por meio eletrônico, pelo e-mail: **cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada em dias úteis de funcionamento da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira de **08:00 as 13:00** (horário de funcionamento).

14.3. Ante a acolhida da impugnação, as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e vincularão os participantes e a administração.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão de até **10 (dez)** dias;

III – Cancelamento do credenciamento.

15.2. Sendo descredenciado durante a vigência do credenciamento, ficará impedido de se inscrever para o procedimento subsequente.

15.3. A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4. A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Ordenador de despesas da parte.

16. FATOS SUPERVENIENTES

16.1. Os eventos previstos neste Credenciamento estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

a) Adiamento do processo;

b) Revogação deste Edital ou sua modificação, no todo ou em parte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Credenciado Pessoa Jurídica será o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos seus afiliados prestadores de serviço.

17.2. A apresentação da proposta e da documentação de habilitação implicará, por parte dos interessados, na aquiescência irrestrita a todas as condições e deveres contidos neste Termo de Referência e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

17.3. Fica assegurado ao Município revogar ou anular, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o presente credenciamento, sem que caiba ao participante qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

17.4. Por meio da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, o interessado autoriza o Município, através da Secretaria demandante, a divulgar nome e imagem de seus afiliados à qual está subordinado, e outros atributos do prestador de serviço em todos os meios de divulgação de mídia relacionados aos eventos da pasta.

17.5. Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Minuta do Contrato;

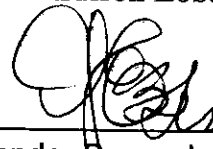
Anexo IV – Requerimento de credenciamento (pessoa jurídica);

Anexo V - Requerimento de credenciamento (pessoa física);

Anexo VI - Declaração de cumprimento das condições de habilitação para pessoa jurídica;

Anexo VII - Declaração de cumprimento das condições de habilitação para pessoa física.

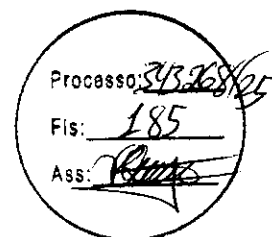
Governador Edison Lobão - MA, 22 de dezembro de 2025


Geraldo Evandro Braga de Sousa
(Secretário de Educação)
Portaria nº 005/2025

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87



ANEXO I

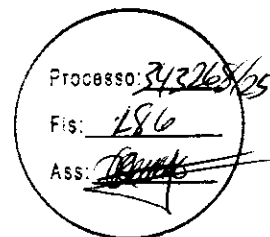
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto presente Termo de Referência visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



- 1.2 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para atender os estudantes da rede municipal de educação.
- 1.3 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades na tabela no **(ANEXO I)** deste termo. Essa tabela foi elaborada pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA.
- 1.4 Os itens deverão ser entregues conforme o Termo de Referência **(ANEXO I)**, junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de início do ano letivo de 2026 a 31/12/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

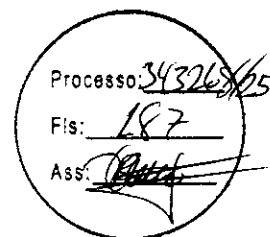
- 2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Governador Edison Lobão - MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão - MA, compreendendo as unidades escolares situadas nas zonas Urbana e Rural **(ANEXO III)**, em consonância com as diretrizes e finalidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, instituído nela Lei Federal nº 11.947/2009 e regulamentado pelas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, especialmente a Resolução do FNDE nº 06/2020 e suas alterações.
- 2.3 O PNAE é uma política pública federal de caráter suplementar que garante a alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes da educação básica pública. O programa **abrange todas as etapas e modalidades de ensino**, incluindo o **PNAE Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental)**, **(PNAC)**, **(PNAP)**, **(EJA)**, **(AEE)** e os **estudantes atendidos em Educação em Tempo Integral**.
- 2.4 Atualmente, o PNAE no município de Governador Edison Lobão - MA atende um público superior a 4.000 (quatro mil) alunos, totalizando 19 unidades escolares. Sendo 08 (oito) unidades escolares na ZONA URBANA e 11 (onze) unidades escolares na ZONA RURAL.
- 2.5 Cabe destacar que os repasses financeiros realizados pelo FNDE, por meio do PNAE, são insuficientes para cobrir integralmente a execução das metas alimentares previstas, especialmente diante da crescente demanda e dos custos logísticos envolvidos. Dessa forma, a Administração Municipal complementa os recursos federais com verbas de fontes legalmente permitidas, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 11.947/2009, assegurando a execução plena da política pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este credenciamento fundamenta-se em:
- Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



- Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE/PNAE aplicáveis;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Normas municipais pertinentes.

4. CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 O credenciamento ficará **aberto até 30 de janeiro de 2026**, permitindo o ingresso de quaisquer interessados, desde que cumpridos todos os requisitos deste Termo.
- 4.2 Poderão participar:
- a) Agricultores familiares;
 - b) Empreendimentos familiares rurais;
 - c) Cooperativas e associações da agricultura familiar;
 - d) Demais organizações previstas no PNAE.
- 4.3 O credenciamento **não estabelece exclusividade e não obriga a Administração à contratação integral das quantidades estimadas.**
- 4.4 A contratação ocorrerá mediante **credenciamento, com a ordens de fornecimento**, conforme necessidade da SEMED.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

- 5.1 Todos os interessados que atenderem às exigências serão **credenciados**.
- 5.2 A distribuição das demandas poderá considerar:

- Rotatividade entre os credenciados;
- Capacidade produtiva;
- Menor preço;
- Proximidade geográfica;
- Histórico de fornecimento.

5.3 A Administração poderá emitir ordens de fornecimento para suprir necessidades emergenciais.

6. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- Cumprir rigorosamente prazos e quantidades estabelecidos;
- Entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade;
- Manter atualizada a documentação exigida;
- Garantir logística adequada e responsável;
- Substituir imediatamente produtos recusados pela fiscalização.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 7.1 As especificações e quantitativos dos produtos constam no **(ANEXO I)** deste termo.

7.2 Entregar os produtos conforme notas de entrega dos produtos fornecido pela **SEMED** na semana anterior ao fornecimento, esta que poderá ser semanalmente e/ou quinzenalmente. Tendo a proponente realizar a entrega na semana posterior ao recebimento das notas. Os produtos solicitados deverão ser entregues na **SEMED** (escolas da zona rural) e nos endereços das escolas (Sede e Bananal) conforme **(ANEXO III)** deste termo.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista (RT) do município, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, qualidade do produto em relação ao estado de conservação, maturação e se está adequado para o consumo humano).

8.1 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do recebedor nas escolas e da equipe de Nutrição da **SEMED**. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

9. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

9.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) após o credenciamento de julgamento dos documentos e propostas em sessão pública deverão entregar as amostras na qual representam na **SEMED**, com sede na Rua Léo Franklin nº 372, entre as ruas Projetada B e Projetada C - Bairro Vila Edinho, em uma reunião a ser marcada pela Coordenação da Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a degustação pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, Diretores e Coordenadores da **SEMED**.

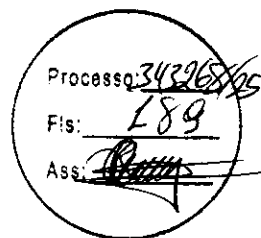
10 LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

10.1 Os gêneros alimentícios objeto do presente credenciamento, deverão ser entregues pela **ASSOCIAÇÃO** e/ou **Agricultor Individual**, **SEMANALMENTE E/OU QUINZENALMENTE**, diretamente nos endereços das Escolas Municipais da Zona Urbana (sede), Escola Municipal São João (Ribeirãozinho da Roça) e Zona Rural (Escolas do Bananal, Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas) onde consta no **(ANEXO III)**, sempre às segundas-feiras, iniciando as 8h da manhã. Vale ressaltar que os classificados do credenciamento deverão entregar primeiro os produtos das escolas da Zona Rural como: Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas até as 7h30min na **SEMED**, conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**. A **SEMED** se responsabilizará pelas entregas nas escolas da zona rural, exceto as escolas do Bananal.

11 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO II)**, que será emitida semanalmente e/ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



quinzenalmente pela Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, através da Coordenação da Alimentação Escolar aos fornecedores por meio de e-mail ou impressa e entregue pessoalmente ao fornecedor na **SEMED**, todas as quintas-feiras e/ou sextas-feiras, conforme cardápio e per capita emitidos pela **SEMED** às escolas.

12 PERÍODO DE FORNECIMENTO

12.1 A partir do início do ano letivo com a iniciação da Alimentação Escolar, serão realizadas as entregas dos produtos conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** para os fornecedores pela **SEMED** até 31 de dezembro de 2026.

13 PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

13.1 Os produtos e quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimados com base nos Cardápios (**ANEXO IV**) e Per Capitas elaborados pela Nutricionista-RT da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** de Governador Edison Lobão e executado pelas escolas;

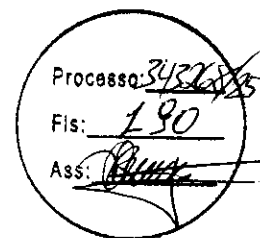
13.2 Os produtos, em desacordo com as especificações técnicas deste edital e com as Notas de Entrega da Agricultura Familiar, serão rejeitados pelo responsável da escola, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo, imediatamente.

13.3 O fornecedor apresentará ao recebedor (servidor da escola) a **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** em nome da escola e realizará na frente do entregador a conferência item por item com a apresentação do peso em **BALANÇA DIGITAL DA ESCOLA E/OU DO FORNECEDOR** com uma via da nota em mãos, após a conferência, o mesmo deve assinar as duas vias e entregar uma via ao entregador, este que enviará à **SEMED** uma via de cada nota de entrega das escolas municipais, sem rasuras, tendo todos os campos preenchidos devidamente. Os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente e/ou quinzenalmente, sendo que ao final de cada mês será emitido pela **SEMED (Setor de Nutrição)** um “**Pedido Mensal**”, para emissão da Nota Fiscal pela (associação/cooperativa) e Nota fiscal Avulsa (Fornecedor Individual). Caso algum produto seja entregue com avarias diversas ou em desacordo com as especificações técnicas ou com problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigindo em até **24 (vinte e quatro) horas** após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

13.4 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de embalagem, refrigeração e congelamento nos casos necessários.

13.5 Os alimentos **in natura** deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente.

13.6 Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou que tenham seu valor nutritivo diferente das especificações exigidas, serão rejeitados pela contratante, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste credenciamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

13.7 Na ficha **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** é informado o nome da escola, os gêneros alimentícios, quantidades por produto, modalidade de ensino e número de alunos, emitido e entregue aos fornecedores por meio de e-mail eletrônico ou pessoalmente impressas ao fornecedor pela **SEMED**.

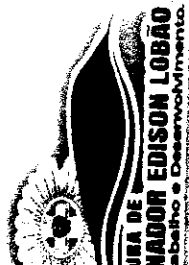
13.8 A lista de endereços e nomes dos Diretores (as) das escolas do município serão entregues para os fornecedores no momento da assinatura do contrato. Poderá haver mudanças de endereço e direção para o ano corrente.

Governador Edison Lobão – MA, 17 de dezembro de 2025.

Ilana Oliveira da Silva
Nutricionista-RT
CRN11 – 18870

Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
CRN 11 – 4634

Aprovado por:
Geraldo Evandro Braga de Sousa
(Secretário de Educação)
Portaria nº 005/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento



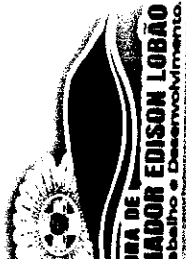
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	Unidades	2500	R\$ 23.787,50
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	Kg	3000	R\$ 20.895,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	Kg	300	R\$ 1.611,00
	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	Maços	4000	R\$ 20.600,00
	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	Kg	100	R\$ 837,50
	06 BANANA MAÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físic	Kg	100	R\$ 966,00
	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	Kg	30000	R\$ 232.800,00
	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	Kg	200	R\$ 1.205,00

Processo: 213268/15
Fls: 191
Ass: [Assinatura]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



09	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	Kg	3000	R\$ 14.265,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	Maços	8000	R\$ 27.160,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	Maços	5000	R\$ 28.425,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	Kg	50	R\$ 588,25
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	Kg	50	R\$ 520,75
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	Kg	200	R\$ 1.558,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estejam desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	Kg	15000	R\$ 88.500,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	Kg	20	R\$ 142,50
17	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	Kg	1000	R\$ 5.420,00
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	Kg	2000	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	Kg	30000	R\$ 85.050,00

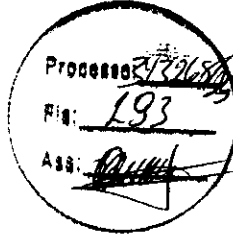
Processo: 343268/2014
Fis: 192
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	Kg	50	R\$ 242,00
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg	500	R\$ 4.530,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	Kg	3000	R\$ 28.950,00
23	23 TOMATE: Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, espécie externa e isenta d	Kg	3000	R\$ 24.510,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	Maços	1000	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 631.063,50



Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 - Vila Edinho - Governador Edison Lobão - MA
CEP: 65.928-000 - email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

ANEXO II

(2º CARDÁPIO - 2ª semana de ?)

NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a Escola Municipal _____, localizada na _____, zona: _____, representada pelo (a) Diretor (a) Geral _____, CPF: _____ para compor a Alimentação Escolar, no período de ____/____/____ a ____/____/____ da empresa _____ pela responsável Sr (a). _____, CPF: _____, os produtos abaixo relacionados:

MODALIDADE			NÚMERO DE ALUNOS ATUAL
CRECHE			?
PRODUTOS	QUANT.	PERCAPTA	PREPARAÇÃO (ÕES)

OBS.: 1ª via (Escola) / 2ª via (SEMED)

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Governador Edison Lobão, ? de ??????? de 2026.

Diretor (a) da Escola e/ou
Funcionário da Secretaria/Cantina

ANEXO III - RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - ÁREA DE ABRANGÊNCIA (ZONA URBANA E RURAL) E ENDEREÇOS.

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONAS URBANA E RURAL			
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	ZONA
01	CMEI - ESTAÇÃO DO SABER	Av. Mirante, 20, Santa Rita - SEDE.	URBANA
02	CMEI - ZILDA ARNS	Rua Padre Cícero, s/n, Bananal - BANANAL.	RURAL
03	CRECHE TIA NYETTA	Rua Carajás, 30, Bananal - BANANAL.	RURAL
04	CRECHE SANTA TEREZINHA	Rua Urbano Rocha, 753 - SEDE	URBANA
05	EM ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	Rua Dom Marcelino, s/n, Centro - SEDE	URBANA
06	EM ANTONIO RAYOL	Rua Santa Teresa, s/n - SEDE.	URBANA
07	EM JOSÉ ABDALLA	Rua Santa Rita, s/n - SEDE.	URBANA
08	EM JUVENAL RIBEIRO	Estrada da Cachoeirinha	RURAL
09	EM MÁRCIA SILVA LIMA	Rua Raimundo Barros, s/n - BANANAL	RURAL
10	EM PADRE JOSIMO TAVARES	Rua São Francisco, s/n, Gameleira - GAMELEIRA.	RURAL
11	EM PAULO RENATO SOUZA	Rua Ponte Nova, s/n, Bananal - BANANAL.	RURAL
12	EM RAIMUNDO CHAVES	Fazenda São Raimundo/Casas Novas-PÉ DA SERRA	RURAL
13	EM SANTA CLARA	Rua João Luís, s/n. Centro - SEDE.	URBANA
14	EM SANTA RITA	Rua Maria Bandeira, s/n, Bananal - BANANAL.	RURAL
15	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua Imperatriz II, s/n - SEDE.	URBANA
16	EM SÃO JOÃO	Avenida Figueira, s/n - Ribeirãozinho da Roça.	RURAL
17	EM SIMPLÍCIO MOREIRA	Av. Bernardo Sayão, s/n - SEDE.	URBANA
18	EM VITAL BRASIL	Rua Santa Rita, s/n - SETOR AGRÍCOLA.	RURAL
19	EM ZUMBI DOS PALMARES	Rua Padre Josimo, s/n, Vila Palmares - VILA PALMARES.	RURAL

Governador Edison Lobão, 03 de novembro de 2025.

ANEXO IV - DOS CARDÁPIOS ESCOLARES POR MODALIDADE DE ENSINO

1ª REFEIÇÃO - HORÁRIO - MANHÃ 07H15 / TARDE 13H15				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PÃO DOCE COM SUCO DE FRUTA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER

FIS: 130

Ass: [Assinatura]

	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE)			

2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO - MANHÃ 09H30 / TARDE 15H30

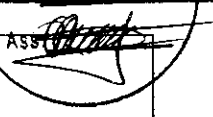
ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	GALINHADA (Peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE) SOBREMESA: MELANCIA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX MINGAU DE AMIDO	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM SUCO DE FRUTA				

		DE MILHO (MAISENA)		

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX	GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE	CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESMIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA
CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MILKSHAKE COM POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER	(LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)
DIAS: 00 e 00 de XXXXX			DIAS: 00 e 00 de XXXXX	
BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOBREMESA: LARANJA		CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA	

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	MILKSHAKE DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO	MACARRONADA DE SARDINHA	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESMIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO	
(VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)			(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE)	
DIAS: 00 e 00 de XXXXX	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	

BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)		CANJICA DE MILHO AMARELA COM CANELA	Ass: 

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS, E LEITE	GALINHADA (peito de frango, açafrão e couve)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE,	DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE FRUTA

COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM ABÓBORA, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E OVOS MEXIDOS (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE FRUTA	SOBREMESA: BANANA			SOBREMESA: LARANJA

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO

ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFÁ RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA

LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H

BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO ISCAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO COM MACARRÃO AO ALHO E OLÉO SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFÁ DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURACHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFF DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE SOBREMESA: BANANA	ARROZ COM CENOURA FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)

LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H

DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

1ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 07h15 / TARDE 13h15

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

PÃO DOCE COM LEITE COM ACHOCOLATADO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de acerola) E BISCOITO CREAM CRACKER
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO DESIADO E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO - MANHÃ 09h30 / TARDE 15h30

ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO (LEGUMES: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MACARRONADA À BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	GALINHADA (Peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	BISCOITO CREAM CRACKER COM SUCO DE FRUTA (Cajá)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM SUCO DE FRUTA	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)			

	SOBREMESA: MELANCIA			

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS, E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOBREMESA: LARANJA		DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM COUVE, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E TIRINHAS DE CARNE ACEBOLADO E CHEIRO VERDE (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA

(VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ALFACE E TOMATE			
	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)			
DIAS: 00 e 00 de XXXXX				DIAS: 00 e 00 de XXXXX
BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	SOBREMESA: LARANJA			MACARRONADA COM SARDINHA
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX			(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)
	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA			
	(VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX
	MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)			MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	SOBREMESA: BANANA	SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX
	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA, COUVE E MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, MACAXEIRA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	MARIA ISABEL (CARNE EM CUBO) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	SOPA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO COM MACARRÃO PARAFUSO E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E ACHOCOLATADO COM LEITE (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO ISCAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFÁ DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURACHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE	ARROZ BRANCO FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)

	SOBREMESA: MELANCIA	SOBREMESA: LARANJA	SOBREMESA: BANANA	
LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H				
BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO

ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFÁ RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA

LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H

BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____/____
Processo Administrativo nº ____
Credenciamento nº ____/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxx DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA por intermédio da xxx, com sede na xxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxx, neste ato representado pelo secretário xxx, portador (a) da carteira de identidade nº xxx e do CPF xxx, residente e domiciliado na xxx, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, xxx, inscrita no CNPJ nº xxx, com sede na xxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. xxx, portador do RG nº xxx SSPMA e do CPF nº xxx, celebram o presente contrato nº xxx, processo administrativo nº xx, gerenciada pela secretaria municipal de fazenda e receita, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXX.XXXX.2152-08, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a xxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº _____ e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Termo de Referência;

CREDENCIAMENTO nº ____/202X;

Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da dispensa licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

Instrução Normativa AGU nº 01, de 13 de setembro de 2021, enquanto parâmetro de boa prática; demais normas regulamentares aplicáveis à matéria; subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por xxxxx, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade orçamentária, podendo ser prorrogado conforme previsão do **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADAS documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) entregar os produtos, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover os serviços ora CONTRATADA, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR TOTAL ESTIMADO

Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxx)**, conforme descrito na planilha abaixo:

No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA OITAVA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula sétima deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes aos serviços prestados deverão ser emitidos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, situada na *Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65928000*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Fiscal do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento, e será designado em momento oportuno.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, dever a comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa

responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no **art. 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total CONTRATADA.
 - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços CONTRATADA;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4)- irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5)- condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a CONTRATADA idoneidade para contratar com a Secretário Municipal de Administração e Finanças.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) A declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretária Municipal de Administração e Finanças, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no **art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021**, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto no **artigo 139** do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento)

incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 128, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis a CONTRATADA e Subcontratada por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao

mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral Municipal, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Imperatriz/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Governador Edison Lobão/MA, XX de XXXXXXXXX de XXXX

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PESSOA JURÍDICA)

À Divisão de Planejamento

Nome da entidade ou empresa _____;

CNPJ: _____

Endereço _____

Representante _____

CPF/Representante _____

Telefones de contato (pelo menos 2): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**, para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe para a devida comprovação.

Governador Edison Lobão- MA, _____

Assinatura

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PESSOA FÍSICA)

À Divisão de Planejamento

Nome: _____;

CPF: _____

Endereço _____

Telefones de contato (pelo menos 2): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para tanto faço anexar a documentação exigida no Edital.

Governador Edison Lobão- MA, em _____

Assinatura

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA
JURÍDICA**

Ref: Credenciamento nº XXX

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº
_____, com sede administrativa na rua/avenida
_____, nº _____, bairro _____, cidade
_____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento do que
prevê o art. 10, § 2º, do Decreto Presidencial nº 11.787/2024 e para fins de cumprimento do exigido no
Credenciamento nº XXXXX, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no Edital de Credenciamento em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Governador Edison Lobão/MA, em _____, de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA
FÍSICA**

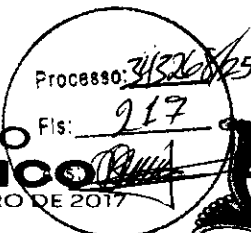
Ref: Credenciamento nº XXX

Nome: _____, de nacionalidade brasileira, estado civil: _____, profissão:
_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____
_____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____
_____, com domicílio civil, situado na Rua/Avenida
_____, nº _____, bairro _____, cidade
_____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento do que
prevê o art. 10, § 2º, do Decreto Presidencial nº 11.787/2024 e para fins de cumprimento do exigido no
Credenciamento nº XXXXX, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no Edital de Credenciamento em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Governador Edison Lobão/MA, em _____, de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
CREDENCIAMENTO	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
LEI	3
LEI MUNICIPAL Nº 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	3
LEI MUNICIPAL Nº 186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Edison Lobão – MA, 19 de dezembro de 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: uj3tunvrhm520251219151201

CREDENCIAMENTO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343268.2025.2152-08**

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por meio de sua Gerência de Contratações Públicas – GECONP, torna público que realizará Credenciamento, que tem por objeto a Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Governador Edison Lobão, Conforme As Diretrizes Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae), em regime de execução direta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e os princípios legais da administração pública. O prazo de início para credenciamento será de 22/12/2025 (vinte e dois de dezembro de 2025) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 30 de janeiro de 2026. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal nº 14 de 01 de fevereiro de 2024 e RESOLUÇÃO Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Processo Licitatório (PROLIC), de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel) mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no Portal do Município :<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Divisão de Processo Licitatório, no horário de expediente, por e-mail no endereço eletrônico:

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com, e preferencialmente através do sistema <https://comprasbr.com.br>, Governador Edison Lobão – MA. Geraldo Evandro Braga de Sousa Secretário Municipal de Educação Governador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343251.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, **por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA para o exercício de 2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 07 de janeiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br **CONSULTA** AO **EDITAL:** <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/INFORMACOES> **ADICIONAIS:**

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, 19 de dezembro de 2025. Daniel Silva Pereira-Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: msh0nwyijf20251219151206

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº343251.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, **por intermédio da Secretaria Municipal de**



Processo: 34326/25
Fls: 219
Ass: [Assinatura]

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 19/12/2025



Processo: 243268/25
Fls: 220
Ass: [assinatura]



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87

TERMO PARA REALIZAÇÃO DE NOVA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação: por meio de sua Gerência de Contratações Públicas - **GECONP**, A Senhora **LYDIA RAKEL SILVA EVERTON GUIMARÃES**, Gerente de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que haverá uma nova cotação do Credenciamento nº 005/2025, anteriormente publicado, em razão da necessidade de adequação dos valores de referência, uma vez que foram constatados itens com valores abaixo do praticado no mercado, visando assegurar a ampla participação, a isonomia entre os interessados e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração pública.

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de **Governador Edison Lobão**;

CONSIDERANDO as diretrizes e normas estabelecidas pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de valores praticados no mercado, visando garantir economicidade, eficiência e regularidade no processo de aquisição;

JUSTIFICATIVA PARA UMA NOVA COTAÇÃO:

A presente cotação se faz necessário após análise técnica e mercadológica que identificou que determinados itens do credenciamento apresentavam valores de referência inferiores aos praticados no mercado, o que poderia comprometer a competitividade e a efetiva participação dos interessados, bem como a adequada execução do objeto.

RESOLVE:

Autorizar a realização de **nova cotação de preços**, com a finalidade de subsidiar o processo de aquisição de **Gêneros Alimentícios Perecíveis**, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, em conformidade com as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

A presente cotação deverá observar a legislação vigente aplicável às contratações públicas, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Este termo entra em vigor na data de sua emissão.

Governador Edison Lobão - MA, 19 de janeiro de 2026.

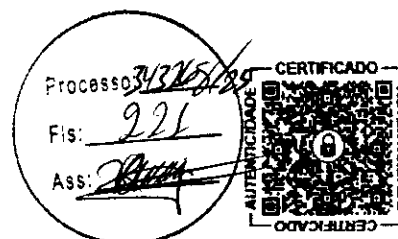

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDISON LOBÃO -MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Responsável: PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Pesquisa realizada entre 14/11/2025 08:00:59 e 22/01/2026 10:12:34

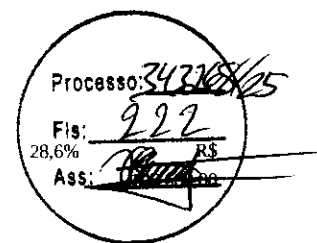
Relatório gerado no dia 22/01/2026 10:14:37 (IP: 45.167.140.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) 01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	3	2.500 Unidades	R\$ 9,03 (un)	-	R\$ 9,03	3,3%	R\$ 22.575,00
2) 02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	3	3.000 Kg	R\$ 8,93 (un)	-	R\$ 8,93	3,9%	R\$ 26.790,00
3) 03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	3	300 Kg	R\$ 5,74 (un)	-	R\$ 5,74	0,3%	R\$ 1.722,00
4) 04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	3	4.000 Maços	R\$ 4,30 (un)	-	R\$ 4,30	2,5%	R\$ 17.200,00
5) 05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	3	100 Kg	R\$ 8,75 (un)	-	R\$ 8,75	0,1%	R\$ 875,00
6) 06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma	3	100 Kg	R\$ 11,32 (un)	-	R\$ 11,32	0,2%	R\$ 1.132,00



suave e intacta devendo ser bem desenvolvida,
sem danos físicos

7) 07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	3	30.000 Kg	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52		
8) 08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	3	200 Kg	R\$ 5,05 (un)	-	R\$ 5,05	0,1%	R\$ 1.010,00
9) 09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3	3.000 Kg	R\$ 7,22 (un)	-	R\$ 7,22	3,2%	R\$ 21.660,00
10) 10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebol a de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	3	8.000 Maços	R\$ 3,79 (un)	-	R\$ 3,79	4,4%	R\$ 30.320,00
11) 11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	3	5.000 Maços	R\$ 6,37 (un)	-	R\$ 6,37	4,7%	R\$ 31.850,00
12) 12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos integros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	3	50 Kg	R\$ 8,53 (un)	-	R\$ 8,53	0,1%	R\$ 426,50
13) 13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	3	50 Kg	R\$ 17,36 (un)	-	R\$ 17,36	0,1%	R\$ 868,00
14) 14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; bran co; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	3	200 Kg	R\$ 7,58 (un)	-	R\$ 7,58	0,2%	R\$ 1.516,00
15) 15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar c aracterísticas da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	3	15.000 Kg	R\$ 6,80 (un)	-	R\$ 6,80	14,9%	R\$ 102.000,00
16) 16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	3	20 Kg	R\$ 6,25 (un)	-	R\$ 6,25	0%	R\$ 125,00

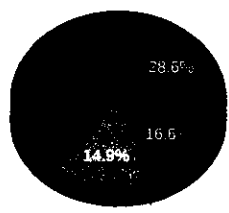
Processo: 343268/25
 R\$ 5.840,00
 Fis: 223
 Ass: [Assinatura]

17) 17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	3	1.000 Kg	R\$ 5,84 (un)	-	R\$ 5,84	0,9%	R\$ 5.840,00
18) 18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	3	2.000 Kg	R\$ 7,00 (un)	-	R\$ 7,00	2%	R\$ 14.000,00
19) 19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	3	30.000 Kg	R\$ 3,79 (un)	-	R\$ 3,79	16,6%	R\$ 113.700,00
20) 20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	3	50 Kg	R\$ 7,35 (un)	-	R\$ 7,35	0,1%	R\$ 367,50
21) 21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	3	500 Kg	R\$ 10,33 (un)	-	R\$ 10,33	0,8%	R\$ 5.165,00
22) 22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	3	3.000 Kg	R\$ 18,68 (un)	-	R\$ 18,68	8,2%	R\$ 56.040,00
23) 23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3	3.000 Kg	R\$ 9,34 (un)	-	R\$ 9,34	4,1%	R\$ 28.020,00
24) 24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	3	1.000 Maços	R\$ 5,69 (un)	-	R\$ 5,69	0,8%	R\$ 5.690,00

Valor Global: R\$ 684.492,00

Valor do item em relação ao total

- 1) 07 BANANA ...
- 2) 19 MELANCIA:...
- 3) 15 LARANJA...
- 4) 22 POLPA DE...
- 5) 11 COUVE M...
- 6) 10 CHEIRO ...
- 7) 23 TOMATE:...



Quantidade de preços por item

4										
3										
2										
1										
0										
	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: 01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de suindades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou danificadas por qualquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. UND 2.500 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 8,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de suindades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou danificadas por qualquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. UND 2.500 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464374; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO/RJ **Data:** 11/03/2025 09:00

Objeto: Aquisição de Hortifrúti **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL **SRP:** SIM

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural **Identificação:** NºPregão:900032025 / UASG:929116

Lote/Item: /2 **Ata:** Link Ata

Homologação: 04/06/2025 12:39 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15.750 **Unidade:** Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.742.126/0001-02 *VENCEDOR*	ALL FOOD SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,69
41.535.426/0001-27	MAXED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,00
55.156.837/0001-16	MWA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 10,00
57.201.661/0001-00	FBRM SOLUCOES LTDA	R\$ 10,08
Telefone: (21) 2712-1237		Email: allfoodfiscal@gmail.com
Telefone: (61) 9999-9999		Email: contatox@xservicos.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464374; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 87.612.982/0001-50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES

Objeto: Pregão Eletrônico - Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias, inclusive merenda escolar, independente de quantidade, tipo menor preço.

Descrição: FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 23/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:988829

Lote/Item: /67

Ata: Link Ata

Homologação: 13/02/2025 08:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: RS

Processo: 34316/25
R\$ 8,90

Fis: 225

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.316.875/0001-04 *VENCEDOR*	JOICE BENETTI ME	R\$ 8,85
49.273.960/0001-14	MARCOS DA LUZ MACHADO LTDA	R\$ 8,90
39.984.818/0001-21	CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	R\$ 11,31
Nome de Contato: Maria	Telefone: (55) 99171-6790	Email: licitacoesclcoulevou@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,19

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464374; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 46.379.400/0001-50

Órgão: PREF.MUN.DE PEDREIRA

Objeto: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, os quais serão destinados à Merenda Escolar deste Município.

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 13/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:986843

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 17/02/2025 10:12

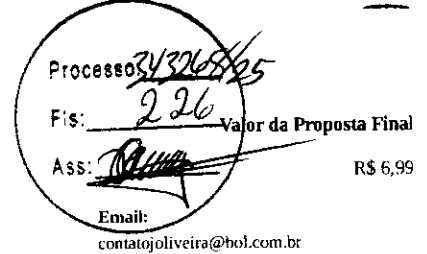
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9.531

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.426.863/0001-81 *VENCEDOR*	NATHALIA LOBATO DE ANDRADE	R\$ 5,14
Telefone: (12) 9207-2080		Email: tetelote@hotmail.com
64.802.275/0001-21	JOSE ROBERTO PAGANI CRUZ	R\$ 5,94
Telefone: (19) 3623-2656		Email: jrfrutas6@gmail.com
38.196.844/0001-22	WARDON SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 6,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
13.433.718/0001-13	J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA		
Nome de Contato: WELLINGTON	Telefone: (11) 4038-6685	Email: contatojoliveira@bol.com.br	R\$ 6,99
56.961.790/0001-26	WILSON ROBERTO DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP		R\$ 7,00
36.226.809/0001-83	ELIZABETE PEREIRA GUEDES 10810348829		R\$ 7,50
Telefone: (19) 7154-1866		Email: beteguedes2019@gmail.com	
45.881.615/0001-02	AJSANTOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA		R\$ 7,70
Nome de Contato: Adilson	Telefone: (12) 3921-7677	Email: ajsantos.distribuidora@gmail.com	
05.367.970/0001-43	COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 7,77
Telefone: (11) 3228-3413		Email: premiumservicos2023@gmail.com	
18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		R\$ 7,80
Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (12) 3145-3109	Email: licitacao@grupovaleserv.com.br	
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA		R\$ 9,12
Telefone: (19) 9632-5672		Email: docsnagib@gmail.com	
12.237.794/0001-90	FELIPE LAZARIN JUNIOR		R\$ 9,13
Telefone: (19) 3893-1573		Email: ecruzeiro@ecruzeiro.com.br	
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA		R\$ 9,14
Nome de Contato: FABIANA	Telefone: (14) 99754-1286	Email: licitacao.fsm@hotmail.com	
67.083.675/0001-12	TOTAL FOODS LTDA		R\$ 9,15
Telefone: (11) 2012-3107		Email: limeira.sp@terra.com.br	
39.984.818/0001-21	CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA		R\$ 10,19
Nome de Contato: Maria	Telefone: (55) 99171-6790	Email: licitacoesclcoulevou@hotmail.com	
42.746.571/0001-10	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		R\$ 11,39
Telefone: (11) 4565-6318		Email: societario@nobrecontabilidadesp.com.br	
24.175.602/0001-48	JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 12,00
Telefone: (11) 3308-9121		Email: praticitaprocessados@gmail.com	
50.745.763/0001-30	VAREJÃO CAMPOS VERDES LTDA		R\$ 12,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 34326/2015 Fls: 227 Ass: [Assinatura] Valor da Proposta Final	
18.130.221/0001-40	M. B. V. L. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 12,00
Telefone: (16) 8838-8767		Email: mbvl@outlook.com.br	
27.769.976/0001-80	MCST SOLUCOES CRIATIVAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 12,20
Nome de Contato: JOAO BATISTA	Telefone: (11) 3611-4139	Email: jbptoureventos@gmail.com	
01.916.756/0001-48	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA		R\$ 12,27
Nome de Contato: Cleide	Telefone: (15) 3234-4664	Email: comitauba@uol.com.br	
29.934.164/0001-78	Guilherme Trento		R\$ 12,27
Telefone: (19) 3579-3899		Email: guilherme.trento@yahoo.com.br	
14.086.640/0001-70	SOUZA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 12,27
Nome de Contato: Adelson	Telefone: (11) 2059-9510	Email: compras@souzacomercial.com.br	
09.109.626/0001-05	H F DE SOUZA LTDA		R\$ 12,27
Telefone: (16) 9752-8626		Email: souzaesouza16@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 12,43
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org	
74.555.541/0001-12	MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA		R\$ 12,70
Nome de Contato: Gerson Modolo	Telefone: (19) 3746-1416	Email: modolocampi@modolocampi.com.br	
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE		R\$ 16,00
Telefone: (35) 8882-6895		Email: comercialjduarte@gmail.com	
39.344.423/0001-64	BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 100,00
Telefone: (11) 4345-1145		Email: blackshirt0001@gmail.com	

Item 2: 02 ABÓBORA COMUM. Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas.

Preço Estimado: R\$ 20.000

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$

Media dos Preços Ofertados: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Kg	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,93

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora comum; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.853.163/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE MARABA / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Descrição: Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. De - Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento pa

Data: 24/04/2025 18:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 05853163000130-1-000023/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: PA

Processo 345018

Fls: 228

Ass: [Assinatura]

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.740.920/0001-72

COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDESTE DO PARA - COOPAFASPA

R\$ 8,93

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora comum; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.853.163/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE MARABA / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Descrição: Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. De - Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento pa

Data: 24/04/2025 18:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 05853163000130-1-000023/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.600

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.274.582/0001-41

COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP

R\$ 8,93

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora comum; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.853.163/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE MARABÁ / 927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABÁ-PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Descrição: Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. De - Legume In Natura tipo: abóbora cabotiá / japonesa ABÓBORA COMUM - Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar grau médio de amadurecimento pa

Data: 24/04/2025 18:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 05853163000130-1-000023/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.400

Unidade: Quilograma

UF: PA

Processo 34218/25

Fis. 229

Ass. [Assinatura]

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.274.582/0001-41

COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA

R\$ 8,93

VENCEDOR

FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP

Item 03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 300 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 1.400,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.400,00

Quantidade Descrição

Observação

300 Kg

03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 300 R\$ R\$

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: ABOBRINHA VERDE; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data: 12/08/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13655436000160-1-000073/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

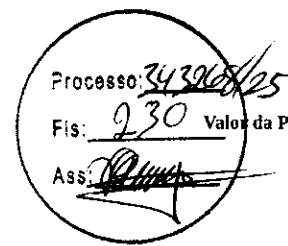
Quantidade: 2.628

Unidade: KG

UF: BA

Descrição: ABOBRINHA VERDE - De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente - ABOBRINHA VERDE - De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.225.544/0001-48	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SAMAMBAIA *VENCEDOR*	R\$ 6,83
005.210.555-55	Ivoneite Rita dos Santos Oliveira	R\$ 6,83
699.719.861-91	Fatima Aparecida Sanches Travagin	R\$ 6,83
05.835.937/0001-09	ASSOCIACAO CINCO - ASSENTAMENTO RIO BRANCO	R\$ 6,83
005.321.081-67	Itamar Umar de Melo	R\$ 6,83



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 4,88**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTI PARA ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO DE APIÚNA
Descrição: ABOBRINHA VERDE, COM CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE, SEM RACHADURAS NEM PARTES - ABOBRINHA VERDE, COM CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE, SEM RACHADURAS NEM PARTES

Data: 22/10/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 40022_812025
Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.524.233/0001-09	FISTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,85
Nome de Contato: CLAUDIO Telefone: (47) 3353-1140 Email: supermercadoofistarol@gmail.com		
00.313.537/0001-01	J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 5,50**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: ABOBRINHA VERDE; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com intuito de atender Município de Angical do Piauí-PI
Descrição: ABOBRINHA, com coloração verde vivo, integra, livre se material terroso e pragas. - ABOBRINHA, com coloração verde vivo, integra, livre se material terroso e pragas.

Data: 01/07/2025 23:48
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 401304
Lote/Item: 5/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.389.647/0001-57 MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Telefone:
(86) 9427-6063/ (86) 8881-2635

19.864.509/0001-00 NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VENCEDOR
Telefone:
(86) 8800-0684

11.494.673/0001-61 TDB DISTRIBUIDORA LTDA
Telefone:
(86) 8122-2019

34.573.548/0001-42 PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
Telefone:
(86) 8805-9070

20.883.030/0001-09 F FAUSTINO SOARES

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA
Nome de Contato:
THIAGO

Telefone:
(86) 3305-6908

32.765.622/0001-05 ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
Telefone:
(86) 3211-1733

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
Nome de Contato:
VIEIRA

Telefone:
(88) 9697-6838

47.899.815/0001-18 INOVAR SOLUCOES LTDA

58.716.097/0001-13 EMPORIO LICITA COMERCIO & SERVICOS LTDA

Processo: 713268/25
Fls: 931
Ass: [Assinatura]
Email: muldistribuidora@hotmail.com.br
Valor da Proposta Final
R\$ 4,68

Email:
nscomercioservico@hotmail.com

Email:
tdbteresina@gmail.com

Email:
ptaraujo2006@hotmail.com

Email:
distribuidora_santana@outlook.com

Email:
valdecirsampaio@hotmail.com

Email:
vieiracostacomercio@gmail.com

Item 4 - 04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e embaladas individualmente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. PÉS 4.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 4,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Maços	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e embaladas individualmente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. PÉS 4.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,50

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 463832; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do restaurante do IFPI/Campus Teresina Zona Sul.

Descrição: Verdura In Natura - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa

Data: 23/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900212025 / UASG:158146

Lote/Item: /92

Ata: [Link Ata](#)

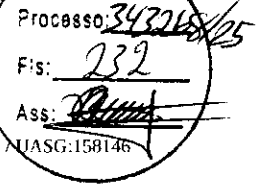
Homologação: 12/09/2025 11:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 875

Unidade: Molho

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.568.836/0001-15 *VENCEDOR*	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,95
Nome de Contato: Cassio Roberto Oliveira de Sousa	Telefone: (86) 3305-1894	Email: cassioros@hotmail.com
41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA	R\$ 2,00
Telefone: (86) 3220-6555		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,20
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (86) 3305-6908	Email: distribuidora_santana@outlook.com
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 3,00
Telefone: (86) 8805-9070		Email: ptaraujo2006@hotmail.com
11.494.673/0001-61	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,99
Telefone: (86) 8122-2019		Email: tdbteresina@gmail.com
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,99
Nome de Contato: Breno	Telefone: (86) 8182-0431	Email: gildomarcontratos@hotmail.com
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 8,99
Telefone: (86) 8839-2175		Email: patycamposml@gmail.com
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 11,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 463832; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

Descrição: **Verdura In Natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa

Data: 12/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900092025 / UASG:160183

Lote/Item: /83

Ata: Link Ata

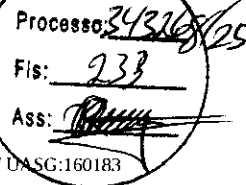
Homologação: 26/05/2025 16:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: Molho

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.697.636/0001-72 *VENCEDOR*	EMMANUEL VICTOR LOPES DE SOUZA	R\$ 4,90
Nome de Contato: EMMANUEL VICTOR LOPES DE SOUZA		Telefone: (74) 8819-5510
		Email: emanuelvictordesouza012@gmail.com
53.630.889/0001-57	53.630.889 FRANCISCO DE SOUZA MARTINS	R\$ 4,98
24.258.826/0001-13	JOABE PEDRO DA SILVA SOUZA 04725678538	R\$ 5,00
Telefone: (87) 8152-8993		Email: jpsempreendimentos2020@gmail.com
09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
Telefone: (81) 9287-9842/ (81) 8891-6410		Email: yuribrainer0@gmail.com
47.158.149/0001-67	BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO	R\$ 5,58
Telefone: (87) 9816-0826		Email: bruno-borges-12@hotmail.com
46.533.069/0001-81	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,58
Telefone: (87) 9948-5825		Email: bjrmeddistribuidora@gmail.com
14.163.546/0001-78	MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA	R\$ 5,58
Telefone: (87) 9156-1655		Email: dosanjordormentes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

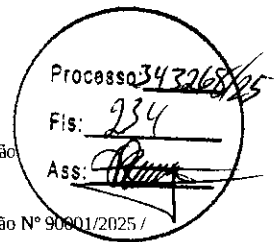
R\$ 4,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 463832; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE RECIFE
Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, para a tender a demanda de consumo do Colégio Militar do Recife CMR
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA
CatMat: 463832 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160084
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Molho
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.743.041/0001-80	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA	R\$ 4,20
VENCEDOR	E FIGUEIRA COONAFI	
Telefone: (81) 8526-3652	Email: coonafiagriculturafamiliarvitoriape@hotmail.com	

Item 7: 05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e químicos.

Preço Estimado: R\$ 8,85 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 8,85 Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Kg	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e químicos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 100 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,85

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464379; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 15.126.437/0008-10	Data: 25/04/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Ana Bezerra	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Gêneros perecíveis	SRP: SIM
Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO NATURAL	Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:155014
CatMat: 464379 - Fruta - Tipo: Banana Pacovan Apresentação: Natural	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/06/2025 15:31
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.080
	Unidade: Quilograma
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.386.911/0001-60	SOLFRUTAS LTDA	R\$ 6,32
VENCEDOR		
Telefone: (84) 9418-9116	Email: solfrutaslicitacao@gmail.com	

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA
Telefone:
(84) 3302-9413

03.126.525/0001-66 M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Telefone:
(84) 3314-3384

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Processo: 313268/25
Fls: 235
Ass: [Assinatura] Valor da Proposta Final
R\$ 7,80
Email:
comercialalexandre2022@hotmail.com

R\$ 9,90
Email:
mmtransportesmoosoro@bol.com.br

R\$ 102.870.000,00
Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464379; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.268.334/0001-03

Data: 17/12/2024 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. EST. GERCINA BORGES TEIXEIRA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Estadual Gercina Borges Teixeira, do município Formoso do Araguaia (TO), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900002024 / UASG:928732

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

Homologação: 12/02/2025 10:23

CatMat: 464379 - Fruta - Tipo: Banana Pacovan | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 82

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.920.999/0001-00 PEDRASSA SUPERMERCADO LTDA
VENCEDOR
Telefone:
(63) 3357-1487

Valor da Proposta Final

R\$ 9,85

45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA
Nome de Contato: Marcos
Telefone:
(63) 9943-0448

Email:
meacomercioatacadista@gmail.com

54.126.427/0001-60 54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA

R\$ 11,25

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

R\$ 11,83

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464379; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.517.387/0001-34
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Pacovan, Apresentação: Natural
CatMat: 464379 - Fruta - Tipo: Banana Pacovan | Apresentação: Natural

Processo: 343268/25
Data: 28/11/2024 08:00
Fis: 236
Ass: [Assinatura]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:434048
Lote/Item: /186
Ata: Link Ata
Homologação: 20/12/2024 15:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15.000
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 6,75
Telefone:		Email:
(86) 9810-0655		distr.premiere@gmail.com
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 101.700,00
Telefone:		Email:
(86) 8805-9070		ptaraujo2006@hotmail.com

Item 6: 06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 100 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 12,50 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 12,50 Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
100 Kg	06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 100 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 12,50

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464376; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.553.861/0001-83
Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS, destinados a reposição de estoques para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.
Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464376 - Fruta - Tipo: Banana Maçã | Apresentação: Natural
Data: 03/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900192025 / UASG:981167
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 06/08/2025 12:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.995.823/0001-67 P. ARAUJO DE OLIVEIRA

VENCEDOR

Telefone:

(86) 3276-4282

24.471.473/0001-35 W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 7,00

Nome de Contato:

Breno

Telefone:

(86) 8182-0431

Email:

gildomarcontratos@hotmail.com

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA

R\$ 7,70

Nome de Contato:

THIAGO

Telefone:

(86) 3305-6908

Email:

distribuidora_santana@outlook.com

43.262.038/0001-45 MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 12,49

Telefone:

(86) 8190-3090

Email:

masterservicopi@gmail.com

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 12,50

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA

R\$ 12,50

Telefone:

(88) 9834-5210

Email:

fvvieira filho@hotmail.com

59.184.627/0001-92 M D SOARES

R\$ 13,00

53.293.473/0001-90 DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

R\$ 13,03

00.389.647/0001-57 MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 13,72

Telefone:

(86) 9427-6063/ (86) 8881-2635

Email:

multidistribuidora@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464376; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

2 Batalhão Ferroviário

Data: 25/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900212025 / UASG:160106

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 22/07/2025 11:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: MG

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464376 - Fruta - Tipo: Banana Maçã | Apresentação: Natural

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.121.738/0001-14 MARA MARCHI PACHECO

VENCEDOR

Telefone:

(34) 3242-3240

Valor da Proposta Final

R\$ 12,20

Email:

reilarb@hotmail.com

55.863.276/0001-95 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO

R\$ 12,30

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.811.164/0001-03 DISBEV COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA
Telefone:
(92) 3361-1662/ (92) 3361-3100

Processo: 243265/23
Fis: 238 Valor da Proposta Final
Ass: [Assinatura] R\$ 13,40
Email:
disbevdistribuidoraeventos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,15

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Data: 29/04/2025 08:00

Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias vinculadas, Fundos Municipal Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá-PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:980593

Lote/Item: /79

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/06/2025 09:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.475

Unidade: Quilograma

UF: PA

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464376 - Fruta - Tipo: Banana Maçã | Apresentação: Natural

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.628.971/0001-07	I. J. C. DE AZEVEDO COMERCIO LTDA	R\$ 8,80
VENCEDOR		
09.552.700/0001-63	V. DE SOUSA NUNES COMERCIO	R\$ 9,00
Telefone:	Email:	
(91) 3798-1837	nunesvalmir2015@gmail.com	
16.668.102/0001-10	ALTAMIRA CARNES LTDA	R\$ 9,30
Telefone:	Email:	
(93) 9188-8524	altamiracarnes@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,43
Telefone:	Email:	
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org	

Item 07: BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos.

Preço Estimado: R\$ 0,00 Percentual: 0,00 Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,15

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Kg	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 30.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,29

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464449; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.575.541/0002-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Escola de Sargentos das Armas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifruti em proveito da Escola de Sargentos das Armas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Data: 18/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900272025 / UASG:160129

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Homologação: 04/07/2025 10:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.500

Unidade: Quilograma

UF: MG

Processo: 343268/25
Fis: 239
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.149.498/0001-90 *VENCEDOR*	CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 3,87
52.667.904/0001-79	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI	R\$ 3,99
Telefone: (19) 3608-1853		Email: escritorio.macca@gmail.com
20.702.528/0001-10	SUPERMERCADO BIE LTDA	R\$ 4,59
Nome de Contato: Carlos Gabriel	Telefone: (35) 3232-1683	Email: supermercadobie@yahoo.com.br
10.653.955/0001-00	I&P AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 12,30
Telefone: (35) 3821-6215		Email: vcheia@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464449; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 21/05/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação do QR (hortifruti) referente a Chamada Pública nº 01/2025 (160192) da Agricultura Familiar

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 160217

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA

Lote/Item: /6

Ata: N/A

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.866.786/0001-36 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB	R\$ 6,76
Telefone: (41) 9946-7057/ (41) 9945-8293		Email: coag.qbarras@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: 464449; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 23.774.227/0001-90

Órgão: CAMARAMUNICIPAL DE DIVINOPOLIS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de padaria para a Câmara Municipal de Divinópolis (MG).

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICA

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Data: 17/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:929630

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 03/04/2025 13:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 900

Unidade: Unidade

UF: MG

Processo: 347768/25
Fls: 240
Ass: [Assinatura]

R\$ 8,50

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
03.725.894/0001-75 PANIFICADORA MAFER LTDA
VENCEDOR
Telefone:
(37) undefined

Valor da Proposta Final

R\$ 8,50

Email:
panificadoramafer@yahoo.com.br

Item 8: 08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isento de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 200 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 8,50

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$

Média dos Preços Obtidos: R\$

Observação

Quantidade **Descrição**

200 Kg 08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isento de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 200 R\$ R\$

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,52

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: batata doce; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5

Objeto: Abacate, Abacaxi Pérola, Banana PRATA, Batata Doce roxa, Batata Inglesa Comum, Beterraba Extra, Cebola branca, cenoura, Laranja Pera, Maçã fuji, Mamão Formosa, Melão Amarelo, Aipim Primeira, Pimentão amarelo, Pimentão vermelho, Repolho branco, Tomate "CEREJA" e Tomate Caqui.

Descrição: Legume In Natura apresentação: orgânico, tipo: batata doce - Legume In Natura apresentação: orgânico, tipo: batata doce

Data: 31/10/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-022105/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 03/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.866.786/0001-36 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
VENCEDOR
Telefone:
(41) 9946-7057/ (41) 9945-8293

Processo: 343268/25
Fls: 242 Valor da Proposta Final
Ass: [Assinatura] R\$ 4,52
Email:
coag.qbarras@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,10

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: batata doce; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) e 25º Batalhão de Caçadores no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

CatMat: 463753 - Legume In Natura - Tipo: Batata Doce

Data: 01/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 900132025 / UASG: 160203
Lote/Item: /273
Ata: Link Ata
Homologação: 08/09/2025 11:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 781
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00 *VENCEDOR* Telefone: (86) 8800-0684	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,00 Email: nscomercioservico@hotmail.com
18.717.757/0001-66 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (86) 3305-6908	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,99 Email: distribuidora_santana@outlook.com
24.471.473/0001-35 Nome de Contato: Breno Telefone: (86) 8182-0431	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,90 Email: gildomarcontratos@hotmail.com
11.494.673/0001-61 Telefone: (86) 8122-2019	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,30 Email: tdbteresina@gmail.com
34.573.548/0001-42 Telefone: (86) 8805-9070	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 9,00 Email: ptaraujo2006@hotmail.com
43.927.685/0001-29	H. G. FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,52

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: batata doce; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP
Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação do QR (hortifruti) referente a Chamada Pública nº 01/2025 (160192) da Agricultura Familiar
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO
CatMat: 463761 - Legume In Natura - Tipo: Batata Doce | Apresentação: Orgânico

Data: 21/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90814/2025 / UASG: 160217
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: Quilograma
UF: PR

Processo: 33268/25
Fis: 249
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.866.786/0001-36	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB	R\$ 4,52
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(41) 9946-7057/ (41) 9945-8293	coag.qbarras@gmail.com	

Para o item CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades.

Preço Estimado: R\$ - - - - - Percentual: - - - - - Preço Estimado Calculado: R\$ - - - - - Média dos Preços Obtidos: R\$ - - - - -

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Kg	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$	

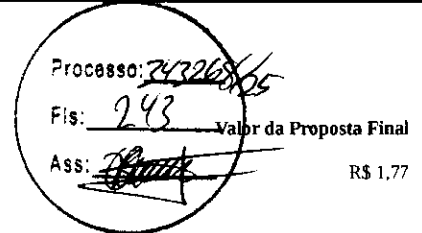
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 6,65**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: cebola branca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo
Objeto: Aquisição Eventual de gêneros alimentícios para a EAMES e CPES.
Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA
CatMat: 463781 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca

Data: 02/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:781600
Lote/Item: /108
Ata: Link Ata
Homologação: 08/10/2025 14:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7.000
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.298.518/0001-99	RABELO & CIA LTDA	R\$ 1,76
VENCEDOR		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Denilson Antonio Rabelo	(27) 3324-8268	rabeloecia@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.866.573/0001-29	APBT VERDE E AMARELO LTDA	R\$ 1,77
42.177.391/0001-64	NORTE COMERCIAL LTDA	R\$ 3,30
Nome de Contato: Felipe Telefone: (27) 99864-6174 Email: nortecomerciales@gmail.com		
61.578.120/0001-65	PRIME COMERCIO & LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 3,35
58.021.076/0001-83	LEADER COMERCIAL LTDA	R\$ 6,60
06.190.976/0001-50	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	R\$ 6,70
Telefone: (28) 3522-8959 Email: distribuidoracentrosul@yahoo.com		
07.995.625/0001-80	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,85
Nome de Contato: Emilio Telefone: (28) 3535-7162 Email: kennedyalimentos@hotmail.com		
56.210.262/0001-35	56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER	R\$ 6,99
97.530.106/0001-39	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50
Telefone: (28) 3552-8001 Email: premiumcereais@hotmail.com		
37.508.358/0001-30	T L O MORAIS COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: cebola branca; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.861/0001-83

Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS, destinados a reposição de estoques para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: 463784 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Data: 03/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900192025 / UASG:981167

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Homologação: 06/08/2025 12:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 900

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.995.823/0001-67	P. ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 6,50
VENCEDOR		
Telefone: (86) 3276-4282		
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,51

Nome de Contato: Breno **Telefone:** (86) 8182-0431 **Email:** gildomarcontratos@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA
Telefone:
(88) 9834-5210

Processo: 243268/25
Fls: 244
Ass: [Assinatura]
Email: fvvieirafilho@hotmail.com
Valor da Proposta Final
R\$ 7,00

53.293.473/0001-90 DISTRIBUIDORA LIDER LTDA R\$ 7,71

43.262.038/0001-45 MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 7,79

Telefone: (86) 8190-3090
Email: masterservicopi@gmail.com

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7,80

00.389.647/0001-57 MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 8,12

Telefone: (86) 9427-6063/ (86) 8881-2635
Email: muldistribuidora@hotmail.com.br

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA R\$ 8,12

Nome de Contato: THIAGO
Telefone: (86) 3305-6908
Email: distribuidora_santana@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: cebola branca; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da ag ricultura familiar.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

CatMat: 463781 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca

Data: 18/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 /
UASG: 160103

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.600

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
33.567.458/0001-86 COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO
VENCEDOR MARANHÃO R\$ 7,25
Telefone: (99) 9138-1396
Email: coopahamitz@gmail.com

Item 1: 10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 8.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$

Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Maços	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 8.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: cheiro verde in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BACABEIRA / 8868 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Data: 20/10/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e legumes para atender as necessidades do Município de Bacabeira/MA

SRP: SIM

Identificação: 01611396000176-1-000030/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 27/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: CHEIRO VERDE IN NATURA: com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de parasitas e larvas. - CHEIRO VERDE IN NATURA: com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de parasitas e larvas.

Quantidade: 2.000

Unidade: Maço

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.357.092/0001-02

MIX ARCO IRIS COMERCIO LTDA

R\$ 2,38

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: cheiro verde in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE CAARAPO / 314 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS

Data: 17/10/2025 10:39

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 0315590000104-1-000141/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 27/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: CHEIRO VERDE IN NATURA, (COMPOSIÇÃO SALSINHA E CEBOLINHA) DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME. AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MAÇO PESANDO NO MÍNIMO 200g. - CHEIRO VERDE IN NATURA, (COMPOSIÇÃO SALSINHA E CEBOLINHA) DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME. AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MAÇO PESANDO NO MÍNIMO 200g.

Quantidade: 7

Unidade: MAÇO

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.925.570/0001-43

BAENA & CIA LTDA

R\$ 3,99

VENCEDOR

Telefone:

(67) undefined

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: cheiro verde in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Descrição: CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado d - CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.

Data: 13/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0642119000114-1-000042/2025

Lote/Item: 1/6566237

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.100

Unidade: Março

UF: MA

Processo: 34326/25
Fls: 246
Ass: [Assinatura] R\$ 5,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.597.355/0001-10	BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		

Item 11 - COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co

Preço Estimado: R\$ 4,65 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,65

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Maços	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cultivo convencional, não hidropônico. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, fixável, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 5.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,65

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: couve manteiga in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA / 10 - PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA

Data: 29/09/2025 08:30

Objeto: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: COUVE MANTEIGA - in natura, de primeira qualidade, folhas largas e inteiras, fisiologicamente desenvolvidas, cor verde, textura lisa, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis - COUVE MANTEIGA - in natura, de primeira qualidade, folhas largas e inteiras, fisiologicamente desenvolvidas, cor verde, textura lisa, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvido ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados

Identificação: 01067925000112-1-000059/2025

Lote/Item: 1/127

Ata: N/A

Homologação: 29/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: MAÇO

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.744.601/0001-51	ARMAZEM VENCEDOR LTDA	R\$ 4,65
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: couve manteiga in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA / 248 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de gênero alimentícios em geral destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas

Descrição: Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos - Couve manteiga extra in natura: fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Embalados em maços de 300g.

Data: 08/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05263116000137-1-000068/2025

Lote/Item: 1/6383981

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15.890

Unidade: MAÇO

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.929.508/0001-03

DISTRIBUIDORA DA GAUCHA COMERCIO LTDA

R\$ 10,33

VENCEDOR

Telefone:

(93) 9221-5540

Email:

tarciaaragauchao@icloud.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 14/11/2024 à 14/11/2025; Palavra Chave: couve manteiga in natura; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), unidade vinculada à Superintendência do IBAMA/PI.

Descrição: Verdura in natura* - VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.

CatMat: 481109 - Verdura In Natura* - Tipo: Couve | Espécie: Comum/Manteiga | Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Data: 28/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:193117

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/09/2025 14:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.585

Unidade: Maço 120,00 G

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.864.509/0001-00

NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 1,50

VENCEDOR

Telefone:

(86) 8800-0684

Email:

nscomercioservico@hotmail.com

43.086.624/0001-86

43.086.624 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE LIMA

R\$ 4,14

23.262.384/0001-16

GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA

R\$ 4,14

Telefone:

(86) 99929-9272

Email:

glauciodeodata@gmail.com

Item 12.12. FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades, material terroso ou corpos estranhos. Isentos de umidade excessiva, germinação, resíduos de fertilizantes ou substâncias químicas e Grau de maturação adequado. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 5,00

Percentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,98

Quantidade Descrição

Observação

50 Kg 12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades, material terroso ou corpos estranhos. Isentos de umidade excessiva, germinação, resíduos de fertilizantes ou substâncias químicas e Grau de maturação adequado. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464553; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.725.031/0001-00

Data: 07/02/2025 00:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do (EJA) do COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENESES

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:929157

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Homologação: 20/02/2025 17:04

CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

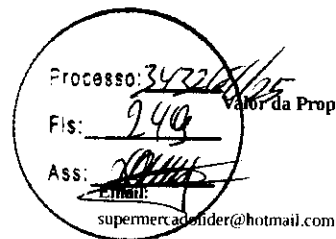
Quantidade: 80

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.049.025/0001-30 *VENCEDOR*	ARAUJO & MORAIS LTDA	R\$ 5,46
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 5,49
Telefone: (63) 3412-3948		
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 6,98
Telefone: (63) 9982-5905		
		Email: comercialbarateiro@bol.com.br
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R\$ 6,99
Telefone: (63) 9278-7289		
		Email: comercialsena2022@gmail.com
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,00
Telefone: (63) 9999-3625		
		Email: kzverde@hotmail.com
49.561.864/0001-71	49.561.864 IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES	R\$ 8,97
27.061.896/0001-75	M H S SANTIAGO LTDA	R\$ 8,98
Telefone: (63) 9289-4093		

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA
Telefone:
(63) 3412-1807



11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 10,50

Nome de Contato: SAMARA Telefone: (99) 99148-6170 Email: thamipeltda@gmail.com

50.139.895/0001-18 NUNES E VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 11,90

09.536.683/0001-70 DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA R\$ 12,00

Telefone: (63) 9237-0517 Email: comere.oliveira@gmail.com

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 14,00

Telefone: (63) 3412-4495 Email: supermercaosupersousa@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 101.720.000,00

Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328 Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464553; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.951.646/0001-01

Data: 31/01/2025 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola de Educação Especial Renacer - APAE de Nova Olinda-TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:929233

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Descrição: Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Homologação: 28/03/2025 14:45

CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31 E A DE ALBUQUERQUE LTDA R\$ 5,70

VENCEDOR

Telefone:
(63) 3476-3256

46.368.319/0001-75 FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA R\$ 6,82

Telefone: (63) 9299-5292/ (0000) 0000-0000 Email: esc.valedoaraguaia@hotmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 6,83

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 7,00

Telefone: (63) 3412-1807 Email: supermercadolider@hotmail.com

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Telefone:
(63) 3412-4495

Processo: 24704/25
Fis: 250 Valor da Proposta Final
Ass: [Assinatura]
Email: [Assinatura]
supercasosupersousa@hotmail.com

09.536.683/0001-70 DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
Telefone:
(63) 9237-0517

Email:
comerc.oliveira@gmail.com

30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA
Telefone:
(63) 9282-9846

Email:
lucas04eduardo22@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,62

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464553; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.955.414/0001-37

Data: 20/01/2025 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento para alimentação escolar aos alunos matriculados no Colégio Estadual Santa Rita, referente ao ano letivo de 2025.

SRP: SIM

Descrição: Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Identificação: NºPregão:900002024 / UASG:928715

CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Homologação: 03/02/2025 08:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.035

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA
VENCEDOR
Telefone:
(63) 9922-1496

Valor da Proposta Final
R\$ 4,75

Email:
wanderleypmw@hotmail.com

06.285.410/0001-02 PAULISTA IND E COM LTDA
Telefone:
(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

R\$ 5,00

Email:
paulistaalimentossolicitacao@gmail.com

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Telefone:
(63) 8440-0202

R\$ 5,50

Email:
supermarin.adm@gmail.com

53.823.871/0001-71 SANTA HELENA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 6,48

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Telefone:
(54) 9932-3331

R\$ 10,75

Email:
fiscal@setcontabilidade.cnt.br

29.524.989/0001-14 ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176
Telefone:
(63) 8488-3363

R\$ 12,00

Email:
pmw_rocha@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
Telefone:
(63) 9992-3269

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Processo: 34298/25
Fls: 251 Valor da Proposta Final
Ass: [Assinatura] R\$ 12,00
Email:
contato@federaltrading.org

FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kg	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta, com peso líquido de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico. Entrega: quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,75

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464556; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.644.710/0002-00

Data: 03/07/2025 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:160045

Lote/Item: /73

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Quantitativo de Rancho).

Homologação: 28/07/2025 10:59

Descrição: Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 464556 - Leguminosa - Variedade: Feijão Verde | Tipo: Tipo 1

Quantidade: 3.860

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.806.857/0001-10 *VENCEDOR*	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 13,90
49.009.754/0001-00	SETTE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,05
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA	R\$ 14,50
30.607.189/0001-46	F. TEIXEIRA DE SOUZA	R\$ 15,00
18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,60
Telefone: (85) 8160-9880/ (88) 9938-4067		Email: fgmcomercioquixada@hotmail.com
23.515.886/0001-01	MX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: Leguminosa - Leguminosa, FEIJÃO VERDE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**CNPJ:** 24.365.710/0014-06**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOEmpresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Maternidade Escola Januário Cicco**Objeto:** Aquisição de Gêneros de Alimentação Perecíveis, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC e Entidade participante, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.**Descrição:** Leguminosa - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1**CatMat:** 464556 - Leguminosa - Variedade: Feijão Verde | Tipo: Tipo 1**Data:** 03/07/2025 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:900132025 / UASG:155015**Lote/Item:** /35**Ata:** Link Ata**Homologação:** 07/08/2025 15:38**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 1.800**Unidade:** Quilograma**UF:** RN**Valor da Proposta Final**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.386.911/0001-60 *VENCEDOR*	SOLFRUTAS LTDA	R\$ 18,00
Telefone: (84) 9418-9116		Email: solfrutaslicitacao@gmail.com
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,00
Nome de Contato: JOÃO JOSÉ DE SOUSA	Telefone: (84) 9414-0188	Email: bjoliveiradesousame@hotmail.com
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
Telefone: (84) 8810-7016		Email: bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com
02.842.373/0001-35	ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA	R\$ 22,90
Telefone: (84) 3302-9413		Email: comercialalexandre2022@hotmail.com
56.776.548/0001-82	J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 24,00
17.698.441/0001-01	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30,00
Telefone: (83) 3221-1867		Email: comercial@polpanordeste.com.br
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 49,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464556; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**R\$ 14,43**

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios prove niente da agricultura familiar (PAA).
Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1
CatMat: 464556 - Leguminosa - Variedade: Feijão Verde | Tipo: Tipo 1

Data: 22/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00004/2025 /
UASG: 160041
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: CE

Processo: 343265/25
Fis: 253
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.423.655/0001-61	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	R\$ 14,43
VENCEDOR		

Legume INHAME: Características gerais de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e

Preço Estimado: R\$ 6,18 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,18

Quantidade	Descrição	Observação
200 Kg	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e amareladas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; de acordo com a resolução 12/78 da CNPNA. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são s, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 200 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,18

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463789; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.838.653/0012-50

Data: 27/06/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Secretaria Executiva

SRP: SIM

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:158425

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Lote/Item: /78

IFES - CAMPus Alegre

Ata: Link Ata

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (alimentação humana), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador), conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos.

Homologação: 04/08/2025 17:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

CatMat: 463789 - Legume In Natura - Tipo: Inhame

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
97.530.106/0001-39	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR	

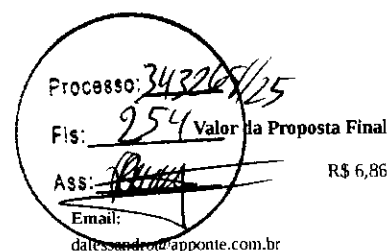
Valor da Proposta Final

R\$ 5,49

Telefone:
(28) 3552-8001

Email:
premiumcereais@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.580.101/0001-72 APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Telefone:
(11) 3255-4399



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463789; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
17 BATALHAO LOGISTICO
Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação)
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME
CatMat: 463789 - Legume In Natura - Tipo: Inhame

Data: 24/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160116
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.949.130/0001-40	COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MICROREGIAO	R\$ 6,99
VENCEDOR	DE JUIZ DE FORA - COOPEAFAMJF	
Telefone:	Email:	
(32) 9937-1421	sitiocanaa@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463789; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Associação de Apoio à Escola Estadual Silva Dourado
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Estadual Silva Dourado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2025
Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME
CatMat: 463789 - Legume In Natura - Tipo: Inhame

Data: 20/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900002025 / UASG:928804
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Homologação: 21/03/2025 19:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R\$ 9,47
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(62) 9637-8667	johnatanmurta@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,64
Telefone:	Email:	
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org	

Item 1.1.1 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 15.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 7,50 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ - Média dos Preços Obidos: R\$ -

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Kg	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 15.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464393; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDENIR JORGE FREDERICO

Data: 03/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:928964

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Lote/Item: /32

CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/04/2025 11:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

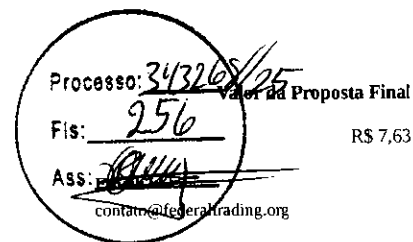
Quantidade: 650

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.049.025/0001-30 *VENCEDOR*	ARAUJO & MORAIS LTDA	R\$ 4,98
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 5,00
Telefone: (63) 3464-4128		Email: junnis4143@hotmail.com
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,50
Telefone: (63) 9999-3625		Email: kzverde@hotmail.com
09.536.683/0001-70	DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA	R\$ 7,49
Telefone: (63) 9237-0517		Email: comerc.oliveira@gmail.com
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 7,50
Telefone: (63) 3412-3948		
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,50
Telefone: (63) 3412-4495		Email: supermercaosupersousa@hotmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 7,50
Telefone: (63) 3412-1807		Email: supermercadolider@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,03

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464393; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.669.221/0001-50

Data: 28/11/2024 09:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOQUIM DE SENA E SILVA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:928867

Lote/Item: /30

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Homologação: 17/01/2025 11:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 420

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.239.488/0001-01 RJ MURTA SOLUCOES LTDA
VENCEDOR
Telefone:
(62) 9637-8667

Valor da Proposta Final

R\$ 6,96

Email:
johananmurta@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

R\$ 7,10

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,88

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464393; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.401.950/0001-90

Data: 25/11/2024 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:928861

Lote/Item: /32

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Homologação: 20/02/2025 08:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 884

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA
VENCEDOR
Nome de Contato: Marcos
Telefone:
(63) 9943-0448

Valor da Proposta Final

R\$ 4,70

Email:
meacomercioatacadista@gmail.com

23.162.598/0001-10 LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA

R\$ 5,88

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Valor da Proposta Final

R\$ 5,95

Ass: [Assinatura]

Email:
contato@federaltrading.org

Processo: 34326/15

Fis: 157

R\$ 5,95

Ass: [Assinatura]

Item 16: 16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 20 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 6,10 Percentual: 0 Preço Estimado Calculado: R\$ 6,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,10

Quantidade	Descrição	Observação
20 Kg	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 20 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464398; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 24/04/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

40 BATALHA DE INFANTARIA/MEX - CE

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar (PAA).

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 /

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

UASG: 160041

CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.189.459/0001-34 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEUS

R\$ 6,10

VENCEDOR

Telefone:

(88) 9243-4772

Email:

cooperagricrateus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

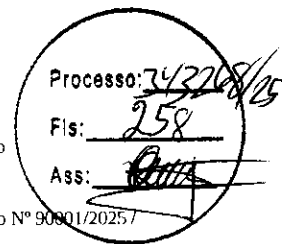
R\$ 7,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464398; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Pública para a Compra Institucional de Alimentos de agricultores familiares e outros beneficiários fornecedores enquadrados na Lei 11.326/2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, para Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho.
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 19/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160350
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.840
Unidade: Quilograma
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.748.778/0001-59	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO - COOPPORTO	R\$ 7,21
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464398; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.136.024/0001-35	Data: 02/12/2024 08:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL LAVANDEIRA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Lavandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no ano letivo de 2025.	SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:928953	Lote/Item: /42
Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL.	Ata: Link Ata
CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti Apresentação: Natural	Homologação: 16/01/2025 10:37
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.020.845/0001-80	51.020.845 SIVALDO BARBOSA SOARES	R\$ 4,90
VENCEDOR		

49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R\$ 5,45

Telefone:
(62) 9637-8667

Email:
johnatanmurta@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 7,66

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Item 17: 17 MACAXEIRA; Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Não serão permitidas entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 1.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 7,30

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,30

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Kg	17 MACAXEIRA; Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. Não serão permitidas entrega de produto com características que o demonstrem ter idade avançada. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 1.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463795; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**CNPJ:** 17.955.535/0001-19**Data:** 08/08/2025 08:00**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Aquisição de Hortifruti**SRP:** SIM**Descrição:** Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM**Identificação:** NºPregão:900742025 / UASC:985385**CatMat:** 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim**Lote/Item:** /26**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 21/08/2025 15:36**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 1.600**Unidade:** Quilograma**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.348.831/0001-12 *VENCEDOR*	DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 2,80
Telefone: (19) 8872-1988		Email: diegosilvahortifruti@gmail.com
65.304.941/0001-64	WEJINGTON MOL DA SILVA	R\$ 3,10
20.702.528/0001-10	SUPERMERCADO BIE LTDA	R\$ 3,78
Nome de Contato: Carlos Gabriel	Telefone: (35) 3232-1683	Email: supermercadobie@yahoo.com.br
53.123.581/0001-15	Marcela Aparecida Oliveira Silva	R\$ 7,30
57.070.703/0001-03	KIRE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA UF endereço: MG	R\$ 7,30
48.409.842/0001-28	MICHELE WERNECK RIBEIRO	R\$ 7,30
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R\$ 10,00
Telefone: (19) 9632-5672		Email: docsnagib@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463795; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.
Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM
CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 31/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:905022
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 21/08/2025 15:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: Quilograma
UF: MG

Processo: 243768/25
Fls: 260
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.465.628/0001-75 *VENCEDOR*	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,70
31.281.483/0001-73	ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI	R\$ 4,85
Telefone: (38) 9236-8857 / (38) 9156-0983	Email: andregontijo83@gmail.com	
34.558.525/0001-69	DISTRARMINDO ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463795; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da ag ricultura familiar. Contrato 02/2025
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM
CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim
Data: 24/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 160142
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8,076
Unidade: Quilograma
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.571.482/0001-07 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE	R\$ 5,38
Telefone: (67) 7242-0920		

18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificados como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 2.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 5,00 Percentual: 0 Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Kg	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificados como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 2.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464404; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Data: 22/05/2025 00:00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Modalidade: Dispensa de Licitação

COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentos, com itens de alimentação fornecidos pelo Programa de Agricultura Familiar. Conforme Chamada Pública 01/2025 da Base Administrativa de Fortaleza - UASG 160045.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2025 / UASG: 160046

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Homologação: 22/05/2025 00:00

CatMat: 464404 - Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.128.101/0001-12	COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(85) 3229-3212	cooperativacearense@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464404; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.576.726/0001-41

Data: 08/05/2025 09:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Leste

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160093

1ªDivisão de Exército

Lote/Item: /123

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Ata: Link Ata

38ºBatalhão de Infantaria

Homologação: 26/05/2025 15:33

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento do 38º Batalhão de Infantaria.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma

CatMat: 464404 - Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural

UF: ES

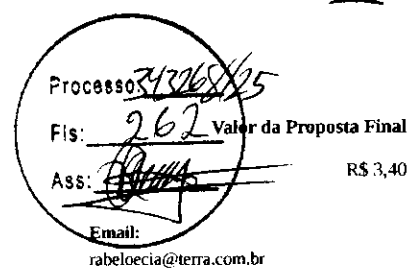
CNPJ Razão Social do Fornecedor

39.298.518/0001-99 RABELO & CIA LTDA

VENCEDOR

Nome de Contato:
Denilson Antonio Rabelo

Telefone:
(27) 3324-8268



10.518.100/0001-68 EMERSON JOSE TESCH

R\$ 3,50

Telefone:
(27) 99969-3537

Email:
st.pedido@gmail.com

42.177.391/0001-64 NORTE COMERCIAL LTDA

R\$ 4,10

Nome de Contato:
Felipe

Telefone:
(27) 99864-6174

Email:
nortecomerciales@gmail.com

48.866.573/0001-29 APBT VERDE E AMARELO LTDA

R\$ 6,00

58.228.236/0001-60 NOVA CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES

R\$ 9,50

56.210.262/0001-35 56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER

R\$ 9,79

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 10,05

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

31.801.716/0001-11 STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 11,00

Nome de Contato:
Rafael

Telefone:
(73) 99163-5421

Email:
rafaelferreira.barbosa@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464404; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Data: 16/01/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900392024 / UASG:980054

Lote/Item: /121

Ata: Link Ata

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Homologação: 19/02/2025 13:06

CatMat: 464404 - Fruta - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.511

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.300.567/0001-50 R C V R DE OLIVEIRA LTDA

R\$ 5,86

Telefone:
(91) 8245-0842

Email:
contabil_alianca@hotmail.com

11.885.783/0001-54 COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP

R\$ 5,99

Telefone:
(91) 9207-3443/ (91) 9162-0381

Email:
amac.contabilidade@hotmail.com

51.531.999/0001-36 CASA SANTA COMERCIO LTDA

R\$ 6,00

VENCEDOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.989.634/0001-26	PARA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,05
Telefone: (91) 8112-6323		Email: para2014com.serv@hotmail.com
42.479.008/0001-22	OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 8,00
Telefone: (91) 8559-9660		Email: excellencedepfiscal@gmail.com
09.618.629/0001-74	W E DA ROCHA LTDA	R\$ 8,00
Telefone: (91) 8840-2590		Email: we_comercio@hotmail.com
41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,12
Telefone: (91) 8949-3828		Email: tilener@hotmail.com
15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8,40
Nome de Contato: Carlos	Telefone: (95) 98409-9257	Email: carlospadilha20@hotmail.com
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 8,54
Telefone: (91) 9150-9264/ (91) 9130-4103		Email: jonathapinages@gmail.com
45.712.037/0001-80	INOVA ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,40
Telefone: (91) 8539-9603		Email: inovaalimentosltda@gmail.com
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,40
Nome de Contato: ANA MÁRCIA	Telefone: (91) 2121-8547	Email: adm@kaizencd.com.br
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,40
38.014.128/0001-87	IMPERIO LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$ 9,40
Telefone: (91) 9850-2521		Email: imperioconstrutora10@gmail.com
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 9,40
Nome de Contato: YOUSSEF	Telefone: (91) 3226-0746/ (91) 8209-9746	Email: y.maues@gmail.com

Processo: 242965/15
 Fis: 263
 Ass: [Assinatura]
 Email: para2014com.serv@hotmail.com

Item 19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, t amanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no t amanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão pe rmitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao con sumo humano. KG 30.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 30.000,00

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 30.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$

Observação

Quantidade Descrição

30.000 Kg 19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, t amanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter atingido o grau máximo no t amanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão pe rmitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao con sumo humano. KG 30.000 R\$ R\$

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: fruta - tipo melancia; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 17.669.221/0001-50

Data: 05/05/2025 17:37

Órgão: ASSOCIAÇÃO A.C.E. JOAQUIM DE SENA E SILVA

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 928867

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Lote/Item: /40

CatMat: 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/05/2025 09:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 57

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.239.488/0001-01

RJ MURTA SOLUCOES LTDA

R\$ 4,80

VENCEDOR

Telefone:

(62) 9637-8667

Email:

johnatanmurta@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464418; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

Data: 21/03/2025 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy-ES.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:930442

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Lote/Item: /134

CatMat: 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/06/2025 15:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 13.001

Unidade: Quilograma

UF: ES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

55.958.048/0001-07

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

R\$ 1,49

VENCEDOR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.190.976/0001-50 DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
Telefone:
(28) 3522-8959

Processo: 343968/25
Fls: 965 Valor da Proposta Final
Ass: [Assinatura] R\$ 2,39
Email:
distribuidoracentrosul@yahoo.com

07.995.625/0001-80 KENNEDY ALIMENTOS LTDA R\$ 2,42

Nome de Contato: Telefone: Email:
Emilio (28) 3535-7162 kennedyalimentos@hotmail.com

58.055.030/0001-85 ALVORADA COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 2,50

58.021.076/0001-83 LEADER COMERCIAL LTDA R\$ 2,80

38.436.005/0001-34 HEITOR FARIAS TONANI R\$ 3,40

13.500.765/0001-32 DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R\$ 3,60

Nome de Contato: Telefone: Email:
Samuel (28) 3535-1170 destaque_comercial@hotmail.com

48.866.573/0001-29 APBT VERDE E AMARELO LTDA R\$ 3,64

17.650.181/0001-02 ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS R\$ 4,00

Nome de Contato: Telefone: Email:
ANAZIRA A.BATISTA (22) 9973-18986 mbs.comercio@gmail.com

31.146.357/0001-06 BUBBLE BOX BJI SERVICOS LTDA R\$ 4,50

11.059.679/0001-00 E S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4,50

Telefone:
(22) 2722-7535

53.454.760/0001-35 J CABRAL DA COSTA R\$ 4,53

Telefone: Email:
(28) 9996-4242 jmaisdistribuicao@gmail.com

43.802.682/0001-69 MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 4,53

Nome de Contato: Telefone: Email:
Ramon (28) 99945-9043 maximusempreendimento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 464418; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.401.950/0001-90

Data: 25/11/2024 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:928861

Lote/Item: /40

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Ata: Link Ata

CatMat: 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Homologação: 20/02/2025 08:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 332

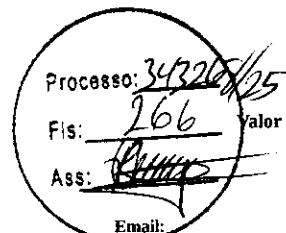
Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.893.441/0001-06 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA
VENCEDOR

Nome de Contato:
Marcos

Telefone:
(63) 9943-0448



Email:
meacomercioatacadista@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 2,95

23.162.598/0001-10 LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA

R\$ 2,98

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 3,06

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Item 2: 01 PEPINO Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível

Preço Estimado: R\$ 3,06 Percentual: 0 Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,06

Quantidade Descrição Observação

50 Kg 20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 50 R\$ R\$

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: pepino; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

Data: 25/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rural Entre Rios, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900002025 / UASC:929078

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Homologação: 10/06/2025 13:08

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 463810 - Legume In Natura - Tipo: Pepino | Apresentação: Orgânico

Quantidade: 62

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7,75

Telefone:
(63) 8440-0202

Email:
supermarin.adm@gmail.com

34.752.092/0001-88 COMERCIAL SOARES LTDA UF endereço: TO

R\$ 8,00

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 10,86

Telefone:
(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: pepino; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 27.174.101/0001-35
Órgão: MUNICÍPIO DE ALEGRE / 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESERTOS / FRACASSADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO
Descrição: PEPINO - PEPINO

Data: 02/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27174101000135-1-000029/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: QUILOGRAMA
UF: ES

Processo: 343268/25
Fis: 267
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.530.106/0001-39	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,06
VENCEDOR		
Telefone:	Email:	
(28) 3552-8001	premiumcereais@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: pepino; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA

Data: 29/09/2025 09:00

Objeto: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Descrição: PEPINO, in limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de natureza, procedente de espécies genuínas e sãs, - PEPINO, in limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de natureza, procedente de espécies genuínas e sãs, Identificação: 222025-MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO

Lote/Item: 115/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais

Quantidade: 290

Unidade: Kg

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.744.601/0001-51	ARMAZEM VENCEDOR LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		

Item 31: 11 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Na

Preço Estimado: R\$ 1,000000 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ Média dos Preços Obtidos: -

Quantidade	Descrição	Observação
500 Kg	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades e insetos. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 500 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: PIMENTÃO VERDE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE TURURU / 1 - MUNICIPIO DE TURURU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPORER A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE

Descrição: PIMENTÃO - PIMENTÃO VERDE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SE - PIMENTÃO - PIMENTÃO VERDE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.

Data: 29/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10517878000152-1-000035/2025

Lote/Item: 1/54

Ata: N/A

Homologação: 15/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

57.806.857/0001-10 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
VENCEDOR

R\$ 10,86

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,39

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: PIMENTÃO VERDE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.243.253/0001-51

Data: 04/07/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE FAMA / 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FAMA - MG.

SRP: SIM

Identificação: 18243253000151-1-000020/2025

Lote/Item: 1/19309

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.149.498/0001-90 CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

R\$ 10,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,75

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463809; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da agricultura familiar.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 18/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 /
UASG: 160103
Lote/Item: /40
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: MA

Processo: 743208/25
Fis: 269
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.567.458/0001-86	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO	R\$ 9,75
VENCEDOR	MARANHAO	
Telefone:		
(99) 9138-1396		
Email:		
coopahamitz@gmail.com		

Item 22 - 22. POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola madura; sabor e aroma: típicos da fruta, sem gosto ou odor estranho; textura: homogênea, sem separação de fases; pH: conforme legislação vigente; ácido ascórbico (vitamina C): dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve ser 100% natural, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromas artificiais. Deverá se apresentar congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Com peso individual de 500g a 1kg. Ter registro do serviço de inspeção (SIM, SIE, ou SISBI, conforme o caso. Com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O produto deve ser mantido congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C, sendo transportado em veículo limpo e isotérmico, garantindo a integridade da cadeia de frio até o destino final. O prazo de validade deverá ser no mínimo de doze (12) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e número do registro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de polietileno atóxico e lacradas hermeticamente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ - - - - - Percentual: - - - - - Preço Estimado Calculado: R\$ - - - - - Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Kg	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola madura; sabor e aroma: típicos da fruta, sem gosto ou odor estranho; textura: homogênea, sem separação de fases; pH: conforme legislação vigente; ácido ascórbico (vitamina C): dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve ser 100% natural, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aromas artificiais. Deverá se apresentar congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Com peso individual de 500g a 1kg. Ter registro do serviço de inspeção (SIM, SIE, ou SISBI, conforme o caso. Com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O produto deve ser mantido congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C, sendo transportado em veículo limpo e isotérmico, garantindo a integridade da cadeia de frio até o destino final. O prazo de validade deverá ser no mínimo de doze (12) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e número do registro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de polietileno atóxico e lacradas hermeticamente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: POLPA DE ACEROLA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA	Data: 03/09/2025 08:00
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios para fornecimento para alunos da Escola Estadual Santa Rita de Cássia referente ao segundo semestre de 2025.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Polpa de fruta - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: SIM
CatMat: 464484 - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola Apresentação: Congelada	Identificação: N°Pregão:900002025 / UASG:928715
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/10/2025 10:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 872
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

Telefone:

(63) 9922-1496

06.285.410/0001-02 PAULISTA IND E COM LTDA

Telefone:

(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Telefone:

(63) 8440-0202

17.930.584/0001-05 LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Nome de Contato:

Eloisio Lusia

Telefone:

(63) 3602-2194

60.375.738/0001-65 60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS

Telefone:

(63) 9203-2522

42.955.255/0001-58 VINICIOS CAVALCANTE SOARES

47.019.543/0001-14 47.019.543 MARCOS VINICIUS DO BONFIM FERREIRA DA COSTA

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

Telefone:

(63) 9992-3269

62.498.437/0001-54 SINTONIA CATERING TASTY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade:
Sim UF endereço: MG

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: POLPA DE ACEROLA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.669.221/0001-50

Órgão: ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOAOQUIM DE SENA E SILVA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: Polpa De Fruta - POLPA DE FRUITA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464484 - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 05/05/2025 17:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 928867

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Homologação: 13/05/2025 09:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 11

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.239.488/0001-01 RJ MURTA SOLUCOES LTDA

VENCEDOR

Telefone:

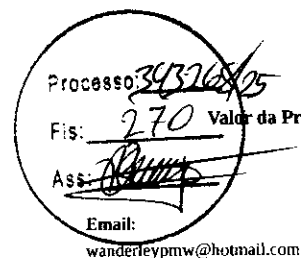
(62) 9637-8667

Valor da Proposta Final

R\$ 20,90

Email:

johnatanmurta@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: POLPA DE ACEROLA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.947.356/0001-86

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SAOFRANCISCO DE ASSIS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Associação de Apoio a Escola Especial São Francisco de Assis, do município de Gurupi - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: Polpa de fruta - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464484 - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 12/02/2025 08:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:929463

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 21/03/2025 09:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 134

Unidade: Quilograma

UF: TO

Processo: 243268/25

Fis: 271 R\$ 18,15

Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06 *VENCEDOR*	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 18,00
Nome de Contato: Marcos	Telefone: (63) 9943-0448	Email: meacomercioatacadista@gmail.com
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 18,15
Telefone: (63) 3315-2083		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 18,41
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org

23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade, livre de resíduos de fertilizantes, defensivos, parasitas, larvas. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas as "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$

Preço Estimado: R\$ 18,15 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 18,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,15

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Kg	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade, livre de resíduos de fertilizantes, defensivos, parasitas, larvas. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas as "peças" murchas, com rachaduras, perfurações e/ou cortes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. KG 3.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rural Entre Rios, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Data: 25/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900002025 / UASG:929078

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/06/2025 13:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 464

Unidade: Quilograma

UF: TO

Processo: 343218/25
Fig: 272
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88 *VENCEDOR*	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,25
Telefone: (63) 8440-0202		Email: supermarin.adm@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 14,00
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.947.356/0001-86

Data: 12/02/2025 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SAOFRANCISCO ASSIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Associação de Apoio a Escola Especial São Francisco de Assis, do município de Gurupi - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:929463

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/03/2025 09:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 125

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06 *VENCEDOR*	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 9,10
Nome de Contato: Marcos	Telefone: (63) 9943-0448	Email: meacomercioatacadista@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,27
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2024 à 17/11/2025; Palavra Chave: 463806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA TEMANARE
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Indígena Temanare, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Legume in natura - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA
CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASC:930488
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Homologação: 17/01/2025 10:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 94
Unidade: Quilograma
UF: TO

Processo: 343268/25
Fls: 272
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,71
VENCEDOR		
Telefone: (63) 3357-3192		Email: restaurantematheus.fso@gmail.com

Item 24. 24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas viçosas, sem traços de terra.

Preço Estimado: R\$ 127,00 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 127,00 - Média dos Preços Obtidos: 0%

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Maços	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Entrega: quando da entrega do produto, o mesmo deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Maços 1.000 R\$ R\$	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 9,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: vinagreira; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.158.455/0001-16	Data: 18/07/2025 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação, em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI) e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz (HMI), visando garantir a continuidade dos serviços de nutrição hospitalar para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.	SRP: NÃO
Descrição: Verdura in natura, tipo: Vinagreira (Cuxá), apresentação: natural - Verdura in natura, tipo: Vinagreira (Cuxá), apresentação: natural	Identificação: 06158455000116-1-000041/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 18/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 480
	Unidade: MAÇO
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Nome de Contato: COMERCIAL LIMA	Telefone: (99) 9203-4665	Email: llgcomercio@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Vinagreira - Vinagreira

Data: 08/07/2025 09:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 05646807000110-1-000022/2025

Lote/Item: 1/172

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: MAÇO

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

887.537.273-04

ELIEL BRITO ALVES

R\$ 3,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,07

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2025 à 22/01/2026; Palavra Chave: vinagreira; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Data: 23/04/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 482 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Credenciamento

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

SRP: NÃO

Identificação: 01612533000197-1-000013/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: MAÇO

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.042.672/0001-86

ASSOCIACAO QUILOMBOLA DO POVOADO TURIMIRIM

R\$ 5,07

VENCEDOR

Telefone:

(98) 8135-5084

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 14/11/2025 09:53:03 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 14/11/2025 09:43:30 Acessar a fonte aqui
3 - Licita + Brasil licitamaibrasil.com.br/editais	Data: 22/01/2026 09:59:45 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 14/11/2025 09:52:39 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/11/2025 09:49:33 Acessar a fonte aqui

MAPA DE APURAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). para o exercício de 2026.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL.UNT	VL. TOTAL
1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	2500	Unidades	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	3000	Kg	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	300	Kg	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	4000	Maços	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	100	Kg	R\$ 8,75	R\$ 875,00
6	06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físic	100	Kg	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	30000	Kg	R\$ 6,52	R\$ 195.600,00

8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	200	Kg	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3000	Kg	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	8000	Maços	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	5000	Maços	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	50	Kg	R\$ 8,53	R\$ 426,50
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	50	Kg	R\$ 17,36	R\$ 868,00
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	200	Kg	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	15000	Kg	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00

16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	20	Kg	R\$ 6,25	R\$ 125,00
17	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofos. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	1000	Kg	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	2000	Kg	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	30000	Kg	R\$ 3,79	R\$ 113.700,00
20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	50	Kg	R\$ 7,35	R\$ 367,50
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida	500	Kg	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	3000	Kg	R\$ 18,68	R\$ 56.040,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3000	Kg	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	1000	Maços	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00

TOTAL

R\$ 684.492,00

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

Através do “Banco de Preços” que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br

3 - Compras BR <https://comprasbr.com.br/>

4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br

6 - Licitar Digital app2 licitardigital.com.br/pesquisa

7 - Portal da Transparência Paraná - Governo do Estado do Paraná
transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=920

8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br

9 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

10 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR

turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes

11 - Prefeitura Municipal de Ventania/PR 177.92.1.11:7474/transparencia/licitacoes

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo

5º, preza:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5. METODO ESTADISTICO

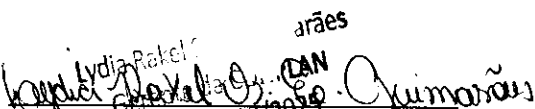
Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)

6. RESPONSÁVEL

22 de janeiro de 2026, Governador Edison Lobão – Ma.


Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:


Lydia Rakel Silva **Everton Guimarães**
CPF:***.961.033-**
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025

MINUTA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO XXXXXX.XXXX.XXXX-XX

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, por intermédio do Agente de Contratação e da Comissão do Agente de Contratação, nomeados respectivamente pela Portaria nº XXX/2025 e XXX/2025, vem realizar Credenciamento para contratação de empresa/ou pessoa física para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). e empreendedor familiar rural. Em conformidade com a RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1. Período de divulgação do Credenciamento: de **XX/XX/2026 a XX/XX/2026**.

1.2. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia XX/XX/2026 (XXXXXXXXXX de 2026), às 08h (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão. Nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.1. A comissão não se responsabilizará por questões de ordem técnicas relacionadas à entrega da documentação.

1.3. Os projetos de compra e venda recebidos serão analisados pela Comissão do Agente de Contratação, independentemente da presença dos interessados, conforme parágrafo 4º do artigo 5º da RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

1.4. Qualquer procedimento relativo ao Credenciamento somente poderá ser manifestado ou requerido durante a apresentação pelo proponente ou representante previamente identificado nos documentos habilitatórios.

1. OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

1.1. RELAÇÃO DE FORNECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	2500	Unidades	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos	3000	Kg	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00

	físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,					
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	300	Kg	R\$ 5,74	R\$	1.722,00
4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	4000	Maços	R\$ 4,30	R\$	17.200,00
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	100	Kg	R\$ 8,75	R\$	875,00
6	06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físic	100	Kg	R\$ 11,32	R\$	1.132,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	30000	Kg	R\$ 6,52	R\$	195.600,00

8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	200	Kg	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3000	Kg	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	8000	Maços	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	5000	Maços	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	50	Kg	R\$ 8,53	R\$ 426,50
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	50	Kg	R\$ 17,36	R\$ 868,00

14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	200	Kg	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	15000	Kg	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	20	Kg	R\$ 6,25	R\$ 125,00
17	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofos. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	1000	Kg	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	2000	Kg	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	30000	Kg	R\$ 3,79	R\$ 113.700,00

20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	50	Kg	R\$ 7,35	R\$ 367,50
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida	500	Kg	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserva suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	3000	Kg	R\$ 18,68	R\$ 56.040,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3000	Kg	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	1000	Maços	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
TOTAL				R\$	684.492,00

1.2. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.3. O critério de seleção é o previsto na **RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020. ENA**

RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022 e por analogia no que couber e nas demais normas correlatas.

1.4. A forma de entrega dos produtos, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo VI – Termo de Referência deste Edital.

2. FORMA DE AQUISIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (Envelope 1)

Para os documentos e requisitos de habilitação, consulte o Anexo V - Modelo de Projeto de Venda.

2.1. No processo de aquisição dos alimentos, a Entidade Executora deverá comprar diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e art. 29 da Resolução FNDE nº 06/2020.

2.2. O valor global do objeto desta Credenciamento é de **R\$ 684.492,00** (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais), de acordo com os valores de aquisição constantes em anexo.

2.3. Para habilitação das propostas, os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar à Comissão Julgadora, em envelope identificado e lacrado, os documentos prescritos nos §§1º, 2º e 3º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme o caso, a seguir elencados:

I – A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – O extrato da DAP ou CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para contratação de empresa/ou pessoa física para fornecimento de peixes in natura tambaqui no período da Semana Santa, com assinaturado agricultor participante (Anexo II);

IV – Prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (alvarás, selos, certificações, etc.), quando for o caso; e

V – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda.

Para mais detalhes sobre os documentos necessários, consulte o Anexo II - Modelo de Proposta de Venda.

2.3.2. Para os Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II – O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60

(sessenta) dias;

Ass: 

III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (**Anexo V**);

IV – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, como para produtos de origem animal, devendo, nesse caso, se cotado, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme e em qualquer caso, de acordo com o art. 40 da Resolução FNDE nº 06/2020;e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

2.3.3. Para os Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I – A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

III – A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (**Anexo I**);

VI – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VIII – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, como para produtos de origem animal, devendo, nesse caso, se cotado, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com o art. 40 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme e em qualquer caso.

2.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.3.1 a 2.3.3, conforme o caso, será concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020.

2.5. No caso da impossibilidade de fornecedores de Povos e Comunidades Tradicionais

apresentarem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), exigida para o presente edital de Credenciamento, e constante do inciso II dos subitens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, será aceito o registro do Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), em conformidade com a Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE (SEI nº 3744623).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS (Envelope 2)

3.1. Serão considerados os projetos classificados aqueles que preencham as condições fixadas nesta Credenciamento e preenchidos na forma do **Anexo VI**, devendo ser entregues em envelope identificado e lacrado, distinto da habilitação.

3.2. Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Credenciamento e no **Anexo VI**.

3.3. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, ao término do prazo de apresentação dos projetos, na forma do §7º do art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.4. A Comissão Julgadora classificará os projetos de venda habilitados para seleção e, na forma do *caput* do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, serão divididos em:

- I - Grupo de projetos de fornecedores locais;
- II - Grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas;
- III - Grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias;
- IV - Grupo de projetos do estado; e
- V - Grupo de projetos do País.

3.4.1. Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP, de acordo com o §1º do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.4.2. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica, de acordo com o §2º do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.4.3. No caso da impossibilidade de apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), será aceito o registro do Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), na forma do item 2.5 deste Instrumento.

3.5. De acordo com o art. 35, §3º da Resolução FNDE nº 06/2020, entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – O grupo de projetos de fornecedores de Regiões Geográficas Imediatas terá prioridade sobre o de Regiões Geográficas Intermediárias, do estado e o do País.

III – O grupo de projetos de Regiões Geográficas Intermediárias terá prioridade sobre o do estado e do País.

IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

3.6. Na forma do §4º do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

I.1 – Para efeitos do disposto neste item, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

I.2 – no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no item I deste tópico, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

II.1 – para comprovação do produto orgânico, será exigido, além da documentação estabelecida no tópico 2 deste instrumento, conforme o caso, a apresentação de certificação orgânica, em nome dos produtos e da proponente, mediante a expedição de certificado emitido por organismo de avaliação de conformidade devidamente credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma da Lei nº 10.831/2003, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6323/2007.

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos), estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) e estes sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

III.1 – no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item III deste tópico, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

III.2 – em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as

organizações finalistas.

3.7. Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupode projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no item 3.4 e subitens 3.4.1 e 3.4.2, de acordo com o inc. IV do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.8. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) o(s) escolhido(s) conforme os critérios estabelecidos pelos subitens 3.1 a 3.7 do presente instrumento, naforma do §6º do art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020.

4. AMOSTRAS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

4.1. Após divulgação final do julgamento e resultado, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, na formado art. 41 da Resolução FNDE nº 06/2020, apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

4.2. As amostras dos produtos deverão ser apresentadas da seguinte forma, conforme o caso: Gêneros Perecíveis e Semi – Perecíveis: (Legumes, Verduras, Frutasetc.) – ½ Kg (meio quilo) de cada item; Ovo de Galinha – ½ (meia) Dúzia; demais gênerosque apresentem embalagem secundária: 30% (trinta por cento) da respectiva embalagem, especificadas e devidamente etiquetadas, contendo as seguintes informações: nome do agricultor ou cooperativas, número e descrição do produto cotado. Não serão aceitas amostras entregues via correio ou postagem aérea, considerando queos participantes deverão preencher e assinar o protocolo de entrega de amostras.

4.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação localizado Rua JoãoLuís, s/n, centro, governador Edison Lobão no horário das 08:00h (oito horas da manhã)às 10:00h (dez horas da manhã), acompanhadas dos documentos elencados no item 5, conforme o caso.

4.4. As amostras serão submetidas a todos os testes necessários, inclusive de aceitabilidade, testes esses a serem realizados pelo responsável técnico e acompanhados pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), através de Comissão especialmente designada para tal, sendo desconsiderados os projetos de venda cujas amostras não forem aprovadas nos testes, nos respectivos itens, mediante relatório fundamentado do mencionado setor.

4.5. Durante o fornecimento, as mercadorias serão devolvidas no ato da entrega, se não corresponderem à qualidade exigida na presente Credenciamento e apresentada nas amostras.

4.6. As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado; as hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturaçãoadequado para consumo; as folhas deverão se apresentar intactas e firmes; os demais produtos deverão apresentar as condições de qualidade exigidas neste Credenciamento e paracomercialização, e apresentadas nas amostras.

4.7. Em todos os casos, os produtos deverão estar isentos de:

I – Substâncias terrosas;

II – Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

III – Parasitos, larvas, ou outros animais, nos produtos e embalagens;

IV – Umidade externa anormal;

V – Odor e sabor estranhos;

VI – Enfermidades; e

VII – Lesões que afetem a sua aparência e utilização.

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

5.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios ofertados deverá ser a seguinte:

I – Denominação de venda do alimento;

II – Lista de ingredientes; III –

Conteúdos líquidos; IV –

Identificação do lote; V – Prazo de validade;

VI – Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

VII – Registro no órgão competente;

VIII – Informação nutricional

5.2. As amostras deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos, conforme o caso:

I – Laudo de Análise do Produto, quando este for solicitado, conforme descrito na especificação técnica sejam eles: análise físico-química, microbiológica, microscópica e composição nutricional feito por Laboratório Credenciado, com validade máxima de 120 (cento e vinte) dias. Para os produtos enriquecidos, o laudo deverá constar a análise do enriquecimento: sais minerais, vitaminas e/ou fibras especificadas em ficha técnica.

II – Certificado de Registro do Produto ou Publicação de Dispensa de Registro, publicado em Diário Oficial ou emitido pelo Órgão competente do Ministério da Saúde ou Agricultura conforme exigência legal;

III – Certificado do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), se houver, para todos os produtos de origem animal;

IV – Ficha Técnica Original do produto licitado, conforme especificação, com todos os itens fielmente preenchidos, carimbada e assinada pelo Responsável Técnico;

V – Certificado de Classificação de Grãos, quando necessário;

VI – Certificado da Vigilância Sanitária do participante e do fabricante ou Certificado Fitossanitário de Origem, quando couber.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Local de Entrega

Os gêneros alimentícios objeto da presente Credenciamento, deverão ser entregues pela **ASSOCIAÇÃO e/ou Agricultor Individual, SEMANALMENTE E/OU QUINZENALMENTE**, diretamente nos endereços das Escolas Municipais da Zona Urbana (sede), Escola Municipal São João (Ribeirãozinho da Roça) e Zona Rural (Escolas do Bananal) onde consta no (ANEXO III), sempre às segundas-feiras, iniciando as 8h da manhã. Vale ressaltar que os classificados do Chamamento Público deverão entregar primeiro os produtos das escolas da Zona Rural como: Assentamento Gameleira, Juvenal Ribeiro (Cachoeirinha), Setor Agrícola, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas até as 8h na SEMED, conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**. A SEMED se responsabilizará pelas entregas nas escolas da zona rural.

6.2. Período de Fornecimento

Os produtos deverão ser entregues (semanalmente) nas escolas listadas, de acordo com o cronograma a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar e nas quantidades indicadas, pelo período da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2026 ou até o término da quantidade adquirida.

6.3. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por Nutricionista Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão e executados pelas escolas, conforme **Anexo II**.

6.4. Preço

6.4.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço determinado por esta Prefeitura, com base na realização de pesquisa de preços de mercado, conforme art. 31, *caput*, da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.1.1. Na definição dos preços de aquisição, deverão ser considerados todos os insumos exigidos na presente Credenciamento, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, na forma do que estabelece o art. 31, §1º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2. O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver, de acordo com o art. 31, §1º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2.1. Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, deverá ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias), consoante o estabelecido no art. 31, §2º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2.2. Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, poder-se-á acrescer os preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e de acordo com o disposto no §5º do art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.2.2.1. Para efeitos desta Credenciamento, em se tratando de critério discricionário permitido pela legislação para esta Administração Pública Municipal se considerando, ainda, que não houve a previsão da aquisição de produtos agroecológicos ou orgânicos, não serão praticados, ou aceitos, acréscimos de preços para esses produtos em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, porventura venham os interessados a cotarem esse tipo de produtos (agroecológicos ou orgânicos).

6.4.3. Os preços de aquisição estão definidos pela Prefeitura e serão os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, e constam nesta Credenciamento, dispostos no **Anexo II**, de acordo com o art. 31, §4º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) deverá(ão) ser selecionado(s) conforme os critérios estabelecidos pelo item 3 da presente Credenciamento, conforme o art. 31, §6º da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.5. Contrato

O(s) projeto(s) de venda selecionado(s) resultará(ão) na celebração de contrato(s) com a Prefeitura, o(s) qual(is) deverá(ão) estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos desta Credenciamento e será(ao) realizado(s) conforme modelo constante no **Anexo IV**, de acordo com o art. 38 da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.5.1. Os contratos referentes aos processos de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 14133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, conforme previsto no art. 25 da Resolução FNDE nº 06/2020.

6.6. Pagamento das faturas

6.6.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até 30 (trinta) dias após a entrega.

6.6.2. O pagamento será feito mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

6.6.3. O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

6.6.4. A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata este Credenciamento, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido, de acordo com a Lei Federal Nº 14.660/2023.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I**.

7.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, de acordo com o art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar /ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

7.3. Na forma do §1º do art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com esta Prefeitura a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

7.4. Cabe à Prefeitura a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A esta também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais, conforme o estabelecido §2º do art. 39 da Resolução FNDE nº 06/2020.

7.5. Os contratos que resultarão da presente Credenciamento terão prazo de duração da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026 ou até o término da quantidade adquirida, de acordo com o estabelecido item 6.2.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar;

8.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Credenciamento, pelo período da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2026 ou até o término da quantidade adquirida, de acordo com o item 7.5;

8.4. O fornecedor se compromete, ainda, a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas listadas e nas quantidades indicadas, de acordo com o cronograma a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação/Setor de Merenda Escolar.

8.5. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender

ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

9. FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Credenciamento estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação, no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item 9 acima, após a divulgação do resultado final das ofertas, objeto desta Credenciamento, a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o procedimento de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação de qualquer proponente-vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11.2. De acordo com o art. 32 da Resolução FNDE nº 06/2020, para divulgação da presente Credenciamento, será a mesma publicada em sítio eletrônico oficial e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município ou do estado.

11.2.1. Em quaisquer dos casos, se necessário, poderão, ainda, ser utilizadas outras formas de divulgação, como publicação em jornal de circulação regional, ou estadual, ou nacional, ou por meio eletrônico, através de publicação em rádios locais,

comuns ou comunitárias, carros de som, dentre outras, sempre que a Prefeitura entender pertinente.

11.2.2. Do aviso publicado constará definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do instrumento, e o local onde será realizada a sessão pública do Chamamento.

11.2.3. De acordo com o parágrafo único do art. 32 da Resolução FNDE nº 06/2020, o edital da presente Credenciamento deverá permanecer aberto para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação do aviso.

11.2.4. A EEx deverá dar publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial, em sítio eletrônico oficial do respectivo ente

federativo ou em quadro de avisos de amplo acesso público.

11.3. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na presente Credenciamento de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Credenciamento e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo Responsável Técnico - RT, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

11.4. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Credenciamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for expressamente disposto em contrário. Os prazos a que se refere este artigo só iniciam e vencem em dia de expediente no Município, na forma do art. 71, e seu parágrafo único, da Resolução FNDE nº 06/2020.

11.5. Fazem parte deste Edital de Credenciamento :

Anexo I – Modelo de Minuta de Contrato

Anexo II – Especificações, Quantitativos e Valores de Referência de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

Anexo III – Relação das Unidades Escolares para Alimentação Escolar

Anexo IV – Modelo de Pesquisa de Preços de Mercado

Anexo V – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – FNDE

Anexo VI – Termo de Referência

Anexo VII – Estudo Técnico Preliminar

12. FORO

A presente Credenciamento é regulada pela Resolução FNDE nº 06/2020, e demais legislações e regulamentos atinentes à matéria, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Imperatriz- Maranhão para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Governador Edison Lobão- MA XX de XXXXXX de 2026

RAFAEL ABREU SANTOS

Agente de Contratação

Portaria nº 332/2025

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005/2025.

ANEXO I

Modelo de Minuta de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE CONTRATO N.º /2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 14133/2021, e tendo em vista o que consta na Credenciamento n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de Educação para atender os estudantes da rede municipal conforme as demandas da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____.

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na Credencia mento)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
Valor Total do Contrato					

c. A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata este contrato, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquentapor cento) do valor adquirido, de acordo com a Lei Federal N° 14.660/2023.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Credenciamento n.º 005/2025, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2025, pela Lei n.º 14133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de de .

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	2500	Unidades	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	3000	Kg	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	300	Kg	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	4000	Maços	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00

5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	100	Kg	R\$ 8,75	R\$ 875,00
6	06 BANANA MAÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físic	100	Kg	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	30000	Kg	R\$ 6,52	R\$ 195.600,00
8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	200	Kg	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3000	Kg	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00

10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	8000	Maços	R\$	3,79	R\$	30.320,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	5000	Maços	R\$	6,37	R\$	31.850,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	50	Kg	R\$	8,53	R\$	426,50
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	50	Kg	R\$	17,36	R\$	868,00
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	200	Kg	R\$	7,58	R\$	1.516,00

15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	15000	Kg	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	20	Kg	R\$ 6,25	R\$ 125,00
17	17 MACAXEIRA; Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofos. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	1000	Kg	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	2000	Kg	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	30000	Kg	R\$ 3,79	R\$ 113.700,00

20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	50	Kg	R\$ 7,35	R\$ 367,50
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida	500	Kg	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserva suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	3000	Kg	R\$ 18,68	R\$ 56.040,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3000	Kg	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	1000	Maços	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
TOTAL				R\$	684.492,00

ANEXO
III

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONAS URBANA E RURAL

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	DIRETOR (A)
01	CMEI - ESTAÇÃO DO SABER	Av. Mirante, 20, Santa Rita - SEDE.	Cláudia Maria Moraes Feitosa da Cruz
02	CMEI - ZILDA ARNS	Rua Padre Cícero, s/n, Bananal - BANANAL.	Iolanda Brito Santana
03	CRECHE TIA NYETTA	Rua Carajás, 30, Bananal - BANANAL.	Adriana Sousa Silva Nascimento
04	CRECHE SANTA TEREZINHA	Rua Urbano Rocha, 753 - SEDE	Maria Regina Pereira dos Santos
05	EM ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	Rua Dom Marcelino, s/n, Centro - SEDE	Assunção de Jesus Silva Everton
06	EM ANTONIO RAYOL	Rua Santa Teresa, s/n - SEDE.	Lilian Batista Modesto
07	EM JOSÉ ABDALLA	Rua Santa Rita, s/n - SEDE.	Clebes da Silva Martins
08	EM JUVENAL RIBEIRO	Estrada da Cachoeirinha	Adriana Abreu dos Santos
09	EM MÁRCIA SILVA LIMA	Rua Raimundo Barros, s/n - BANANAL	Christiane da Conceição Silva
10	EM PADRE JOSIMO TAVARES	Rua São Francisco, s/n, Gameleira - GAMELEIRA.	Miguel Cortez Cruz
11	EM PAULO RENATO SOUZA	Rua Ponte Nova, s/n, Bananal - BANANAL.	Rildo de Sousa Carvalho
12	EM SANTA CLARA	Rua João Luís, s/n. Centro - SEDE.	Lilian Sousa Silva
13	EM SANTA LUZIA (Casas Novas)	Fazenda São Raimundo/Casas Novas-PÉ DA SERRA	Maria de Fátima Silva Carvalho
14	EM SANTA RITA	Rua Maria Bandeira, s/n, Bananal - BANANAL.	Leyla Cristhne Franco Mesquita
15	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua Imperatriz II, s/n - SEDE.	Alediza dos Souza Vaz
16	EM SÃO JOÃO	Avenida Fiquene, s/n - Ribeirãozinho da Roça.	Antonio Carlos Barros Silva
17	EM SIMPLÍCIO MOREIRA	Av. Bernardo Sayão, s/n - SEDE.	Maria da Conceição Coêlho Carvalho
18	EM VITAL BRASIL	Rua Santa Rita, s/n - SETOR AGRÍCOLA.	Conceição da Silva
19	EM ZUMBI DOS PALMARES	Rua Padre Josimo, s/n, Vila Palmares - VILA PALMARES.	Raimundo Nonato Santos Xavier

Processo: 34226/2015
Fis: 306
Ass: [Assinatura]

ANEXO IV

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição *
	Data:	Data:	Data:		
	Nome:	Nome:	Nome:		
	CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:		
	Endereço:	Endereço:	Endereço:		

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Credenciamento .

Na pesquisa de preços, observar o **artigo 31 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

ANEXO IV (continuação)

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição *
	Data:	Data:	Data:		
	Nome:	Nome:	Nome:		
	CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:		
	Endereço:	Endereço:	Endereço:		

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na Credenciamento a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Artigo 32 da Resolução).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Credenciamento. Na pesquisa de preços, observar o **artigo 31 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição**. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ANEXO V
MODELO DE PROJETO DE
VENDA

Modelo proposto para os Grupos
Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CREDENCIAMENTO N°									
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES									
GRUPO FORMAL									
1. Nome do Proponente		2. CNPJ							
3. Endereço		4. Município/UF							
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP					
8. N° DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta N° da Conta			
12. N° de Associados		13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. N° de Associados com DAP Física					
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone					
18. Endereço		19. Município/UF							
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC									
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF					
4. Endereço		5. DDD/Fone							
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF							
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS									
1. Produto		2. Unidade		3. Quantidade		4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos	
						4.1. Unitário		4.2. Total	
1									
2									
3									

Processo: 34226/05
Fig: 309
Ass: [assinatura]



4						
5						
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na Credenciamento).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:		

ANEXO V (continuação)

Processo: 34326/25
Fis: 310
Ass: [Signature]

MODELO DE PROJETO DE
VENDA

Modelo proposto para os Grupos
Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE									
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CREDENCIAMENTO Nº--									
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES									
GRUPO INFORMAL									
1. Nome do Proponente		2. CPF		3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone		8. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		9. E-mail/Fone		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES									
1. Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF		3. DAP		4. Banco		5. Nº Agência	
6. Nº Conta Corrente									
1									
2									
3									
4									
5									
6									
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC									
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município					
4. Endereço		5. DDD/Fone							

Processo: 34326/2015
Fls: 311
Ass: [Assinatura]



6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição*/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na Credenciamento).					Total do projeto

Processo: 343268/25
Fls: 362
Ass: [Signature]



V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/E-mail:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					

Processo: 34326/25
Fls: 313
Ass:



ANEXO V (continuação)

MODELO DE PROJETO DE
VENDA

Modelo proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CREDENCIAMENTO Nº--				
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP		
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)		
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente		
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição* Unitário	Tot al
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
Cronograma de Entrega dos produtos				

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na Credenciamento).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Processo: 34326/05
Fis: 314
Ass: [Assinatura]



CNPJ		Município	
Endereço		Fone	
Nome do Representante Legal		CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual	CPF

Processo: 34320/15
Fls: 315
Ass: [Assinatura]

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM ADQUIRIDOS PELA ENTIDADE EXECUTORA PARA O ANO DE 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto presente Termo de Referência visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

1.2 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

1.3 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades na tabela no (ANEXO I) deste termo. Essa tabela foi elaborada pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA.

1.4 Os itens deverão ser entregues conforme o Termo de Referência (ANEXO I), junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de início do ano letivo de 2026 a 31/12/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Governador Edison Lobão - MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão - MA, compreendendo as unidades escolares situadas nas zonas Urbana e Rural (ANEXO III), em consonância com as diretrizes e finalidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, instituído nela Lei Federal nº 11.947/2009 e regulamentado pelas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, especialmente a Resolução do FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

2.3 O PNAE é uma política pública federal de caráter complementar que garante a alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes da educação básica pública. O programa abrange todas as etapas e modalidades de ensino, incluindo o PNAE Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), (PNAC), (PNAP), (EJA), (AEE) e os estudantes atendidos em Educação em Tempo Integral.

2.4 Atualmente, o PNAE no município de Governador Edison Lobão - MA atende um público superior a 4.000 (quatro mil) alunos, totalizando 19 unidades escolares. Sendo 08 (oito) unidades escolares na ZONA URBANA e 11 (onze) unidades escolares na ZONA RURAL.



Processo: 343268/25

Fls: 317

Ass: [assinatura]

**SEMED**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

2.5 Cabe destacar que os repasses financeiros realizados pelo FNDE, por meio do PNAE, são insuficientes para cobrir integralmente a execução das metas alimentares previstas, especialmente diante da crescente demanda e dos custos logísticos envolvidos. Dessa forma, a Administração Municipal complementa os recursos federais com verbas de fontes legalmente permitidas, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 11.947/2009, assegurando a execução plena da política pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este credenciamento fundamenta-se em:
- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE/PNAE aplicáveis;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Normas municipais pertinentes.

4. CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento será **aberto e contínuo**, permitindo o ingresso de interessados a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos deste Termo.

4.2 Poderão participar:

- a) Agricultores familiares;
- b) Empreendimentos familiares rurais;
- c) Cooperativas e associações da agricultura familiar;
- d) Demais organizações previstas no PNAE.

4.3 O credenciamento **não estabelece exclusividade e não obriga a Administração à contratação integral das quantidades estimadas.**

4.4 A contratação ocorrerá mediante **credenciamento, com a ordens de fornecimento**, conforme necessidade da SEMED.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

5.1 Todos os interessados que atenderem às exigências serão **credenciados**.

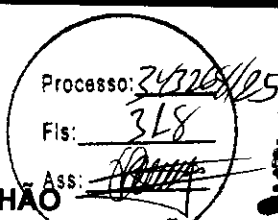
5.2 A distribuição das demandas poderá considerar:

- Rotatividade entre os credenciados;
- Capacidade produtiva;
- Menor preço;
- Proximidade geográfica;
- Histórico de fornecimento.

5.3 A Administração poderá emitir ordens de fornecimento para suprir necessidades emergenciais.

6. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- Cumprir rigorosamente prazos e quantidades estabelecidos;
- Entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade;
- Manter atualizada a documentação exigida;
- Garantir logística adequada e responsável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

- Substituir imediatamente produtos recusados pela fiscalização.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos constam no (ANEXO I) deste termo.

7.2 Entregar os produtos conforme notas de entrega dos produtos fornecido pela SEMED na semana anterior ao fornecimento, esta que poderá ser semanalmente e/ou quinzenalmente. Tendo a proponente realizar a entrega na semana posterior ao recebimento das notas. Os produtos solicitados deverão ser entregues na SEMED (escolas da zona rural) e nos endereços das escolas (Sede e Bananal) conforme (ANEXO III) deste termo.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista (RT) do município, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, qualidade do produto em relação ao estado de conservação, maturação e se está adequado para o consumo humano).

8.1 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do recebedor nas escolas e da equipe de Nutrição da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

9. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

9.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) após o credenciamento de julgamento dos documentos e propostas em sessão pública deverão entregar as amostras na qual representam na SEMED, com sede na Rua Léo Franklin nº 372, entre as ruas Projetada B e Projetada C - Bairro Vila Edinho, em uma reunião a ser marcada pela Coordenação da Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a degustação pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, Diretores e Coordenadores da SEMED.

10. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

10.1 Os gêneros alimentícios objeto do presente credenciamento, deverão ser entregues pela ASSOCIAÇÃO e/ou Agricultor Individual, SEMANALMENTE E/OU QUINZENALMENTE, diretamente nos endereços das Escolas Municipais da Zona Urbana (sede), Escola Municipal São João (Ribeirãozinho da Roça) e Zona Rural (Escolas do Bananal, Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas) onde consta no (ANEXO III), sempre às segundas-feiras, iniciando as 8h da manhã. Vale ressaltar que os classificados do credenciamento deverão entregar primeiro os produtos das escolas da Zona Rural como: Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas até as 7h30min na SEMED, conforme NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR. A SEMED se responsabilizará pelas entregas nas escolas da zona rural, exceto as escolas do Bananal.

11 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO II), que será emitida semanalmente e/ou quinzenalmente pela Secretaria Municipal de

Educação – SEMED, através da Coordenação da Alimentação Escolar aos fornecedores por meio de e-mail ou impressa e entregue pessoalmente ao fornecedor na SEMED, todas as quintas-feiras e/ou sextas-feiras, conforme cardápio e per capita emitidos pela SEMED às escolas.

12 PERÍODO DE FORNECIMENTO

12.1 A partir do início do ano letivo com a iniciação da Alimentação Escolar, serão realizadas as entregas dos produtos conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** para os fornecedores pela SEMED até 31 de dezembro de 2026.

13 PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

13.1 Os produtos e quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimados com base nos Cardápios (**ANEXO IV**) e Per Capitas elaborados pela Nutricionista-RT da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Governador Edison Lobão e executado pelas escolas;

13.2 Os produtos, em desacordo com as especificações técnicas deste edital e com as Notas de Entrega da Agricultura Familiar, serão rejeitados pelo responsável da escola, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo, imediatamente.

13.3 O fornecedor apresentará ao recebedor (servidor da escola) a **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** em nome da escola e realizará na frente do entregador a conferência item por item com a apresentação do peso em **BALANÇA DIGITAL DA ESCOLA E/OU DO FORNECEDOR** com uma via da nota em mãos, após a conferência, o mesmo deve assinar as duas vias e entregar uma via ao entregador, este que enviará à SEMED uma via de cada nota de entrega das escolas municipais, sem rasuras, tendo todos os campos preenchidos devidamente. Os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente e/ou quinzenalmente, sendo que ao final de cada mês será emitido pela SEMED (Setor de Nutrição) um “**Pedido Mensal**”, para emissão da Nota Fiscal pela (associação/cooperativa) e Nota fiscal Avulsa (Fornecedor Individual). Caso algum produto seja entregue com avarias diversas ou em desacordo com as especificações técnicas ou com problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigindo em até **24 (vinte e quatro) horas** após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

13.4 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de embalagem, refrigeração e congelamento nos casos necessários.

13.5 Os alimentos *in natura* deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente.

13.6 Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou que tenham seu valor nutritivo diferente das especificações exigidas, serão rejeitados pela contratante, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste credenciamento.

13.7 Na ficha **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** é informado o nome da escola, os gêneros alimentícios, quantidades por produto, modalidade de ensino e número de alunos, emitido e entregue aos fornecedores por meio de e-mail eletrônico ou pessoalmente impressas ao fornecedor pela SEMED.

13.8 A lista de endereços e nomes dos Diretores (as) das escolas do município serão entregues para os fornecedores no momento da assinatura do contrato. Poderá haver mudanças de endereço e direção para o ano corrente.



Processo: 34326/25

Fis: 320

Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Governador Edison Lobão - MA, 22 de janeiro de 2026.

Ilana Oliveira da Silva
Nutricionista-RT
CRN11 - 18870

Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
CRN 11 - 4634

Aprovado por:

Geraldo Evandro Braga de Sousa
(Secretário de Educação)
Portaria nº 005/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	2500	Unidades	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	3000	Kg	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	300	Kg	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	4000	Maços	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor	100	Kg	R\$ 8,75	R\$ 875,00

	adocicado e suave, sem danos físicos e m					
6	06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos	100	Kg	R\$ 11,32	R\$	1.132,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	30000	Kg	R\$ 6,52	R\$	195.600,00
8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	200	Kg	R\$ 5,05	R\$	1.010,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3000	Kg	R\$ 7,22	R\$	21.660,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	8000	Maços	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	5000	Maços	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	50	Kg	R\$ 8,53	R\$ 426,50
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	50	Kg	R\$ 17,36	R\$ 868,00
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	200	Kg	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	15000	Kg	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	20	Kg	R\$ 6,25	R\$ 125,00
17	17 MACAXEIRA; Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	1000	Kg	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	2000	Kg	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	30000	Kg	R\$ 3,79	R\$ 113.700,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	50	Kg	R\$ 7,35	R\$ 367,50
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida	500	Kg	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserva suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	3000	Kg	R\$ 18,68	R\$ 56.040,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3000	Kg	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	1000	Maços	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
TOTAL				R\$	684.492,00



Processo: 242068/15
Fis: 326
Ass: [Assinatura]



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO

ANEXO II

(?º CARDÁPIO - ?ª semana de ?)

NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a Escola Municipal _____, localizada na _____
zona: _____, representada pelo (a) Diretor (a) Geral _____, CPF: _____
_____ para compor a Alimentação Escolar, no período de ____/____/____ a
____/____/____ da empresa _____ pela responsável Sr (a).
_____, CPF: _____, os produtos abaixo relacionados:

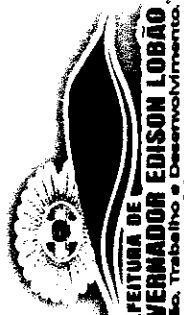
MODALIDADE			NÚMERO DE ALUNOS ATUAL
CRECHE			?
PRODUTOS	QUANT.	PERCAPTA	PREPARAÇÃO (ÕES)

OBS.: 1ª via (Escola) / 2ª via (SEMED)

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Governador Edison Lobão, ? de ??????? de 2026.

Diretor (a) da Escola e/ou
Funcionário da Secretaria/Cantina



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

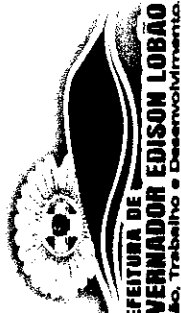


EXEXO III – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE
MENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - ÁREA DE ABRANGÊNCIA (ZONA URBANA E RURAL) E ENDEREÇOS.

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONAS URBANA E RURAL			
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	ZONA
01	CMEI - ESTACÃO DO SABER	Av. Mirante, 20, Santa Rita – SEDE.	URBANA
02	CMEI - ZILDA ARNS	Rua Padre Cícero, s/n, Bananal – BANANAL.	RURAL
03	CRECHE TIA NYETTA	Rua Carajás, 30, Bananal – BANANAL.	RURAL
04	CRECHE SANTA TEREZINHA	Rua Urbano Rocha, 753 – SEDE	URBANA
05	EM ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	Rua Dom Marcelino, s/n, Centro – SEDE	URBANA
06	EM ANTONIO RAYOL	Rua Santa Teresa, s/n - SEDE.	URBANA
07	EM JOSÉ ABDALLA	Rua Santa Rita, s/n - SEDE.	URBANA
08	EM JUVENAL RIBEIRO	Estrada da Cachoeirinha	RURAL
09	EM MÁRCIA SILVA LIMA	Rua Raimundo Barros, s/n - BANANAL	RURAL
10	EM PADRE JOSIMO TAVARES	Rua São Francisco, s/n, Gameleira – GAMELEIRA.	RURAL
11	EM PAULO RENATO SOUZA	Rua Ponte Nova, s/n, Bananal – BANANAL.	RURAL
12	EM RAIMUNDO CHAVES	Fazenda São Raimundo/Casas Novas-PÉ DA SERRA	RURAL
13	EM SANTA CLARA	Rua João Luís, s/n. Centro – SEDE.	URBANA
14	EM SANTA RITA	Rua Maria Bandeira, s/n, Bananal – BANANAL.	RURAL
15	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua Imperatriz II, s/n - SEDE.	URBANA
16	EM SÃO JOÃO	Avenida Figueira, s/n – Ribeirãozinho da Roça.	RURAL
17	EM SIMPLÍCIO MOREIRA	Av. Bernardo Sayão, s/n - SEDE.	URBANA
18	EM VITAL BRASIL	Rua Santa Rita, s/n – SETOR AGRÍCOLA.	RURAL
19	EM ZUMBI DOS PALMARES	Rua Padre Josimo, s/n, Vila Palmares – VILA PALMARES.	RURAL

Processo: 203268/25
Fis: 327
Ass: [Assinatura]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



Governador Edison Lobão, xxxx de novembro de 2026.

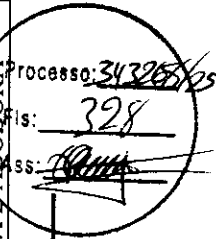
ANEXO IV – DOS CARDÁPIOS ESCOLARES POR MODALIDADE DE ENSINO

1ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 07H15 / TARDE 13H15

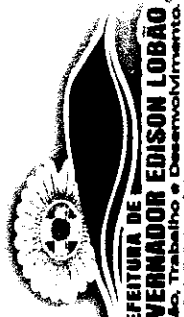
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PÃO DOCE COM SUCO DE FRUTA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO			
	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE)			

2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 09H30 / TARDE 15H30

ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO	MACARRONADA A BOLONHESA	GALINHADA (Peito de frango, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIÓCA E ABÓBORA



Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com

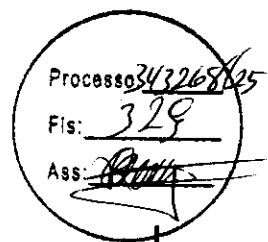


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

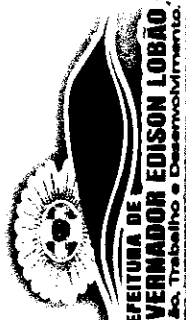


(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)		(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX		DIAS: 00 e 00 de XXXXX		
CUSCUZ DE MILHO MANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA	GALINHADA (frango inteiro, acafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE) SOBREMESA: MELANCIA	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX MINGAU DE AMIDO DE MILHO (MAISENA)		



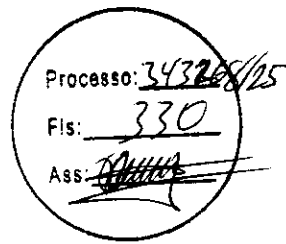
Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



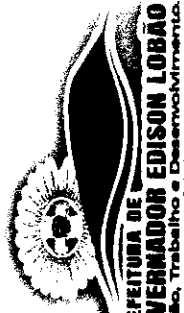
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO ANTEIGADO COM OVOS E COM ACHOCOLATADO VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX OITO CREAM CRACKER E COM ACHOCOLATADO	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: LARANJA	CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIAO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MILKSHAKE COM POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIÓCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)



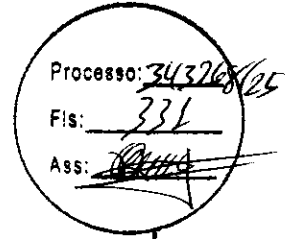
Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho – Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA DE SARDINHA	GALINHADA (frango inteiro, açafão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELA COM CANELA	MILKSHAKE DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			



Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



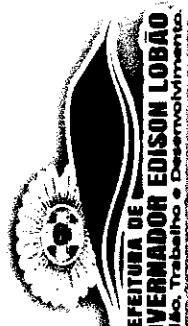
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)

Processo: 343268/25
Fls: 332
Ass: [Assinatura]

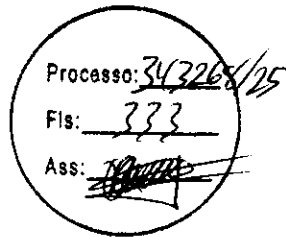
Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



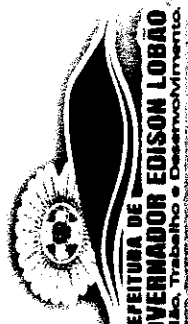
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO MANTEIGADO COM OVOS, E MANTEIGADO COM ACHOCOLATADO VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE	GALINHADA (peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE FRUTA DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM ABÓBORA, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E OVOS MEXIDOS (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA



Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

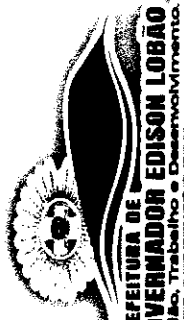


CAFÉ DA MANHÃ - HORÁRIO - 07H30

COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO
ALMOÇO - HORÁRIO - 12H				
ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS c/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFA RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA
LANCHE DA TARDE - HORÁRIO - 15H				
DOIS CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ

Processo: 34326/25
Fs: 334
Ass: [Assinatura]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 - Vila Edinho - Governador Edison Lobão - MA
CEP: 65.928-000 - email: semedlobao@hotmail.com



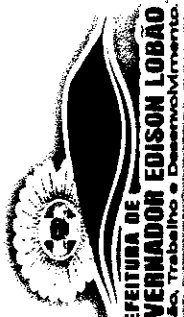
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)
ALMOÇO – HORÁRIO – 12H				
ARROZ BRANCO ISCAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO COM ACARRÃO AO ALHO E OLÉO SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFA DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURACHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE SOBREMESA: BANANA	ARROZ COM CENOURA FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)
LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H				
DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

Processo: 34326/125
Fis: 335
Ass: [Assinatura]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



1ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 07h15 / TARDE 13h15

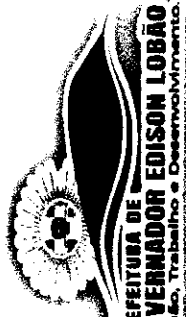
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PÃO DOCE COM LEITE COM ACHOCOLATADO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de acerola) E BISCOITO CREAM CRACKER
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO DESFIADO E LEITE COM ACHOCOLATADO			
	(VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO - MANHÃ 09h30 / TARDE 15h30

ARROZ BRANCO COM ESTROGONOPE DE FRANGO LEGUMES: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MACARRONADA À BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	GALINHADA (Peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	BISCOITO CREAM CRACKER COM SUCO DE FRUTA (Caja)

Processo: 343265/25
Fis: 236
Ass: [Assinatura]

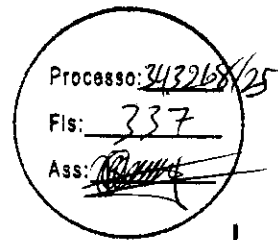
Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



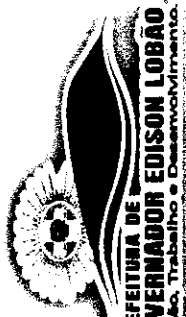
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO MANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM SUCO DE FRUTA				



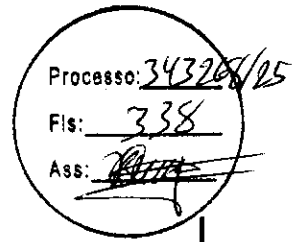
Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



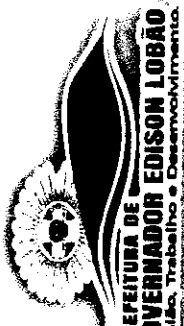
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO MANTEIGADO COM OVOS, E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIÓCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOBREMESA: LARANJA		DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM COUVE, FEIJÃO CARIÓCA EM CALDO E TIRINHAS DE CARNE ACEBOLADO E CHEIRO VERDE (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)



Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semediobao@hotmail.com



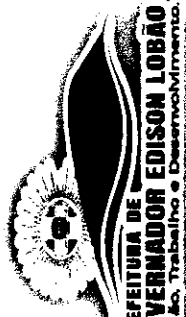
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	DIAS: 00 e 00 de XXXXX GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: LARANJA DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)

Processo: 34326/25
Fls: 339
Ass: [Assinatura]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com

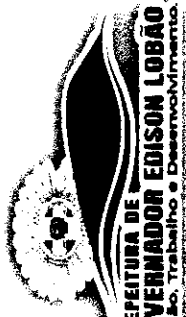


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CARNE MOÍDA MACARRÃO QUEIJO, FEIJÃO DOCA E ABÓBORA LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, COURBOUTE, COUVE, CENOURA E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Processo: 343268/25 Fig: 340 Ass: [Assinatura] Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com				



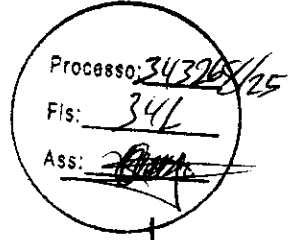
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



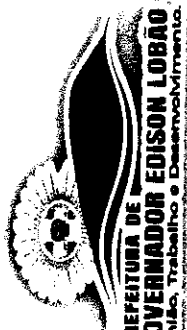
TO CREAM CRACKER ACHOCOLATADO COM LEITE	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA, COUVE E MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, MACAXEIRA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	MARIA ISABEL (CARNE EM CUBO) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	SOPA DE PEITO DE FRANGO DESFIAO COM MACARRÃO PARAFUSO E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E ACHOCOLATADO COM LEITE (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

ÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)
ALMOÇO – HORÁRIO – 12H				



Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



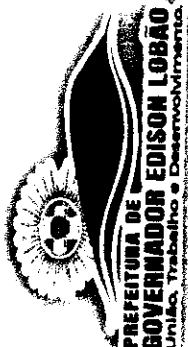
ARROZ BRANCO FAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO SALADA DE ALFACE E TOMATE LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFA DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)
LANCHE DA TARDE - HORÁRIO - 15H				
IOGURTE CREAM CRACKER E COM ACHOCOLATADO	DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

CAFÉ DA MANHÃ - HORÁRIO - 07H30

CAJÁ COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO

Processo: 34320/25
Fls: 342
Ass: [Assinatura]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 - Vila Edinho - Governador Edison Lobão - MA
CEP: 65.928-000 - email: semedlobao@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



ALMOÇO – HORÁRIO – 12H				
ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFA RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA
LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H				
BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ

Processo: 24326/05
Fis: 343
Ass: [Assinatura]

Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA
CEP: 65.928-000 – email: semedlobao@hotmail.com

Governador Edison Lobão - MA, 22 de janeiro de 2026.

À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 343268.2025.2152-08, para Parecer Jurídico do Credenciamento nº 005/2025, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).**

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

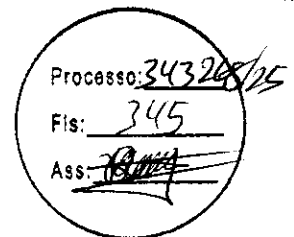


RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**



MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Município de Governador Edison Lobão – MA

ASSUNTO: Análise jurídica acerca do Termo de Realização de Nova Cotação de Preços – Credenciamento nº 005/2025

I. RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação de análise jurídica referente ao “Termo para Realização de Nova Cotação de Preços”, elaborado pela Gerência de Planejamento, no âmbito do Credenciamento nº 005/2025.

O referido documento tem por finalidade justificar a necessidade de atualização do mapa de preços de referência destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em razão da defasagem dos valores inicialmente estimados em relação aos preços atualmente praticados no mercado.

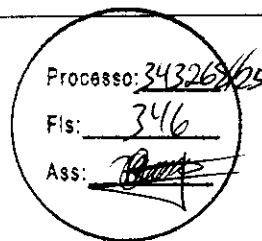
II. FUNDAMENTAÇÃO E MÉRITO

A revisão dos valores estimados antes da conclusão do procedimento administrativo ou da formalização contratual revela-se medida juridicamente adequada e alinhada aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e o princípio da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes fundamentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



a) Dever de atualização da pesquisa de preços. A Administração Pública deve assegurar que a estimativa de preços reflita a realidade do mercado. A constatação de que os valores de referência se encontram inferiores aos praticados compromete a viabilidade do certame, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada, com prejuízo à continuidade do serviço público, especialmente no que tange ao fornecimento da merenda escolar.

b) Exercício da autotutela administrativa. Nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, seja para sanar vícios, seja em razão de fatos supervenientes que os tornem inadequados. No caso em análise, a oscilação dos preços de mercado — especialmente no setor de gêneros alimentícios — configura fato superveniente apto a justificar a revisão do planejamento inicial.

c) Existência de motivação técnica idônea. O termo apresentado encontra-se devidamente motivado, com base em análise mercadológica que evidencia a defasagem dos preços estimados. Tal providência previne a apresentação de propostas inexequíveis e resguarda a Administração de futuras impugnações ou questionamentos pelos licitantes.

III. CONCLUSÃO

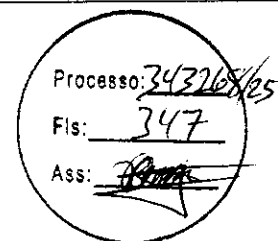
Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à realização de nova cotação de preços, por entender que a medida encontra respaldo legal, está devidamente motivada e atende ao interesse público, assegurando a continuidade do fornecimento de alimentação escolar no âmbito do PNAE.

Recomenda-se, contudo, que a nova pesquisa de preços observe rigorosamente os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a fidedignidade das informações e a adequada formação do valor estimado da contratação.

É o parecer, s.m.j.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

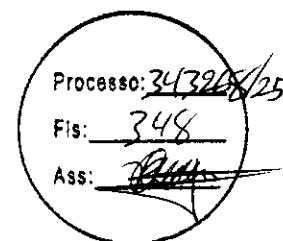


Governador Edison Lobão - MA, 28 de janeiro de 2026.


Juliana dos Santos Silva
Subprocuradora OAB:21262



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08

O Município de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, através da Secretaria de Educação, realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e jurídicas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir de 29 de janeiro de 2026, às 08:00, até 30 de janeiro de 2026, na sede da prefeitura municipal, situada à Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

1. OBJETO

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Governador Edison Lobão – MA, na forma descrita, quantificada e valorada neste Edital e anexos.

1.1. Não poderá haver cobrança de quaisquer valores adicionais para o fornecimento do serviço, sendo de responsabilidade da empresa credenciada os custos de entrega;

1.2. Os credenciados deverão dispor de horário para atendimento sempre que convocados pelo setor demandante, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com aviso prévio mínimo de 24 horas;

1.3. Deverão ser fornecidos alimentos de alta qualidade, obedecendo todas as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes, (Anvisa, Inmetro, entre outros, quando aplicável);

1.4. Os valores dos gêneros alimentícios estão especificados no anexo I, do Termo de Referência.

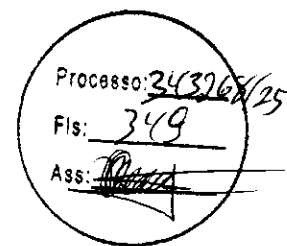
1.5. O Município reserva-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento em caso de má prestação ou descumprimento dos requisitos estabelecidos;

1.6. O credenciamento configura uma relação contratual de prestação de serviços, regida pelos princípios da administração pública e legislação aplicável;

1.7. Conforme o art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, credenciamento é o processo administrativo de chamamento público no qual a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. As pessoas físicas e jurídicas (empresas, microempresas e firmas individuais) interessadas em prestar os serviços, deverão apresentar os documentos listados no item 4, em original ou por cópia autenticada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

2.2. O credenciamento será realizado pelo Município e será conferido a pessoas físicas e jurídicas com capacidade técnica e regularidade jurídico-fiscal, que não estejam sofrendo os efeitos das penalidades de suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público, e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e em seus anexos.

2.3. Independentemente de declaração expressa, a manifestação do interesse em participar do presente credenciamento implicará na submissão às normas vigentes e a todas as condições estipuladas neste Edital e em seus anexos.

2.4. É de responsabilidade exclusiva e integral das credenciadas a utilização de pessoal técnico e habilitado para a execução do objeto contratado, bem como a quitação dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

2.5. Os direitos e obrigações decorrentes deste chamamento serão objeto de Termo de Contrato, na forma da minuta do Anexo II, o qual conterá as cláusulas e disposições expressas neste Edital.

2.6. É vedado:

- a) O trabalho das credenciadas em dependências ou setores próprios do Município;
- b) A participação, no quadro social ou de empregados das credenciadas, de servidor público, contratado sob qualquer título, ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município, sob pena de rescisão do Termo de Credenciamento;
- c) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes deste Termo;
- d) Cobrar das usuárias do serviço ou de seus responsáveis qualquer complementação de valores pagos pelo Município pelos serviços prestados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período:** de 29 de janeiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2026, nos horários de 08h00 às 13h00.

3.2. **Local:** a entrega do **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** (modelos anexos), devidamente preenchido e acompanhado da documentação necessária, deverá ser realizada através do endereço eletrônico: **cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com** ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis de funcionamento, **Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA**, nos horários de 08h00 às 13h00.

3.3. **Análise da documentação:** a análise da documentação será realizada após o prazo final de credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados que cumprirem os requisitos exigidos poderão requerer seu credenciamento a qualquer tempo durante a vigência deste edital (29 de janeiro de 2026), apresentando a documentação necessária, conforme previsto neste Edital.

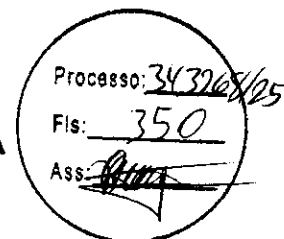
3.4. Para a realização do julgamento das propostas, deverá ser observado inicialmente o cumprimento de todos os procedimentos constantes nos artigos 33 e 59 seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Serão credenciadas todas as entidades/empresas que atenderem aos requisitos do credenciamento, apresentarem proposta para os procedimentos especificados no **Termo de Referência**, dentro dos preços estipulados, e forem **HABILITADAS** de acordo com as condições estabelecidas neste **Edital**.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



4.1. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar requerimento, anexando os seguintes documentos:

4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOA JURÍDICA:

- 4.2.1. Requerimento;
- 4.2.2. Ato de constituição da empresa ou associação (contrato social, ata, requerimento de empresa individual, etc.);
- 4.2.3. Cópia do RG e CPF do representante legal da entidade;
- 4.2.4. Relação dos profissionais;
- 4.2.5. Comprovante de endereço da entidade;
- 4.2.6. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.2.7. Dados bancários com conta corrente e agência bancária em nome da pessoa jurídica;
- 4.2.8. Alvará de funcionamento;
- 4.2.9. Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União/Receita Federal;
- 4.2.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, na forma da lei;
- 4.2.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante, na forma da lei;
- 4.2.12. Prova de regularidade do FGTS;
- 4.2.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de negativa;
- 4.2.14. Certificados de cursos referentes aos serviços descritos no item 1 deste edital e atestados que comprovem que o profissional tenha executado os serviços descritos no item 1 deste edital.

4.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOA FÍSICA:

- 4.3.1. Requerimento;
- 4.3.2. RG e CPF (cópia);
- 4.3.3. Dados bancários com conta corrente e agência bancária em nome do credenciado;
- 4.3.4. Comprovante de endereço;
- 4.3.5. Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente;
- 4.3.6. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos, contribuições federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 4.3.8. Certificados de cursos referentes aos serviços descritos no item 1 deste edital e atestados que comprovem que o profissional tenha executado os serviços descritos no item 1 deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

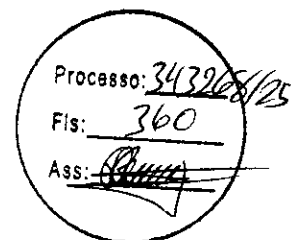
5.1. Para participação no presente Credenciamento, os proponentes deverão apresentar a documentação solicitada no item 4 deste Edital em um envelope lacrado, não transparente e identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2025
DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



6.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços pela(s) credenciada(s) e apresentação da respectiva Nota Fiscal, até o 5º (quinto) dia útil após a liquidação, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2. O pagamento estará estritamente vinculado ao número de atendimentos realizados, encaminhados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão/MA, devendo a credenciada apresentar a Nota Fiscal de Serviço acompanhada de comprovante de fornecimento, contendo, no mínimo, a data do fornecimento, nome da pessoa que recebeu e recibo da execução do serviço assinado.

6.3. A Nota Fiscal que apresentar incorreções será devolvida à credenciada para promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e seu vencimento será prorrogado para o 5º (quinto) dia útil após a data de sua apresentação válida.

6.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da credenciada, em instituição financeira, agência e conta corrente por ela indicada.

6.5. Caso haja alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.6. O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através da respectiva Dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12.00
Unidade Oramentária/atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- PNAE	12.122.0402.2014.0000
Natureza da Despesa	Material de Consumo	3.3.90.30.00

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1. A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de contratação.

7.2. Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentarem documentação exigida de forma regular e inabilitados aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

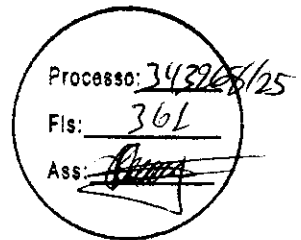
8.1. O resultado será divulgado após o prazo final de credenciamento. Após essa análise, será tomada uma decisão fundamentada, que será comunicada ao interessado quanto ao deferimento ou indeferimento da proposta de credenciamento.

8.2. Para cada credenciado será firmado o Termo de Credenciamento.

9. DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



- 9.1. Dos atos praticados referentes ao indeferimento dos pedidos de credenciamento e demais procedimentos previstos neste Edital, caberão recursos administrativos, devendo o interessado apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da resposta negativa.
- 9.2. Os demais interessados serão notificados da apresentação do recurso, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.3. Os recursos e contrarrazões serão recebidos por meio eletrônico (cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com) e serão dirigidos ao Agente de Contratação ou à Comissão Especial de Credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-la à autoridade competente para decisão, devidamente informados.
- 9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. A ordem para chamamento dos credenciados será verificada de acordo com a ordem de inscrição.
- 10.2. O credenciado que não puder realizar o serviço na data solicitada deverá justificar sua ausência, sendo que, não o fazendo de forma injustificada em mais de 2 solicitações, será descredenciado.
- 10.3. O setor demandante deverá respeitar a ordem dos inscritos, quando do chamamento para atuar nos serviços, somente podendo reiniciar o chamamento do primeiro credenciado quando passados todos os credenciados.

11. DA FORMALIZAÇÃO

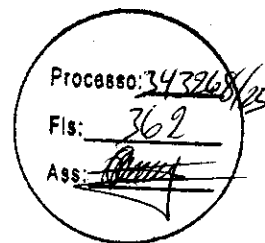
- 11.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Estarão credenciadas a realizar os serviços descritos as empresas que apresentarem corretamente a documentação exigida, dentro do prazo legal e nas condições estabelecidas, pelo que ficam vinculadas aos termos do presente instrumento de Chamamento Público e seus anexos, Termo de Credenciamento e demais atos subsequentes.
- 11.3. Caso o interessado não compareça no prazo estipulado, ou ainda venha a recusar-se formalmente por meio de assinatura de termo de desistência, será descredenciado.
- 11.4. Os Termos de Credenciamento ou Termos de contratos resultantes deste Edital terão validade pelo período de **12 (doze)** meses a contar de sua assinatura, sem possibilidade de renovação.

12. DAS HIPÓTESES DE DESCREDECENCIAMENTO

- 12.1. O credenciamento tem caráter precário, podendo a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração Pública denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



na observância e cumprimento das normas legais e cláusulas deste Edital, respeitado sempre o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de **5 (cinco)** dias da data da prestação do serviço.

12.3. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, no todo ou em parte, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente e neste Edital.

12.4. Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância deste Edital ou demais normas vigentes, o profissional será descredenciado.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. As obrigações da Contratante e dos Credenciados são as constantes do ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo o pedido ser protocolado até **3 (três)** dias úteis antes da data de início do recebimento da documentação.

14.2. A impugnação e pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por meio eletrônico, pelo e-mail: **cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada em dias úteis de funcionamento da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira de **08:00 as 13:00** (horário de funcionamento).

14.3. Ante a acolhida da impugnação, as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e vincularão os participantes e a administração.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão de até **10 (dez)** dias;

III – Cancelamento do credenciamento.

15.2. Sendo descredenciado durante a vigência do credenciamento, ficará impedido de se inscrever para o procedimento subsequente.

15.3. A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

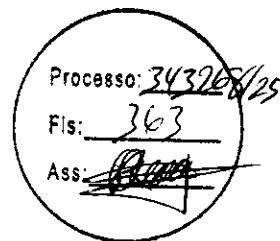
15.4. A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Ordenador de despesas da parte.

16. FATOS SUPERVENIENTES

16.1. Os eventos previstos neste Credenciamento estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:
a) Adiamento do processo;
b) Revogação deste Edital ou sua modificação, no todo ou em parte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Credenciado Pessoa Jurídica será o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos seus afiliados prestadores de serviço.

17.2. A apresentação da proposta e da documentação de habilitação implicará, por parte dos interessados, na aquiescência irrestrita a todas as condições e deveres contidos neste Termo de Referência e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

17.3. Fica assegurado ao Município revogar ou anular, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o presente credenciamento, sem que caiba ao participante qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

17.4. Por meio da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, o interessado autoriza o Município, através da Secretaria demandante, a divulgar nome e imagem de seus afiliados à qual está subordinado, e outros atributos do prestador de serviço em todos os meios de divulgação de mídia relacionados aos eventos da pasta.

17.5. Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Minuta do Contrato;

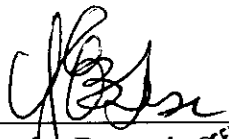
Anexo IV – Requerimento de credenciamento (pessoa jurídica);

Anexo V - Requerimento de credenciamento (pessoa física);

Anexo VI - Declaração de cumprimento das condições de habilitação para pessoa jurídica;

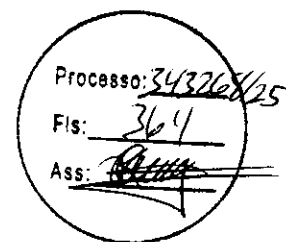
Anexo VII - Declaração de cumprimento das condições de habilitação para pessoa física.

Governador Edison Lobão - MA, 28 de janeiro de 2026.


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto presente Termo de Referência visa a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

1.2 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

1.3 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades na tabela no **(ANEXO I)** deste termo. Essa tabela foi elaborada pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA.

1.4 Os itens deverão ser entregues conforme o Termo de Referência **(ANEXO I)**, junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de início do ano letivo de 2026 a 31/12/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Governador Edison Lobão - MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

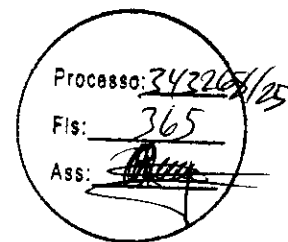
2.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à execução da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão - MA, compreendendo as unidades escolares situadas nas zonas Urbana e Rural **(ANEXO III)**, em consonância com as diretrizes e finalidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, instituído na Lei Federal nº 11.947/2009 e regulamentado pelas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, especialmente a Resolução do FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

2.3 O PNAE é uma política pública federal de caráter suplementar que garante a alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes da educação básica pública. O programa **abrange todas as etapas e modalidades de ensino**, incluindo o **PNAE Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental)**, **(PNAC)**, **(PNAP)**, **(EJA)**, **(AEE)** e os **estudantes atendidos em Educação em Tempo Integral**.

2.4 Atualmente, o PNAE no município de Governador Edison Lobão - MA atende um público superior a 4.000 (quatro mil) alunos, totalizando 19 unidades escolares. Sendo 08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87



(oito) unidades escolares na ZONA URBANA e 11 (onze) unidades escolares na ZONA RURAL.

2.5 Cabe destacar que os repasses financeiros realizados pelo FNDE, por meio do PNAE, são insuficientes para cobrir integralmente a execução das metas alimentares previstas, especialmente diante da crescente demanda e dos custos logísticos envolvidos. Dessa forma, a Administração Municipal complementa os recursos federais com verbas de fontes legalmente permitidas, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 11.947/2009, assegurando a execução plena da política pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este credenciamento fundamenta-se em:
- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE/PNAE aplicáveis;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Normas municipais pertinentes.

4. CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento ficará **aberto até 27 de fevereiro de 2026**, permitindo o ingresso de quaisquer interessados, desde que cumpridos todos os requisitos deste Termo.

4.2 Poderão participar:

- a) Agricultores familiares;
- b) Empreendimentos familiares rurais;
- c) Cooperativas e associações da agricultura familiar;
- d) Demais organizações previstas no PNAE.

4.3 O credenciamento **não estabelece exclusividade e não obriga a Administração à contratação integral das quantidades estimadas.**

4.4 A contratação ocorrerá mediante **credenciamento, com a ordens de fornecimento**, conforme necessidade da SEMED.

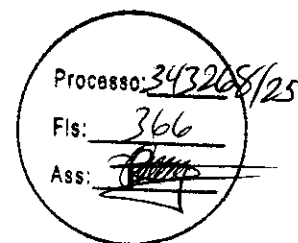
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

5.1 Todos os interessados que atenderem às exigências serão **credenciados**.

5.2 A distribuição das demandas poderá considerar:

- Rotatividade entre os credenciados;
- Capacidade produtiva;
- Menor preço;
- Proximidade geográfica;
- Histórico de fornecimento.

5.3 A Administração poderá emitir ordens de fornecimento para suprir necessidades emergenciais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001- 87

6. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- Cumprir rigorosamente prazos e quantidades estabelecidos;
- Entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade;
- Manter atualizada a documentação exigida;
- Garantir logística adequada e responsável;
- Substituir imediatamente produtos recusados pela fiscalização.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 7.1 As especificações e quantitativos dos produtos constam no **(ANEXO I)** deste termo.
- 7.2 Entregar os produtos conforme notas de entrega dos produtos fornecido pela **SEMED** na semana anterior ao fornecimento, esta que poderá ser semanalmente e/ou quinzenalmente. Tendo a proponente realizar a entrega na semana posterior ao recebimento das notas. Os produtos solicitados deverão ser entregues na **SEMED** (escolas da zona rural) e nos endereços das escolas (Sede e Bananal) conforme **(ANEXO III)** deste termo.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista (RT) do município, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, qualidade do produto em relação ao estado de conservação, maturação e se está adequado para o consumo humano).

8.1 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do recebedor nas escolas e da equipe de Nutrição da **SEMED**. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

9. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

9.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) após o credenciamento de julgamento dos documentos e propostas em sessão pública deverão entregar as amostras na qual representam na **SEMED**, com sede na Rua Léo Franklin nº 372, entre as ruas Projetada B e Projetada C - Bairro Vila Edinho, em uma reunião a ser marcada pela Coordenação da Alimentação Escolar, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a degustação pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE, Diretores e Coordenadores da SEMED.

10. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA

10.1 Os gêneros alimentícios objeto do presente credenciamento, deverão ser entregues pela **ASSOCIAÇÃO** e/ou **Agricultor Individual**, **SEMANALMENTE E/OU QUINZENALMENTE**, diretamente nos endereços das Escolas Municipais da Zona Urbana (sede), Escola Municipal São João (Ribeirãozinho da Roça) e Zona Rural (Escolas do Bananal, Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça,

Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas) onde consta no **(ANEXO III)**, sempre às segundas-feiras, iniciando as 8h da manhã. Vale ressaltar que os classificados do credenciamento deverão entregar primeiro os produtos das escolas da Zona Rural como: Assentamento Gameleira, Setor Agrícola, Ribeirãozinho da Roça, Vila Palmares e Povoado São Raimundo - Casas Novas até as 7h30min na **SEMED**, conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR**. A **SEMED** se responsabilizará pelas entregas nas escolas da zona rural, exceto as escolas do Bananal.

11 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO II)**, que será emitida semanalmente e/ou quinzenalmente pela Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, através da Coordenação da Alimentação Escolar aos fornecedores por meio de e-mail ou impressa e entregue pessoalmente ao fornecedor na **SEMED**, todas as quintas-feiras e/ou sextas-feiras, conforme cardápio e per capita emitidos pela **SEMED** às escolas.

12 PERÍODO DE FORNECIMENTO

12.1 A partir do início do ano letivo com a iniciação da Alimentação Escolar, serão realizadas as entregas dos produtos conforme **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** para os fornecedores pela **SEMED** até 31 de dezembro de 2026.

13 PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

13.1 Os produtos e quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimados com base nos Cardápios **(ANEXO IV)** e Per Capitas elaborados pela Nutricionista-RT da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** de Governador Edison Lobão e executado pelas escolas;

13.2 Os produtos, em desacordo com as especificações técnicas deste edital e com as Notas de Entrega da Agricultura Familiar, serão rejeitados pelo responsável da escola, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo, imediatamente.

13.3 O fornecedor apresentará ao recebedor (servidor da escola) a **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** em nome da escola e realizará na frente do entregador a conferência item por item com a apresentação do peso em **BALANÇA DIGITAL DA ESCOLA E/OU DO FORNECEDOR** com uma via da nota em mãos, após a conferência, o mesmo deve assinar as duas vias e entregar uma via ao entregador, este que enviará à **SEMED** uma via de cada nota de entrega das escolas municipais, sem rasuras, tendo todos os campos preenchidos devidamente. Os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente e/ou quinzenalmente, sendo que ao final de cada mês será emitido pela **SEMED (Setor de Nutrição)** um **"Pedido Mensal"**, para emissão da Nota Fiscal pela (associação/cooperativa) e Nota fiscal Avulsa (Fornecedor Individual). Caso algum produto seja entregue com avarias diversas ou em desacordo com as especificações técnicas ou com problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigindo

em até 24 (vinte e quatro) horas após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

13.4 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de embalagem, refrigeração e congelamento nos casos necessários.

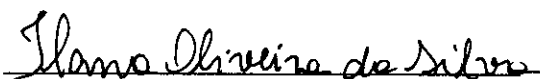
13.5 Os alimentos *in natura* deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente.

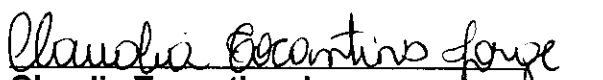
13.6 Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou que tenham seu valor nutritivo diferente das especificações exigidas, serão rejeitados pela contratante, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste credenciamento.

13.7 Na ficha **NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR** é informado o nome da escola, os gêneros alimentícios, quantidades por produto, modalidade de ensino e número de alunos, emitido e entregue aos fornecedores por meio de e-mail eletrônico ou pessoalmente impressas ao fornecedor pela **SEMED**.

13.8 A lista de endereços e nomes dos Diretores (as) das escolas do município serão entregues para os fornecedores no momento da assinatura do contrato. Poderá haver mudanças de endereço e direção para o ano corrente.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de janeiro de 2026.


Ilana Oliveira da Silva
Nutricionista-RT
CRN11 – 18870


Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
CRN 11 – 4634


Aprovado por:
Geraldo Evandro Braga de Sousa
(Secretário de Educação)
Portaria nº 005/2025

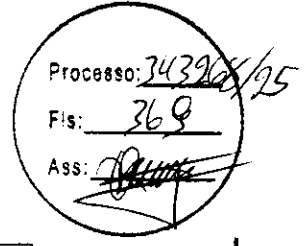
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	2500	Unidades	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	3000	Kg	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	300	Kg	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

Processo: 24326/125
Fls: 370
Ass: [Assinatura]

4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	4000	Maços	R\$	4,30	R\$	17.200,00
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	100	Kg	R\$	8,75	R\$	875,00
6	06 BANANA MAÇÃ: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos	100	Kg	R\$	11,32	R\$	1.132,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	30000	Kg	R\$	6,52	R\$	195.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de	200	Kg	R\$	5,05	R\$	1.010,00
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3000	Kg	R\$	7,22	R\$	21.660,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituida de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	8000	Maços	R\$	3,79	R\$	30.320,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	5000	Maços	R\$	6,37	R\$	31.850,00

Processo: 31320/25
Fls: 371
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	50	Kg	R\$	8,53	R\$	426,50
13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	50	Kg	R\$	17,36	R\$	868,00
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	200	Kg	R\$	7,58	R\$	1.516,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em prefeita	15000	Kg	R\$	6,80	R\$	102.000,00

Processo: 343908/25
Fls: 312
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	20	Kg	R\$	6,25	R\$	125,00
17	17 MACAXEIRA: Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	1000	Kg	R\$	5,84	R\$	5.840,00
18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	2000	Kg	R\$	7,00	R\$	14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	30000	Kg	R\$	3,79	R\$	113.700,00

Processo: 343208/25
Fls: 373
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	50	Kg	R\$	7,35	R\$	367,50
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	500	Kg	R\$	10,33	R\$	5.165,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da acerola mad	3000	Kg	R\$	18,68	R\$	56.040,00
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3000	Kg	R\$	9,34	R\$	28.020,00

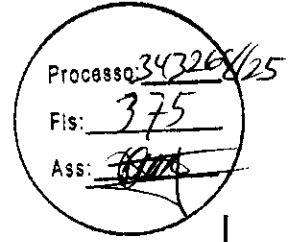
Processo: 343268/25
Fis: 374
Ass: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO



24	24 VINAGREIRA: Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	1000	Maços	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
TOTAL				R\$	684.492,00





Processo: 343205/2025
Fls: 376
Ass: [Assinatura]



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SETOR DE NUTRIÇÃO

ANEXO II

(?º CARDÁPIO - ?ª semana de ?)

NOTA DE ENTREGA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a Escola Municipal _____, localizada na _____, zona: _____, representada pelo (a) Diretor (a) Geral _____, CPF: _____ para compor a Alimentação Escolar, no período de ____/____/____ a ____/____/____ da empresa _____ pela responsável Sr (a). _____, CPF: _____, os produtos abaixo relacionados:

MODALIDADE			NÚMERO DE ALUNOS ATUAL
CRECHE			?
PRODUTOS	QUANT.	PERCAPTA	PREPARAÇÃO (ÕES)

OBS.: 1ª via (Escola) / 2ª via (SEMED)

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o pedido de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Governador Edison Lobão, ? de ??????? de 2026.

Diretor (a) da Escola e/ou
Funcionário da Secretaria/Cantina

???????????????

ANEXO III – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - ÁREA DE ABRANGÊNCIA (ZONA URBANA E RURAL) E ENDEREÇOS.

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONAS URBANA E RURAL			
Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	ZONA
01	CMEI - ESTAÇÃO DO SABER	Av. Mirante, 20, Santa Rita – SEDE.	URBANA
02	CMEI - ZILDA ARNS	Rua Padre Cícero, s/n, Bananal – BANANAL.	RURAL
03	CRECHE TIA NYETTA	Rua Carajás, 30, Bananal – BANANAL.	RURAL
04	CRECHE SANTA TEREZINHA	Rua Urbano Rocha, 753 – SEDE	URBANA
05	EM ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA	Rua Dom Marcelino, s/n, Centro – SEDE	URBANA
06	EM ANTONIO RAYOL	Rua Santa Teresa, s/n - SEDE.	URBANA
07	EM JOSÉ ABDALLA	Rua Santa Rita, s/n - SEDE.	URBANA
08	EM JUVENAL RIBEIRO	Estrada da Cachoeirinha	RURAL
09	EM MÁRCIA SILVA LIMA	Rua Raimundo Barros, s/n - BANANAL	RURAL
10	EM PADRE JOSIMO TAVARES	Rua São Francisco, s/n, Gameleira – GAMELEIRA.	RURAL
11	EM PAULO RENATO SOUZA	Rua Ponte Nova, s/n, Bananal – BANANAL.	RURAL
12	EM RAIMUNDO CHAVES	Fazenda São Raimundo/Casas Novas-PÉ DA SERRA	RURAL
13	EM SANTA CLARA	Rua João Luís, s/n. Centro – SEDE.	URBANA
14	EM SANTA RITA	Rua Maria Bandeira, s/n, Bananal – BANANAL.	RURAL
15	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua Imperatriz II, s/n - SEDE.	URBANA
16	EM SÃO JOÃO	Avenida Fiquene, s/n – Ribeirãozinho da Roça.	RURAL
17	EM SIMPLÍCIO MOREIRA	Av. Bernardo Sayão, s/n - SEDE.	URBANA
18	EM VITAL BRASIL	Rua Santa Rita, s/n – SETOR AGRÍCOLA.	RURAL
19	EM ZUMBI DOS PALMARES	Rua Padre Josimo, s/n, Vila Palmares – VILA PALMARES.	RURAL

Governador Edison Lobão, 03 de novembro de 2025.

ANEXO IV – DOS CARDÁPIOS ESCOLARES POR MODALIDADE DE ENSINO

1ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 07H15 / TARDE 13H15				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PÃO DOCE COM SUCO DE FRUTA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER

	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESFIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE)			
2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO - MANHÃ 09H30 / TARDE 15H30				
ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFE DE FRANGO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	GALINHADA (Peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTAS	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM SUCO DE FRUTA	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE) SOBREMESA: MELANCIA	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) DIAS: 00 e 00 de XXXXX MINGAU DE AMIDO		

		DE MILHO (MAISENA)		

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESLIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MILKSHAKE COM POLPA DE FRUTAS COM BISCOITO CREAM CRACKER DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOBREMESA: LARANJA			

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA DE SARDINHA	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO EM DESLIADO COM LEITE COM ACHOCOLATADO (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	

BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA DE CAJÁ (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)		CANJICA DE MILHO AMARELA COM CANELA	

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) SOBREMESA: LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS, E LEITE	GALINHADA (peito de frango, açafraão e couve)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE,	DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE FRUTA

COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM ABÓBORA, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E OVOS MEXIDOS (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE FRUTA	SOBREMESA: BANANA			SOBREMESA: LARANJA

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO

ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFÁ RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA

LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H

BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO ISCAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO COM MACARRÃO AO ALHO E OLÉO SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFA DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURACHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFÉ DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE SOBREMESA: BANANA	ARROZ COM CENOURA FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)

LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H

DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

1ª REFEIÇÃO – HORÁRIO – MANHÃ 07h15 / TARDE 13h15

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

PÃO DOCE COM LEITE COM ACHOCOLATADO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MIX DE FRUTAS: BANANA E MELANCIA	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de acerola) E BISCOITO CREAM CRACKER
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO COM FRANGO DESKIADO E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

2ª REFEIÇÃO – HORÁRIO - MANHÃ 09h30 / TARDE 15h30

ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFÉ DE FRANGO (LEGUMES: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	MACARRONADA À BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE) SOBREMESA: BANANA	GALINHADA (Peito de frango, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	BISCOITO CREAM CRACKER COM SUCO DE FRUTA (Cajá)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOPA DE FRANGO (Peito de frango) COM MACARRÃO PARAFUSO, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MACARRONADA A BOLONHESA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO TIPO ROSQUINHA COM SUCO DE FRUTA	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, ABÓBORA, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)			

	SOBREMESA: MELANCIA			

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS, E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	SOBREMESA: LARANJA		DIAS: 00 e 00 de XXXXX ARROZ COM COUVE, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E TIRINHAS DE CARNE ACEBOLADO E CHEIRO VERDE (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX MACARRONADA COM SARDINHA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIAS: 00 e 00 de XXXXX CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX GALINHADA (frango inteiro, açafrão e couve) E SALADA DE	MIX DE FRUTAS: BANANA E LARANJA	MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER	DIAS: 00 e 00 de XXXXX CANJICA DE MILHO AMARELO COM CANELA

(VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ALFACE E TOMATE			
	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)			
DIAS: 00 e 00 de XXXXX	SOBREMESA: LARANJA			DIAS: 00 e 00 de XXXXX
BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	DIAS: 00 e 00 de XXXXX			MACARRONADA COM SARDINHA
	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA			(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)
	(VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA E ABÓBORA	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	GALINHADA (frango inteiro, açafraão e couve) E SALADA DE ALFACE E TOMATE	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO	DIAS: 00 e 00 de XXXXX
	MACARRONADA COM SARDINHA			MILKSHAKE DE FRUTA (Banana congelada, leite e polpa de fruta) E BISCOITO CREAM CRACKER
(LEGUMES E VERDURAS: ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE, FEIJÃO E TOMATE)	(LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	(LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, COUVE E TOMATE)	(VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	DIAS: 00 e 00 de XXXXX
	DIAS: 00 e 00 de XXXXX	SOBREMESA: BANANA	SOBREMESA: LARANJA	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO
	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE FRUTA			(VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)
	(VERDURAS: ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)			

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
BISCOITO CREAM CRACKER E ACHOCOLATADO COM LEITE	SOPA DE CARNE MOÍDA COM MACARRÃO ESPAGUETE, FEIJÃO CARIOCA, COUVE E MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, MACAXEIRA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	MARIA ISABEL (CARNE EM CUBO) E SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	SOPA DE PEITO DE FRANGO DESFIADO COM MACARRÃO PARAFUSO E ABÓBORA (LEGUMES E VERDURAS: TOMATE, ABÓBORA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E ACHOCOLATADO COM LEITE (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO (VERDURAS: CEBOLA E CHEIRO VERDE)

ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO ISCAS DE PEITO DE FRANGO ACEBOLADO SALADA DE ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO CARIOCA EM CALDO E ISCAS DE CARNE ACEBOLADA COM FAROFÁ DE COUVE E CENOURA (VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURACHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO COM ESTROGONOFF DE FRANGO AO CREME BRANCO DE BATATA INGLESA (LEGUMES E VERDURAS: BATATA INGLESA, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO COM FEIJÃO EM CALDO E CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E MACAXEIRA) SALADA DE ALFACE E TOMATE	ARROZ BRANCO FRANGO AO MOLHO EM CUBOS COM INHAME (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA INHAME, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)

	SOBREMESA: MELANCIA	SOBREMESA: LARANJA	SOBREMESA: BANANA	
LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H				
BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	DIA DE FRUTAS MELANCIA E BANANA	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	CACHORRO- QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	IOGURTE E BISCOITO CREAM CRACKER

CAFÉ DA MANHÃ – HORÁRIO – 07H30

PÃO COM OVO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO AMANTEIGADO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CACHORRO-QUENTE COM SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BOLO DE MILHO E LEITE COM ACHOCOLATADO	CUSCUZ DE MILHO COM OVOS E LEITE COM ACHOCOLATADO

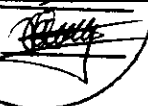
ALMOÇO – HORÁRIO – 12H

ARROZ BRANCO COM FRANGO (Peito de frango) AO MOLHO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE)	ARROZ BRANCO c/ OVOS MEXIDOS C/ CEBOLA E FEIJÃO PRETO EM CALDO SALADA: ALFACE E TOMATE (LEGUMES E VERDURAS: ALFACE, TOMATE, ALHO, CEBOLA E CHEIRO VERDE)	ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDO (CARIOCA), TIRINHAS DE FRANGO E FAROFÁ RICA (Farinha de mandioca c/ couve e cenoura) (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: BANANA	ARROZ BRANCO, FEIJÃO (CARIOCA) COM CALDO COM TIRINHAS DE CARNE E MACAXEIRA COZIDA (LEGUMES E VERDURAS: ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: LARANJA	ARROZ COM CENOURA FRANGO EM CUBOS AO MOLHO (LEGUMES E VERDURAS: CENOURA, ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E COUVE) SOBREMESA: MELANCIA

LANCHE DA TARDE – HORÁRIO – 15H

BISCOITO CREAM CRACKER E LEITE COM ACHOCOLATADO	MILKSHAKE DE POLPA DE FRUTA DE ACEROLA (Banana congelada com leite e polpa de acerola)	DIA DE FRUTAS BANANA E MELANCIA	FARINHA COM OVO E SUCO DE POLPA DE CAJÁ	BISCOITO ROSQUINHA E SUCO DE POLPA DE CAJÁ

ANEXO II

Ass: 

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____/____
Processo Administrativo nº ____
Credenciamento nº ____/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxx DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXX.

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA por intermédio da xxx, com sede na xxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxx, neste ato representado pelo secretário xxx, portador (a) da carteira de identidade nº xxx e do CPF xxx, residente e domiciliado na xxx, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, xxx, inscrita no CNPJ nº xxx, com sede na xxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. xxx, portador do RG nº xxx SSPMA e do CPF nº xxx, celebram o presente contrato nº xxx, processo administrativo nº xx, gerenciada pela secretaria municipal de fazenda e receita, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXX.XXXX.2152-08, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a xxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº ____ e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Termo de Referência;

CREDENCIAMENTO nº ____/202X;

Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da dispensa licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

Instrução Normativa AGU nº 01, de 13 de setembro de 2021, enquanto parâmetro de boa prática; demais normas regulamentares aplicáveis à matéria; subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por xxxxx, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade orçamentária, podendo ser prorrogado conforme previsão do *Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021*.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADAS documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) entregar os produtos, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover os serviços ora CONTRATADA, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR TOTAL ESTIMADO

Dá-se a este contrato o valor total de **RS xxxxxx (xxxxxxxx)**, conforme descrito na planilha abaixo:

No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA OITAVA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula sétima deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes aos serviços prestados deverão ser emitidos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, situada na *Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65928000*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Fiscal do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento, e será designado em momento oportuno.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, dever a comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa

responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no **art. 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total CONTRATADA.
 - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços CONTRATADA;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a CONTRATADA idoneidade para contratar com a Secretário Municipal de Administração e Finanças.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) A declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretária Municipal de Administração e Finanças, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no **art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021**, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto no **artigo 139** do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento)

incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 128, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis a CONTRATADA e Subcontratada por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao

mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral Municipal, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Imperatriz/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Governador Edison Lobão/MA, XX de XXXXXXXXX de XXXX

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PESSOA JURÍDICA)

À Divisão de Planejamento

Nome da entidade ou empresa _____;

CNPJ: _____

Endereço _____

Representante _____

CPF/Representante _____

Telefones de contato (pelo menos 2): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**, para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe para a devida comprovação.

Governador Edison Lobão- MA, _____

Assinatura

ANEXO V
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
(PESSOA FÍSICA)

À Divisão de Planejamento

Nome: _____;

CPF: _____

Endereço _____

Telefones de contato (pelo menos 2): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Governador Edison Lobão, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para tanto faço anexar a documentação exigida no Edital.

Governador Edison Lobão- MA, em _____

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

Ref: Credenciamento nº XXX

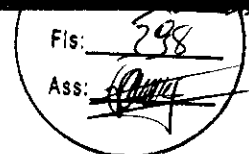
A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede administrativa na rua/avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento do que prevê o art. 10, § 2º, do Decreto Presidencial nº 11.787/2024 e para fins de cumprimento do exigido no Credenciamento nº XXXXX, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Governador Edison Lobão/MA, em _____, de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

ANEXO VII



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA
FÍSICA**

Ref: Credenciamento nº XXX

Nome: _____, de nacionalidade brasileira, estado civil: _____, profissão:
_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____
_____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____
_____, com domicílio civil, situado na Rua/Avenida
_____, nº _____, bairro _____, cidade
_____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento do que
prevê o art. 10, § 2º, do Decreto Presidencial nº 11.787/2024 e para fins de cumprimento do exigido no
Credenciamento nº XXXXX, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no Edital de Credenciamento em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

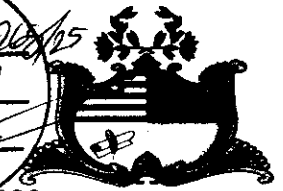
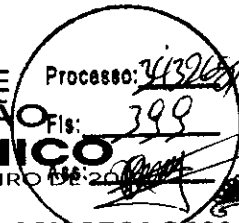
Por ser verdade, firmo a presente.

Governador Edison Lobão/MA, em _____, de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2005



Quarta, 28 de janeiro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1633 | ISSN 2764-3409

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
CREDENCIAMENTO	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
CONCORRÊNCIA	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10
GABINETE DO PREFEITO	15
PORTARIA	15
PORTARIA Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.	15
PORTARIA Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	15



Processo: 343268/25
Fls: 400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

CREDENCIAMENTO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343268.2025.2152-08**

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por meio de sua Gerência de Contratações Públicas – GECONP, torna público que realizará Credenciamento, que tem por objeto a Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Governador Edison Lobão, Conforme As Diretrizes Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae), em regime de execução direta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e os princípios legais da administração pública. O prazo de início para credenciamento será de 28/01/2026 (vinte e sete de janeiro de 2026) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 27 de fevereiro de 2026. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal nº 14 de 01 de fevereiro de 2024 e RESOLUÇÃO Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Processo Licitatório (PROLIC), de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel) mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no Portal do Município :<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br>.

Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Divisão de Processo Licitatório, no horário de expediente, por e-mail no endereço eletrônico:

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com, e preferencialmente através do sistema <https://comprasbr.com.br>, Governador Edison Lobão – MA. Geraldo Evandro Braga de Sousa Secretário Municipal de Educação Governador Edison Lobão – MA, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: a5jdrywlvx20260128160142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
029.2/2025**

O **MUNICÍPIO** DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **Daniel Silva Pereira**, e a empresa **R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.117.156/0001-50, com sede em AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº917, Bairro: CENTRO, CEP: 65.903-270, Imperatriz, Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Regina Célia Lima Gomes**, CPF nº 487.170.963-91, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343251.2025.2152-08**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, do **Decreto Federal nº**



Processo: 59320/25
Fls: 401
Ass: [Assinatura]

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:28.01.2026 22:00

JANEIRO ROXO/ROTARY CLUB

Imperatriz se mobiliza no combate à hanseníase

Dia D de Conscientização e Prevenção acontece nesta quinta-feira, 28; Rotary Club engrossa fileiras, com palestras e entrevistas na imprensa



Raimundo Primeiro

Médico Pedro Júlio: "A população é convidada a participar e contribuir para a conscientização e prevenção da hanseníase em Imperatriz"

Raimundo Primeiro

O Rotary Club Imperatriz, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, realiza nesta quinta-feira, 28, o Dia D de Combate à Hanseníase. A data faz parte da campanha Janeiro Roxo, que visa conscientizar a população sobre a doença e promover a prevenção e o diagnóstico precoce.

A hanseníase é uma doença infecciosa crônica causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*, que afeta principalmente a pele e os nervos periféricos.

CASOS/MA – De acordo com o coordenador da Campanha de Conscientização da Hanseníase do Rotary Club Imperatriz, médico Pedro Júlio Gonçalves, o Brasil tem 12 casos por 100.000 habitantes, e o Maranhão tem 18 casos, números considerados alarmantes.

"O principal obstáculo é a negligência dos poderes públicos", afirma o clínico-geral Pedro Júlio, especialista em Dermatologia. "Mas é importante lembrar que a hanseníase é uma doença que pode ser tratada e curada, se diagnosticada e tratada precocemente".

TRATAMENTO – O tratamento é disponibilizado gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e quanto mais precoce o diagnóstico e tratamento, melhor. "Queremos que as pessoas procurem ajuda médica ao notarem sinais e sintomas suspeitos, como manchas dormientes na pele, áreas ressecadas e áreas sem pelo, dores articulares e sensação de formigamento na pele", destaca Pedro Júlio.

O Dia D de Combate à Hanseníase será realizado em várias unidades de saúde da cidade e contará com a presença de profissionais de saúde que realizarão exames e orientações sobre a doença. A população é convidada a participar e contribuir para a conscientização e prevenção da hanseníase em Imperatriz.

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) abriu oficialmente a Campanha Janeiro Roxo no último dia 9 de janeiro, na cidade.

IMPRESSA – Na segunda-feira, Pedro Júlio esteve na TV Difusora (SBT). Na terça-feira, na TV Mirante (Globo). Já nesta quinta-feira, 29, ele estará na Rádio Açai FM, a partir das 18h, conversando com o radialista Ernando Timóteo sobre as ações de combate à hanseníase em Imperatriz.

COMUNICADO

A Vieta Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0435401/2026, do poço de coordenadas geográficas 05°26'18.87"S e 46°17'13.38"W, situado na Fazenda Campo Grande, Horto Florestal Sítio Novo, no município de Sítio Novo/MA, com finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 25090035642/2025.

COMUNICADO

A Vieta Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0427301/2026, do poço de coordenadas geográficas 05°26'18.87"S e 46°17'13.38"W, situado na Fazenda Bela Estrela, Horto Florestal Grajaú, no município de Grajaú/MA, com finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 25090035723/2025.

o progresso

29 DE MAIO DE 1970

REPRESENTANTES
Município: FMA e Arapuanã 10

Rua da FMA, 10

Rua da FMA, 10

Rua da FMA, 10

Rua da FMA, 10

Rua da FMA, 10

Rua da FMA, 10

Justiça estadual avança no julgamento de feminicídios e reduz prazo para Medida Protetiva de Urgência

Maranhão está em 3º lugar no julgamento de feminicídios entre cortes estaduais

Diante do aumento dos casos crescentes de violência e feminicídio contra a mulher no Brasil, a Justiça estadual maranhense respondeu com o aumento da produtividade no julgamento dos processos contra os agressores, no ano passado, em relação a 2024.

As estatísticas oficiais do Conselho Nacional de Justiça demonstram que houve aumento no número de julgados e redução do tempo médio de julgamento dos processos envolvendo casos dessa natureza que ingressaram na Justiça.

Com esse avanço, a Justiça do Maranhão alcançou uma posição de destaque, no 3º lugar no julgamento do crime de feminicídio e no 8º lugar no julgamento de práticas de violência doméstica, em relação aos demais estados brasileiros.

JULGAMENTOS ACIMA DAS METAS

Segundo informações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, além do aumento do número de processos julgados e baixados, foi constatada a redução do tempo médio de tramitação dos processos de Feminicídio, de 762 para 348 dias (em 54%), de Violência Doméstica, de 869 para 355 dias (em 59%), entre julho de 2024 a julho de 2025.

Também houve redução do prazo de entrega de Medida Protetiva de Urgência (MPU) às vítimas, que caiu de 2 para 1 dia, entre (2024 e 2025) e aumentou, ainda, o número de mulheres protegidas pelas medidas.

Juízes e juízas maranhenses

ses julgaram acima das metas de produtividade estabelecidas pelo Judiciário nacional, de julgar 75% dos processos de feminicídio e 90% dos processos de violência doméstica, distribuídos até 2023, no ano de 2025.

META DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

No cumprimento da meta de julgar os processos de feminicídios e violência doméstica e familiar contra a mulher (nº 8), até 31.12.2025, foram julgados 17.578 casos, alcançando o percentual de 103,91% da meta estabelecida. Quanto ao crime de feminicídio, o percentual de cumprimento da meta foi maior, proporcionalmente: 123,54% reduzindo, proporcionalmente, o passivo (estoque) de processos existentes, com 1.264 casos resolvidos.

Com o incentivo da gestão da CGJ-MA, ações direcionadas em auxílio às unidades contribuíram para alavancar os percentuais de produtividade, com apoio das forças-tarefas do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais contribuíram para os processos serem impulsionados, otimizando a tramitação.

Em apoio, o Núcleo de Inteligência e Tecnologia da Informação da CGJ-MA proporcionou ferramentas voltadas para o uso da tecnologia e inteligência para otimizar a gestão processual, avaliando dados e cumprimento de metas, estrategicamente, por meio do Painel de Indicadores, para acompanhamento pelas unidades judiciais.

CEMULHER

Em 2025, foram registrados

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – CPL OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade para divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à administração pública municipal. **ABERTURA:** 13 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG:** 890136 **OBJETO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no link <http://buritirana.ma.gov.br>, no Murai de Licitações. **TCE – MA:** podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILLO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343288.2025.2182-06**

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por meio de sua Gerência de Contratações Públicas – GECONP, torna público que realizará Credenciamento, que tem por objeto a **Aquisição de Alimentos Alimentícios Perceáveis, Para Atender Aos Alunos da Rede Municipal De Ensino Do Município De Governador Edison Lobão, Conforme As Diretrizes Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)**, em regime de execução direta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e os princípios gerais de direito administrativo. O prazo de início para credenciamento é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão, no dia 29 de janeiro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília – DF), e suas alterações, em especial: **Art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e **Art. 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição das interessadas na sede da Divisão de Processos Licitatórios (DPL), de 2ª e 4ª floor, das 07h00min às 13h00min, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirente de forma física (em papel) mediante o recolhimento de importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILLO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**

Processo 2026/15
ASS: [assinatura]
Divisão de [assinatura]

De olho no
FEMINICÍDIO

51 casos de feminicídio no Maranhão, 4 deles em São Luís. Em comparação com 2024, quando ocorreram 69 crimes, houve redução dos casos de 27,5%.

Em fala na sessão plenária nesta quarta-feira, 28, o desembargador Cleonice Scabra Cunha, que preside a Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMA, destacou que o Maranhão foi o único estado que apresentou uma redução no número de feminicídios em 2025.

"Este ano ainda não houve nenhum feminicídio registrado no Maranhão. Isso é raro", disse, "estou rezando para entrarmos em fevereiro sem que tenha havido um feminicídio no Estado do Maranhão", ressaltou o desembargador.

O desembargador creditou o cenário atual ao trabalho feito pelos órgãos da rede de proteção à mulher, no Poder Judiciário (TJMA/CGJ-MA), Secretaria de Segurança (Casa da Mulher/Patrulha

Maria da Penha); Ministério Público, Defensoria Pública, CRAS, CREA, Municípios e outros.

PEDIDO DE AJUDA NA INTERNET

O Judiciário facilitou o acesso à Justiça para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, permitindo que a solicitação seja feita por computador ou aparelho celular conectado à internet, de casa ou lojas de serviço do ramo.

Para solicitar Medida Protetiva de Urgência, a mulher ameaçada ou que já sofre violência deve preencher um formulário eletrônico, em quatro etapas, com informações sobre a vítima, agressor e outras.

A vítima também pode ligar para a plataforma "Ligue 180" - da Central de Atendimento à Mulher - que funciona 24 horas, com ligação gratuita, para acionar órgãos da rede de proteção à mulher. *(Helena Barbosa - Corregedoria Geral da Justiça)*

**UNIMED MARANHÃO DO SUL
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 07.057.185/0001-10 – ANS nº 35.254-3
Rua Ceará, 701, Centro – Imperatriz/MA – CEP 65.801-810**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE NOVOS COOPERADOS
EDITAL Nº 001/2025/RESULTADO PRELIMINAR**

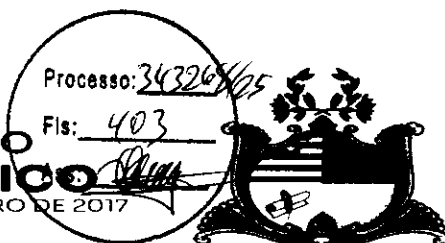
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Unimed Maranhão do Sul – Cooperativa de Trabalho Médico torna público que o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Público de Novos Cooperados – Edital nº 001/2025, com a classificação dos candidatos por especialidade e situação, está disponível em seu site institucional (<https://www.unimed.coop.br/site/web/maranhaoosul/>) e na sede da Cooperativa. Nos termos do Edital nº 001/2025, caberá 1 (um) recurso administrativo, individual e fundamentado, em até 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste aviso, a ser apresentado preferencialmente pelo e-mail informado no edital ou presencialmente na sede da Unimed Maranhão do Sul, conforme regras nele estabelecidas. A aprovação e/ou classificação neste Resultado Preliminar não gera direito automático à admissão, que se restringe às vagas previstas, ao número de vagas por especialidade e ao prazo de validade do Edital nº 001/2025, não havendo formação de cadastro de reserva com expectativa de direito. Imperatriz/MA, 28 de janeiro de 2026.

**UNIMED MARANHÃO DO SUL
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço (Aferível pela menor taxa). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota, fornecimento de combustíveis, serviços de limpeza e higienização. CÓDIGO UASG: 831458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2026 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.br.compras-pi-br.com, camaraimperatriz.ma.gov.br, e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILLO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ERRATA	2
ERRATA DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 004/2026DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 005/2026DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026	4
GABINETE DO PREFEITO	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2026	5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº
005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343268.2025.2152-08**

Na edição publicada na data de 28 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA, (DOM), na página 02, em Executivo na Publicação do Aviso de Credenciamento Nº 005/2025. que tem como **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).

Onde se lê: O prazo de início para credenciamento será de 28/01/2026 (vinte e oito de janeiro de 2026) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Leia-se: O prazo de início para credenciamento será de 28/01/2026 (vinte e oito de janeiro de 2026) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 04 de março de 2026.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de janeiro de 2026. **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: akw821jtwud20260130140126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRENCIA Nº 001/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 343274.2025.2152-08.**
A Prefeitura Municipal de Governador Edison

Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma:

MODALIDADE: CONCORRENCIA
ELETRONICA TIPO: Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote

OBJETO: ABASTECIMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, LOCALIZADO NO BAIRRO GILHERME AMORIM, DE ACORDO COM PROPOSTA 062318/2023, MINISTERIO DAS

CIDADES..BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 27 de fevereiro de 2026, às 08h00min (horário de

Brasília) **LOCAL:** Plataforma

eletrônica www.comprasbr.com.br

CONSULTA AO

EDITAL:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> e

<https://comprasbr.com.br/INFORMACOES>

ADICIONAIS:

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, **Daniel Silva Pereira- Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: a3p3vgttyqc20260130140126

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343273-2025.2152-08.

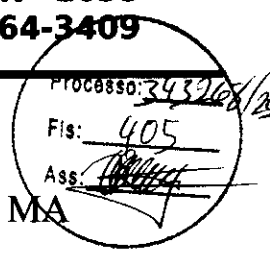
A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma:

MODALIDADE: CONCORRENCIA
ELETRONICA TIPO: Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA

027462/2024 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 27 de fevereiro de 2026, às 08h00min (horário de

Brasília) **LOCAL:** Plataforma



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

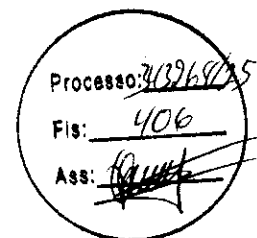
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2026 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 253

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08**

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por meio de sua Gerência de Contratações Públicas - GECONP, torna público que realizará Credenciamento, que tem por objeto a Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Governador Edison Lobão, Conforme As Diretrizes Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae), em regime de execução direta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e os princípios legais da administração pública. O prazo de início para credenciamento será de 28/01/2026 (vinte e oito de janeiro de 2026) às 08:00 (oito horas da manhã) até o dia 04 de março de 2026. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal nº 14 de 01 de fevereiro de 2024 e RESOLUÇÃO Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Processo Licitatório (PROLIC), de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel) mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no Portal do Município :<https://governadoreidisonlobao.ma.gov.br>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Divisão de Processo Licitatório, no horário de expediente, por e-mail no endereço eletrônico: cptribeiraozinho2025.2028@gmail.com, e preferencialmente através do sistema <https://comprasbr.com.br>.



Governador Edison Lobão, 30 de janeiro de 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Processo: _____
Fls: _____
Ass: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08.

CREDENCIAMENTO 005/2025

AGRICULTURA FAMILIAR

ASSOCIACAO DOS
AGRICULTORES E APICULTORES
DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBAO - AAGRIAPGEL.

CNPJ:34.000.155/0001-40

Processo: 343268/25
 Fls: 407
 Ass: [Assinatura]

NOME: ASS.DOS AGRICULTORES E APICULTORES DE GOV.EDISON LOBÃO-AAGRIAPGEL
 CNPJ: 34.000155/0001-40
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO/UF: GOV.EDISON LOBÃO
 EMAIL: LEUDE.AVILA20.MA@GMAIL.COM
 FONE: 99 99537170
 CEP: 65928-000
 N DA DAP: SDW3400015500010
 BANCO: BRADESCO
 AGENCIA: 2218
 N DA CONTA: 0000000000
 N DE ASSOCIADOS: 30
 N DE ASSOCIADOS COM DAP FÍSICA : 30
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARLEUDES DA SILVA ÁVILA
 MUNICÍPIO/UF: GOV.EDISON LOBÃO
 ENDEREÇO: RUA BASILIO DE MORAIS,SN, VILA GETAT
 CPF: 01758954302
 FONE: 99 999537170
 Nome da Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CNPJ:
 Endereço: RUA IMPERATRIZ II
 DDD/Fone:
 Nome do representante e e-mail: GERALDO EVANDRO BRAGA DE
 CPF:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço UNITÁRIO	TOTAL	ENTREGA
1 ABACAXI	KG	2500	9,03	R\$ 22.575,00	
2 ABOBORA COMUM	KG	3000	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00	
3 ABOBRINHA VERDE	KG	300	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00	
4 ALFACE	PES	4000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00	
5 BANANA CORUDA	KG	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00	
6 BANANA MAÇA	KG	100	11,32	R\$ 1.132,00	
7 BANANA PRATA	KG	30000	R\$ 6,52	R\$ 195.600,00	
8 BATATA DOCE ROSADA	KG	200	5,05	R\$ 1.010,00	
9 CEBOLA DE CABEÇA	KG	3000	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00	
10 CHEIRO VERDE	KG	8000	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00	
11 COUVE MANTEIGA	KG	5000	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00	
12 FEIJÃO COMUM	KG	50	8,53	R\$ 426,50	
13 FEIJÃO VERDE	KG	50	17,36	R\$ 868,00	
14 INHAME	KG	200	7,58	R\$ 1.516,00	
15 LARAJA PERA	KG	15000	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00	

16	LIMÃO	KG	20	R\$ 6,25	R\$	125,00
17	MACAXEIRA	KG	1000	R\$ 5,84	R\$	5.840,00
18	MAMÃO PAPAIA	KG	2000	R\$ 7,00	R\$	14.000,00
19	MELANCIA	KG	30000	R\$ 3,79	R\$	113.700,00
20	PEPINO	KG	50	R\$ 7,35	R\$	367,50
21	PIMENTÃO VERDE	KG	500	R\$ 10,33	R\$	5.165,00
22	POLPA DE ACEROLA	KG	3000	18,68	R\$	56.040,00
23	TOMATE	KG	3000	9,34	R\$	28.020,00
24	VINAGREIRA	KG	1000	5,69	R\$	5.690,00
					R\$	684.492,00

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem

com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	FONE:
GOV. EDISON LOBÃO, 28 DE JANEIRO DE 2026		99 999537170

[Assinatura]
MARCOS DA SILVA ÁVILA
PRESIDENTE DO AGRUPAMENTO

Processo: 34320/25
Fis: 408
Ass: *[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08.

● CREDENCIAMENTO 005/2025

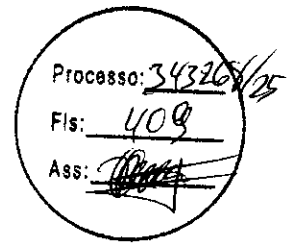
AGRICULTURA FAMILIAR

ASSOCIACAO DOS
AGRICULTORES E APICULTORES
● DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBAO - AAGRIAPGEL.

CNPJ:34.000.155/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **005/2025**, na modalidade **CREDENCIAMENTO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Processo Administrativo nº 343268.2025.2152-08;
Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 005/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae). conforme especificações no Termo de Referência.

Documento de Habilitação:

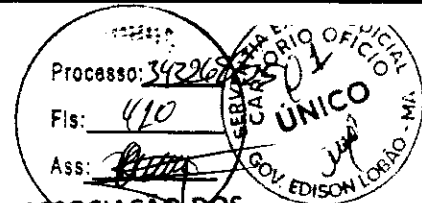
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – AAGRIAPGEL.

CPJ: 34.000.155/0001-40.

SITUADA NA RUA BERNADO SAYÃO, Nº 824, BAIRRO: CENTRO.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 29 DE JANEIRO DE 2026. RAFAEL ABREU SANTOS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 29 DE JANEIRO DE 2026

RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025



SEGUNDA Alteração do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO MA**, Registrado no Livro "A" Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Serventia Extrajudicial de Governador Edison Lobão sob o nº 41 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob nº 34.000.155./0001-40

De acordo com aprovação em Assembleia Extraordinária, o estatuto foi alterado e passa vigorar com as seguintes disposições:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO MA - AAGRIAPGEL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º - A Associação dos Agricultores e Apicultores do Município de Governador Edison Lobão MA, abreviadamente sob a sigla "AAGRIAPGEL", é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

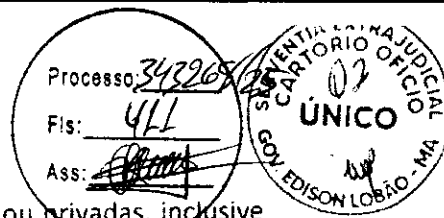
Art. 2º - A Associação terá a sua sede na Rua Santa Teresa, nº 353 Centro, no município de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É finalidade da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento da agricultura familiar e racionalização das atividades rurais e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Art. 5º - Para consecução de sua finalidade, a Associação poderá:

- a. adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados;
- b. negociar, no interesse comum, a venda de fruta, legumes, hortaliças e mel, e de igual modo, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, fertilizantes, calcário, sementes e rações;
- c. Promover o desenvolvimento comunitário através de obras e melhoramentos, por meio de convênios e/ou disponibilidades assistenciais em curso (Construção e reforma de unidades habitacionais em áreas rurais e urbanas, obras de saneamento básico, casa de farinha e atc.)



d. Executar, mediante convênios e contratos, com instituições públicas ou privadas, inclusive internacionais, atividades em todos os campos que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e cultural dos associados.

d. firmar convênio com outras entidades congêneres.

CAPÍTULO II

Dos Associados

SEÇÃO I

Da Admissão, do Desligamento e da Exclusão

Art. 6º - Podem ser sócios da Associação produtores rurais e apicultores incluindo parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - A Associação somente terá efetivo funcionamento se contar com um número de associados não inferior a 20 (vinte).

§ 2º - A admissão de associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização da finalidade da Associação.

Art. 7º - O desligamento do associado do quadro social será formalmente requerido ao Presidente da associação, não podendo ser negado.

Art. 8º - O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou de permanência no quadro de associados.

Art. 9º - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo haver imediata notificação por escrito ao associado.

§ 1º - O associado excluído poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

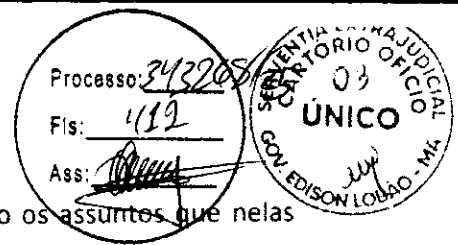
SEÇÃO II

Dos Direitos, Deveres e Responsabilidades

Art. 10. - São direitos do associado:

a. participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder;

b. votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;



c. participar das reuniões na Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;

d. ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;

e. solicitar, ou qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

f. convocar a Assembleia Geral e fazer nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

g. desligar-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo Único - O associado que aceitar e estabelecer relações empregatícias com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 11. - É dever de todo associado:

a. observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;

b. respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

c. manter-se em dia com as suas contribuições;

d. contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

Art. 12. - Os associados não responderão por obrigações contraídas pela Associação, salvo se espontânea, individual e expressamente se obrigar.

SEÇÃO III

Da Representação

Art. 13. - O associado, por justo e comprovado impedimento, poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado, mediante mandato escrito, desde que estejam ambos em pleno gozo de seus direitos sociais.

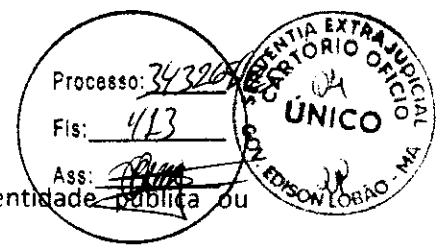
Parágrafo Único - O mandatário não poderá ser ocupante de cargo eletivo na associação, nem representar, em uma mesma reunião, mais de 1 (um) associado.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 14. - O patrimônio da Associação será constituído por:

a. pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;



b. por auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular;

c. por contribuições mensais de associados, nos termos em que forem estabelecidas pela Assembleia Geral;

d. por receitas ou resultados provenientes de prestação de serviços ou de contraprestação em programas assistenciais.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Art. 15. - A Assembleia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

Art. 16. - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

Art. 17. - Compete à Assembleia Geral Ordinária, privativamente:

- a. apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- b. eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c. fixar o valor da contribuição mensal dos associados.

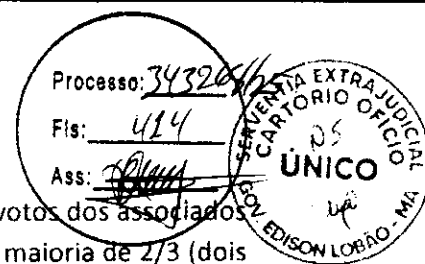
Art. 18. - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a. deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e, após examinar, votar as suas contas;
- b. decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social;
- c. autorizar a diretoria qualquer alienação ou gravame a bens imóveis.

Art. 19. - É da competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, que exercerão suas atividades até a posse dos novos titulares, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20. - O quórum para instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número, em segunda convocação.



Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no art. 18, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Art. 21. - A Assembleia será normalmente convocada pelo Presidente, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada, em conjunto, pelos outros membros efetivos da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 22. - A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de sete dias, mediante aviso enviado aos associados e afixados nos lugares públicos mais frequentados.

Art. 23. - A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria, ou, na sua falta ou impedimento, por membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por três associados escolhidos na ocasião.

Art. 24. - Cada associado terá direito a um voto e a votação, em regra, será feita por aclamação. A Assembleia pode, no entanto, optar pelo voto individual ou secreto, atendendo-se então às normas usuais.

Art. 25. - O que ocorrer nas reuniões de Assembleia deverá constar de ata, lida e assinada pelos membros da Diretoria do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de três associados designados pela Assembleia e por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

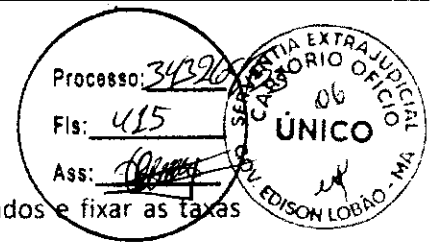
Art. 26 - A administração e fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 27 - A Diretoria será constituída por seis membros efetivos, com as designações de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro e Suplente do Tesoureiro, Primeiro Fiscal, Suplente do Primeiro fiscal, segundo fiscal, suplente do Segundo fiscal, eleitos para um mandato de 04 (QUATRO) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Nos impedimentos superiores a noventa dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Art. 28. - Compete à Diretoria, em especial:

- a. estabelecer normas e orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- b. analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;



- c. propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d. contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e. adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- f. deliberar sobre a admissão, desligamento ou exclusão de associados;
- g. indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação;
- h. fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa;
- i. zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- j. apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 29. - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, pelos outros seus outros membros efetivos. em conjunto, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

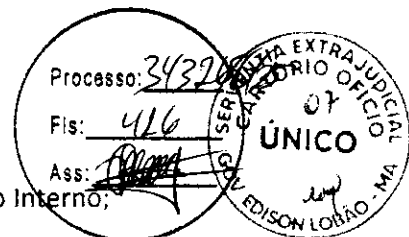
§ 1º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação de, pelo menos, quatro de seus membros, desde que devidamente convocada, prevalecendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os diretores presentes.

Art. 30. - Compete ao Presidente:

- a. supervisionar as atividades da associação;
- b. autorizar os pagamentos e fiscalizando permanentemente o saldo do caixa;
- c. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- d. apresentar à Assembleia Geral, o relatório e dos balanços anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- e. representar a Associação, em juízo e fora dela;
- f. Celebrar contratos, convênios, ajustes e acordos de interesse da associação, observados os limites da sua competência;
- g. Abrir, manter, e movimentar conta corrente e/ou poupança, assinar cheques, convênios, ajustes e contratos, juntamente com o (a) Primeiro tesoureiro (a) em nome da associação, junto a instituições bancárias de âmbito nacional e internacional

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



h. exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

i. o Vice-Presidente, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Presidente, por delegação temporária deste ou por qualquer impedimento do mesmo.

Art. 31. - Compete ao Primeiro Secretário:

a. lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;

b. elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;

c. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

d. o Segundo Secretário, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Diretor-Secretário em eventual impedimento do mesmo.

Art. 32. - Compete ao Tesoureiro:

a. zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;

b. arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no banco ou nos bancos designados pela Diretoria;

c. Abrir, manter, e movimentar conta corrente e/ou poupança, assinar cheques, convênios, ajustes e contratos, juntamente com o (a) Presidente em nome da associação, junto a instituições bancárias de âmbito nacional e internacional

d. proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;

e. proceder ou mandar proceder à escrituração contábil e fiscal;

f. verificar e visar os documentos de receitas e despesas;

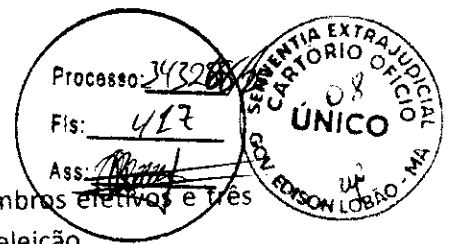
g. zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciária e outras dívidas de responsabilidade da associação;

h. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

i. o Segundo Tesoureiro, além de suas funções de diretor, assumirá as funções do Diretor-Tesoureiro em caso de impedimento do mesmo.

Art. 33. - O Regimento Interno estabelecerá normas da administração interna da Associação, obedecidos o que este estatuto dispuser.

Art. 34. - Para celebração de contratos de qualquer natureza, cessão de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura dois diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente ou seu substituto.



Art. 35. - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por três membros efetivos e três suplentes eleitos para mandato de um ano, sendo também permitida a reeleição.

§ 1º - Os suplentes serão chamados a substituir os efetivos toda vez em que ocorrer vaga ou impedimento destes.

§ 2º - Em sua primeira reunião o Conselho escolherá o Presidente e o Secretário, entre seus próprios membros.

Art. 36. - Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- a. examinar a escrituração e toda a situação financeira da associação;
- b. assistir às reuniões da Diretoria, sempre que desta faculdade queira usar, onde poderá manifestar-se, porém, sem direito a voto;
- c. verificar se os atos da Diretoria e da Gerência estão em harmonia com a lei e com o Estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;
- d. convocar a Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- e. dar parecer por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais representadas pela Diretoria.

Art. 37. - O Conselho Fiscal terá sua reunião ordinária a cada trimestre e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros ou por solicitação.

§ 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada a ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que comparecerem bem como as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO V

Da Gerência

Art. 38. - As atividades da associação poderão ser realizadas, em nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria, dentre elementos de reconhecida experiência e capacidade administrativa.

§ 1º - As atribuições do Gerente serão estabelecidas no Regimento Interno.

§ 2º - O Gerente comparecerá, obrigatoriamente, sem direito a voto, às reuniões da Diretoria e à Assembleia Geral, salvo justificado impedimento.

CAPÍTULO VI

Da Contabilidade



Art. 39. - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será lançado em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 40. - A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzir a menos de 20, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º deste Estatuto.

Art. 41. - Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 42. - É vedada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 43. - A Associação não distribuirá dividendos de espécie algum, nem de qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas vendas, a títulos de lucro ou participação no seu resultado, aplicando-se os eventuais resultados positivos no apoio à ampliação de suas atividades dentro dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Art. 44. - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, e observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral ouvida as entidades ou órgãos competentes.

Marleudes da Silva Ávila

MARLEUDES DA SILVA ÁVILA
Presidente

Venilson Batista Pereira

VENILSON BATISTA PEREIRA
Advogado
OAB 18955





Fis: 429

Ass: [Signature]

Escrevendo Automatica



Carla Andrade da Silva
Escritora Autorizada



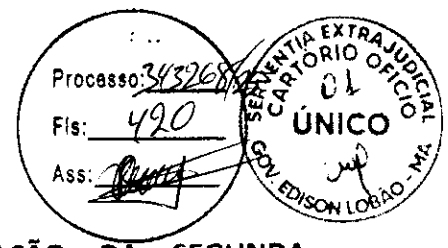
Estrecho Automata



References

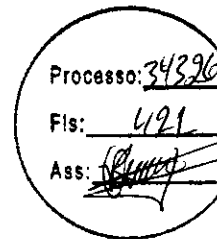
~~CONFIDENTIAL~~





**ATA DE APROVAÇÃO DA SEGUNDA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO – AAGRIAPGEL**

ÀS 09:00 horas do dia 09 do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, na RUA SANTA TEREZA, 353, CENTRO, GOVERNADOR EDSON LOBÃO-MA, reuniram-se senhores e senhoras na qualidade de membros efetivos, especificamente para tratarem da seguinte pauta: **1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO 2. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.** A Sr.^a MARLEUDES DA SILVA ÁVILA assumiu a presidência da reunião, tendo na oportunidade designado o Senhor CLAUDEAN CIRQUEIRA DA SILVA para secretariar a reunião. A senhora presidente da reunião, solicitou ao Senhor Secretário que, procedesse a leitura do estatuto e alterações, artigo por artigo, concluída a leitura foi submetido a discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, as alterações do estatuto foram, então, aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor secretario procedeu a leitura dos projetos executados pela AAGRIAPGEL e apresentou chapa única na nova diretoria. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido a discussão e posterior votação. Após a contagem dos votos, presenciados por todos ficou a diretoria e o conselho fiscal composto da seguinte forma. **PRESIDENTE:** MARLEUDES DA SILVA ÁVILA, RG: 0384809520093, CPF: 017.589.543-02, brasileira, solteira, produto rural e comerciante, domiciliada na Rua Santa Rita, 424 ,centro, Governador Edison Lobão-MA; **VICE-PRESIDENTE:** KLECIO LIMA DE SOUSA, RG: 000087778197-4, CPF:832.729.333-87, brasileiro, agricultor, domiciliada cachoeirinha S/N, Governador Edison Lobão -MA **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** CLAUDEAN CIRQUEIRA DA SILVA, RG: 025045582003-8, CPF: 035.033.683-02, Brasileiro, lavrador, domiciliada cachoeirinha S/N, Governador Edson Lobão-MA. **SEGUNDO SECRETÁRIO:** FÁBIO DOS SANTOS SILVA RG: 05016379283, CPF: 62960300378, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado a rua Estrada de Montes Altos, s/n, Governador Edison Lobão MA; **TESOUREIRO:** ROSINALVA FERREIRA DE MENEZES, RG: 001731203-50, CPF: 001731203-50, brasileiro, solteira, produtor rural, domiciliado na vila getati, Governador Edison Lobão-MA **SUPLANTE DO TESOUREIRO:** IVONILDE BARROS DE OLIVEIRA, RG:016795122001-7, CPF: 974.258.003-06, brasileira, agricultora, domiciliada na baixada, Governador Edison Lobão -MA. **CONSELHO FICAL: PRIMEIRO FISCAL:** GILDASIO OLIVEIRA PLACIDO, RG:032259162006-1, CPF: 34385711372 brasileiro, lavrador, domiciliado na cidade nova 01, Governador Edison Lobão MA; **SEGUNDO FISCAL:** OZENI DA SILVA AMORIM, RG: 000032709929-7, CPF: 961.981.843-15 brasileira, produtor rural, domiciliado setor paixão, Governador Edison Lobão Ma; **SUPLANTE DO PRIMEIRO FISCAL:** SEBASTIÃO VIERA DO PATROCINIO, RG: 0440468820128, CPF:205.571.673-53, brasileiro, casado, produtor rural, domiciliada cachoeirinha, Governador Edison Lobão MA; **SUPLANTE DO SEGUNDO FISCAL:** MARINALVA DA SILVA AMORIM, RG: 067130452018-7, CPF :269.883.303-30, domiciliados palmares, Governador Edison Lobão MA; encerrou os trabalhos as 11:00 e para consta foi lavada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim secretario CLAUDEAN CIRQUEIRA DA SILVA, pelo presidente e por todos os de direito.



Presidente: MARLEUDES DA SILVA ÁVILA, CPF: 017.589.543-02-

ASSINATURA Marleudes da Silva Ávila

Vice-Presidente: KLECIO LIMA DE SOUSA, CPF: 832.729.333-87

ASSINATURA Klecio Lima de Sousa

Primeiro Secretário: CLAUDEAN CIQUEIRA DA SILVA, CPF: 035.033.683-02

ASSINATURA Claudean Ciqueira da Silva

Segundo Secretário: FÁBIO DOS SANTOS SILVA, CPF: 629.603.003-78

ASSINATURA FABIO DOS SANTOS SILVA

Tesoureiro: ROSINALVA FERREIRA DE MENEZES, CPF: 001731203-50

ASSINATURA Rosinalva Ferreira de Menezes

Segundo Tesoureiro: IVONILDE BARROS DE OLIVEIRA, CPF: 974.258.003-06

ASSINATURA Ivonilde Barros de Oliveira

Primeiro Fiscal: GILDASIO OLIVEIRA PLACIDO, CPF: 343.857.113-72

ASSINATURA Gildasio Oliveira Placido

Suplente do Primeiro Fiscal: SEBASTIAO VIEIRA DO PATROCINIO CPE: 205.571.673-53

ASSINATURA Sebastiao Vieira do Patrocinio

Segundo Fiscal: OZENI DA SILVA AMORIM, CPF: 961.981.843-15

ASSINATURA Ozeni da Silva Amorim

Suplente do Segundo Fiscal: MARINALVA DA SILVA AMORIM, CPF: 269.883.303-30

Marinalva da Silva Amorim

[Signature]



Judiciário - TJMA. Selc
REC FIR 149062NRU5ND3P3VFUS28, 19/12/2025
08.14.09, Ato 13.17.2, Parte(s) MARLEUDES DA
SILVA ÁVILA Rec Firma Semelhança Total R\$
6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23
FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



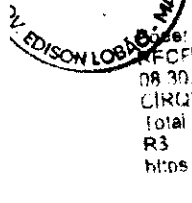
Franciene de Mesquita Ferreira
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA. Selc
REC FIR 149062OBRDJQVV1RW4MO41, 19/12/2025
08.38, Ato 13.17.2, Parte(s) KLÉCIO LIMA DE
SILVA Rec Firma Semelhança Total R\$ 6,55
Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP
R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



Franciene de Mesquita Ferreira
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA. Selc
REC FIR 149062G8RW2VD3YA7SJO97, 19/12/2025
08.30.13, Ato 13.17.2, Parte(s) CLAUDEAN
CIRQUEIRA DA SILVA Rec Firma Semelhança
Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP
R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em
<https://selo.tjma.us.br>



Franciene de Mesquita Ferreira
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA. Selc
REC FIR 149062MVP5JK/VYLKQ6819, 19/12/2025
08.43, Ato 13.17.2, Parte(s) FABIO DOS
SANTOS SILVA Rec Firma Semelhança Total R\$
6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23
FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



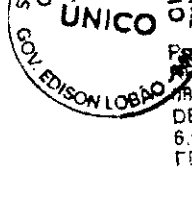
Franciene de Mesquita Ferreira
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA. Selc
REC FIR 149062NFOU789MHV1MF292, 19/12/2025
08.17.19, Ato 13.17.2, Parte(s) ROSINALVA
FERREIRA DE VENESES Rec Firma Semelhança
Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP
R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em
<https://selo.tjma.us.br>



Franciene de Mesquita Ferreira
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA. Selc
REC FIR 149062G1HS2UMHEMB58M19, 19/12/2025
08.17.45, Ato 13.17.2, Parte(s) IVONILDE BARROS
DE OLIVEIRA Rec Firma Semelhança Total R\$
6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23
FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



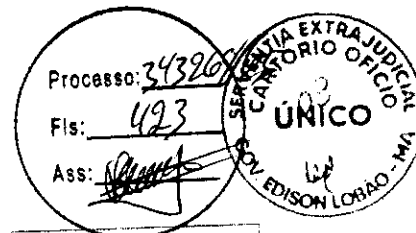
Franciene de Mesquita Ferreira
Escrivente Autorizada

Processo: 343268/25

Fls: 422

Ass:

DEMAIS ASSINATURAS:



Por não ser alfabetizado, deixa a impressão digital do polegar direito e assina a rogo o Sr.
WERBETH LIMA SANTOS, CPF: 011.363.123-58

Werbeth Lima Santos



Por não ser alfabetizado, deixa a impressão digital do polegar direito e assina a rogo o Sr.
WERBETH LIMA SANTOS, CPF: 011.363.123-58

Werbeth Lima Santos

Adriana Almeida dos Santos

Jaqueline Combaras da Silva

Miguel Pedreiro Lima

Edmilson Viçardes Santos

Wilson Filipe Silva

Jonatas Silva de Moraes

Elisandra Ferreira Araújo

Carla da Silva Brito

Alane Chaves da Silva

Maria do Socorro F. de Oliveira

Luciana Pereira de Almeida

Daniel de M. Lima

Robson da Almeida da Rocha

Karla Dantas Santos Silva

A35

425

A35

LEI Nº 11.161 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 0135689-3302	DM	P-396	VIA-02
RECEBTO GERAL 038460952009-3	DATA DE EMISSÃO	22/03/2023	
RECEBTO CIVIL			
NASC. R.11294 PLS. 181 LIT. 0007 IMPRENTA NA ZONA			
T. BLATTEN / BOM. / INC.	GTYS / BOM. / LP		
07/21551153/103/0079			
IMP. / PMS / 045200	IMPRESSÃO PROFISSIONAL	POLIGRAFICO DIRETO	
CERT. MILITARE			
CNM	CMS		
	7043953352330		
MAR32116/03			
NOME DO VENDEDOR			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 34326/25
Fls: 426
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.000.155/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - AAGRIAPGEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAGRIAPGEL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E APICULTORES	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-9-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 824	COMPLEMENTO *****

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO AAGRIAPGEL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9953-7170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

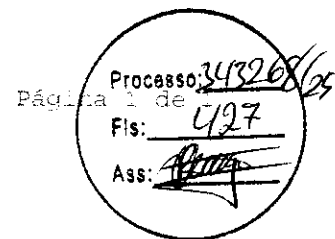
Emitido no dia 23/01/2026 às 12:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - AAGRIAPGEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.000.155/0001-40

Certidão nº: 4857778/2026

Expedição: 23/01/2026, às 12:17:52

Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - AAGRIAPGEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.000.155/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO
CNPJ 01597527000134

Processo: 24328/15
Fls: 428
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR E, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/05/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000650 Inscrição Municipal: 983
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES CPF/CNPJ 34000155000140
Nome Fantasia: AAGRIAPGEL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES
Endereço: AV. BERNARDO SAYÃO, 824 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP 65900000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura 12/06/2019 Data de Encerramento 0

Atividade(s) CNAE

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades de apoio à agricultura não especificadas, anteriormente

Emissão: 05/01/2026 12:20:06

Validade: 05/05/2026

Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: C1B9C55DAC58222E

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

Processo: 24326/15

Fis: 129

Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR E CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/05/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000650 Inscrição Municipal: 983
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES CPF/CNPJ: 34000155000140
Nome Fantasia: AAGRIAPGEL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES
Endereço: AV BERNARDO SAYÃO, 824 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65900000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/06/2019 Data de Encerramento: 0
Atividade: Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior

Atividade(s) CNAE

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Emissão: 05/01/2026 12:19:47

Validade

05/05/2026

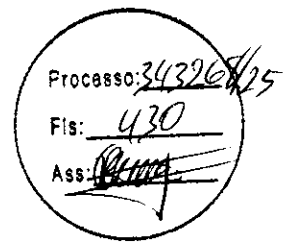
Usuário

LEO

Numero/Controle da Certidão: 24CB8075A3B029D0

[Assinatura]

[Assinaturas]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 112100/25

Data da Certidão: 28/11/2025 11:23:47

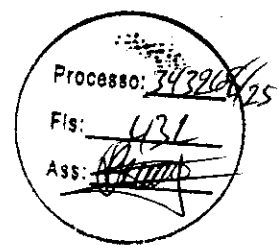
CPF/CNPJ CONSULTADO: 34000155000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 383046/25

Data da Certidão: 28/11/2025 11:22:57

**CPF/CNPJ 34000155000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

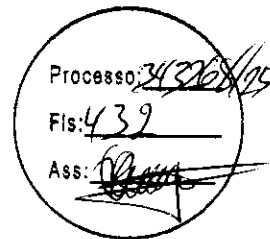
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBAO - AAGRIAPGEL
CNPJ: 34.000.155/0001-40

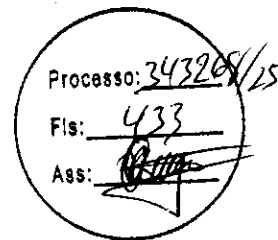
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:12:15 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **FE16.3A09.4EF5.9CEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.000.155/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO
Endereço: AVE BERNARDO SAYAO 824 / CENTRO / GOVERNADOR EDISON LOBAO /
MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

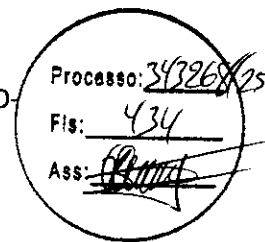
Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011801435352997420

Informação obtida em 23/01/2026 12:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO
AAGRIAPGEL
CNPJ:34000155/0001-40
DAP SDW3400015500010601221025



**DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - EDITAL Nº
005/2025**

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO- AAGRIAPGEL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 34000155/0001-40, com sede na: Avenida Bernardo Sayão , nº: 824, Bairro centro, CEP: 65928-000, na Cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu vice-presidente legal, Sr (o): Klecio Lima Sousa , nacionalidade: brasileira, portadora do Registro Geral nº 0000877781974 inscrito no CPF sob nº: 83272933387, residente na: Chácara VK CEP:65928-000, na Cidade de Governador Edison Lobão , Estado do Maranhão. DECLARA que se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), por DAP/ano.

Governador Edison Lobão MA, 28 de JANEIRO de 2026.



Marleudes Ávila
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO

AAGRIAPGEL

CNPJ:34000155/0001-40

DAP SDW3400015500010601221025

Processo: 34226/25
Fls: 435
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ASSOCIADOS

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO-AAGRIAPGEL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 34000155/0001-40, com sede na: Avenida Bernardo Sayão , nº: 824, Bairro centro, CEP: 65928-000, na Cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, neste ato por seu vice-presidente legal, Sr (o): Klecio Lima Sousa , nacionalidade: brasileira, portadora do Registro Geral nº 0000877781974 inscrito no CPF sob nº: 83272933387, residente na: Chácara VK, CEP:65928-000, na Cidade de Governador Edison Lobão , Estado do Maranhão. . DECLARO, atendendo ao disposto na resolução/FNDE/CD Nº 6, de 08/05/2020 e sob a pena da Lei, que os produtos cotados na Chamada Pública nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, são oriundos da agricultura familiar e produzidos pelos associados.

Governador Edison Lobão MA, 28 de janeiro de 2026.

Marleudes da Silva Ávila
Presidente da AAGRIAPGEL

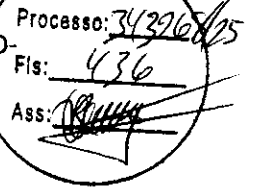
Marleudes Ávila
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO-

AAGRIAPGEL

CNPJ:34000155/0001-40

DAP SDW3400015500010601221025



DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO-AAGRIAPGEL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 34000155/0001-40, com sede na: Avenida Bernardo Sayão , nº: 824, Bairro centro, CEP: 65928-000, na Cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu vice-presidente legal, Sr (o): Klecio Lima Sousa , nacionalidade: brasileira, portadora do Registro Geral nº 0000877781974 inscrito no CPF sob nº: 83272933387, residente na: Chácara VK, CEP:65928-000, na Cidade de Governador Edison Lobão , Estado do Maranhão. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS à sua habilitação, em atendimento a participação na chamada pública instaurada pela Secretaria Municipal de Educação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência de fato impeditivo posterior

Governador Edison Lobão MA, 28 de janeiro de 2026.

Marleudes da Silva Ávila
Presidente da AAGRIAPGEL

Marleudes Ávila
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 01597627000134

Processo: 34328/25
Fls: 437
Ass: [Assinatura]

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº do Alvara: 172016

Exercício: 2020

Inscrição Municipal: 287

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AGRIARCEL

Nome Fantasia: AACRIARCEL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULADORES

CPE/CNPJ: 3410011000134

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV BERNARDO SAATCHI 324 - CENTRO

Complemento:

Atividade Principal:

Atividades de Associações - no interesse de terceiros - sem fins lucrativos - Atividades de apoio à agricultura não especializada - anterior

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 06/01/2020 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário do Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014

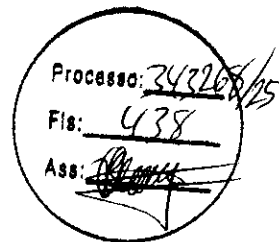
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 06/01/2020

Data de Abertura:

12/06/2019

Divisão de Tributação

[Assinatura]
Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributação



**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar**

**EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Data de emissão do documento: 11/02/2025 12:32

Nº CAF:
MA012025.03.000005780CAF

Situação:
ATIVO

Data da inscrição:
11/01/2025

**Data da Última Atualização
Cadastral:**
11/01/2025

Data de Validade:
11/01/2028



Identificação:

Razão Social:
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - AAGRIAPGEL

CNPJ:
34.000.155/0001-40

Tipo de Pessoa Jurídica:
Associação

**Data de
Constituição:**
12/06/2019

Município:
Governador Edison Lobão

UF:
MA

Representante Legal:
MARLEUDES DA SILVA AVILA

CPF:
017.***-**-02

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade:
AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ:
08.593.102/0001-70

Cadastrador:
PANMELLA DOS SANTOS CUNHA GONCALVES

CPF:
958.***-**-34

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Indígena	1	5,00
Pescador/a	3	15,00
Demais Agricultores Familiares	16	80,00

Resultado da Composição Societária:

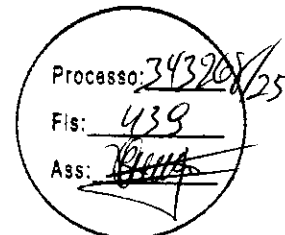
Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	20	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

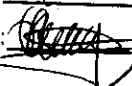
Município/UF	Quantidade
Governador Edison Lobão/MA	20

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP



Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ALANE CHAVES DA SILVA	670.***.***-15	ATIVO	MA022023.01.000164783CAF
ANALIA DOS SANTOS SILVA	328.***.***-91	ATIVO	MA062024.01.001630433CAF
CLAUDIO CIRQUEIRA DA SILVA	329.***.***-72	ATIVO	MA082024.01.002009341CAF
FABIO DOS SANTOS SILVA	629.***.***-78	ATIVO	
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	633.***.***-20	ATIVO	MA022025.01.002610353CAF
GILDASIO OLIVEIRA PLACIDO	343.***.***-72	ATIVO	MA052024.01.001508435CAF
HERVANE LINS SILVA NOLETO	631.***.***-04	ATIVO	MA022025.01.002609768CAF
INACIO AIRES DE FARIAS	447.***.***-20	ATIVO	MA092024.01.002074684CAF
IVONILDE BARROS DE OLIVEIRA	974.***.***-06	ATIVO	MA022025.01.002640193CAF
JAQUELINE CAMBARAS DA SILVA	034.***.***-69	ATIVO	MA042024.01.001417556CAF
KAYLA DAYANEE SANTOS SILVA	958.***.***-82	ATIVO	MA022025.01.002612565CAF
KLECIO LIMA DE SOUSA	832.***.***-87	ATIVO	MA022025.01.002638101CAF
LUCILEIDE DA SILVA	602.***.***-61	ATIVO	MA022025.01.002638724CAF
MARIA JACIARA MIRANDA GOMES	959.***.***-00	ATIVO	MA062024.01.001630940CAF
MARINALVA DA SILVA AMORIM	269.***.***-30	ATIVO	MA022025.01.002610415CAF
MARLEUDES DA SILVA AVILA	017.***.***-02	ATIVO	MA012023.01.000135603CAF
OZENI DA SILVA AMORIM	961.***.***-15	ATIVO	MA052024.01.001508466CAF
ROSINALVA FERREIRA DE MENESES	001.***.***-50	ATIVO	MA092024.01.002035482CAF
SEBASTIAO VIEIRA DO PATROCINIO	205.***.***-53	ATIVO	

Processo: 343208/25
Fis: 440
Ass: 

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA**

CONTA: 43269-5

AGÊNCIA: 2218




SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOV. EDISON LOBÃO

SAAE DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 23603835000131

RUA SANTA TERESA Nº S/N - CENTRO

Processo: 248268/15

Fls: 441

Ass: [Assinatura]

Fatura de Serviços

Instalação 002565	Código de Baixa 2-25550-1-3	Hidrómetro	Referência 12/2025	Vencimento 28/01/2026																																																																						
Proprietário ASSC AGRIC APIC MUN GOV EDSON CPF/CNPJ 34000155000140		Compromissário Inquilino ASSC AGRIC APIC MUN GOV EDSON LOBAO																																																																								
Endereço da Ligação AV BERNARDO SAYÃO, 824 CENTRO CEP: 65928000 Compl: SEC. MEIO		Endereço de Correspondência AV BERNARDO SAYÃO, 824 CENTRO CEP: 65928000 Comple: SEC. MEIO GOV. EDISON LOBÃO-MA																																																																								
Setor: 00002 Rota: 00003 Seq: 13		Setor: 00002 Rota: 00003 Seq: 13																																																																								
Nº Economia 1	Dias 30	Próxima Leitura	Corte	Data Leitura	Leitura Anterior 0	Leitura Atual 0	Resid	Consumo 0	Cons. Fat 0																																																																	
Categoria CLASSE RESIDENCIAL 2 (R-2)				Ocorrência																																																																						
<table border="1"><thead><tr><th>Relat</th><th>Consumo</th><th>Leitura</th><th>Nº Dias</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>2/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>3/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>4/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>5/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>6/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>7/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>8/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>9/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>10/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>11/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>12/2024</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr><tr><td>1/2025</td><td>0</td><td>0</td><td>30</td><td></td></tr></tbody></table>				Relat	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data	2/2024	0	0	30		3/2024	0	0	30		4/2024	0	0	30		5/2024	0	0	30		6/2024	0	0	30		7/2024	0	0	30		8/2024	0	0	30		9/2024	0	0	30		10/2024	0	0	30		11/2024	0	0	30		12/2024	0	0	30		1/2025	0	0	30		Discriminação das Receitas TAR. SERV. DE MANUT. DA REDE DE ABAST. D'ÁGUA (LE Nº 088/2014 e Decreto Nº 001/2023) 35,00					
Relat	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data																																																																						
2/2024	0	0	30																																																																							
3/2024	0	0	30																																																																							
4/2024	0	0	30																																																																							
5/2024	0	0	30																																																																							
6/2024	0	0	30																																																																							
7/2024	0	0	30																																																																							
8/2024	0	0	30																																																																							
9/2024	0	0	30																																																																							
10/2024	0	0	30																																																																							
11/2024	0	0	30																																																																							
12/2024	0	0	30																																																																							
1/2025	0	0	30																																																																							
5/2023 Tabela de Qualidade da Água - Data 0																																																																										
<table border="1"><thead><tr><th>Parâmetros</th><th>Resultados</th><th>Padrão</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Cloro</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>PH</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Turbidez</td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade	Cloro				PH				Turbidez				TOTAL DA CONTA: 35,00																																																						
Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade																																																																							
Cloro																																																																										
PH																																																																										
Turbidez																																																																										

CONSTA 1 CONTAS DE ÁGUA EM ABERTO. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO FAVOR DESCONSIDERAR O AVISO.

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOV. EDISON LOBÃO**

SAAE DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 23603835000131

Fatura de Serviços

Proprietário ASSC AGRIC APIC MUN GOV EDSON		Referência 12/2025	Vencimento 28/01/2026
Compromissário Inquilino ASSC AGRIC APIC MUN GOV EDSON		Nº do Hidrómetro	Instalação 002565
50-AV BERNARDO SAYÃO, 824 1-CENTRO Setor: 00002 Rota: 00003 Seq: 13		Emissão 17/12/2025	Código de Baixa 2-25550-1-3
CEP: 65928000 Compl: SEC. MEIO		Total da Conta: 35,00	

82690000000-9

35001480202-8

40430030120-1

00025550003-5

**MAPEAMENTO AGRÍCOLA LOCAL
REDE ESTADUAL**

Órgão ou Entidade Responsável pelas Informações: AAGRIAPGEL

Setor do Órgão ou Entidade: AGRICULTURA E APICULTURA

Técnico do Órgão ou Entidade: MARLEUDES DA SILVA ÁVILA

Endereço: AV BERNARDO SAYÃO, 424, CENTRO

Contato telefônico: 99 999537170

Contato de email: LEUDE.AVILA20.MA@GMAIL.COM

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	CALENDÁRIO AGRÍCOLA 2026 - PERÍODO DE COLHEITA												LOCALIDADE	PRODUTORES	CONTATO DOS PRODUTORES	DAP
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
1	ALFACE	20.000 UN													ZONA RURAL	DIVERSOS		
2	ABACAXI	3.000 UN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
3	ABOBORA	10.000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
4	ABOBOBRINHA	1000 KG		X	X	X	X				X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
5	BANANNA	10.000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
6	BATATA DOCE	10.000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
7	CHEIRO VERDE	20.00 MÇ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
8	COLVE	10.000 MÇ			X	X	X	X	X	X	X	X			ZONA RURAL	DIVERSOS		
9	IORGURT	15.000 L	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
10	LARANJA	7.000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
11	LIMÃO	3000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
12	MACAXEIRA	15.000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
13	MAMÃO	5000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
14	MARACUJÁ	3000KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
15	MELÃO	2000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
16	TOMATE	20.000 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
17	QUIABO	500 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		
18	MAXIXE	250 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	ZONA RURAL	DIVERSOS		

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO

AAGRIAPGEL

CNPJ:34000155/0001-40

DAP SDW3400015500010601221025

Processo: 343268/25

Fis: 443

Ass: [assinatura]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF Cadastro
Nacional da Agricultura Familiar



Dados da Entidade

CNPJ 34.000.155/0001-40
Tipo Pessoa Jurídica Associação
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL
Nome Fantasia AAGRIAPGEL

Situação

SITUAÇÃO ATIVO
DATA DE CADASTRO 13/09/2025
DATA DE ATUALIZAÇÃO 13/10/2025

Endereço

CEP 65.928-000
Logradouro RUA BERNARDO SAYÃO
Complemento CENTRO
Número 0

Responsável

Nome	CPF
MARLEUDES DA SILVA AVILA	017.589.543-02

Sócios Pessoa Física

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
MARLEUDES DA SILVA AVILA	017.589.543-02	ATIVO
ALANE CHAVES DA SILVA	670.121.163-15	ATIVO
JAQUELINE CAMBARAS DA SILVA	034.354.253-69	ATIVO
GILDASIO OLIVEIRA PLACIDO	343.857.113-72	ATIVO
OZENI DA SILVA AMORIM	961.981.843-15	ATIVO
ANALIA DOS SANTOS SILVA	328.810.453-91	ATIVO
MARIA JACIARA MIRANDA GOMES	959.313.923-00	ATIVO
CLAUDIO CIRQUEIRA DA SILVA	329.175.973-72	ATIVO
ROSINALVA FERREIRA DE MENESES	001.731.203-50	ATIVO
INACIO AIRES DE FARIAS	447.408.754-20	ATIVO
ADAO FERREIRA DA SILVA	523.209.013-53	ATIVO
FABIO DOS SANTOS SILVA	629.603.003-78	ATIVO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	633.739.471-20	ATIVO
IVONILDE BARROS DE OLIVEIRA	974.258.003-06	ATIVO
KAYLA DAYANEE SANTOS SILVA	958.276.503-82	ATIVO
KLECIO LIMA DE SOUSA	832.729.333-87	ATIVO
LUCILEIDE DA SILVA	602.457.913-61	ATIVO
MARINALVA DA SILVA AMORIM	269.883.303-30	ATIVO
SEBASTIAO VIEIRA DO PATROCINIO	205.571.673-53	ATIVO
HERYANE LINS SILVA NOLETO	631.844.193-04	ATIVO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO

AAGRIAPGEL

CNPJ:34000155/0001-40

DAP SDW3400015500010601221025

Processo: 34328/25

Fis: 444

Ass: [Assinatura]

Nome do Declarante: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

[Assinatura]

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – AGRICULTURA FAMILIAR

No dia 29 de janeiro de 2026 às 9h na sala de reuniões da **SEMED**, o Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, realizaram as análises das amostras dos gêneros alimentícios entregues pela **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES – AAGRIAPGEL**, a selecionada da sessão pública, cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar/2026.

Foram feitas as análises da adequação a descrição dos itens previstos no edital, observando as características organolépticas e adequação das embalagens, considerando a legislação sanitária e regulamento técnicos de qualidade.

Desta forma, as nutricionistas **RT- Ilana Oliveira da Silva – CRN11: 17780/P, QT – Claudia Tocantins Jorge - Coordenadora da Alimentação Escolar – CRN11: 4634 e QT – Kilenne Lys S. de Macêdo – CRN11: 18294**, vem por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras.

As amostras da associação selecionada foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. Vale ressaltar que o Termo de Referência realizado pelo Setor de Nutrição e entregue à CPL deste município, constam apenas 01 (um) lote. A análise técnica de cada item está descrita no quadro abaixo. Segue o resultado das análises:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL				
PRODUTOS DA CHAMADA PÚBLICA/2026				
ORD	GÊNERO	UND	OBSERVAÇÕES	PARECER
01	ABACAXI	UND	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
02	ABÓBORA COMUM	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
03	ABOBRINHA VERDE	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
04	ALFACE	PÉS	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
05	BANANA CORUDA	KG	Produto não entregue	-
06	BANANA MAÇA	KG	Produto não entregue	-
07	BANANA PRATA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito

08	BATATA DOCE ROSADA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
09	CEBOLA BRANCA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
10	CHEIRO VERDE	MAÇOS	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
11	COUVE MANTEIGA	MAÇOS	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
12	FEIJÃO COMUM	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
13	FEIJÃO VERDE	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
14	INHAME	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
15	LARANJA PÊRA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
16	LIMÃO	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
17	MACAXEIRA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
18	MAMÃO PAPAYA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
19	MELANCIA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
20	PEPINO	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
21	PIMENTÃO VERDE	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
22	POLPA DE ACEROLA	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
23	TOMATE	KG	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
24	VINAGREIRA	MAÇOS	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito

1. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA REPROVAÇÃO/APROVAÇÃO:

As amostras entregues pela associação para atendimento a alimentação escolar, apresentaram todos os itens com as especificações e condições descritas no **(ANEXO I – Descrição e Especificações dos produtos)** do **Termo de Referência/2026**, os mesmos já estão definidos na tabela acima. Vale Ressaltar que os itens 5 e 6 (banana coruda e banana maçã respectivamente

2. CONCLUSÃO:

Em razão da conformidade de todos os itens apresentados neste termo, conclui-se que estes produtos estão em condições satisfatórias e serão aceitos definitivamente por este órgão no ato da entrega, após pedidos enviados pela **SEMED-Secretaria Municipal de Educação**), Rua Deputado Léo Franklin, nº 372 – Vila Edinho - Governador Edison Lobão – MA.

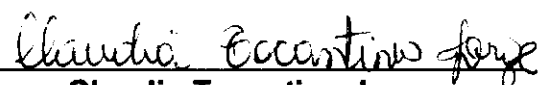
Governador Edison Lobão – MA, 29 de janeiro de 2026.


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria 005/2025

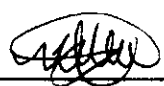
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025


Ilana Oliveira da Silva
NUTRICIONISTA-RT
CRN11: 17780/P

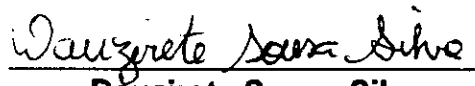
Ilana Oliveira da Silva
Nutricionista - RT
CRN11: 17780

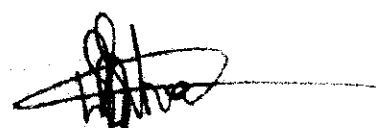

Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
Portaria: nº 137/2025
Matricula: 339-1

Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
Portaria nº 137/2025
Matriculada: CRN11-4634


Kilenne Lys S. de Macêdo
NUTRICIONISTA-QT
CRN11: 18294

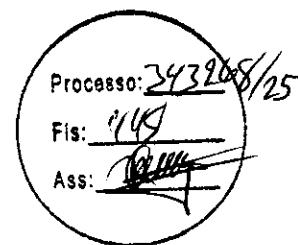
Kilenne Lys S. de Macêdo
Nutricionista - QT
CRN11: 18294


Dáuzirete Sousa Silva
Presidente do CAE-Conselho de Alimentação Escolar
Quadriênio (2025-2029)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS/PROLIC
CNPJ: 01.597.627/0001-34



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a).

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 343268.2025.2152-08, para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação por meio de parecer, tendo como objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae), para atender os Estudantes da rede Municipal de Educação.** De acordo com o previsto no Decreto Federal 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber as suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

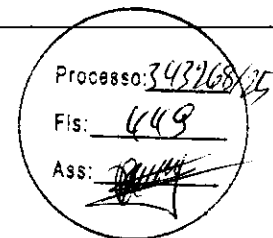
Governador Edison Lobão – MA, 29 de janeiro de 2026.



RAFAEL ABREU SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025
Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**



PARECER JURÍDICO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 343268.2025.2152-08

INTERESSADO: Gerencia de Contratações Publicas - GECONP

ASSUNTO: Parecer Jurídico final – Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 - GECONP

EMENTA: PARECER JURÍDICO FINAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL, CUJO OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA DA REDE MUNICIPAL, COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.

1 – RELATÓRIO

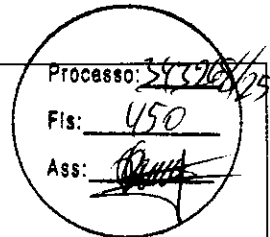
A presente demanda foi encaminhada a esta Procuradoria por meio do ofício retro, direcionado ao Subprocuradora-Chefe signatário, com a finalidade de obter parecer jurídico final, referentes ao processo licitatório. O certame tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, para aquisição de gênero alimentício para compor o cardápio da rede municipal de Educação do Município de governador Edison lobão- MA.

Presume-se que as especificações técnicas constantes do presente processo, compreendendo o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, tenham sido definidas pelo setor competente do órgão, com fundamento em parâmetros técnicos objetivos, de modo a assegurar a melhor consecução do interesse público. Da mesma forma, parte-se da premissa de que o exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado foi regularmente observado, devendo suas decisões estar devidamente motivadas nos autos.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via Edital CREDENCIAMENTO, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



É, em síntese, o relatório.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que não compete ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades próprias do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio. Assim, questões relativas à avaliação dos preços ou aos atos inerentes à condução do certame, desde que não evidenciem a prática de erro grosseiro, não se submetem a exame nesta manifestação. Da mesma forma, não cabe ao parecerista substituir-se ao gestor público, motivo pelo qual as razões de conveniência e oportunidade que motivaram a deflagração do presente procedimento, salvo quando houver indícios de ato ímprobo, não constituem objeto de análise.

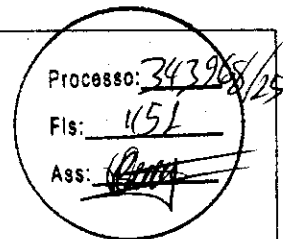
A atribuição do profissional do Direito, quando chamado a se pronunciar nos autos, consiste em avaliar a adequação da modalidade de licitação e do critério de julgamento adotado; oferecer suporte jurídico ao Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Licitação; zelar pela observância dos princípios administrativos; bem como garantir a regularidade jurídico-formal do procedimento, dentre outros aspectos correlatos.

Nesse sentido, registra-se que a modalidade de licitação escolhida, assim como as regras atinentes à fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, §1º, da Lei nº 14.133/2021), já foram oportunamente analisadas no parecer inicial, tendo sido consideradas adequadas.

No mais, constata-se que o procedimento em apreço observou os princípios que regem as contratações públicas. O princípio da publicidade foi respeitado, uma vez que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, garantindo igualdade de oportunidades aos interessados. O princípio da legalidade, por sua vez, restou atendido na medida em que o processo tramitou em estrita conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



De igual modo, verificou-se o cumprimento dos princípios da impessoalidade e da isonomia, pois não há qualquer indício de direcionamento ou de violação ao interesse público. Os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram devidamente resguardados, considerando que o objeto licitado e os fundamentos que ensejaram sua realização mostram-se compatíveis com a ética e com a boa administração.

Conforme se verifica nos autos, observa-se que foi devidamente atendido o princípio da publicidade, uma vez que o edital de chamamento foi publicado no portal oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, o termino em 04 de março de 2026. Ademais, houve ampla e tempestiva divulgação acerca da data e do horário de realização da sessão, garantindo total transparência e regularidade ao procedimento administrativo.

Por fim, ressalta-se a observância aos princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, na medida em que as propostas foram apreciadas de acordo com as disposições do edital, cujas regras igualmente nortearam os demais atos praticados no procedimento.

No que se refere à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, ressalta-se que esta atribuição compete ao Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Cumprе destacar, por fim, a necessidade de verificação quanto à existência de eventuais registros de sanções aplicadas às empresas vencedoras, mediante consulta às bases oficiais, tais como: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021. A eventual ocorrência de tais situações pode implicar impedimento à contratação. Bem como a verificação das certidões previamente a assinatura do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 343205/25
Fls: 459
Ass: [Assinatura]

3 - DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO EM ESPECÍFICO

Natureza Jurídica do Credenciamento: Inexistência de Competição

Diferentemente das modalidades licitatórias tradicionais, como o pregão e a concorrência, o procedimento de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na inviabilidade de competição.

Nesse modelo, não há disputa entre os interessados para seleção de uma única proposta mais vantajosa. Ao contrário, busca-se a formação de um cadastro amplo de prestadores aptos a atender à Administração Pública, em condições previamente estabelecidas.

Assim, o prazo fixado no edital não possui natureza competitiva, mas sim instrumental, destinando-se a possibilitar a participação do maior número possível de interessados.

Princípio da Eficiência e a Possibilidade de Análise Contínua

À luz do princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve adotar práticas que assegurem maior celeridade e efetividade na prestação dos serviços.

Distinção entre Prazo de Envio e Prazo de Julgamento

É essencial distinguir a lógica do credenciamento em relação às licitações tradicionais:

Licitação comum (pregão, concorrência):
A habilitação ocorre após o encerramento da fase de
apresentação de propostas, sendo vedada qualquer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 343208/25
Fls: 453
Ass: [Assinatura]

antecipação, sob pena de violação à isonomia e à competitividade.

Credenciamento:

A análise da documentação e a consequente habilitação podem ocorrer de forma contínua, à medida que os interessados apresentam seus documentos.

Entendo que o procedimento se encontra apto à homologação, com a consequente expedição do instrumento contratual, viabilizando-se, assim, a contratação no momento oportuno.

É crucial destacar que a execução contratual deve ser rigorosamente acompanhada tanto pelo fiscal do contrato quanto pelos membros da equipe de apoio, pois são esses agentes de linha de frente que garantem a correta aplicação dos recursos públicos.

4 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação, onde se busca atender as demandas da Administração Pública de Governador do Município de Governador Edison Lobão – MA.

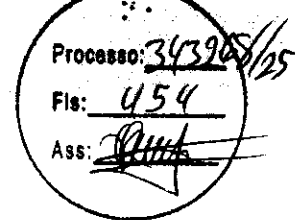
É o Parecer, salvo melhor juízo

Governador Edison Lobão, 30 janeiro de 2026.


Juliana dos Santos Silva
Subprocuradora OAB:21262



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

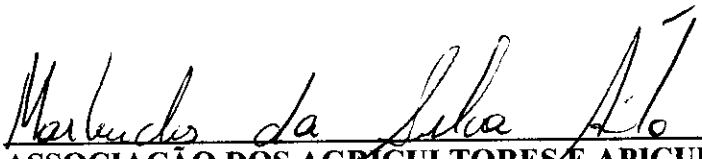
O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca a Sra. **MARLEUDES DA SILVA ÁVILA**, inscrita no CPF sob o nº 958.***.***-82 Representante da Empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – AAGRIAPGEL** Inscrita no CNPJ nº 34.000.155/0001-40, situada a avenida Bernardo Sayao nº 824, Centro – Governador Edison Lobão – MA, , Para a Assinatura do Contrato Nº 034/2026 decorrente do Credenciamento nº 005/2025 com o objeto contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae)..

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edson Lobão – MA, 30 de janeiro de 2026.

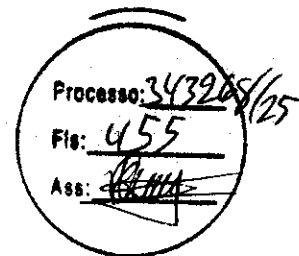

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE.

RECEBI EM ____/____/____.


ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – AAGRIAPGEL
CNPJ Nº 34.000.155/0001-40
MARLEUDES DA SILVA ÁVILA.
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO



CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08
CONTRATO Nº 034/2026

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO/MA E A EMPRESA
ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES E APICULTORES
DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO – AAGRIAPGEL.**

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Léo Franklin, Nº 372, Vila Edinho, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.947/0001-87, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, portador (a) do CPF sob o nº 238.***.***-78, residente e domiciliado na Rua Eurico Surubim, nº11, residencial Freitas Filho, Governador Edison Lobão/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL**, inscrita no CNPJ nº 34.000.155/0001-40, com sede na avenida Bernardo Sayao nº 824, Centro – Governador Edison Lobão – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **MARLEUDES DA SILVA ÁVILA**, Brasileira, solteira sob CPF nº 958.***.***-82, celebram o presente contrato nº 034/2026, processo administrativo nº 343268.2025.2152-08, gerenciada pela secretaria municipal de fazenda e receita, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 343268.2025.2152-08, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 343268.2025.2152-08 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Termo de Referência;

CREDENCIAMENTO nº 005/2025;

Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da dispensa licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

Instrução Normativa AGU nº 01, de 13 de setembro de 2021, enquanto parâmetro de boa prática; demais normas regulamentares aplicáveis à matéria; subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por **12 MESES**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade orçamentária, podendo ser prorrogado conforme previsão do **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início dos serviços será imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADAS documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) entregar os produtos, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Ass: 

Municipal;

- c) prover os serviços ora CONTRATADA, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR TOTAL ESTIMADO

Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 684.492,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais.)**, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	01 ABACAXI: Características gerais: deverá ser fresco, firmes e com brilho; estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar grau de maturação para consumo na semana de entrega. Não estarem golpeadas ou	2500	Unidades	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
2	02 ABÓBORA COMUM: Características gerais: deve ser de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes. Não serão aceitas "peças" murchas,	3000	Kg	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
3	03 ABOBRINHA VERDE: Características gerais: deve ser de boa qualidade, de aspecto fresco, com casca firme, lisa, cor verde brilhante ou amarelada, tamanho e coloração uniforme, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e me	300	Kg	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

4	04 ALFACE: Características gerais: deve apresentar características do cultivar bem formadas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, firme e intacta, livres de danos mecânicos, material terroso, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação	4000	Maços	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
5	05 BANANA CORUDA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fruto alongado, casca amarelada quando madura, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sabor adocicado e suave, sem danos físicos e m	100	Kg	R\$ 8,75	R\$ 875,00
6	06 BANANA MAÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, fruto curto e grosso, casca amarelada quando madura e coloração uniforme, com polpa branca firme, com sabor doce, aroma suave e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físic	100	Kg	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
7	07 BANANA PRATA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e p	30000	Kg	R\$ 6,52	R\$ 195.600,00
8	08 BATATA DOCE ROSADA: Características gerais: deverá ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos aderidos à superfície. Apresentar as características	200	Kg	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

	de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de				
9	09 CEBOLA DE CABEÇA: Características gerais: deverá ser de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades	3000	Kg	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
10	10 CHEIRO VERDE: Características gerais: constituída de cebola de palha e coentro de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando	8000	Maços	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00
11	11 COUVE MANTEIGA: Características gerais: devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, tamanho uniforme, intactas, bem desenvolvidas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Co	5000	Maços	R\$ 6,37	R\$ 31.850,00
12	12 FEIJÃO COMUM: Características gerais: feijão comum seco, de 1ª qualidade, grãos íntegros e uniformes, cor característica, sem manchas, rachaduras ou sinais de fermentação, odor próprio do produto, sem odores estranhos ou rançosos. Livre de insetos, pa	50	Kg	R\$ 8,53	R\$ 426,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

13	13 FEIJÃO VERDE: Características gerais: de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado	50	Kg	R\$ 17,36	R\$ 868,00
14	14 INHAME: Características gerais: de primeira qualidade; branco; firme; com a polpa leitosa; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo; sem manchas pretas e	200	Kg	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
15	15 LARANJA PÊRA: Características gerais: devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeita	15000	Kg	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00
16	16 LIMÃO: Características gerais: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deverá estar ac	20	Kg	R\$ 6,25	R\$ 125,00
17	17 MACAXEIRA; Características gerais: deverá ser de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações, cortes e/ou mofo. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa b	1000	Kg	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

18	18 MAMÃO PAPAYA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, frescos, classificada como fruta com polpa firme e intacta. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, a	2000	Kg	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
19	19 MELANCIA: Características gerais: deverá ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, ser fresca, ter	30000	Kg	R\$ 3,79	R\$ 113.700,00
20	20 PEPINO: Características gerais: de primeira qualidade, íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível	50	Kg	R\$ 7,35	R\$ 367,50
21	21 PIMENTÃO VERDE: Características gerais: deverá ser fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualida	500	Kg	R\$ 10,33	R\$ 5.165,00
22	22 POLPA DE ACEROLA: Características gerais: deverá ser obtida a partir de frutos maduros, sadios e limpos, submetidos a processo tecnológico adequado, que preserve suas características nutricionais: cor: vermelho-alaranjado, característica da	3000	Kg	R\$ 18,68	R\$ 56.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

	acerola mad				
23	23 TOMATE: Classificação/Características gerais: deverá ser de tamanho médio e grande, tipo salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta d	3000	Kg	R\$ 9,34	R\$ 28.020,00
24	24 VINAGREIRA: Classificação/Características gerais: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Devem ser de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de desco	1000	Maços	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
TOTAL				R\$ 684.492,00	

No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA OITAVA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula sétima deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes aos serviços prestados deverão ser emitidos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, situada na **Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65928000**, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

CLÁUSULA NONA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Fiscal do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento, e será designado em momento oportuno.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, dever a comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total CONTRATADA.
 - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços CONTRATADA;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a CONTRATADA idoneidade para contratar com a Secretário Municipal de Administração e Finanças.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

d.1) A declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretária Municipal de Administração e Finanças, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretário Municipal de Administração, Comercio e Industria, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no **art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021**, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto no **artigo 139** do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 128, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis a CONTRATADA e Subcontratada por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

FIS: 907

Ass: [Signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral Municipal, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade Orçamentária /Atividade		
	Manutenção da Merenda Escolar	12.122.0402.2014.0000
Natureza da despesa		
	Materiais de consumo	33.90.30.00

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Imperatriz/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

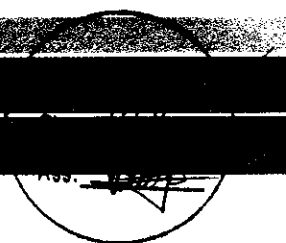
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Governador Edison Lobão – MA, 30 de janeiro De 2026.

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Inscrição nº 005/2025

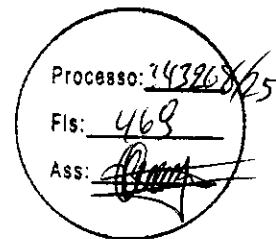
MARLEUDES DA SILVA AYILA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343268.2025.2152-08. CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.000.155/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS OU ATÉ 12 MESES APÓS ASSINATURA, VALOR R\$ 684.492,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2026 **PODER:** PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 12.122.0402.2014.0000 **NATUREZA DA DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00

GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 30 DE JANEIRO DE 2026.
ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA E MARLEUDES DA SILVA ÁVILA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026	2



EXTRAT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS
REAIS.)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343268.2025.2152-08.
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ
06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES E APICULTORES DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO - AAGRIAPGEL, INSCRITA NO CNPJ
Nº 34.000.155/0001-40.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA
ATENDER AOS ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
CONFORME AS DIRETRIZES DO
PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

VIGÊNCIA DO CONTRATO : O PRESENTE
CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DE SUA
ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL
DOS PRODUTOS OU ATÉ 12 MESES APÓS
ASSINATURA, VALOR R\$ 684.492,00
(SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:**

EXERCÍCIO 2026 PODER: PODER
EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/**
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR 12.122.0402.2014.0000
NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE
CONSUMO 33.90.30.00

GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 30
DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA E MARLEUDES DA
SILVA ÁVILA REPRESENTANTE LEGAL
DA CONTRATADA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$IHMBgeS28DY



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:03.02.2026 22:00



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae). Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Governador Edison Lobão -MA, 30 de janeiro de 2026.



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PORTARIA Nº 005/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto que é a contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Governador Edison Lobão, Conforme as Diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae), cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

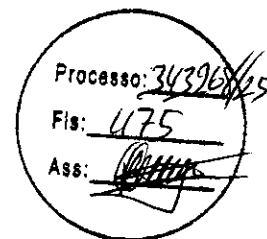
Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade Orçamentária /Atividade		
	Manutenção da Merenda Escolar	12.122.0402.2014.0000
Natureza da despesa	Materiais de consumo	33.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 684.492,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.)**

Governador Edison Lobão – MA, 30 de janeiro de 2026.



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PORTARIA Nº 005/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



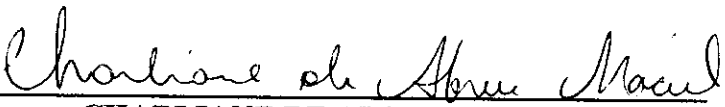
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, fica designado o (o) servidor (o) CHARLIANE DE ABREU MACIEL, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para ser fiscal, representante da Administração, no contrato nº 034/2026, celebrado oriundo da **CREDENCIAMENTO** nº 005/2025, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa Jurídica a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL, Inscrita no CNPJ nº 34.000.155/0001-40.

Governador Edison Lobão/MA, 30 de janeiro de 2026.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PORTARIA Nº 005/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIENTE: 
CHARLIANE DE ABREU MACIEL
PORTARIA Nº 163/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO



ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL

CNPJ: 34.000.155/0001-40

ENDEREÇO: a avenida Bernardo Sayao nº 824, Centro

CIDADE: Governador Edison Lobão

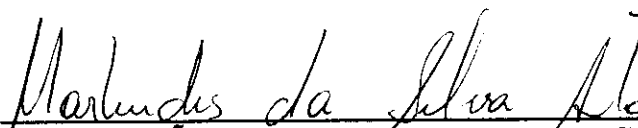
Pela presente Ordem, **AUTORIZO** fornecimento de merenda escolar, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, Processo Administrativo de Nº **343268.2025.2152-08**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL**, inscrita no CNPJ nº **34.000.155/0001-40**, Governador Edison Lobão – MA, vencedor dos itens com o valor total de **R\$ 684.492,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.)**

Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de janeiro de 2026.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Processo nº 005/2025



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AAGRIAPGEL
MARLEUDES DA SILVA ÁVILA.
CPF Nº 958.276.503-82
CONTRATADA